HIDROCITY
POÇOS ARTESIANOS
Perfuração e Assistência 24 horas
44- 3447-1810
44- 99943-0279
44- 99131-6799
Divonei Sabatovitch
divonei@hidrocitypocos.com.br
www.hidrocitypocos.com.br
BR 376 Km 123, nº 562 - Alto Paraná

JORNAL O REGIONAL
Desde 1960
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3382
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2469
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Nova Esperança, Domingo, 21 de Novembro de 2021

Ceasa Londrina abre licitações de áreas para o comércio atacadista

Áreas serão disponibilizadas através de pregão presencial, tipo maior lance ou oferta para 32 lotes, com 50 boxes, distribuídos entre os nove pavilhões

A Ceasa Paraná abre nos dias 24 e 25 de novembro processo de licitação de áreas para o comércio atacadista de hortigranjeiros em sua unidade de Londrina. Serão disponibilizadas através de pregão presencial, tipo maior lance ou oferta para 32 lotes, com 50 boxes, distribuídos entre os nove pavilhões.

Segundo Sônia de Brito Barbosa, pregoeira e coordenadora da Comissão Permanente de Licitações da Ceasa Paraná, a outorga do Termo de Permissão de Uso (TPRU) para as atividades na unidade se dará pelo prazo de 25 anos, improrrogáveis. "No edital poderão ser verificados os lotes, as respectivas localizações nos pavilhões, metragens dos boxes, assim como a oferta mínima de cada lance para o pregão", diz.

No dia 24 de novembro, das 9h às 11h, no Centro de Eventos da Ceasa Londrina, será feito o credenciamento de todos os lotes e recebimento dos envelopes de propostas, habilitação e de protocolo. No dia 25, a partir das 9h30, ocorrerá a abertura do pregão dos lotes, com a seleção das melhores propostas e lances.

O edital com o memorial descritivo de áreas deste pregão presencial pode ser obtido no endereço eletrônico da Ceasa Paraná, no item Licitações, Pregão Presencial, 2021, PP013/2021 – Áreas Londrina, Edital.

É possível obter mais informações em horário comercial junto à Gerência da Ceasa Londrina (43 3325-4713) ou, ainda, na Comissão Permanente de Licitações – CPL da Ceasa Paraná (41 3253-3232).

CEASA LONDRINA EM NÚMEROS - A unidade da Ceasa em Londrina, situada na BR-369, tem uma área total de terreno de 242 mil metros quadrados, sendo 144 mil deles de área urbanizada e 58 mil de área construída para o atacado. Outros 12 mil metros quadrados de área coberta são destinados ao Mercado do Produtor.

Tem no momento 107 empresas atacadistas, distribuídas em 228 boxes. Estão cadastrados junto à gerência da unidade 1.478 produtores, sendo que 360 são ativos. Em média, por ano, a Ceasa Londrina comercializa 207 mil toneladas de hortigranjeiros.

Prefeitos e secretários municipais de Agricultura conhecem oportunidades de negócios oferecidas pelo Ceasa

Parceria entre Ceasa, Amusep, Seab e IDR busca ampliar canais de distribuição e reduzir o gargalo existente na comercialização dos itens cultivados pelos pequenos produtores rurais - Ivan Fernandes

Prefeitos e secretários de Agricultura das cidades da área de abrangência da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) participaram, nesta sexta-feira (5), pela manhã, de um encontro realizado no entreposto da Central de Abastecimento do Paraná (Ceasa), em Maringá. Eles foram conhecer as oportunidades de negócios oferecidas pela unidade para os pequenos agricultores e integrantes da agricultura familiar.

No Brasil, os produtores rurais, principalmente, os pequenos, têm uma capacidade incrível para plantar, cultivar e colher uma grande variedade de frutas, legumes, verduras e grãos. O gargalo, no entanto, concentra-se na comercialização. Daí, a estratégia da direção da Central, em parceria com a Amusep, o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), e a Gerência Regional do Instituto do Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), de fazer o melhor aproveitamento do "Espaço do Agricultor", localizado em um pavilhão coberto, com 55 áreas disponíveis.

Hoje, o local destinado, exclusivamente, para os pequenos produtores rurais é ocupado por 81 agricultores cadastrados e que vendem os itens cultivados por eles. A proposta da parceria é ampliar estes números, por meio da integração entre políticas públicas adotadas pelas prefeituras e o trabalho dos técnicos do IDR realizado nas 30 cidades da região da Associação de Municípios.

MAIS RENDA

Para o presidente da Amusep, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, o papel das instituições é oferecer ambientes para os pequenos agricultores e os integrantes da agricultura familiar terem mais canais de venda para os produtos cultivados por eles. O chefe do Núcleo Regional da Seab, em Maringá, Jucival Pereira de Sá, destaca que a presença desta parcela de produtores no Ceasa abre um novo horizonte para gerar mais renda e qualidade de vida no campo.

O diretor técnico do Ceasa-PR, Antônio Leonardecz, ressalta que o Espaço do Agricultor é uma fonte importante para a concretização de negócios. O gerente Regional do IDR, em Maringá, Edson Luiz Diogo de Almeida, acrescenta que uma das oportunidades é proporcionar acesso a novos mercados e a possibilidade de estimular o aumento na produção.

Na opinião do vice-prefeito de Maringá, Edson Scabora, que representou o prefeito Ulisses Maia, a expressiva participação dos secretários municipais de Agricultura, no encontro, é determinante para o fortalecimento da estratégia de usar o Ceasa como canal de distribuição dos produtos cultivados na região. O coordenador Regional da Casa Civil, na região da Amusep, Walter Guerlles, comenta que incentivar os pequenos produtores é promover o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2021

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 06/2021, retro apresentado cujo objeto: **01 (uma) inscrição para curso presencial cujo tema seja "Câmara Municipal, Comissões Permanentes e Temporárias, CPI, CP, CR e CE. Processo de "cassação" de mandato de Vereadores e Prefeitos na prática", em Curitiba-PR**, mencionados na autorização de licitação nº 29/2021, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **A. L. de Oliveira (Gestão Pública Brasil).**

Colorado, 19 de novembro de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

RESOLUÇÃO N. 008/2021, DE 12 de NOVEMBRO DE 2021.

SUMULA= Dispõe sobre Apreciação do Relatório do 2º QUADRIMESTRE do exercício de 2021 do município de Itaguajé-PR.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião extraordinária (via mídia social) no dia (12/11/2021) Doze de Novembro de Dois mil e Vinte e um.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR O 2º QUADRIMESTRE – de maio a agosto de 2021 - Demonstração e Avaliação do Comprimento das Metas Fiscais, gastos com saúde.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 12/11/2021

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

Homologo a Resolução CMS Itaguajé Nº 08/2021, de 12 de Novembro de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Fabiana Malezan
Secretária Municipal de Saúde de Itaguajé

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – PR
CNPJ 04.793.441/0001-49
AV. GASTÃO VIDIGAL N. 600 CEP 87.650-000

ERRATA

PORTARIA 001/2021 DE 30 AGOSTO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Gestor Recursos..... **MARCOS CESAR CORREIA, portador do CPF 669.378.929-34, certificação APIMEC validade 09/08/2025**

CORRETO É:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio..... **MARCOS CESAR CORREIA, portador do CPF 669.378.929-34, certificação APIMEC validade 09/08/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no disposto no § 1º, I do art. 48 da Lei Complementar n. º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, Centro, no dia 22 de Novembro de 2021 (segunda-feira), às 15:00 horas, oportunidade em que serão debatidos e colhidos subsídios sobre o Projeto de Lei n.º 026/2021 o qual Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São Jorge do Ivaí para o exercício de 2022.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.

ANTONIO CASAGRANDE
(Presidente C.F.O)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – semaeparanapoema@hotl.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Pelo presente, de um lado o **SAMAE DE PARANAPOEMA,** e, de outro, a empresa **SANDRA C LOURENÇO E SILVA ME.,** ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 02/2021, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover reajuste no preço do litro da gasolina, visando a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que a contratada manifesta expressamente sua concordância com esta alteração, a qual fica devidamente autorizada pela contratante.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, diante da superveniência de fatos previsíveis com conseqüências incalculadas, consubstanciados na variação natural e sazonal freqüente no mercado de combustíveis, o que pode ocasionar problemas de fornecimento por parte da contratada em prejuízo do contratante, haja vista a necessidade de promover o deslocamento da frota municipal para o atendimento dos mais diversos serviços públicos.

Cláusula Terceira – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o valor do preço do litro da gasolina para R$ 6,69(seis reais e sessenta e novebh centavos) o litro.

Cláusula Quarta – Declaram as partes, ainda, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Paranapoema, 16 de novembro 2021.

De acordo:

Adelma Soares
Diretor do SAMAE
Decreto nº 06/2017

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:
1.
a) Nome:
b) Assinatura:
2.
c) Nome:
d) Assinatura:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213/0001-71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados que somam total de 245, para a 21ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2021 às 08h00, presencialmente na sede do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Maringá, situado na Avenida Bento Munhoz da Rocha, 351, na cidade de Maringá - PR ou remotamente através do endereço eletrônico: https://meet.google.com/jqz-ojuh-tov sendo a primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados, contabilizando nesta data a quantia de 163 cooperados, a segunda convocação com metade dos cooperados mais um às 09h00, correspondendo a uma quantia de 124 cooperados, ou às 10h00 com a presença mínima de 10 cooperados, conforme estatuto.

Os sócios aptos a votar poderão se manifestar através do boletim de voto enviado antecipadamente ou a qualquer momento durante a realização da AGE DIGITAL conforme endereço eletrônico presente neste edital de convocação.

Para acessar a AGE DIGITAL no computador basta copiar o link acima e, colar na barra de endereço do mesmo, para acessar via celular, estaremos enviando o link via WhatsApp.

A ordem do dia será na seguinte sequência:

ORDEM DO DIA:

1. Alteração estatutária – Capitulo I, Art.º 1º, inciso I (mudança do endereço -
2. Participação no Edital da Prefeitura do município de Maringá. Inexigibilidade nº 192/2021 PMM
3. Substituição no conselho de administração - eleição de um diretor vogal
4. Alteração no quadro social, inclusão e exclusão de cooperados.;

Maringá, 15 de novembro de 2021.

HEMERSON IMBRIANI BARBIERI
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021.

Súmula: Dispõe sobre a apreciação e aprovação de contas do recurso proveniente da Deliberação do CEAS-PR nº57 –Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 984/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação CEAS-PR nº 57 –Incentivo Família Paranaense VI, referente ao primeiro semestre de 2021.
Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 16 de novembro de 2021.

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rosa, s/nº - Uniflor – Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 05, de 18 de novembro de 2021,do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião realizada em 18 de novembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.166/2019 de 21 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, 18 de novembro de 2021.

Cleusa Ferreira
Vice-Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 03/2021 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Cenilda Gibin Roeles Ferri
Diretora do Departamento de Saúde

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2021

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas **TOTAL** dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I- Deliberações nº 013, 065, 091 de 2013, referente ao 1º semestre (período de Janeiro a Junho) de 2021.

Art. 2º - O recurso em 30/06/2021 estava com saldo superior a 50%, pois a maioria dos serviços, especialmente os de convivência estão suspensos devido a pandemia do COVID 19.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Salete Aparecida Correa Bassi
Vice Presidente CMAS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MUNICIPIO DE COLORADO TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A LICENÇA SIMPLIFICADA NA RODOVIA PR-542, KM 4, S/N, LOTE Nº09-II-REMANESCENTE-86690-000.Colorado (PR), 12 de novembro de 2021.

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86870-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2021.

Súmula: Aprova a não adesão da Deliberação 43/2021 do CEDCA/PR , Incentivo à criança e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID -19.

O Conselho Municipal de Assistência da Criança e adolescente – CMDCA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 903/2014, da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescentes.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, realizada em 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a não adesão a Deliberação 043/2021 do CEDCA/PR Incentivo crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia do Covid - 19,considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 16 de novembro 2021.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021.

Súmula: Dispõe sobre a apreciação e aprovação de contas do recurso proveniente da Deliberação do CEAS-PR n. º65-Piso Paranaense de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 984/2017, de 25 de maio de 2017.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizado no dia 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação CEAS-PR n.º. 65 –Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I, referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 16 de novembro de 2021.

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

Súmula: Aprovar a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo a Adesão Espontânea II – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2021

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo a Adesão Espontânea II – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2021.

Art. 2º - O recurso em 30/06/2021 estava com saldo superior a 50%, pois a maioria dos serviços, especialmente os de convivência estão suspensos devido a pandemia do COVID 19, está em processo de licitação para aquisição dos objetos deste recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Salete Aparecida Correa Bassi
Vice Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021.

Súmula: Dispõe sobre a apreciação e aprovação da prestação de contas do recurso proveniente da Resolução ad referendum CEAS-PR n.º 004 de 02 de Abril de 2020, Incentivo Benefício Eventual Covid 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 984/2017, de 25 de maio de 2017.
Considerando reunião realizada em 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação CEAS-PR nº004/2020 – Incentivo Benefício Eventual Covid 19, referente a prestação de conta do primeiro semestre de 2021..
Art. 2 Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 16 de novembro de 2021

Aparecido Severino da Silva
Presidente do CMAS

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E, MEI e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2021**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviços de reparos, manutenção e complementação em prédios públicos (ruas, avenidas, praças, prédios e demais espaços), no Município de Atalaia Paraná de acordo com as necessidades da administração, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.

Poderão participar desta licitação os interessados ***MEI, ME, E EPP*** devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou no site: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 17 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA 1 >> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÀ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 194/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 45 (quarenta e cinco) dias, à funcionária pública municipal "LEIDI JANI GOMES MESSIAS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 12/11/2021 a 26/12/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL – PR
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Conselheira Tutelar Suplente **LUDMILA FERREIRA PINTO**, inscrita no CPF sob nº 749.350.389-34 e RG nº 5.274.272-2, para assumir a vaga em vacância junto ao Conselho Tutelar a partir do dia **22/11/2021**, tendo em vista o afastamento da conselheira Claudia Helena dos Santos Menezes em razão da tramitação do Processo Administrativo nº 01/2021.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Douglas Augusto Sitoni
- Presidente do CMDCA -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 60/2021-PMF

I.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assistente social com carga horária de 20 horas semanais e realização de grupos noturnos com as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **03 de dezembro de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **03 de dezembro de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021- SRP

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA- PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2021

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de materiais de custeio para manutenção do Programa Saúde na Escola na cidade de Flórida - PR.
Data da Disputa: Dia 01/12/2021 às 09:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Flórida www.florida.pr.gov.br, localizada na Rua São Pedro nº 443, no horário de expediente das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3136-0200.

Flórida-PR, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021- SRP

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA- PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para reabilitação psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Flórida.
Data da Disputa: Dia 01/12/2021 às 14:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Flórida www.florida.pr.gov.br, localizada na Rua São Pedro nº 443, no horário de expediente das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3136-0200.

Flórida-PR, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 67/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 67/2021
CONTRATADA: CEPPA CENTRO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 27.864.997/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projeto de poços tubulares, em conformidade com as normas da FUNASA.
VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 68/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 68/2021
CONTRATADA: CEPPA CENTRO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 27.864.997/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de cano guia e realização de testes de vazão em poços tubulares do Município de Flórida.
VALOR: R$ 6.986,40 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: MARCOS FABIANO BENHOSSI 02841245918,
Objeto	: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção e higienização de ar condicionado da Rede Municipal de Educação..
Valor total da Contratação	: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato	: 31 de dezembro de 2021.

Flórida, **15 de outubro de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1435-1065/2021. **OBJETO:** OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ SENDO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, SENDO ESSAS DENOMINADAS EM RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A AVENIDA PARANAPOEMA E RUA ISABEL DONATO); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A RUA ISABEL DONATO E RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA ESTEVÃO BAYÃO E RUA PROJETADA "A"). **FUNDAMENTO:** Art. 65, I, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 29.365.398/0001-41 **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 48.839,77 (treze mil e trezentos reais), cujo percentual de acréscimo equivale a 16,85% (dezesseis virgula, oitenta e cinco por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 497 04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES; Red. 138 04.004.15.452.0015.1.236.4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES; Red. 139 04.004.15.452.0015.1.236.4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES. **DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2021.

Sidnei Frazatto,
Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 284/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: RS 160.753,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e três mil reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 14:00 horas do dia 03/12/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 14:15 horas do dia 03/12/2021,
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 03 de novembro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MENOSPOL AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Duração: 12 meses.

Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Ourizona-PR, 18 de novembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 37/2021 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 118/2021 Processo de Licitação: 110/2021 Data do Processo: 27/09/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 110/2021
b) Licitação Nr.: 37/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/11/2021
e) Data da Adjudicação: 18/11/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde do Item	Média Desoto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004492 - MENOSPOL AMBIENTAL LTDA	1	0,0000	33.000,00
	1		33.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (381), 2.067.3.3.90.39.60.00.00.00 (595)

Ourizona, 18 de Novembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **01/12/2021 às 14h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 43/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES MODELO "DESKTOP" COMPLETO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do município de **Paranapoema/PR,** conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 18 de novembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **01/12/2021 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E A POPULAÇÃO EM GERAL, conforme especificações e estimativas constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 01/12/2021.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município**https://www.paranapoema.pr.gov.br/**

Paranapoema/PR, 17 de novembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO –

1.1. Às 09 horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18/11/2021), na sala do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR, **reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR,** nomeada através da Portaria nº 08/2021, estando presentes os seguintes membros: **JOÃO DOS SANTOS COSTA (PRESIDENTE), FRANCIANY DONATO FRAZATTO E MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA.**

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, registra-se a PRESENÇA da seguinte empresa:

JOICE XAVIER DA SILVA- CNPJ Nº 42.549.226/0001-96

1.2.2. Permanecendo presente para sessão pública, o representante da empresa citada acima.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Conforme determinado em Ata da Sessão anterior do dia 11/11/2021, foi dada retomada da sessão pública,

2.2. Considerando que as empresas apresentaram propostas finais que efetivamente podem ser consideradas como inexequíveis. Logo, é a conclusão de que tais lances são incompatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, tratando-se, o mesmo, de preço inexequível, uma vez que tais valores correspondentes aos lances finais são menores a 70%, havendo a possiblidade de não execução do objeto licitado, resultando em prejuízo ao município.

2.3 À vista do ocorrido declarou-se a licitação como fracassada. Ao ato será dado publicidade.

2.4. Aberto a palavra aos participantes presentes, se manifestaram pelo não interesse de apresentar recurso, estando todos de acordo com a decisão.

2.5. Do mesmo modo, é favorável a comissão permanente de licitação.

3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

3.1. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR **declara** encerrada a sessão. Sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

COMISSÃO:

MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA
Membro

FRANCIANY DONATO FRAZATTO
Membro

JOÃO DOS SANTOS COSTA.
Presidente

Presente no certame:

JOICE XAVIER DA SILVA- CNPJ Nº 42.549.226/0001-96

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 008/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 40/2021, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA – CNPJ N° 75.472.746/0001-05	JUAREZ RODRIGUES 3422844-2 SESP/PR CPF:467.574.309-91

RESULTADO

LOTE 01:

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit (R$)	V. Total (R$)	SITUAÇÃO
1	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – 1 ÁRBITRO, 2 ASSISTENTES E 1 MESÁRIO	615,00	18.450,00	HABILITADA
2	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO – CATEGORIA DE BASE – 1 ÁRBITRO, 2 ASSISTENTES E 1 MESÁRIO	205,00	10.250,00	HABILITADA
3	JOGOS DE FUTSAL – 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO	265,00	9.275,00	HABILITADA
4	TORNEIO DE FUTEBOL, FUTEBOL SUIÇO OU FUTSAL	1.000,00	3.000,00	HABILITADA
5	JOGOS DE FUTEBOL SUIÇO ADULTO – 1ÁRBITRO E 1 MESÁRIO	230,00	9.200,00	HABILITADA

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 18 de novembro de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA

Membros: FRANCIANY DONATO FRAZATTO

MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 342/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER *àservidora,**LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA** matricula 15628 RG/ID8.160.768-0SESP PR na função de **PROFESSORA** elevação de 5% (cinco por cento) por **GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO DE CURSO** (2ª POS GRADUAÇÃO) conforme dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos – LEI Nº 1023/2012..*

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir do dia 01 do mês de novembrode 2021 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembrode dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

ERRATA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 143/2021.

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.279.975/0001-62, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, torna pública a errata referente à **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO Nº 143/2021**, conforme segue:

A Cláusula Quinta do Contrato nº 143/2021 da empresa **ALPAV PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, referente à Tomada de Preços nº 03/2021 - Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ de vias urbanas do Município de Uniflor, Estado do Paraná, por lapso de digitação tem-se a seguinte correção:

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:
A Contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, tendo como responsável o Sr. D' JAMES LEANDRO V. VIEIRA, Engenheiro Civil, CREA25.436-D/PR, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:
A Contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, tendo como **fiscal da obra**, o Engenheiro Civil do Município, **Sr. D' JAMES LEANDRO V. VIEIRA**, devidamente inscrito no CREA 25.436-D/PR, ao qual caberá acompanhar e fiscalizar a execução da obra *in loco*. A função de **fiscal do Contrato** ficará a cargo do Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, **Sr. PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELLO**, o qual tem o dever de acompanhar de modo sistemático a execução do contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, principalmente as jurídicas e administrativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, pelos danos causados à **Prefeitura Municipal de Uniflor/PR** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Publique-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 143/2021, devidamente retificada.

UNIFLOR, 18 de Novembro de 2021.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 257/2021

SÚMULA: Exoneração de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 30 de novembro de 2021, conforme requerimento protocolizado sob nº. 28.173 de 18/11/2021, a servidora Pública Municipal: **JESSICA DA SILVA COUTINHO,** ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor de Divisão, Símbolo CC-7,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 258/2021

SÚMULA: Exoneração de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir da presente data, a servidora Pública Municipal: **ROSELI DIAS DA SILVA,** ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CC-6,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a aquisição de imóvel com área de 9.970,08 m2, constituído pela fração ideal de 4.854,52 m², parte do imóvel Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 hectares (183.968 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.820 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, e pela fração ideal de 5.115,56 m², parte do imóvel Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares (249.961 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.819 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, considerando o relevante interesse social consistente na oportunidade e conveniência em relação à aquisição, posto que o imóvel é adequado para a construção de residências para as famílias de interesse social e o projeto será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná, juntamente com o Programa Casa Verde Amarela, uma vez que está localizado na área de expansão urbana prevista no Plano Diretor, e considerando que parte desse imóvel será destinada à sequência das ruas Bacacheri, José Cesnik, Valdemar Menegassi, José Dias Neto e Rosalina Dobeis dos Santos, sendo que o prolongamento destas cinco ruas não possui benfeitorias como asfalto, galerias pluviais, rede de água potável, rede de esgoto, energia elétrica e iluminação pública, meio fio e calçadas, agregando-se a isso o fato de que o Município executou estas benfeitorias na Rua Arvelino Marmentine, que margeia o imóvel.

Parágrafo único. Conforme avaliação anexa, realizada em 25 de outubro de 2021, o imóvel fica avaliado em R$ 82.397,36 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º A aquisição de que trata a presente lei será preferencialmente amigável, ou por meio de desapropriação judicial ou amigável, podendo o valor total ser pago em até 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Art. 3º Em quaisquer das situações previstas no art. 2º, a aquisição será objeto de ato de dispensa de licitação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aquisição amigável, ou da desapropriação amigável ou judicial, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO E USO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FLÓRIDA.

*ASSUNTO: Constitui objeto da presente avaliação o **imóvel de terras com Área de 9.970,08 m²**: constituído de **fração ideal de 4.854,52 m², parte do imóvel constituído pelo Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 hectares** (183.968 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.820 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná e de **fração ideal de 5.115,56 m², parte do imóvel constituído pelo Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares** (249.961 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.819 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, declarados de relevante interesse social.*

PARTICIPANTES: SÉRGIO CESNIK, CARLOS ANTONIO ZAVATINI, CESAR AUGUSTO MOREIRA, JOSÉ CARLOS GUSMÃO.

Aos 25 dias do mês de outubro de 2021 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flórida, reuniram-se os membros que compõem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, vinculada à Secretaria de Administração, com objetivo de avaliar imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, nomeada pelo DECRETO MUNICIPAL nº 3.868/2021 de 21/10/2021, com o especial fim, de avaliarem e emitirem laudo de avaliação de imóvel localizado no município, objetivando a desapropriação amigável ou judicial. com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos demais membros da comissão, informando-os do objetivo da presente reunião e, deu início a chamada nominal dos participantes mencionados acima e procedeu os trabalhos, foram colocados à disposição os MAPAS DAS ÁREAS, o PLANO DIRETOR MUNICIPAL, o DECRETO MUNICIPAL nº 2.335 de 17/06/2015 em vigência, o laudo da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DERAL, DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS – DEB e consulta do valor atual da unidade de UFM MUNICIPAL de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), logo após realizaram a visita ao local objeto de avaliação, ficando avaliado conforme o laudo que segue:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	**Área de 9.970,08 m²**	**R$ 82.397,36**

	Constituído de **fração ideal de 4.854,52 m²,** parte do imóvel rural constituído pelo Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 **hectares** (183.968 m²), conforme Matrícula nº 13.820 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santa Fé/PR e de **fração ideal de 5.115,56 m²,** parte do imóvel rural constituído pelo Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares (249.961 m²), conforme Matrícula nº 13.819 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santa Fé/PR; **área vazia** (perfazendo 0,4120 alqueires paulistas ou 0,9970 hectare).	Fração de 0,4120 alqueire paulista constituído de 24.200 m², avaliado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o alqueire paulista.

Após a lavratura do laudo pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS avaliando o alqueire paulista de 24.200 m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o lote avaliado de 9.970,08 m2 (nove mil e novecentos e setenta virgula zero oito metros quadrados) 0,4120 alqueire paulista, em R$ 82.397,36 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Levando em consideração o DECRETO MUNICIPAL 2.335 de 17/06/2015, o valor do imóvel seria de R$ 47.676,97(quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), "o valor do imóvel rural em Geral de 28.302 UFM (vinte e oito mil, trezentos e dois UFM) por alqueire paulista, totalizando R$ 65.094,60 (sessenta e cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos); valor do imóvel em Área de Expansão Urbana de R$ 50.315 UFM (cinquenta mil e trezentos e quinze UFM), por alqueire paulista, totalizando R$ 115.724,50 (cento e quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)." Ainda que conforme a tabela da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DERAL, DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS - DEB, seria o valor de R$ 50.548,31 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), "preços médios de terras agrícolas – valores referentes a 2021 em reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município: ANEXO 6 – tabela de aproximações de classes em outros sistemas de classificação; Sistema de Capacidade e Uso de Solo - CLASSE V; Metodologia Anterior - Mecanizada/Mecanizável (roxa/mista/arenosa); SIPT – IV Pastagem Plantada; Flórida-PR, A-IV R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais) por hectare, totalizando R$ 122.694,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais), por alqueire paulista". Estando, por tanto, valorizando o espaço rural a ser desapropriado, conforme os valores explanados; Estando tudo em conformidade, passou-se a discussão do relevante interesse social visando a construção de residências para as famílias de interesse Social, projeto será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e por unanimidade concluíram que restou comprovado o interesse social, no PLANO DIRETOR MUNICIPAL, "o lote está localizado, na área de expansão urbana prevista como: ZEIS 2 – Vazias, Expansão Urbana, Zonas Especiais de Interesse Social, Uso Adequado à Zona Urbana". Considerando que destinará parte deste lote a sequência das ruas Bacacheri, José Cesnik, Valdemar Menegassi, José Dias Neto e Rosalina Dobeis dos Santos, sendo que o prolongamento destas cinco ruas não possuem benfeitorias como asfalto, galeria pluviais, rede de água potável, rede de esgoto, energia elétrica e iluminação pública, meio fio e calçadas, considerando que a Rua Arvelino Marmentine que margeia com este lote de terras, possui tais benfeitorias descritas acima, e que as mesmas foram executadas pelo município. Consigna ainda, que as matrículas dos imóveis objetos da desapropriação e tabelas de valores estão anexas a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que encaminhasse a presente Ata e laudo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificando-os, e agradecendo a presença de todos os membros e demais participantes, deu por encerrada a presente reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente e pelos membros integrantes desta comissão.

SÉRGIO CESNIK
Presidente da Comissão Municipal de Avaliação

CARLOS ANTONIO ZAVATINI

CESAR AUGUSTO MOREIRA

JOSÉ CARLOS GUSMÃO

CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - CMAS

Dispõe sobre as normativas e recomendações para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no contexto da Pandemia de COVID-19.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 08 de novembro de 2021,

Considerando, a Nota Técnica Nº 011/2021 – DPSB/DAS/SEJUF/PR que dispõe sobre as normativas e recomendações para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no contexto da Pandemia de COVID-19 no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar por meio do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social resolução que dispõe sobre o conjunto de normativas vigentes para orientação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no que se refere a execução do serviço e o retorno gradual das atividades presenciais no contexto de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente da COVID-19.

Art. 2º - Informar que o SCFV é essencialmente ofertado em grupos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de forma complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Os grupos são ordenados em ciclos de vida com propósitos pré-definidos correspondentes à demanda de cada faixa etária. Entretanto, devido a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da infecção humana pela COVID-19 se fez necessária à reorganização temporária da execução do serviço, dado o alto risco de contaminação pelo vírus em aglomerações de pessoas.

Art. 3º - Recomendar que seja evitado, ao máximo possível, o contato pessoal e aglomerações, quer em salas de atendimento, salas de espera, recepções e espaços de convivência em grupo, ainda que tomadas as medidas de proteção, distanciamento social, higiene pessoal e de uso de espaços coletivos.

Art. 4º - Seguir as recomendações de segurança, higiene e de distanciamento social em espaços de circulação pública e convívio social conforme a Nota Técnica Nº 011/2021 – DPSB/DAS/SEJUF/PR.

Art. 5º - Atender a demanda do SCFV presencialmente e individualmente casos graves e/ou urgentes, preferencialmente em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, resguardando o sigilo profissional.

Art. 6º - Suspender as atividades em grupos como eventos, encontros, cursos e demais atividades coletivas que promovam aglomeração de pessoas, exceto aquelas já previstas em cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as recomendações descritas no Art. 4º desta resolução e para público já vacinado conforme esquema do Ministério da Saúde.

Art. 7º - Retomar as atividades presenciais do SCFV de forma gradativa e por faixa etária, a partir da data desta resolução, iniciando pelo grupo de pessoas idosas, considerado público prioritário do esquema de vacinação.

Art. 8º - Manter em atividades remotas do SCFV os grupos envolvendo crianças e adolescentes até fim do período declarado como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente da COVID-19.

Art. 9º - Priorizar no trabalho social do SCFV temas relacionados ao cuidado coletivo com grupos expostos a maiores riscos, como crianças, gestantes e idosos, além de situações vivenciadas como luto e perdas.

Art. 10º - Alimentar o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), preservando a vinculação dos usuários com o SCFV e com a rede de apoio e proteção social representada pelos grupos de convivência, sendo recomendada a elaboração de estratégias que viabilizem o atendimento regular de forma remota.

Art. 11º - Sensibilizar e mobilizar as equipes técnicas para a busca ativa das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, considerando que a pandemia agravou tais situações. Portanto, há uma quantidade expressiva de famílias e usuários necessitando dos atendimentos socioassistenciais, inclusive, no SCFV.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 08 de novembro de 2021.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMAS

CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial da Deliberação Nº 066/2019 - CEAS repasse Incentivo Adesão Espontânea II referente ao 1º semestre de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 08 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial da Deliberação Nº 066/2019 - CEAS repasse Incentivo Adesão Espontânea II referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 08 de novembro de 2021.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMAS

CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2021 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao 1º semestre de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 08 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse contínuo Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 08 de novembro de 2021.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI Nº 625 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"SUSPENDE ATÉ 31/12/2021 OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 611 de 26 de março de 2021".

Eu, **Sidnei Frazatto**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado de Paraná, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica **suspenso até 31/12/2021** os efeitos da **Lei Municipal nº 611 de 26 de março de 2021** que concedeu a **revisão geral anual** dos vencimentos básicos dos **servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, assessor, diretores e chefias de departamento.**

Art. 2º - Os valores percebidos de boa-fé pelos servidores, até a publicação da presente lei, por força do disposto na lei suspensa no art. 1º, são considerados plenamente válidos e dada a natureza alimentar da verba não precisam ser restituídos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Paranapoema-PR, aos 19 de novembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre medidas de contenção em razão da pandemia de Coronavírus (Covid-19) no Município.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, através de seus gestores, tomar as medidas necessárias para assegurar o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO os dados relativos à ocupação de UTI's gerais e as dedicadas exclusivamente ao Coronavírus (Covid-19)na região;

CONSIDERANDO o ciclo de vacinação na população Ourizonense;

DECRETA:
DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

Art. 1º O uso de máscara, cobrindo o nariz e a boca, é obrigatório a toda pessoa que transite, circule e resida neste Município.

DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LIMITADAS

Art. 2ºfica autorizadaa realização de:

I - Eventos de qualquer natureza, que exija licença do Poder Público, com limitação de 200 (duzentas) pessoas;
II - Todo e qualquer evento de natureza cultural promovido pela Administração Municipal ou particulares, com limitação de 200 (duzentas) pessoas;
III - Cursos, com limitação de 100 (cem) pessoas.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 3º Fica permitida a realização de missas e cultos religiosos com lotação máxima da capacidade do local, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao Coronavírus (Covid-19), quais sejam:

I - Utilização de álcool 70% (setenta por cento) em gel nas entradas;
II- Todos os participantes da atividade religiosa deverão estar utilizando máscara de proteção.

DA VOLTA ÀS AULAS

Art. 4º Cumpre-se o disposto no Ofício Circular nº 048 e nº 051 - DEDUC/SEED quanto ao retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo Único. As aulas na Rede Municipal de Ensino se desenvolverão conforme o exposto no Decreto Municipal nº 163, de 08 de setembro de 2021, bem como Instrução Normativa nº 04, de 07 de outubro de 2021.

DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 5º Todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, banco, lotérica, prestadores de serviços, autônomos e escritórios de profissionais liberais, ficam autorizados a estabelecer seus respectivos horários de funcionamento, sendo essencial a disponibilização deálcool em gel 70% (setenta por cento) na entrada e dependência do mesmo, além da utilização de máscara de proteção pelos proprietários/funcionários e clientes, quando estes não estiverem, por exemplo: i) consumindoalimentos e/ou bebidas;ii) realizando tratamento odontológico;ou iii)em salões de beleza e barbearias.

DOS VELÓRIOS

Art. 6º Os velórios cuja causa mortis não esteja relacionada ao Coronavírus (Covid-19), serão limitados a até 12 (doze) horas de duração, devendo os responsáveis pelo local disponibilizar álcool em gel 70% (setenta por cento) para o uso dos presentes, tanto na entrada como no interior do ambiente, sem prejuízo de outras orientações emitidas pelo Técnico de Vigilância Sanitária.

DO ESPORTE

Art. 7º Fica liberada a realização de atividades esportivasnoEstádio Nicolau Nasser e Estádio Antônio Picoli - Baixada da Areia -, bem como nos centros esportivos privados.

Parágrafo Único.Ficam autorizadas as atividades e os projetos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

DAS PENALIDADES

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sendo quea sua transgressão acarretará responsabilização, além dos termos já previstos em Leis Federais:

I - tipos penais, por exemplo: crime de desobediência e/ou ainda crime contra a saúde pública (arts. 268 e 330 do Código Penal);
II - ilícitos civis.

Art. 9º O descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto acarretaránum primeiro momento a aplicação de notificação, a fim de cientificar a pessoa física ou jurídica quanto à infração cometida. Contudo, persistindo a transgressão, será impostamulta no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa física e R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoa jurídica.

Parágrafo Único. Em caso de resistência por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), e/ou reincidência da infração, ensejará multa em dobro.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelos Fiscais Municipais e pelo Técnico de Vigilância Sanitária,tendo estes fruiçãopara executarem o disposto no artigo 9º deste Decreto, levando-se em consideração a fé pública empregada nos mesmos.

Parágrafo Único.Quando solicitado, junto aos agentes fiscalizadores estarão Policiais Militares, a fim de impor o cumprimento deste Decreto quanto às condições estabelecidas.

Art. 11. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo e sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico do Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogando exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2021
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NACIONAIS E/OU IMPORTADOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PARANÁ.

Data da Disputa: Dia 03/12/2021 às 09:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecera o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Atalaia www.atalaia.pr.gov.br, localizada na Praça José Bento dos Santos nº02, no horário de expediente das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3254-8101.

Atalaia-PR, em 19 de novembro de 2021

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 61/2021-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Tênis, Mochila e agasalho para os alunos da Rede Municipal de Educação de Flórida - PR, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **06 de dezembro de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **06 de dezembro de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 204/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		**Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas**		
3.3.90.30.00.00	627	Material de Consumo	3001	30.000,00
3.3.90.39.00.00	622	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3001	120.000,00
06.01.12.361.0013.2.036		**Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprios**		
3.3.90.39.00.00	623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3001	25.000,00
08.02.22.661.0026.1.029		**Prosseguir com a Edificação de Barracões Industriais, Inclusive Aquisição de Terrenos**		
4.4.90.51.00.00	643	Obras e Instalações	3001	132.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		**Manter e Promover Atividades Esportivas**		
3.3.90.39.00.00	644	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3001	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**317.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	317.000,00
Total		**317.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Ourizona@pr.gov.br – CNPJ:76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44)3278-1592 – Fax: (44)3278-1270
Cep: 87.170.000 – Ourizona – Paraná
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0203 /2021

SÚMULA -Constitui a Comissão Eleitoral para eleição do cargo de direção da **Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria BuzinaroSavoldi**conforme disposto no Edital de Regulamento Eleitoral Nº 001 e dá outras providencias.

O senhor **MANOEL RODRIGO AMADO,** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ELEITORAL**para eleição do cargo de direção da Escola Municipal Rocha Pombo e Centro Municipal de Educação Infantil Maria BuzinaroSavoldi:

COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
- Dulcelene Cordeiro da Silva (Representante dos Funcionários)
- Mariana Mara Camilo (Representante dos Funcionários)
- Janete Baldo da Silva Machado(Representantes dos Professores)
- Sandra Regina F. Lançone(Representantes dos Professores)
- Carolina Ortega Calvo(Representantes do Pais)
- Suelen Cristina Viana(Representantes dos Pais)

COMISSÃO ELEITORAL DO C. MUN. DE ED. INFANTIL Mª BUZINARO SAVOLDI
- Suellen Josiane Rojo(Representante dos Funcionários)
- Lucimar Rosada Volpato(Representante dos Funcionários)
- Maria de Fátima Baltazar Trevisan (Representantes dos Professores)
- Degmar de Castro Guimarães (Representantes dos Professores)
- Marta Pâmela Passos Martins (Representantes dos Pais)
- Danielle Aparecida Prese da Silva Castilho(Representantes dos Pais)

Parágrafo único. A comissão de que diz respeito o caput deste artigo, será presidida pela Srta. Dulcelene Cordeiro da Silva e por sua suplente Sra.Sandra Regina F. Lançonena Eleição para a escolha de Diretor da Escola Municipal Rocha Pombo e pela Sra. Suellen Josiane Rojo e por sua suplente Lucimar Rosada Volpato para a escolha de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria BuzinaroSavoldi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, Estado do Paraná, aos 19 dias de novembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2940/2021

Súmula: Institui, no âmbito do município de Colorado, a Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Colorado, Estado do Paraná, a Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada anualmente, na semana que incidir o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º A Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre o processo histórico de formação da sociedade brasileira, promover e valorizar as diversas culturas, bem como combater o racismo e a discriminação.

Art. 3º O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, assegurará os meios eficazes que visem coibir a prática de racismo ou qualquer outra forma de preconceito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado (PR) 17 de Novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2941/2021

Súmula: Institui em Colorado, Estado do Paraná, a Semana Municipal de Combate à Agressão aos Professores das Redes Pública e Privada de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Colorado, Estado do Paraná, a Semana Municipal de Combate à Agressão aos Professores das Redes Pública e Privada de Ensino, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 15 de outubro.

Art. 2° Durante a referida semana, poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates, elaboração de cartilhas informativas, envolvendo o Poder Público Municipal, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, estabelecimentos de ensino, Organizações não Governamentais e demais entidades que desenvolvam trabalhos com políticas públicas para professores.

§ 1° Poderão ser promovidos eventos de cunho educacional e cultural objetivando conscientizar a população sobre as formas de combater a agressão aos professores.

§ 2° Para efetiva prevenção e combate à violência contra professores nas escolas, poderão ser adotadas as seguintes medidas preventivas:

I - realização de seminários e debates anuais nas escolas sobre o tema "violência contra professores no ambiente escolar" com a participação de alunos, funcionários da escola e comunidade;

II - realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça de violência contra professores no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas;

III - integrar o tema sobre a violência contra professores no ambiente escolar e cultura de paz ao currículo e projeto político pedagógico da escola;

IV - criação e manutenção de protocolo on-line para registro da agressão ou ameaça de agressão aos professores, com fácil acesso e uso e com ampla divulgação nas escolas;

V - criação de outras medidas protetivas de modo a reduzir ou eliminar a violência ocorrida contra professores no ambiente escolar.

Art. 3°O evento ora instituído poderá, a critério do Executivo, ser incluído no Calendário de Eventos Municipais.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado (PR) 17 de Novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2942/2021

Súmula: Proíbe a inauguração de obras públicas inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no município de Colorado qualquer cerimonial de inauguração e entrega de obras públicas incompletas e inacabadas e ou que não possam ser usadas de imediato pela população no efetivo desenvolvimento regular das atividades fins, a que as mesmas se destinam.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, obra pública é toda construção, reforma e ampliação custeada, total ou parcialmente, pelo Poder Público.

Art. 2º Consideram-se obras impossibilitadas de atender a população de imediato as:

I – incompletas e inacabadas: aquelas que não estejam aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem as exigências legais;

II– que, embora concluídas, possuam pendências para atender à população, como ausência do número mínimo de profissionais para prestação do serviço, falta de material de uso cotidiano indispensável ou equipamento imprescindível ao atendimento dos cidadãos.

Art. 3º As obras públicas que, embora não estejam concluídas totalmente, mas que possam ser usufruídas parcialmente pelos cidadãos, poderão ser entregue à população, vedado qualquer ato solene ou cerimonial para a entrega.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado (PR) 17 de Novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI Nº 624, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Paranapoema; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, **Sidnei Frazatto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que envia à Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para estudo e aprovação:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paranapoema, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Paranapoema a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de Paranapoema é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Paranapoema de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Paranapoema somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Paranapoema é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Paranapoema será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10 Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Paranapoema.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Paranapoema, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº 265/2000 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco porcento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Paranapoema:

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Paranapoema na forma do caput.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Paranapoema que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I – A abertura mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;

II – A abertura mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Parágrafo único. O limite será estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (19/11/2021).

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **03/12/2021 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, em atendimento às **Secretarias** do **Município de Paranapoema,** nas condições fixadas em **Edital e seus Anexos.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 19 de novembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 008/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 41/2021, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
WESLEY DE SOUZA RAMALHO- CNPJ Nº 77.933.349/0001-00	WESLEY DE SOUZA RAMALHO 6.056.754-9 SESP/PR CPF. 033.411.189-77
PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ- 11.982.847/0001-35	UCHERLEN DIOGLI XAVIER GARCIA 9.958.340-1 SESP/PR CPF. 065.990.829-80

RESULTADO

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	WESLEY DE SOUZA RAMALHO- CNPJ Nº 77.933.349/0001-00	R$ 183,50	R$ 110.100,00	HABILITADA
2	PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ- 11.982.847/0001-35	R$ 157,50	R$ 56.700,00	HABILITADA

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 19 de novembro de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA

Membros: FRANCIANY DONATO FRAZATTO

MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7924/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora **MILENE LOPES MAGALHÃES**, a partir de 22 de novembro de 2021, do Cargo de Assessor Executivo II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7923/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** ao servidor **GINO LEOPOLDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** com proventos proporcionais, correspondente a de R$- 1.248,21 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, totalizando assim o valor de valor R$- 14.978,52 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7910/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6572/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **JULIANA KELLY BRILADORI**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de novembro de 2021, referente ao período de 05/03/2003 a 05/03/2008, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

DECRETO Nº 086 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição das Comissões Organizadoras da 2ª Conferência Municipal de Educação.

CLÉBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões Organizadoras da 2ª Conferência Municipal de Educação do Município de Inajá, Estado do Paraná, sendo elas:

I – COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO – CEMD e

II – COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO – CEMS.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros:

I – COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO – CEMD:
Aline Vitor Salione – 13.215.025-7
Fernanda Natalina Munhoz – 10.475.117-2
Juliana Carolina Lopes – 10.291.777-4
Luciane Macedo Vital – RG. 14.605.780-2
Simone do Carmo Santos – 9.882.926-1
Stephani Rodrigues Simões – 12.406.706-5
Viviane Graziele Breda – RG. 7.560.967-1

II - COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO – CEMS.
Edinalva Junqueira de Souza Stronzake – RG. 5.803.446-0
Dulcinéia de Cássia Ferrari - RG. 6.862.317-0
Rosenei Onice Pereira – RG. 6.648.075-2
Rosalina Simões – RG. 4.316.002-8

Art. 3º - As comissões tem por responsabilidade organizar a 2ª Conferência Municipal de Educação, bem como toda a documentação necessária e relatório final a ser posteriormente encaminhado ao Fórum Estadual de Educação e demais estâncias da CONAE 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inajá – PR, 19 de novembro de 2021.

CLÉBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1771, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Senhor **ANTONIO EMERSON SETTE**, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba-Pr, com partida no dia 22 de novembro de 2021 e retorno previsto para o dia 24 de novembro de 2021, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único – A viagem tem como finalidade, visita à FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional; Secretaria da Saúde do Paraná – SESA; Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e ao Presidente da Assembleia Legislativa, o Senhor Ademar Luiz Traiano, objetivando pleitear a liberação de recursos e de emendas parlamentares.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Dados: 2021.11.19 16:23:32 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 00:18:01

TOTAL DO PROCESSO: 103.536,98

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA 11.920.343/0001-09 33.873,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 18,00 Total: 1.800,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 40,00 Total: 2.400,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 280,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com ziper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 60 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 032 35,00 Total: 4.550,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 280,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com ziper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.
Quantidade: 130 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 4.550,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 24,00 Total: 1.200,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 25,00 Total: 12.500,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado manga e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 24,00 Total: 2.304,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado manga e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 96 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 2.304,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 040 28,00 Total: 1.400,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 036 25,00 Total: 2.500,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK
Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 035 16,00 Total: 6.400,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA
Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 400 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 6.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 037 42,00 Total: 924,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO
Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 924,00

BACELAR & BACELAR LTDA 04.086.793/0001-84 61.812,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 51,90 Total: 22.939,80
Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.
Quantidade: 442 Valor Unit.: 51,90 Total Item: 22.939,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 51,90 Total: 7.162,20
Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga Longa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 138 Valor Unit.: 51,90 Total Item: 7.162,20

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 091 48,00 Total: 960,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 960,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 066 30,75 Total: 30.750,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto. 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 30,75 Total Item: 30.750,00

MARINGÁ SPORTS LTDA 39.697.440/0001-74 1.247,40

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 090 18,90 Total: 1.247,40
Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)
Quantidade: 66 Valor Unit.: 18,90 Total Item: 1.247,40

G BERGAMASCO E GILHERME 00.606.941/0001-54 688,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 22,00 Total: 440,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha Pv, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 440,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 043 24,80 Total: 248,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 248,00

CJ. CONFECÇÕES EIRELLI 27.116.740/0001-44 1.537,58

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 084 69,89 Total: 1.537,58
Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME
Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 69,89 Total Item: 1.537,58

RP COMERCIAL LTDA ME 20.004.417/0001-70 2.274,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 005 37,90 Total: 2.274,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: Worldflex Modelo: CA 39184
Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado texturado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 37,90 Total Item: 2.274,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
Processo Administrativo Nº 131/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 27/05/2021 08:43:29

TOTAL DO PROCESSO: 381.445,00

MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA 08.309.121/0001-89 80.295,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 16.199,00 Total: 16.199,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:02 Torres com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado a mínimo de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Torre com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA.01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medida mínima 2,60 de comprimento x 0,50 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Escada em plástico rotomoldado, contendo mínimo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm.01 Rampa de madeira medida mínima 1600 mm x 700 mm de largura com 5 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura. 01 Conjunto 02 balanços com assento kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00mm. 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado.01 Passarela reta, com estrutura interior em madeira e assoalho em madeira plástica, medida mínima 1,95 m de comprimento x 800 mm de largura com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.02 Fechamentos em plástico rotomoldado.Todos os equipamentos atendendo as Normas de segurança ABNT.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.199,00 Total Item: 16.199,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 092 16.049,00 Total: 64.196,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:02 Torres com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado a mínimo de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Torre com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA.01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medida mínima 2,60 de comprimento x 0,50 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Escada em plástico rotomoldado, contendo mínimo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm.01 Rampa de madeira medida mínima 1600 mm x 700 mm de largura com 5 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura. 01 Conjunto 02 balanços com assento kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00mm. 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado.01 Passarela reta, com estrutura interior em madeira e assoalho em madeira plástica, medida mínima 1,95 m de comprimento x 800 mm de largura com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.02 Fechamentos em plástico rotomoldado.Todos os equipamentos atendendo as Normas de segurança ABNT.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 16.049,00 Total Item: 64.196,00

ARI ERICH GOHL - ME 15.089.472/0001-79 200.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 066 28.000,00 Total: 28.000,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0502mod
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: PARQUE INFANTIL 5 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:05 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado com altura mínima de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, com medida mínima 2,56 de comprimento x 0,50 m de largura, com pega mão.01 Escada em aço ou plástico com estrutura em aço galvanizado retangular ou redonda com parede de 1,25 mm, com medida mínima de 1,50m de comprimento, contendo mínimo 4 degraus em madeira ou plástico, medindo mínimo 70 cm de comprimento x 15,00 cm de largura e 20mm de espessura.01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medida mínima 1,60 m de comprimento x Ø80cm, com fixação à torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado.01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas mínima 1000 x 1000 mm.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura. 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo à torre com painel em plástico rotomoldado , contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo.01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro mínimo de 40,30 mm com parede de 2,00 mm.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Passarela reta, com estrutura interior e assoalho em madeira plástica, medida mínima de 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.01 Passarela curva positiva, com estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm, com travessas inferiores e assoalho em madeira plástica.01 Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento medida mínimo 2000 mm x 430 mm de largura.02 Guarda-corpos tubulares, estrutura em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,25 mm, com barras verticais de diâmet
Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.000,00 Total Item: 28.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 024 29.300,00 Total: 58.600,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0502mod
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PARQUE INFANTIL 5 TORRES:Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:05 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado com altura mínima de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, com medida mínima 2,56 de comprimento x 0,50 m de largura, com pega mão.01 Escada em aço ou plástico com estrutura em aço galvanizado retangular ou redonda com parede de 1,25 mm, com medida mínima de 1,50m de comprimento, contendo mínimo 4 degraus em madeira ou plástico, medindo mínimo 70 cm de comprimento x 15,00 cm de largura e 20mm de espessura.01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medida mínima 1,60 m de comprimento x Ø80cm, com fixação à torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado.01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas mínima 1000 x 1000 mm.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura. 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo à torre com painel em plástico rotomoldado , contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo.01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro mínimo de 40,00 mm com parede de 2,00 mm.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Passarela reta, com estrutura interior e assoalho em madeira plástica, medida mínima de 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.01 Passarela curva positiva, com estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm, com travessas inferiores e assoalho em madeira plástica.01 Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento medida mínimo 2000 mm x 430 mm de largura.02 Guarda-corpos tubulares, estrutura em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,25 mm, com barras verticais
Quantidade: 2 Valor Unit.: 29.300,00 Total Item: 58.600,00

Num: 088
LOTE 9 Quant.: 1 57.000,00 Total: 114.000,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0901mod
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 9 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas à fogo com pintura eletrostática à pó, contendo:01 Plataforma sextavada (h 1,60m) de 2,00 x 2,00m c/ cobertura em plástico rotomoldado duplo, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 4 metros de comprimento, espessura 12x12cm e parede de 20mm, revestidas com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba.05 Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.02 Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 12x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.01 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m,estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.01 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado, com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.01 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular, comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre+ escada com mínimo 4 degraus em aço tubular fixada na torre como subida.01 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo 1,80m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado às torres com painel de plástico rotomoldado duplo.01 Cano de escalada com estrutura em aço tubular, com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com dois pega mão fixados nas colunas.02 Passarelas retas com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e
Quantidade: 2 Valor Unit.: 57.000,00 Total Item: 114.000,00

MG COMERCIAL EIRELI - ME 10.100.424/0001-02 54.470,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 088 1.659,00 Total: 16.590,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: BALEIA DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - BALEIABrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 2-6 anos.Comprimento: 1000mm x Largura: 500mm x Altura: 860mm
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.659,00 Total Item: 16.590,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 2.099,00 Total: 20.990,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: CAVALO DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - CAVALO DE PANGOBrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 3-9 anos.Comprimento: 850mm x Largura: 400mm x Altura: 980mm
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.099,00 Total Item: 20.990,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 052 1.689,00 Total: 16.890,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: MOTO DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - MOTINHOBrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 3-6 anos.Comprimento: 600mm x Largura: 340mm x Altura: 850mm
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.689,00 Total Item: 16.890,00

TH SOUZA REVESTIMENTOS LTDA. 30.823.011/0001-07 46.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 46,00 Total: 46.000,00
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: Multigrama Modelo: Multidecor
Descrição: -Grama sintética fibrilada de 13mm com fio de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m²,peso=1200g/m², 052g/m² de polietileno, inclusive aplicação.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 46.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

TOTAL DO PROCESSO: 843.690,6308

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP 06.147.794/0001-10 208.000,016

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 93.000,00 Total: 93.000,0084
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: ala0812
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,50m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3,0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 60,4847 Total Item: 60.484,70
Item: 2 Unidade: ML Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.
Quantidade: 556 Valor Unit.: 22,2189 Total Item: 12.353,7084
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 20,1616 Total Item: 20.161,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 115.000,00 Total: 115.000,0076
Item: 20 Unidade: MT2 Marca: belgo Modelo: soldado
Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestido em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 60, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 76,9996 Total Item: 76.999,60
Item: 21 Unidade: ML Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.
Quantidade: 556 Valor Unit.: 25,9671 Total Item: 14.437,7076
Item: 22 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 23,5627 Total Item: 23.562,70

TELAS SCHMITT LTDA ME 11.491.765/0001-07 490.990,6148

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 149.000,00 Total: 148.999,978
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: F 14 M 10
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6.00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4,0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 94,9531 Total Item: 94.953,10
Item: 5 Unidade: ML Marca: Propria Modelo: Baldrame Padrao
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.
Quantidade: 556 Valor Unit.: 36,9256 Total Item: 20.530,578
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 33,5063 Total Item: 33.506,30

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 035 152.000,00 Total: 152.000,0368
Item: 7 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: F 12 M 5
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2.76mm). 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, grippias para esticar, eletrodo para soldar.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 92,0967 Total Item: 92.096,70
Item: 8 Unidade: ML Marca: Propria Modelo: Baldrame Padrao
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.
Quantidade: 556 Valor Unit.: 40,9328 Total Item: 22.758,6368
Item: 9 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 37,1427 Total Item: 37.142,70

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 189.390,00 Total: 189.389,10
Item: 10 Unidade: MT2 Marca: Morlan Modelo: Gradil m 5x20
Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1.25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 167,3051 Total Item: 167.305,10
Item: 11 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de gradil
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 22,0840 Total Item: 22.084,00

J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI 29.470.865/0001-01 144.700,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 080 35.800,00 Total: 35.800,00
Item: 12 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 673,8657 Total Item: 33.693,285
Item: 13 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".
Quantidade: 50 Valor Unit.: 42,1343 Total Item: 2.106,715

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 087 35.500,00 Total: 35.500,00
Item: 14 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 668,2187 Total Item: 33.410,935
Item: 15 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 41,7813 Total Item: 2.089,065

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 019 35.500,00 Total: 35.500,00
Item: 16 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 668,2187 Total Item: 33.410,935
Item: 17 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 41,7813 Total Item: 2.089,065

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 046 37.900,00 Total: 37.900,00
Item: 18 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 713,3941 Total Item: 35.669,705
Item: 19 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 44,6059 Total Item: 2.230,295

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
Processo Administrativo Nº 159/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 14:06:11

TOTAL DO PROCESSO: 1.627.590,00

SERRANA ENGENHARIA LTDA 83.073.536/0001-84 1.627.590,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 1.379.000,00 Total: 1.379.000,00
Item: 1 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Prestação de serviço especializado em transbordo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classificação dada pela NBR 10004/2004).
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 112,2106 Total Item: 785.474,20
Item: 2 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Recepção de resíduos sólidos urbanos (classificação de resíduos dada pela NBR 10006/2004), provenientes dos sistemas municipais de limpeza urbana.
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 84,7904 Total Item: 593.525,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 036 248.590,00 Total: 248.590,00
Item: 3 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos volumosos/inservíveis (tais como: estofados, colchões e móveis em madeira).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 497,18 Total Item: 248.590,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
Processo Administrativo Nº 160/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 15:06:14

TOTAL DO PROCESSO: 66.150,00

TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA 12.556.308/0001-34 66.150,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 66.150,00 Total: 66.150,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CADLINE - ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE Modelo: ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE
Descrição: Software BIM (Building Information Modelling), versão para uso comercial, sem limitação de recursos, para elaboração de projetos arquitetônicos (modelagem arquitetônica, MEP Design, edição estrutural, ferramentas de design de interiores, modelagem de terreno, documentação/impressão/visualização). Sendo licença de uso perpétua e sem restrições.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.197,9254 Total Item: 56.791,7016
Item: 2 Unidade: SV Marca: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO POR 1 ANO Modelo: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO 12 MESES
Descrição: Prestação de serviço do Suporte Técnico de TI, atualização de versão do software, manutenção, treinamento e consultoria - por 1 (um) ano.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.339,5746 Total Item: 9.358,2984

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
Processo Administrativo Nº 182/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/07/2021 10:48:42

TOTAL DO PROCESSO: 62.091,00

ROBERTO MISTURA ME 10.292.359/0001-33 6.240,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 12,48 Total: 6.240,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: groh Modelo: groh
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM 0,82 M DE LARGURA POR 1,32 M DE COMPRIMENTO, COR A DEFINIR.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,48 Total Item: 6.240,00

COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP 19.980.359/0001-49 51.506,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 11,60 Total: 11.600,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,35 M DE COMPRIMENTO POR 0,77 M DE LARGURA E ALTURA DE 0,08 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS. COR A DEFINIR.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,60 Total Item: 11.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 14,90 Total: 9.312,50
Item: 4 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,33 M DE COMPRIMENTO POR 0,86 M DE LARGURA E ALTURA 0,08 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS, COR A DEFINIR.
Quantidade: 625 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 9.312,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 032 19,50 Total: 1.950,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ADULTO / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO COM 2,10 M DE COMPRIMENTO POR 1,00 M DE LARGURA, COR A DEFINIR
Quantidade: 100 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 095 18,20 Total: 1.456,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: TRAVESSEIRO 50 CM POR 70 CM, COR A DEFINIR.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 18,20 Total Item: 1.456,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 14,50 Total: 27.187,50
Item: 9 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,33 M DE COMPRIMENTO POR 0,86 M DE LARGURA E ALTURA 0,05 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS, COR A DEFINIR.
Quantidade: 1.875 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 27.187,50

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP 20.257.794/0001-45 4.345,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 021 14,90 Total: 745,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: ADAR Modelo: ALGODAO
Descrição: TECIDO 100% ALGODÃO CORES E ESTAMPAS A DEFINIR
Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 745,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 074 20,00 Total: 1.000,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: FISHER Modelo: ALGODAO
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM 0,90 M DE LARGURA POR 1,50 M DE COMPRIMENTO, COR A DEFINIR
Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 040 26,00 Total: 2.600,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: SONHO BOM Modelo: SOLTEIRO
Descrição: MANTA DE MICROFIBRA, SOLTEIRO, COR A DEFINIR.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 2.600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021
Processo Administrativo Nº 179/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 29/06/2021 11:01:02

TOTAL DO PROCESSO: 677.879,80

EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 34.216.281/0002-00 338.155,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 3,00 Total: 240,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: almofada nº 3 azul
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 240,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 5,90 Total: 1.475,00
Item: 4 Unidade: UNI Marca: koesa Modelo: barbante
Descrição: BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 1.475,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 2,15 Total: 1.612,50
Item: 6 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: caderno
Descrição: CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 2,15 Total Item: 1.612,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 063 0,90 Total: 675,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: caderno
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO 200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 675,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 090 3,00 Total: 9.000,00
Item: 11 Unidade: EMB Marca: abc do saber Modelo: giz de cera
Descrição: CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UMID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 035 2,55 Total: 10.200,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: worldmaster Modelo: lapis de cor
Descrição: CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEXUAL E FABRICAÇÃO TS, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, CORES VIVAS.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 10.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 021 139,00 Total: 20.850,00
Item: 13 Unidade: EMB Marca: polibras Modelo: arquivo morto
Descrição: CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C.36XL.13XA.24 EMBALAGEM COM 25 UNID.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 20.850,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 016 28,00 Total: 4.200,00
Item: 17 Unidade: CX Marca: masterprint Modelo: marca texto
Descrição: CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIACORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RESSECA, BLISTER, NA COR AMARELA - CAIXA C/ 12UNIDADES.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 008 1,40 Total: 840,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: realpen Modelo: caneta p/cd
Descrição: CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD. PONTA POLIESTER DE 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,40 Total Item: 840,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 094 0,80 Total: 600,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: realce Modelo: cartolina americana
Descrição: CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO,CORES SORTIDAS A ESCOLHER. PACOTE COM 50 FOLHAS.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 600,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,85 Total: 740,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: radex Modelo: cola bastao
Descrição: COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, RESINA E ÁGUA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ÉTER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,85 Total Item: 740,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 22,00 Total: 4.400,00
Item: 28 Unidade: CX Marca: piratininga Modelo: cola branca 110 g
Descrição: COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO INMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEAVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 4.400,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 018 3,00 Total: 1.050,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: zaztraz Modelo: cola branca 90 gr
Descrição: COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL.CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ALCOOL. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 020 3,30 Total: 1.155,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: zaztraz Modelo: cola de isopor
Descrição: COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 1.155,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 089 13,20 Total: 1.980,00
Item: 37 Unidade: CX Marca: atima Modelo: corretivo liquido
Descrição: CORRETIVO LIQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 13,20 Total Item: 1.980,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 045 0,90 Total: 450,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: delta Modelo: durex fino
Descrição: DUREX FINO 12MMX50M.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 450,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 033 1,65 Total: 825,00
Item: 40 Unidade: Und Marca: dellix Modelo: durex 18x50
Descrição: DUREX LARGO 18MMX50M.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,65 Total Item: 825,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 14,45 Total: 1.445,00
Item: 42 Unidade: PCT Marca: premier Modelo: elastico
Descrição: ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,45 Total Item: 1.445,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 063 30,00 Total: 18.000,00
Item: 44 Unidade: CX Marca: scrity Modelo: envelope branco
Descrição: ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES
Quantidade: 600 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 18.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 090 96,00 Total: 54.720,00
Item: 45 Unidade: CAX Marca: scrity Modelo: envelope branco
Descrição: ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES
Quantidade: 370 Valor Unit.: 96,00 Total Item: 54.720,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 026 75,00 Total: 4.500,00
Item: 47 Unidade: CAIXA Marca: scrity Modelo: envelope oficio
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 60 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 026 9,80 Total: 1.960,00
Item: 48 Unidade: CX Marca: masterprinte Modelo: estilete estreito
Descrição: ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 1.960,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 067 3,60 Total: 10.800,00
Item: 50 Unidade: JOG Marca: worldmaster Modelo: caneta hidrografica
Descrição: CANETA HIDROGRAFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 16,5 CM DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO PRODU
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 10.800,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 034 15,00 Total: 3.000,00
Item: 51 Unidade: PCT Marca: eurocel Modelo: fita crepe
Descrição: FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 063 17,20 Total: 4.300,00
Item: 52 Unidade: PCT Marca: celica Modelo: fita adesiva
Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARROM, TAMANHO 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 4.300,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 072 10,20 Total: 510,00
Item: 53 Unidade: RL Marca: plascor Modelo: fita zebrada
Descrição: FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVIDO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,20 Total Item: 510,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 010 120,00 Total: 1.200,00
Item: 54 Unidade: CX Marca: propel Modelo: formulario continuo
Descrição: FORMULARIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERRIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 56 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 045 55,00 Total: 5.500,00
Item: 58 Unidade: UN Marca: western Modelo: grampeador
Descrição: GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,5 OU 6 MM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 5.500,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 098 4,50 Total: 1.350,00
Item: 60 Unidade: CX Marca: brw Modelo: grampo
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 1.350,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 080 37,00 Total: 7.400,00
Item: 61 Unidade: CX Marca: fix Modelo: lapis preto
Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC, CAIXA COM 144 LÁPIS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 7.400,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 002 7,80 Total: 1.560,00
Item: 62 Unidade: UN Marca: pagina brasil Modelo: livro ata
Descrição: LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1.040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 1.560,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 064 2,69 Total: 8.070,00
Item: 63 Unidade: CX Marca: injex Modelo: massa de modelar
Descrição: MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,69 Total Item: 8.070,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 050 3,10 Total: 248,00
Item: 64 Unidade: PCT Marca: martina Modelo: palito de picole
Descrição: PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 248,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 089 21,00 Total: 2.100,00
Item: 66 Unidade: PCT Marca: artefock Modelo: papel camurça
Descrição: PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60, PACOTE COM 20 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 001 2,00 Total: 400,00
Item: 67 Unidade: PCT Marca: worldmaster Modelo: papel adesivo
Descrição: PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 400,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 097 54,40 Total: 5.440,00
Item: 68 Unidade: RL Marca: politac Modelo: papel auto colante
Descrição: PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,40 Total Item: 5.440,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 046 17,20 Total: 1.720,00
Item: 69 Unidade: PCT Marca: realce Modelo: papel cartao
Descrição: PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS, AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 1.720,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 061 9,00 Total: 1.800,00
Item: 71 Unidade: PCT Marca: artefock Modelo: papel crepom
Descrição: PAPEL CREPON TAMANHO 48 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 010 90,00 Total: 5.400,00
Item: 72 Unidade: UN Marca: embala tento Modelo: papel de presente
Descrição: PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX150M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 026 8,50 Total: 3.400,00
Item: 73 Unidade: PCT Marca: artefock Modelo: papel de seda
Descrição: PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 3.400,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 086 0,60 Total: 240,00
Item: 74 Unidade: UN Marca: realce Modelo: papel laminado
Descrição: PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 240,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 078 24,90 Total: 498,00
Item: 75 Unidade: RES Marca: chamex Modelo: papel oficio
Descrição: PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 498,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 070 5,10 Total: 1.020,00
Item: 76 Unidade: PCT Marca: chamequinho Modelo: papel sulfite
Descrição: PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,10 Total Item: 1.020,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 042 9,00 Total: 1.800,00
Item: 77 Unidade: PCT Marca: usapel Modelo: papel verge
Descrição: PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS, PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 006 29,00 Total: 1.450,00
Item: 78 Unidade: PCT Marca: Id Modelo: pasta
Descrição: PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 1.450,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 060 31,00 Total: 1.240,00
Item: 79 Unidade: PCT Marca: Id Modelo: pasta
Descrição: PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 1.240,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 093 3,70 Total: 2.220,00
Item: 80 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 2.220,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 029 3,50 Total: 2.100,00
Item: 81 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 2.100,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 011 4,20 Total: 2.520,00
Item: 82 Unidade: UN Marca: alaplasta Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 2.520,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 080 3,20 Total: 2.560,00
Item: 83 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta simples
Descrição: PASTA SIMPLES (PLASTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 2.560,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 030 25,50 Total: 12.750,00
Item: 84 Unidade: UN Marca: usecb Modelo: pen drive
Descrição: PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 12.750,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 013 13,00 Total: 1.040,00
Item: 87 Unidade: UN Marca: lyke Modelo: perfurador
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 1.040,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 097 13,90 Total: 764,50
Item: 89 Unidade: EMB Marca: compactor Modelo: pincel atomico
Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UNCOLORIDO.
Quantidade: 55 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 764,50

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 067 14,25 Total: 2.137,50
Item: 95 Unidade: UN Marca: classe Modelo: pistola
Descrição: PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METÁLICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 14,25 Total Item: 2.137,50

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 021 9,50 Total: 950,00
Item: 97 Unidade: UN Marca: radex Modelo: porta caneta
Descrição: PORTA CANETA EM ACRILICO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 950,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 080 10,95 Total: 547,50
Item: 98 Unidade: UN Marca: lyke Modelo: porta durex
Descrição: PORTA DUREX GRANDE
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,95 Total Item: 547,50

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 006 5,00 Total: 650,00
Item: 99 Unidade: UN Marca: cagema Modelo: regua madeira
Descrição: RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.
Quantidade: 130 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 650,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 023 14,50 Total: 1.450,00
Item: 100 Unidade: CX Marca: waleu Modelo: regua
Descrição: RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARREDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 1.450,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 033 136,00 Total: 13.600,00
Item: 101 Unidade: EMB Marca: plee Modelo: saco plastico
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 136,00 Total Item: 13.600,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 065 35,98 Total: 5.397,00
Item: 102 Unidade: UN Marca: masterprinte Modelo: tesoura
Descrição: TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 35,98 Total Item: 5.397,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 026 2,55 Total: 765,00
Item: 103 Unidade: UN Marca: ane feliz Modelo: tesoura escolar
Descrição: TESOURA ESCOLAR DE 5", COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 765,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 046 21,00 Total: 4.200,00
Item: 104 Unidade: UN Marca: tyke Modelo: tesoura
Descrição: TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 057 11,49 Total: 1.723,50
Item: 105 Unidade: UN Marca: alegria Modelo: tinta spray
Descrição: TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 150ML EM VARIAS CORES.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 11,49 Total Item: 1.723,50

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 083 4,50 Total: 4.500,00
Item: 106 Unidade: UN Marca: piratininga Modelo: tinta guache
Descrição: TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA,CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 4.500,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 096 2,50 Total: 1.250,00
Item: 108 Unidade: UN Marca: acrilex Modelo: tinta p/tecido
Descrição: TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.250,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 013 128,90 Total: 25.780,00
Item: 110 Unidade: CX Marca: dello Modelo: pasta suspensa
Descrição: PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO, GRAMATURA 306G/M², ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO, POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA, COM ABAS COLADAS, VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE, VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL, HASTES E GRAMPOS RECICLADOS, PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO, PESO 0,063KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 306G/MP, ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 200 Valor Unit.: 128,90 Total Item: 25.780,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 078 17,20 Total: 6.880,00
Item: 111 Unidade: PCT Marca: celux Modelo: fita adesiva
Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES
Quantidade: 400 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 6.880,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 030 4,60 Total: 2.300,00
Item: 112 Unidade: PCT Marca: realce Modelo: papel dobradura
Descrição: PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,60 Total Item: 2.300,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 003 120,00 Total: 12.000,00
Item: 113 Unidade: UN Marca: embala tento Modelo: bobina de papel
Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT MIX 60CM DE LARGURA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 040 9,60 Total: 480,00
Item: 114 Unidade: UN Marca: worldmaster Modelo: pincel p/quadro branco
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLONGADO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,60 Total Item: 480,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 063 3,20 Total: 160,00
Item: 115 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: apagador
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 160,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 097 1,11 Total: 166,50
Item: 116 Unidade: UN Marca: cavia Modelo: extrator
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA
Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,11 Total Item: 166,50

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 072 2,50 Total: 250,00
Item: 117 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: umedecedor
Descrição: UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 250,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 069 42,00 Total: 4.200,00
Item: 120 Unidade: UN Marca: confiarte Modelo: quadro escolar
Descrição: QUADRO ESCOLAR PEQUENO QUADRO NEGRO 75 X 60 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 043 5,80 Total: 870,00
Item: 121 Unidade: UN Marca: condor Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 870,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 021 6,50 Total: 975,00
Item: 122 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 975,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 029 7,20 Total: 1.080,00
Item: 123 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 1.080,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 023 5,90 Total: 885,00
Item: 124 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 885,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 078 10,00 Total: 1.500,00
Item: 125 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 022 14,00 Total: 2.100,00
Item: 126 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO
Quantidade: 150 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 006 16,80 Total: 2.520,00
Item: 127 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 434: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 16,80 Total Item: 2.520,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 022 15,00 Total: 2.250,00
Item: 128 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 2.250,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 052 6,50 Total: 650,00
Item: 132 Unidade: UN Marca: radex Modelo: tinta
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRASCO 28ML.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 650,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 010 6,30 Total: 630,00
Item: 133 Unidade: UN Marca: radex Modelo: tinta
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO, NA COR VERMELHA, A BASE D'AGUA FRASCO COM 28ML.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 630,00

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 37.368.706/0001-90 71.875,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 4,50 Total: 675,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo: DEPOSITO
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L)5,5 X (A) 7,5 CM.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 675,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 20,65 Total: 4.130,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO, CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 4.130,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 008 20,65 Total: 4.130,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO, CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 4.130,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 086 20,65 Total: 2.065,00
Item: 16 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILIDA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO, CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 2.065,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 004 69,50 Total: 3.475,00
Item: 56 Unidade: CX Marca: SETE BELO Modelo: BRANCO
Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 69,50 Total Item: 3.475,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 004 99,00 Total: 4.950,00
Item: 55 Unidade: CX Marca: SETE BELO Modelo: COLORIDO
Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 4.950,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 008 120,00 Total: 12.000,00
Item: 130 Unidade: CX Marca: SILFER Modelo: 57x300
Descrição: BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 088 110,00 Total: 5.500,00
Item: 131 Unidade: CX Marca: MEXPAPER Modelo: 80X40
Descrição: BOBINA TERMICA 80MM X 40MTS COM 56 GRAMAS COR AMARELA OTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 5.500,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 088 23,10 Total: 34.650,00
Item: 135 Unidade: Pct Marca: HAITI Modelo: 60X40
Descrição: PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 23,10 Total Item: 34.650,00

PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP 19.032.430/0001-13 19.219,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 17,39 Total: 1.739,00
Item: 3 Unidade: CAX Marca: M. World Modelo: M. World
Descrição: APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,5 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, OCP 0000 E ABNT/NBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,39 Total Item: 1.739,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 6,87 Total: 687,00
Item: 5 Unidade: CX Marca: Master Modelo: Master
Descrição: BORRACHAS, BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,87 Total Item: 687,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: C16 13,09 Total: 2.618,00
Item: 49 Unidade: CX Marca: Lyke Modelo: Lyka
Descrição: ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 13,09 Total Item: 2.618,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 058 47,99 Total: 4.799,00
Item: 57 Unidade: UN Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 47,99 Total Item: 4.799,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 096 7,28 Total: 1.456,00
Item: 59 Unidade: UN Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,28 Total Item: 1.456,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 030 1,66 Total: 166,00
Item: 85 Unidade: CX Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,66 Total Item: 166,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 007 31,99 Total: 1.599,50
Item: 86 Unidade: UN Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 31,99 Total Item: 1.599,50

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 055 15,99 Total: 4.797,00
Item: 88 Unidade: CX Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,0 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES, COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).
Quantidade: 300 Valor Unit.: 15,99 Total Item: 4.797,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 075 0,74 Total: 148,00
Item: 90 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 148,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 062 0,75 Total: 150,00
Item: 91 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 150,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: C28 0,76 Total: 152,00
Item: 92 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO, COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,76 Total Item: 152,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 093 0,85 Total: 170,00
Item: 93 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 170,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 021 0,77 Total: 154,00
Item: 94 Unidade: UN Marca: Fokino Modelo: Fokino
Descrição: PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
Processo Administrativo Nº 169/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/06/2021 08:16:52

TOTAL DO PROCESSO: 1.002.791,25

CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI 06.283.066/0001-87 35.500,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 078 35,50 Total: 35.500,00
Item: 1 Unidade: Pcte Marca: medicalktu Modelo: avental descartável
Descrição: Avental Descartável em TNT Gramatura: 40 g/m² (hipoalergênico e atóxico), Manga Longa, com elástico nos punhos. Uso Único, individual e descartável. Cor: Branca, Tamanho: Único, registro na ANVISA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 35,50 Total Item: 35.500,00

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 37.778.769/0001-60 106.254,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 020 3,00 Total: 900,00
Item: 2 Unidade: Pcte Marca: THEOTO Modelo: MADEIRA
Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 900,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 030 10,70 Total: 32.100,00
Item: 3 Unidade: Caixa Marca: PROINLAB Modelo: 2,5X2,5
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 10,70 Total Item: 32.100,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 000 2,80 Total: 1.400,00
Item: 18 Unidade: UND Marca: J. PROLAB Modelo: 250ML
Descrição: Almotolia plástica bico reto transparente 250ml.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 1.400,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 049 3,74 Total: 9.350,00
Item: 22 Unidade: Pcte Marca: ERIMAX Modelo: 8X1.8
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 8cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 108/2003 ? Inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 3,74 Total Item: 9.350,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 002 2,47 Total: 24.700,00
Item: 42 Unidade: UND Marca: VICPHARMA Modelo: 2%
Descrição: Clorexidina Degermante Antisséptico 2% 100m + Almotolia
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,47 Total Item: 24.700,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 003 10,00 Total: 200,00
Item: 43 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO P
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO P.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 200,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 004 10,00 Total: 200,00
Item: 44 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO M
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO M.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 200,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 005 10,00 Total: 200,00
Item: 45 Unidade: UND Marca: RESGATE Modelo: TAMANHO G
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia NO TAMANHO G.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 200,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 049 12,60 Total: 504,00
Item: 49 Unidade: UND Marca: ARTINOX Modelo: 160ML
Descrição: Cuba redonda de inox inoxidável para assepsia 8 cm (160 ml).
Quantidade: 40 Valor Unit.: 12,60 Total Item: 504,00
LOTE 65 Quant.: 1 Num: 088 2,16 Total: 5.400,00
Item: 65 Unidade: Rolo Marca: MISSNER Modelo: 25X10M
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscose não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de ater sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hipoalergenica, "micropore", procedência nacional.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,16 Total Item: 5.400,00
LOTE 84 Quant.: 1 Num: 087 8,90 Total: 445,00
Item: 84 Unidade: UND Marca: DARU Modelo: ADULTO
Descrição: Micronebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 445,00
LOTE 93 Quant.: 1 Num: 039 5,85 Total: 1.170,00
Item: 93 Unidade: UND Marca: SUPERMEDY Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor facial (face shield) - composição material: filme termoplástico de no mínimo 0,50mm de espessura, cúpula em polipropileno e cinta ajustável em elastômero.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,85 Total Item: 1.170,00
LOTE 98 Quant.: 1 Num: 016 27,00 Total: 13.500,00
Item: 98 Unidade: Pcte Marca: NEKPLAST Modelo: 100LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 100 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 100 litros
Quantidade: 500 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 13.500,00
LOTE 99 Quant.: 1 Num: 012 20,00 Total: 10.000,00
Item: 99 Unidade: Pcte Marca: NEKPLAST Modelo: 50 LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 50 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 50 litros
Quantidade: 500 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 10.000,00
LOTE 109 Quant.: 1 Num: 078 8,90 Total: 445,00
Item: 109 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 08FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 445,00
LOTE 110 Quant.: 1 Num: 006 8,90 Total: 445,00
Item: 110 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 10FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 445,00
LOTE 111 Quant.: 1 Num: 024 8,90 Total: 890,00
Item: 111 Unidade: UND Marca: SOLUMED Modelo: 12FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 890,00
LOTE 119 Quant.: 1 Num: 087 3,55 Total: 1.065,00
Item: 119 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: N.10
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 10
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 1.065,00
LOTE 150 Quant.: 1 Num: 002 11,70 Total: 2.340,00
Item: 150 Unidade: Pcte Marca: TALGE Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: Touca sanfonada descartável com elástico branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,70 Total Item: 2.340,00

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 21.866.439/0001-28 55.660,50
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 046 107,99 Total: 43.196,00
Item: 4 Unidade: Galão Marca: Alloxyl RTU Modelo: Alloxyl RTU
Descrição: Ácido peracético a 0,2% - esterilizante / desinfetante de alto nível, líquido a frio, na concentração de 0,20% de ácido peracético com antibidor de corrosão. Galão de 5 litros.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 107,99 Total Item: 43.196,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 076 24,89 Total: 7.467,00
Item: 25 Unidade: UND Marca: Cassex Modelo: Cassex
Descrição: Bota de Unna - bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e petróleo branco, para confecção de bota de unna, medindo 10,2cm de largura x 9,14m de comprimento, embalagem individual, estéril.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 24,89 Total Item: 7.467,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 090 19,99 Total: 4.997,50
Item: 72 Unidade: Frasc Marca: Farmax Modelo: Farmax
Descrição: Iodopovidona pvpi degermante 1000ml.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 19,99 Total Item: 4.997,50

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME 29.847.099/0001-11 86.945,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 2,40 Total: 4.800,00
Item: 5 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo:
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 4.800,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 079 6,80 Total: 2.040,00
Item: 6 Unidade: UND Marca: SS PLUS Modelo:
Descrição: Água destilada galão 5 litros
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,80 Total Item: 2.040,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 055 0,29 Total: 8.700,00
Item: 7 Unidade: UND Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: Água destilada para injetável ampola com 10 ml.
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 8.700,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 074 5,45 Total: 13.625,00
Item: 19 Unidade: Pcte Marca: ORTHOCREM Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 15 fios medindo 12cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 1060/2003 ? Inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,45 Total Item: 13.625,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 093 2,80 Total: 1.120,00
Item: 46 Unidade: UND Marca: MARK MED Modelo:
Descrição: Coletor de Urina Garrafa Sistema Aberto 1200ML, com conector para sonda uretro-vesicais. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 1.120,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 020 16,30 Total: 48.900,00
Item: 51 Unidade: UND Marca: PRO LINK Modelo:
Descrição: Detergente a base de enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 16,30 Total Item: 48.900,00
LOTE 63 Quant.: 1 Num: 080 2,90 Total: 7.250,00
Item: 63 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita adesiva branca hospitalar composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem apresentando aderência eficiente e durabilidade, própria, de fácil remoção e sem rasgar, para uso geral e fechamento de pacotes que serão esterilizados à vapor. medindo 16 mm x 50m, embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 7.250,00
LOTE 64 Quant.: 1 Num: 042 3,70 Total: 1.850,00
Item: 64 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo:
Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recobre, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicador de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 1.850,00
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 078 33,00 Total: 660,00
Item: 91 Unidade: UND Marca: WELDON Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 15cm, reta.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 660,00

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-67 389,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 071 3,89 Total: 389,00
Item: 5 Unidade: Frasc Marca: FARMAX Modelo: CX C/ 12
Descrição: Água oxigenada 10 volumes 1000 ml.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,89 Total Item: 389,00

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 25.034.306/0001-33 197.691,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 064 11,20 Total: 33.600,00
Item: 9 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 1,20x40, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da ABNT-NBR 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 11,20 Total Item: 33.600,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 069 9,11 Total: 27.330,00
Item: 10 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 13x 0,45, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor ocre com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lok, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 9,11 Total Item: 27.330,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 10,87 Total: 21.740,00
Item: 11 Unidade: Caixa Marca: LABOR IMPORT Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Agulha hipodérmica 20x0,55, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor violeta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 10,87 Total Item: 21.740,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 021 9,14 Total: 13.710,00
Item: 12 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 25x 0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor verde com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 9,14 Total Item: 13.710,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 094 10,87 Total: 13.587,50
Item: 13 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 25x0,7, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor preta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 10,87 Total Item: 13.587,50
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 003 9,14 Total: 13.710,00
Item: 14 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 30x0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 9,14 Total Item: 13.710,00
LOTE 95 Quant.: 1 Num: 001 37,99 Total: 1.899,50
Item: 95 Unidade: UND Marca: DUOTEC Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 15 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 37,99 Total Item: 1.899,50
LOTE 97 Quant.: 1 Num: 084 62,99 Total: 3.149,50
Item: 97 Unidade: UND Marca: DUOTEC Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 25 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 62,99 Total Item: 3.149,50
LOTE 153 Quant.: 1 Num: 061 10,42 Total: 39.075,00
Item: 153 Unidade: Caixa Marca: WILTEX Modelo: WILTEX
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Agulha hipodérmica 25x0,7, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor preta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translúcido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 10,42 Total Item: 39.075,00

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.027.388/0001-71 45.675,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 033 5,55 Total: 13.875,00
Item: 15 Unidade: Frasc Marca: VICPHARMA Modelo: FRS
Descrição: Álcool líquido 70% - litro
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,55 Total Item: 13.875,00
LOTE 139 Quant.: 1 Num: 016 2,02 Total: 30.300,00
Item: 139 Unidade: Frasc Marca: EQUIPLEX Modelo: FRS
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 100ml - solução fisiológica 0,9% 100 ml, estéril, atóxico, sistema fechado, acondicionado em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introdução assepticamente.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 2,02 Total Item: 30.300,00
LOTE 148 Quant.: 1 Num: 013 3,00 Total: 1.500,00
Item: 148 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo: FRS
Descrição: Soro glicosado 5% (500 ml) - solução de glicose a 5%, 500 ml, estéril, acondicionado em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.500,00

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 32.635.445/0001-34 56.142,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 013 7,14 Total: 714,00
Item: 16 Unidade: Frasc Marca: cielo farma Modelo:
Descrição: Álcool etílico, hidratado 92,8° inpm - litro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,14 Total Item: 714,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 003 0,89 Total: 1.780,00
Item: 39 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser inalado. adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como hastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 1.780,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 083 1,70 Total: 17.000,00
Item: 41 Unidade: UND Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 100 ML
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 17.000,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 081 1,02 Total: 10.200,00
Item: 52 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Equipo de alimentação enteral - dispositivo para infusão, controle do fluxo e dosagem de soluções enterais.- conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- viabiliza o controle de fluxo de soluções.composição básica:- lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- câmara flexível para visualização gotejamento.- extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete - conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,02 Total Item: 10.200,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 048 0,77 Total: 7.700,00
Item: 53 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: equipo multivias: - indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais.- conector fêmea luer são os componentes destinados à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2.- pinça clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo de solução endovenosa administrada.- tubo flexível (pvc) flexível de 18 cm, transparente, com presença de extensões distais para duas vias.- conector luer lock tipo macho destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 594-2.- tampas protetoras acessórios adaptáveis aos conectores terminais do equipo multivias garantem a esterilidade do produto até o momento do uso.- atóxico e apirogênico.- embalagem: embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.- esterilizados por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.- norma de referência abnt nbr iso 8536-8.- embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a rdc 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,77 Total Item: 7.700,00
LOTE 68 Quant.: 1 Num: 040 6,10 Total: 152,50
Item: 68 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: Garrote de elástico com presilha - fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho adulto.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 6,10 Total Item: 152,50
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 027 9,68 Total: 1.936,00
Item: 71 Unidade: Galão Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% desinfetante a base de cloro estabilizador. Galão 5 litros.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 1.936,00
LOTE 73 Quant.: 1 Num: 043 17,90 Total: 4.475,00
Item: 73 Unidade: Frasc Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: Iodopovidona pvpi tópico 1000ml.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 17,90 Total Item: 4.475,00
LOTE 74 Quant.: 1 Num: 003 6,35 Total: 12.700,00
Item: 74 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de caixa plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,35 Total Item: 12.700,00
LOTE 75 Quant.: 1 Num: 086 2,87 Total: 5.740,00
Item: 75 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 3 litros constituído de caixa plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semimontado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358 / caixa com 20 unidades.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,87 Total Item: 5.740,00
LOTE 78 Quant.: 1 Num: 079 29,40 Total: 294,00
Item: 78 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono estéril, esterilizado com raio gama, uso único. Tamanho nº 15 / caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,40 Total Item: 294,00
LOTE 94 Quant.: 1 Num: 043 45,55 Total: 911,00
Item: 94 Unidade: UND Marca: PACKFLEX Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 10 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 45,55 Total Item: 911,00
LOTE 96 Quant.: 1 Num: 038 89,00 Total: 4.450,00
Item: 96 Unidade: UND Marca: PACKFLEX Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 20 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 4.450,00
LOTE 115 Quant.: 1 Num: 043 0,53 Total: 1.060,00
Item: 115 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico, esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,53 Total Item: 1.060,00
LOTE 117 Quant.: 1 Num: 065 0,60 Total: 3.000,00
Item: 117 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 3.000,00
LOTE 120 Quant.: 1 Num: 076 3,00 Total: 750,00
Item: 120 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 12.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 750,00
LOTE 121 Quant.: 1 Num: 037 3,10 Total: 930,00
Item: 121 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 14.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 930,00
LOTE 122 Quant.: 1 Num: 063 3,00 Total: 900,00
Item: 122 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 16.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 900,00
LOTE 123 Quant.: 1 Num: 015 3,00 Total: 300,00
Item: 123 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 18.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 300,00
LOTE 124 Quant.: 1 Num: 072 3,00 Total: 150,00
Item: 124 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 5cc estéril número 20.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 150,00
LOTE 132 Quant.: 1 Num: 063 0,52 Total: 5.200,00
Item: 132 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 10 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,52 Total Item: 5.200,00
LOTE 133 Quant.: 1 Num: 005 0,54 Total: 2.700,00
Item: 133 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 14 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,54 Total Item: 2.700,00
LOTE 136 Quant.: 1 Num: 018 0,50 Total: 2.500,00
Item: 136 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 06 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 2.500,00
LOTE 156 Quant.: 1 Num: 046 3,00 Total: 600,00
Item: 156 Unidade: Caixa Marca: INOVATEX Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural, nº 07. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 600,00

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 24.399.104/0001-72 5.850,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 064 10,70 Total: 5.350,00
Item: 17 Unidade: RL Marca: MEDHOUSE Modelo:
Descrição: Algodão hidrófilo confeccionado em 100% fibras de algodão em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, inodoro, ausências de grumos ou quaisquer impurezas. cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalados em saco plástico individual.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,70 Total Item: 5.350,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 095 5,00 Total: 500,00
Item: 23 Unidade: UND Marca: MEDHOUSE Modelo: BRUNA
Descrição: ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL. Utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. A atadura é fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Sua esterilização é a Gás Óxido de Etileno. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 500,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME 23.121.928/0001-63 18.586,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 059 5,55 Total: 13.875,00
Item: 20 Unidade: Pcte Marca: ERIMAX SOFT Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 15cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades, seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 108/2003 ? Inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,55 Total Item: 13.875,00
LOTE 114 Quant.: 1 Num: 021 0,60 Total: 3.000,00
Item: 114 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 3.000,00
LOTE 118 Quant.: 1 Num: 056 0,61 Total: 305,00
Item: 118 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,61 Total Item: 305,00
LOTE 125 Quant.: 1 Num: 050 0,63 Total: 31,50
Item: 125 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 31,50
LOTE 126 Quant.: 1 Num: 053 0,66 Total: 33,00
Item: 126 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,66 Total Item: 33,00
LOTE 127 Quant.: 1 Num: 044 0,67 Total: 33,50
Item: 127 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,67 Total Item: 33,50
LOTE 128 Quant.: 1 Num: 030 0,82 Total: 41,00
Item: 128 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 41,00
LOTE 129 Quant.: 1 Num: 009 0,85 Total: 42,50
Item: 129 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 42,50
LOTE 130 Quant.: 1 Num: 057 0,92 Total: 46,00
Item: 130 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,92 Total Item: 46,00
LOTE 131 Quant.: 1 Num: 063 0,98 Total: 49,00
Item: 131 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 49,00
LOTE 134 Quant.: 1 Num: 000 0,58 Total: 580,00
Item: 134 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 16 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 580,00
LOTE 135 Quant.: 1 Num: 077 0,66 Total: 330,00
Item: 135 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,66 Total Item: 330,00
LOTE 137 Quant.: 1 Num: 058 0,49 Total: 2.940,00
Item: 137 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 12 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 2.940,00
LOTE 140 Quant.: 1 Num: 078 2,24 Total: 33.600,00
Item: 140 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 250 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxico, sistema fechado, acondicionado em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introdução assepticamente.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 2,24 Total Item: 33.600,00
LOTE 141 Quant.: 1 Num: 039 2,66 Total: 26.600,00
Item: 141 Unidade: Frasc Marca: FRESENIUS Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 500 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxico, sistema fechado, acondicionado em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introdução assepticamente.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,66 Total Item: 26.600,00
LOTE 142 Quant.: 1 Num: 090 2,54 Total: 3.810,00
Item: 142 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológico (250 ml) - solução glicofisiológica, 250 ml, estéril, acondicionado em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,54 Total Item: 3.810,00
LOTE 143 Quant.: 1 Num: 078 3,07 Total: 1.535,00
Item: 143 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológico (500 ml) - solução glicofisiológica, 500 ml, estéril, acondicionado em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,07 Total Item: 1.535,00
LOTE 144 Quant.: 1 Num: 060 2,79 Total: 1.674,00
Item: 144 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo:
Descrição: Soro glicosado 5% (250 ml) - solução de glicose a 5%, 250 ml, estéril, acondicionado em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,79 Total Item: 1.674,00

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 32.262.308/0001-63 33.335,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 078 8,57 Total: 21.425,00
Item: 21 Unidade: Pcte Marca: ERIMAX Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 20cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 108/2003 ? Inmetro.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 8,57 Total Item: 21.425,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 028 16,70 Total: 8.350,00
Item: 48 Unidade: Pcte Marca: MEDICAL Modelo:
Descrição: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, fios 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas, a compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 16,70 Total Item: 8.350,00
LOTE 61 Quant.: 1 Num: 065 1,78 Total: 3.560,00
Item: 61 Unidade: UND Marca: SUPER SAFETY Modelo:
Descrição: Máscara semifacial descartável dobrável pff2/ n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,78 Total Item: 3.560,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 24.586.088/0001-80 9.622,75
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 090 3,50 Total: 3.500,00
Item: 24 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:
Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado com extensão capacidade para 2 litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 3.500,00
LOTE 103 Quant.: 1 Num: 001 18,50 Total: 1.850,00
Item: 103 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Scalp nº 25- cateter para infusão venosa agulhada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 1.850,00
LOTE 151 Quant.: 1 Num: 016 18,99 Total: 4.272,75
Item: 151 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: scalp nº 21- cateter para infusão venosa agulhada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 225 Valor Unit.: 18,99 Total Item: 4.272,75

SALVI E LOPES E CIA LTDA. 82.475.149/0001-54 1.437,50
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 060 2,82 Total: 282,00
Item: 27 Unidade: UND Marca: POLARFIX Modelo:
Descrição: Campo fenestrado
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,82 Total Item: 282,00
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 033 1,76 Total: 88,00
Item: 87 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PRODUTO DE USO ÚNICO, PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, 100ML.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,76 Total Item: 88,00
LOTE 89 Quant.: 1 Num: 081 4,27 Total: 1.067,50
Item: 89 Unidade: UND Marca: GELOTECH Modelo:
Descrição: Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,27 Total Item: 1.067,50

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME 05.347.405/0001-97 40.955,50
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 006 42,79 Total: 2.139,50
Item: 34 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 14, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. embalagem individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 42,79 Total Item: 2.139,50
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 002 36,38 Total: 3.638,00
Item: 35 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 16, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 3.638,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 058 36,38 Total: 10.914,00
Item: 36 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 20, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 10.914,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 094 36,38 Total: 10.914,00
Item: 37 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 36,38 Total Item: 10.914,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 040 44,50 Total: 13.350,00
Item: 38 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 44,50 Total Item: 13.350,00

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85 374,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 045 18,70 Total: 374,00
Item: 40 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CINTO ARANHA, KIT COM 3
Descrição: Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,70 Total Item: 374,00

J.N.S. TÊXTIL LTDA 33.660.094/0001-84 119.390,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 033 124,79 Total: 31.197,50
Item: 47 Unidade: Caixa Marca: JN TÊXTIL Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7.5 x 7.5, com 8 dobras e 5 camadas, a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 124,79 Total Item: 31.197,50
LOTE 160 Quant.: 1 Num: 036 117,59 Total: 88.192,50
Item: 160 Unidade: Caixa Marca: JN TÊXTIL Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas, a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 117,59 Total Item: 88.192,50

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.643/0001-87 35.680,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 084 38,90 Total: 1.556,00
Item: 50 Unidade: UND Marca: fortinox Modelo:
Descrição: Cuba rim aço inox tam 26x12x6cm 750ml
Quantidade: 40 Valor Unit.: 38,90 Total Item: 1.556,00
LOTE 70 Quant.: 1 Num: 036 2,89 Total: 289,00
Item: 70 Unidade: Caixa Marca: nathy Modelo:
Descrição: Haste flexível - composta por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 289,00
LOTE 76 Quant.: 1 Num: 027 139,90 Total: 1.399,00
Item: 76 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Total Item: 1.399,00
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 024 139,90 Total: 1.399,00
Item: 77 Unidade: UND Marca: farmatex Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 139,90 Total Item: 1.399,00
LOTE 89 Quant.: 1 Num: 046 16,40 Total: 328,00
Item: 89 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça anatômica em aço inox, com serrilha, 18 cm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,40 Total Item: 328,00
LOTE 92 Quant.: 1 Num: 075 99,00 Total: 1.980,00
Item: 92 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.980,00
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 019 21,00 Total: 1.050,00
Item: 100 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: Scalp nº 19 - cateter para infusão venosa agulhada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 1.050,00
LOTE 101 Quant.: 1 Num: 003 19,00 Total: 1.425,00
Item: 101 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 21- cateter para infusão venosa agulhada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 75 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 1.425,00
LOTE 102 Quant.: 1 Num: 071 19,00 Total: 9.500,00
Item: 102 Unidade: Caixa Marca: solidor Modelo:
Descrição: scalp nº 23- cateter para infusão venosa agulhada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 9.500,00
LOTE 107 Quant.: 1 Num: 024 42,32 Total: 12.696,00
Item: 107 Unidade: Caixa Marca: medix Modelo:
Descrição: Seringa descartável de 1ml com agulha 8,0x0,30 estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blíster de filme termoplástico +papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 42,32 Total Item: 12.696,00
LOTE 148 Quant.: 1 Num: 042 38,15 Total: 763,00
Item: 148 Unidade: UND Marca: abc Modelo:
Descrição: Tesoura Spencer 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 38,15 Total Item: 763,00
LOTE 158 Quant.: 1 Num: 011 65,50 Total: 3.275,00
Item: 158 Unidade: UN Marca: abc Modelo:
Descrição: -Histerometro de collin 25 cm para ginecologia, instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável
Quantidade: 50 Valor Unit.: 65,50 Total Item: 3.275,00

SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 29.106.077/0001-00 12.605,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 042 2,30 Total: 4.600,00
Item: 54 Unidade: RL Marca: Missner Modelo:
Descrição: Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 4.600,00
LOTE 66 Quant.: 1 Num: 011 1,19 Total: 3.570,00
Item: 66 Unidade: UND Marca: Biobase Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 3.570,00
LOTE 80 Quant.: 1 Num: 041 5,13 Total: 513,00
Item: 80 Unidade: UND Marca: Resgate SP Modelo:
Descrição: MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X 1,40. Poliéster metalizado não deformável, reaproveitável e impermeável.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,13 Total Item: 513,00
LOTE 88 Quant.: 1 Num: 018 13,74 Total: 1.374,00
Item: 88 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 13,74 Total Item: 1.374,00
LOTE 90 Quant.: 1 Num: 027 35,20 Total: 704,00
Item: 90 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, curva.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,20 Total Item: 704,00
LOTE 112 Quant.: 1 Num: 036 0,74 Total: 222,00
Item: 112 Unidade: UND Marca: Medsonda Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 222,00
LOTE 147 Quant.: 1 Num: 099 21,50 Total: 1.290,00
Item: 147 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tesoura íris reta 12cm - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 1.290,00
LOTE 149 Quant.: 1 Num: 061 35,60 Total: 712,00
Item: 149 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tesoura Mayo Stille 15 cm curva. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,60 Total Item: 712,00

S.V. BRAGA IMPORTADORA 30.888.187/0001-72 4.360,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 025 1,11 Total: 2.220,00
Item: 56 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho MÉDIO para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,11 Total Item: 2.220,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 007 1,07 Total: 2.140,00
Item: 55 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pequeno para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,07 Total Item: 2.140,00

J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME 84.972.926/0001-39 8.433,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 081 1,02 Total: 1.020,00
Item: 57 Unidade: UND Marca: craiplast Modelo: craiplast
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pp para execução do exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno, as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,02 Total Item: 1.020,00
LOTE 85 Quant.: 1 Num: 003 8,66 Total: 433,00
Item: 85 Unidade: UND Marca: daru Modelo: daru
Descrição: Micronebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,66 Total Item: 433,00
LOTE 108 Quant.: 1 Num: 010 25,00 Total: 3.750,00
Item: 108 Unidade: Caixa Marca: sr Modelo: sr
Descrição: Seringa descartável de 1ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. embaladas individualmente em blíster de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 3.750,00
LOTE 161 Quant.: 1 Num: 060 3.230,00 Total: 3.230,00
Item: 151 Unidade: UND Marca: akso Modelo: turbo
Descrição: Turbidímetro digital tu430.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.230,00 Total Item: 3.230,00

SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 22.916.512/0001-28 1.559,40
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 081 30,99 Total: 309,90
Item: 58 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N30TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm c24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 028 30,99 Total: 309,90
Item: 59 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N40TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 4,0 - 45 cm c24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90
LOTE 60 Quant.: 1 Num: 027 30,99 Total: 309,90
Item: 60 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N20TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 2,0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90
LOTE 61 Quant.: 1 Num: 001 30,99 Total: 309,90
Item: 61 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N50TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,99 Total Item: 309,90
LOTE 62 Quant.: 1 Num: 090 31,98 Total: 319,80
Item: 62 Unidade: Caixa Marca: SUTUMED Modelo: N60TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,98 Total Item: 319,80

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21.484.336/0001-47 51.105,00
LOTE 82 Quant.: 1 Num: 080 7,45 Total: 11.175,00
Item: 82 Unidade: Caixa Marca: M2 LIFE Modelo: M2 LIFE
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 7,45 Total Item: 11.175,00
LOTE 104 Quant.: 1 Num: 044 22,00 Total: 11.000,00
Item: 104 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscos e graduações numéricas, com boa impressão, latex free, siliconizada, reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 11.000,00
LOTE 105 Quant.: 1 Num: 000 22,80 Total: 15.960,00
Item: 105 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR
Descrição: Seringa de 05ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscos e graduações numéricas, com boa impressão, latex free, siliconizada, reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção, código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 22,80 Total Item: 15.960,00
LOTE 138 Quant.: 1 Num: 095 3,85 Total: 11.550,00
Item: 138 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 1000ml - solução fisiológica 0,9% 1000 ml, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionado em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introdução assepticamente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 11.550,00
LOTE 146 Quant.: 1 Num: 061 2,84 Total: 1.420,00
Item: 146 Unidade: Frasc Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionado em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,84 Total Item: 1.420,00

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 38.408.898/0001-69 4.800,00
LOTE 83 Quant.: 1 Num: 065 18,00 Total: 900,00
Item: 83 Unidade: UND Marca: COMPOWER Modelo: CP332001
Descrição: Máscara de alta concentração de o² com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 900,00
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 080 78,00 Total: 3.900,00
Item: 87 Unidade: UND Marca: IMCK Modelo: C101A2
Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente. Indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). dimensões 3,3 cm x 3,0 cm x 5,7 cm. acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 3.900,00
LOTE 162 Quant.: 1 Num: 054 22,00 Total: 1.100,00
Item: 162 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: 100.505 ACOMPANHA MASCARA
Descrição: Umidificador de o2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal, frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Acompanha com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 1.100,00

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME 09.838.358/0001-32 22.400,00
LOTE 106 Quant.: 1 Num: 083 32,00 Total: 22.400,00
Item: 106 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: Seringa de 10 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscos e graduação numérica,com boa impressão, latex free, siliconizada, reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção, código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 22.400,00

A. D. DAMINELLI - ME 10.740.750/0001-08 5.430,00
LOTE 113 Quant.: 1 Num: 044 0,51 Total: 1.530,00
Item: 113 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,51 Total Item: 1.530,00
LOTE 116 Quant.: 1 Num: 003 0,58 Total: 2.900,00
Item: 116 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 2.900,00
LOTE 154 Quant.: 1 Num: 030 2,00 Total: 400,00
Item: 154 Unidade: Caixa Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. nº 06. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 400,00
Num: 067
LOTE 155 Quant.: 1 2,00 Total: 600,00
Item: 155 Unidade: Caixa Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural, nº 08. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 164/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:18:51

TOTAL DO PROCESSO: 47.070,00

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 40.515.829/0001-05 47.070,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 79,00 Total: 23.700,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: Imperium Modelo:
Descrição: Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 79,00 Total Item: 23.700,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 77,90 Total: 23.370,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: Imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 77,90 Total Item: 23.370,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Processo Administrativo Nº 174/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:52:05

TOTAL DO PROCESSO: 15.107,10

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME 04.522.343/0001-77 15.107,10
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 9,00 Total: 270,00
Item: 1 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido acético 2%, frasco com 100ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 270,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 16,00 Total: 480,00
Item: 2 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido fólico 10mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 11,40 Total: 342,00
Item: 3 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 5mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,40 Total Item: 342,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 16,00 Total: 480,00
Item: 4 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 80%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 17,00 Total: 510,00
Item: 5 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 90%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 510,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 0,40 Total: 1.008,00
Item: 7 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Bupropiona 150mg Cápsula
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 1.008,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 008 7,85 Total: 392,50
Item: 9 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Captopril 1mg/ml frasco 30 ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,85 Total Item: 392,50
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 17,80 Total: 356,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Cloranfenicol 2g + tetraciclina 2g + óxido de zinco 6g
Quantidade: 20 Valor Unit.: 17,80 Total Item: 356,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 046 1,09 Total: 261,60
Item: 11 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Deflazacorte 30mg cápsula
Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 261,60
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 1,05 Total: 1.575,00
Item: 12 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Diosmina 450mg + Hisperidina 50MG Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 1.575,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 051 0,63 Total: 945,00
Item: 13 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Duloxetina 30mg Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 945,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 070 7,80 Total: 390,00
Item: 14 Unidade: UNI Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Furosemida 1mg/ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 390,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 036 49,00 Total: 1.470,00
Item: 16 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Iodo 5% + Iodeto de potássio 10 %, frasco com 100 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 1.470,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 9,90 Total: 594,00
Item: 18 Unidade: FCO Marca: PROPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Óleo mineral frasco 100ml
Quantidade: 60 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 594,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 041 9,20 Total: 920,00
Item: 19 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Papaína 5%, gel base de natrosol, frasco com 60g
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,20 Total Item: 920,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 059 1,50 Total: 2.250,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Propilenoglicol 4000 SGR
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 2.250,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 0,21 Total: 315,00
Item: 23 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Risperidona 2mg Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 315,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 034 0,28 Total: 201,60
Item: 24 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sertralina 50mg Cápsula
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 201,60
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,37 Total: 986,40
Item: 26 Unidade: SACH Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sulfato de condroitina 1,5G + Sulfato de glicosamina 1,2G Sachê 4,0 G
Quantidade: 720 Valor Unit.: 1,37 Total Item: 986,40
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 15,80 Total: 790,00
Item: 28 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Vaselina sólida, frasco com 100g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,80 Total Item: 790,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 011 0,42 Total: 630,00
Item: 29 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Venlafaxina 75 MG cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,42 Total Item: 630,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
Processo Administrativo Nº 194/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/07/2021 10:22:22

TOTAL DO PROCESSO: 207.008,00

N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 40.831.510/0001-51 54.768,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 169,90 Total: 33.980,00
Item: 1 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: "Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor amarela.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 169,90 Total Item: 33.980,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 169,90 Total: 16.990,00
Item: 2 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: "Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor branca.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 169,90 Total Item: 16.990,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 067 189,90 Total: 3.798,00
Item: 5 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: .Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor azul.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 189,90 Total Item: 3.798,00

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-90 21.540,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 165,00 Total: 16.500,00
Item: 3 Unidade: BAL Marca: texcolor Modelo:
Descrição: -Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor vermelha.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 16.500,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 006 168,00 Total: 5.040,00
Item: 4 Unidade: BAL Marca: texcolor Modelo:
Descrição: -Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 168,00 Total Item: 5.040,00

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP 07.609.115/0001-28 21.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 021 140,00 Total: 21.000,00
Item: 6 Unidade: LAT Marca: MANORT Modelo: Balde 18 Litros
Descrição: "Solvente a base de toluol para tinta de demarcação viária. Lata 18 L.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 21.000,00

WORK COMERCIO E SERVIÇOS 46.216.342/0001-05 19.700,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 070 197,00 Total: 19.700,00
Item: 7 Unidade: SC Marca: TECHNOGLASS Modelo: TECHNOGLASS
Descrição: "Micro esfera de vidro Drop-on, saco 25 Kg.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 197,00 Total Item: 19.700,00

MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP 14.191.875/0001-22 90.000,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 043 180,00 Total: 90.000,00
Item: 8 Unidade: BAL Marca: SALECRIL Modelo: NBR 11862
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:"Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor branca.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 90.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
Processo Administrativo Nº 199/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/07/2021 10:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 35.860,00

PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA — 05.928.124/0001-55 — 35.860,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 006 — 11,95 — Total: 23.900,00
Item: 1 — Unidade: MT2 — Marca: Marca Própria — Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, incluso o fornecimento de todos os produtos de limpeza bem como equipamentos necessários.
Quantidade: 2.000 — Valor Unit.: 11,95 — Total Item: 23.900,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 042 — 5,98 — Total: 11.960,00
Item: 2 — Unidade: MT2 — Marca: Marca Própria — Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza de rodapé de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, incluso o fornecimento de todos os produtos de limpeza bem como equipamentos necessários.
Quantidade: 2.000 — Valor Unit.: 5,98 — Total Item: 11.960,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021
Processo Administrativo Nº 200/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/07/2021 13:50:42

TOTAL DO PROCESSO: 16.293,40

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME — 26.907.532/0001-09 — 7.848,40

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 080 — 75,00 — Total: 2.250,00
Item: 1 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Barra de cano 100mm - 6 metros
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 75,00 — Total Item: 2.250,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 031 — 50,00 — Total: 1.500,00
Item: 2 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Barra de cano 50mm - 6 metros
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 50,00 — Total Item: 1.500,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 064 — 18,98 — Total: 569,40
Item: 3 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Barra de cano 25mm - 6 metros
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 18,98 — Total Item: 569,40

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 001 — 18,00 — Total: 540,00
Item: 4 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Ralo Sinfonado 100x100x50
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 18,00 — Total Item: 540,00

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 025 — 5,00 — Total: 150,00
Item: 5 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 100mm - Esgoto
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 5,00 — Total Item: 150,00

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 059 — 2,35 — Total: 117,50
Item: 6 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 50mm - Esgoto
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 2,35 — Total Item: 117,50

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 081 — 0,85 — Total: 85,00
Item: 7 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 25mm - Agua Fria
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 0,85 — Total Item: 85,00

LOTE 8 — Quant.: 1 — Num: 024 — 8,70 — Total: 348,00
Item: 8 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 100mm - Esgoto
Quantidade: 40 — Valor Unit.: 8,70 — Total Item: 348,00

LOTE 11 — Quant.: 1 — Num: 043 — 3,00 — Total: 240,00
Item: 11 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Redução 40x50mm - Esgoto
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 3,00 — Total Item: 240,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 074 — 5,50 — Total: 440,00
Item: 12 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Joelho Azul ½" com rosca
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 5,50 — Total Item: 440,00

LOTE 13 — Quant.: 1 — Num: 038 — 1,80 — Total: 180,00
Item: 13 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .T soldável 25mm - Agua Fria
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 1,80 — Total Item: 180,00

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 055 — 8,50 — Total: 510,00
Item: 14 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Junção em Y de 50mm
Quantidade: 60 — Valor Unit.: 8,50 — Total Item: 510,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 052 — 5,00 — Total: 400,00
Item: 15 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Luva simples 100mm - Esgoto
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 5,00 — Total Item: 400,00

LOTE 16 — Quant.: 1 — Num: 090 — 2,00 — Total: 160,00
Item: 16 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Luva simples 50mm - Esgoto
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 2,00 — Total Item: 160,00

LOTE 17 — Quant.: 1 — Num: 045 — 0,79 — Total: 118,50
Item: 17 — Unidade: UN — Marca: PLASTILIT — Modelo:
Descrição: .Anel de vedação 100mm
Quantidade: 150 — Valor Unit.: 0,79 — Total Item: 118,50

LOTE 19 — Quant.: 1 — Num: 033 — 24,00 — Total: 240,00
Item: 19 — Unidade: UN — Marca: BRASCOLA — Modelo:
Descrição: .Cola de colar cano
Quantidade: 10 — Valor Unit.: 24,00 — Total Item: 240,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME — 16.367.732/0001-78 — 1.554,00

LOTE 9 — Quant.: 1 — Num: 085 — 1,50 — Total: 105,00
Item: 9 — Unidade: UN — Marca: CORR PLASTIK — Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 50mm - Esgoto
Quantidade: 70 — Valor Unit.: 1,50 — Total Item: 105,00

LOTE 10 — Quant.: 1 — Num: 092 — 1,50 — Total: 120,00
Item: 10 — Unidade: UN — Marca: CORR PLASTIK — Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 25mm - Esgoto
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 1,50 — Total Item: 120,00

LOTE 18 — Quant.: 1 — Num: 026 — 0,50 — Total: 75,00
Item: 18 — Unidade: UN — Marca: RAMOS — Modelo:
Descrição: .Anel de vedação 50mm
Quantidade: 150 — Valor Unit.: 0,50 — Total Item: 75,00

LOTE 23 — Quant.: 1 — Num: 034 — 6,50 — Total: 975,00
Item: 23 — Unidade: UN — Marca: LUCONI — Modelo:
Descrição: .Sifão Universal Plastico Branco
Quantidade: 150 — Valor Unit.: 6,50 — Total Item: 975,00

LOTE 24 — Quant.: 1 — Num: 020 — 9,30 — Total: 279,00
Item: 24 — Unidade: UN — Marca: LUCONI — Modelo:
Descrição: .Valvula para lavatório cromado sem ladrão e sem unho vl4
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 9,30 — Total Item: 279,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME — 85.093.433/0001-91 — 6.888,00

LOTE 20 — Quant.: 1 — Num: 043 — 124,90 — Total: 3.747,00
Item: 20 — Unidade: UN — Marca: ONIX — Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Lavatório 455x350
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 124,90 — Total Item: 3.747,00

LOTE 21 — Quant.: 1 — Num: 021 — 99,70 — Total: 2.991,00
Item: 21 — Unidade: UN — Marca: ONIX — Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Coluna para lavatório 455x350
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 99,70 — Total Item: 2.991,00

LOTE 22 — Quant.: 1 — Num: 092 — 1,50 — Total: 150,00
Item: 22 — Unidade: UN — Marca: REX — Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Parafuso conjunto para lavatório bucha 10
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 1,50 — Total Item: 150,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020
Processo Administrativo Nº 210/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 15/09/2020 09:58:17

TOTAL DO PROCESSO: 39.260,00

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA ME — 27.438.098/0001-10 — 15.500,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 027 — 15.500,00 — Total: 15.500,00
Item: 1 — Unidade: UN — Marca: BRL — Modelo: BRL TF5000
Descrição: *Carreta agrícola metálica basculante, 5 toneladas, com 4 rodas com pneus.
Quantidade: 1 — Valor Unit.: 15.500,00 — Total Item: 15.500,00

ALGOR METALURGICA LTDA - ME — 19.138.457/0001-05 — 7.380,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 031 — 7.380,00 — Total: 7.380,00
Item: 2 — Unidade: UN — Marca: ALGOR — Modelo: ARA1300
Descrição: *Roçadeira transmissão direta 1300mm giro livre e regulagem lateral.
Quantidade: 1 — Valor Unit.: 7.380,00 — Total Item: 7.380,00

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME — 26.907.532/0001-09 — 12.780,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 062 — 1.390,00 — Total: 2.780,00
Item: 3 — Unidade: UN — Marca: PROPRIA — Modelo: PROPRIA
Descrição: *Padrão de entrada de energia trifásico 30X60A completo.
Quantidade: 2 — Valor Unit.: 1.390,00 — Total Item: 2.780,00

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 070 — 2.000,00 — Total: 10.000,00
Item: 5 — Unidade: UN — Marca: SUPER REMANCE — Modelo: SUPER REMANCE
Descrição: *Poste e luminária em LED 150W.
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 2.000,00 — Total Item: 10.000,00

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO — 33.260.293/0001-14 — 3.600,00

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 099 — 360,00 — Total: 3.600,00
Item: 4 — Unidade: UN — Marca: BOOMERA — Modelo: 10x8 Amarela
Descrição: *Lona plástica 08x10.
Quantidade: 10 — Valor Unit.: 360,00 — Total Item: 3.600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020
Processo Administrativo Nº 268/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/12/2020 16:09:21

TOTAL DO PROCESSO: +2.659,9995

VJM AR CONDICIONADO EIRELI — 35.090.731/0001-11 — +2.659,9995

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 037 — 9.990,00 — Total: 9.990,00
Item: 1 — Unidade: HRS — Marca: serviço — Modelo:
Descrição: Serviços de manutenção geral em sistema de ar condicionado de veículos leves, sem fornecimento de peças
Quantidade: 60 — Valor Unit.: 119,88 — Total Item: 7.192,80
Item: 2 — Unidade: SV — Marca: serviço — Modelo:
Descrição: Serviços de recarga de gás para veículos leves, com o fornecimento do gás.
Quantidade: 20 — Valor Unit.: 139,86 — Total Item: 2.797,20

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 041 — 21.600,00 — Total: 21.600,00
Item: 3 — Unidade: HRS — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de manutenção geral em sistema de ar condicionado de vans, sem fornecimento de peças.
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 180,00 — Total Item: 18.000,00
Item: 4 — Unidade: SV — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de recarga de gás para vans, com o fornecimento do gás.
Quantidade: 20 — Valor Unit.: 180,00 — Total Item: 3.600,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 078 — 2.720,00 — Total: 2.719,9995
Item: 5 — Unidade: HRS — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de manutenção geral em sistema de ar condicionado de caminhões, sem fornecimento de peças
Quantidade: 15 — Valor Unit.: 149,4505 — Total Item: 2.241,7575
Item: 6 — Unidade: SV — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de recarga de gás para caminhões, com o fornecimento do gás.
Quantidade: 3 — Valor Unit.: 159,414 — Total Item: 478,242

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 041 — 8.150,00 — Total: 8.150,00
Item: 7 — Unidade: HRS — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de manutenção geral em sistema de ar condicionado de máquinas pesadas, sem fornecimento de peças
Quantidade: 35 — Valor Unit.: 198,70 — Total Item: 6.954,50
Item: 8 — Unidade: SV — Marca: SERVIÇO — Modelo:
Descrição: Serviços de recarga de gás para máquinas pesadas, com o fornecimento do gás.
Quantidade: 6 — Valor Unit.: 199,25 — Total Item: 1.195,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020
Processo Administrativo Nº 258/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/12/2020 15:35:02

TOTAL DO PROCESSO: 51.761,00

INOVA TRUCK LTDA — 19.184.214/0001-03 — 51.761,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 033 — 172,50 — Total: 8.625,00
Item: 1 — Unidade: UN — Marca: INMETRO — Modelo:
Descrição: -Tarifa de Ensaio
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 172,50 — Total Item: 8.625,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 084 — 68,94 — Total: 3.447,00
Item: 2 — Unidade: UN — Marca: INMETRO — Modelo:
Descrição: -Tarifa de Selagem
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 68,94 — Total Item: 3.447,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 082 — 92,00 — Total: 4.600,00
Item: 3 — Unidade: UN — Marca: MARCA PRÓPRIA — Modelo:
Descrição: -Serviço de aferição de tacógrafo
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 92,00 — Total Item: 4.600,00

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 026 — 2.190,00 — Total: 17.520,00
Item: 4 — Unidade: UN — Marca: FIP — Modelo:
Descrição: -Tacógrafo digital instalado
Quantidade: 8 — Valor Unit.: 2.190,00 — Total Item: 17.520,00

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 041 — 42,00 — Total: 1.260,00
Item: 5 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Bobina para tacógrafo para impressões
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 42,00 — Total Item: 1.260,00

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 016 — 448,00 — Total: 3.584,00
Item: 6 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Sensor de velocidade
Quantidade: 8 — Valor Unit.: 448,00 — Total Item: 3.584,00

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 056 — 40,00 — Total: 3.200,00
Item: 7 — Unidade: Caixa — Marca: TCO — Modelo:
Descrição: -Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)
Quantidade: 80 — Valor Unit.: 40,00 — Total Item: 3.200,00

LOTE 8 — Quant.: 1 — Num: 077 — 290,00 — Total: 1.160,00
Item: 8 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Motor de velocidade
Quantidade: 4 — Valor Unit.: 290,00 — Total Item: 1.160,00

LOTE 9 — Quant.: 1 — Num: 091 — 270,00 — Total: 4.050,00
Item: 9 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Jogo de agulha
Quantidade: 15 — Valor Unit.: 270,00 — Total Item: 4.050,00

LOTE 10 — Quant.: 1 — Num: 014 — 205,00 — Total: 1.025,00
Item: 10 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Máquina relógio 1308
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 205,00 — Total Item: 1.025,00

LOTE 11 — Quant.: 1 — Num: 064 — 205,00 — Total: 1.025,00
Item: 11 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Máquina relógio 1318
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 205,00 — Total Item: 1.025,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 085 — 325,00 — Total: 1.300,00
Item: 12 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Placa de tacógrafo
Quantidade: 4 — Valor Unit.: 325,00 — Total Item: 1.300,00

LOTE 13 — Quant.: 1 — Num: 029 — 605,00 — Total: 3.025,00
Item: 13 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Gaveta 1390
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 605,00 — Total Item: 3.025,00

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 025 — 156,00 — Total: 780,00
Item: 14 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Motor de passo
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 156,00 — Total Item: 780,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 044 — 155,00 — Total: 930,00
Item: 15 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Placa da lâmpada
Quantidade: 6 — Valor Unit.: 155,00 — Total Item: 930,00

LOTE 16 — Quant.: 1 — Num: 066 — 44,00 — Total: 616,00
Item: 16 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Tomadas para tacógrafo
Quantidade: 14 — Valor Unit.: 44,00 — Total Item: 616,00

LOTE 17 — Quant.: 1 — Num: 030 — 55,00 — Total: 550,00
Item: 17 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Chicote elétrico TCO
Quantidade: 10 — Valor Unit.: 55,00 — Total Item: 550,00

LOTE 18 — Quant.: 1 — Num: 028 — 396,00 — Total: 2.376,00
Item: 18 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Conjunto display 1390
Quantidade: 6 — Valor Unit.: 396,00 — Total Item: 2.376,00

LOTE 19 — Quant.: 1 — Num: 078 — 262,00 — Total: 1.048,00
Item: 19 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Conjunto registrador
Quantidade: 4 — Valor Unit.: 262,00 — Total Item: 1.048,00

LOTE 20 — Quant.: 1 — Num: 056 — 395,00 — Total: 1.580,00
Item: 20 — Unidade: UN — Marca: VDO — Modelo:
Descrição: -Máquina relógio 1300
Quantidade: 4 — Valor Unit.: 395,00 — Total Item: 1.580,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020
Processo Administrativo Nº 269/2020
Tipo: ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 15/12/2020 11:30:00

TOTAL DO PROCESSO: 43.494,00

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA — 03.663.489/0001-96 — 43.494,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 035 — 8,00 — Total: 20.800,00
Item: 1 — Unidade: KG — Marca: Menpet — Modelo: Famintus Performance
Descrição: -Ração para felino (gatos), proteína bruta (mínimo) 30%. Embalagem em sacos/pacotes de até 25 kg. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção.
Quantidade: 2.600 — Valor Unit.: 8,00 — Total Item: 20.800,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 012 — 4,99 — Total: 12.974,00
Item: 2 — Unidade: KG — Marca: Menpet — Modelo: Famintus Performance
Descrição: -Ração para Canino (Cães), embalagem sacos/pacotes de até 25 kg, proteína bruta (mínimo) 22%, com ômega 3 - mínimo 0,3%, ômega 6 - mínimo 2% embalagem com data de fabricação e validade (mínimo de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção.
Quantidade: 2.600 — Valor Unit.: 4,99 — Total Item: 12.974,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 046 — 3,24 — Total: 9.720,00
Item: 3 — Unidade: KG — Marca: Supra — Modelo: Supra
Descrição: -Ração para Peixes, manutenção sacas/pacotes de até 25 Kg. Milho integral moído, farinha de vísceras, farelo de soja, farelo de glúten de milho 21, farelo de trigo, remoído de trigo, cloreto de sódio (sal comum), celulose, aditivo adsorvente (Glucanas), aditivo antifúngico (Propionato de Cálcio), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B 12, vitamina C, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, niacina, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de cobalto, iodato de cálcio, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco, selenito de sódio, carbonato de cálcio, antioxidante, caulim. - Espécies doadoras de genes: *Milho: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus Thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays. soja: Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus Thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes. embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega), produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção.
Quantidade: 3.000 — Valor Unit.: 3,24 — Total Item: 9.720,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020
Processo Administrativo Nº 266/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/12/2020 08:30:36

TOTAL DO PROCESSO: 22.000,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737986 — 27.479.931/0001-04 — 22.000,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 666 — 27,50 — Total: 22.000,00
Item: 1 — Unidade: KIT — Marca: PREMIERE BARBAREX FREEDENT DENTAL K PALMOLIVE — Modelo: PALMOLIVE OPIS
Descrição: Kit de higiene pessoal, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit de higiene pessoal:-Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância, indicado para higienização e hidratação da pele. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. Frasco de 500 ml.-Álcool em gel 70%, ação assepsia a seco, promove a desinfecção instantânea da pele, evitando o ressecamento das mãos, pH neutro e não irritante, eliminando 99,9% dos germes. Frasco de 500 ml.-Creme dental com embalagem de 90gr, com flúor e cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, peróxido, lauril sulfato de sódio, essência sódica, aroma/sabor e água.-Escova de dente adulto com design anatômico, cerdas arredondadas de resistência média e cabo ergonômico, produto apropriado para a limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos e gengiva. Estojo para escova em plástico, medindo aproximadamente 17cm.-Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelo, diversas fragrâncias, embalagem com quantidade igual ou superior a 350ml.-Creme condicionador para cabelo, cabelo normal, indicado para uso adulto. Contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses contados da entrega, embalagem plástica de no mínimo 350 ml.-Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, citronelol, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.
Quantidade: 800 — Valor Unit.: 27,50 — Total Item: 22.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Data: 18/11/2021

Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES			19.968.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.550.650,00	
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		10.327.425,00	
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM. MILITAR	475.000,00		
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	290.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.079.525,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453.900,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00		
APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.168.225,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.168.225,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.397.550,00	
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		215.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	215.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		400.000,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		7.067.550,00	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	185.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO	2.332.900,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	118.500,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.700,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400.250,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	430.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	204.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		715.000,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	715.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			2.160.100,00
INVESTIMENTOS		1.963.100,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.963.100,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551.100,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		180.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:			22.391.300,00
Total da entidade:			22.391.300,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES			2.090.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.005.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		2.005.000,00	
APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM. MILITAR	1.800.000,00		
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	180.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
INVESTIMENTOS		4.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00		
Total das despesas:			2.744.000,00
Total da entidade:			2.744.000,00
Total geral:			25.135.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 18/11/2021

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes			21.715.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.493.300,00	
Impostos		1.273.300,00	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	371.300,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	371.300,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	357.800,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	357.800,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	350.800,00		
LIVRE - IRRF - Poder Executivo	210.800,00		
EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	87.500,00		
SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	52.500,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	7.000,00		
LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	4.680,00		
EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	1.050,00		
SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	1.170,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.500,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.500,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	13.500,00		
LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	8.100,00		
EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.375,00		
SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.025,00		
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	902.000,00		
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	542.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	242.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00		
LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00		
EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00		
SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.200,00		
EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500,00		
SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00		
EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00		
SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00		
EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00		
SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	300.000,00		
LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	180.000,00		
EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.000,00		
SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00		
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	360.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	360.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	360.000,00		
LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	216.000,00		
EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.000,00		
SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	54.000,00		
Taxas		180.000,00	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00		
Taxas pela prestação de Serviços	120.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	120.000,00		
Taxas pela prestação de Serviços	120.000,00		
Taxas pela prestação de Serviços - Principal	120.000,00		
Taxas pela prestação de Serviços - Principal	120.000,00		
Contribuição de Melhoria		10.000,00	
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
Contribuições		379.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		379.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	379.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	5.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	5.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa e Multa e Juros	2.000,00		
Receita Patrimonial		105.000,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	5.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
Valores Mobiliários		100.000,00	
Juros e Correções Monetárias	100.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 001	58.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101	7.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102	5.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 103	10.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494	16.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 504	4.000,00		
Transferências Correntes		15.700.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades		13.948.000,00	
Transferência da União - Específica E/M	13.448.000,00		
Participação na Receita da União	11.858.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	10.803.000,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.803.000,00		
LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.860.000,00		
EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	3.250.000,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-2.200.000,00		
SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.650.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	500.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	375.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Ed	125.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	500.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	375.000,00		
Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Educ	125.000,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	98.000,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	98.000,00		
LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.000,00		
EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.000,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-22.000,00		
SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	800.000,00		
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	800.000,00		
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00		
Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	262.000,00		
Transferências do Salário-Educação	155.000,00		
Transferência do Salário-Educação - Principal	155.000,00		
Transferência do Salário-Educação - Principal	155.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	72.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	15.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	15.000,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	15.000,00		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	32.000,00		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	32.000,00		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	32.000,00		
LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.000,00		
EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-6.000,00		
SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	125.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PSB	8.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Gestão SUAS	72.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - GBF	45.000,00		
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.320.000,00	
Transferências dos Estados - Específica E/M	4.320.000,00		
Participação na Receita dos Estados	4.220.000,00		
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	3.800.000,00		
LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.750.000,00		
EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.150.000,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-800.000,00		
SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	590.000,00		
Cota-Parte do IPVA	350.000,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00		
LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	270.000,00		
EDUCAÇÃO - Cota Parte do IPVA - Principal	112.500,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-60.000,00		
SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	67.500,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.000,00		
LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00		
EDUCAÇÃO - Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do IPI	-12.000,00		
SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.000,00		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.000,00		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princ	12.000,00		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Prin	12.000,00		
Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	54.000,00		
Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	54.000,00		
Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.000,00		
Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	54.000,00		
Transferências de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.000,00		
Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	25.000,00		
Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00		
Transporte Escolar Estadual - Fonte 118	25.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas		2.000.000,00	
Transferência de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.000.000,00		
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.000.000,00		
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.000.000,00		
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.000.000,00		
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.500.000,00		
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	500.000,00		
Receitas de Capital			720.000,00
Operações de Crédito		700.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		700.000,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00		
Alienação de Bens		20.000,00	
Alienação de Bens Móveis		20.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00		
Total das receitas:			22.435.300,00
Total por entidade:			22.435.300,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes			1.700.000,00
Contribuições		605.000,00	
Contribuições Sociais		605.000,00	
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	605.000,00		
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específica de EST/DF/M	605.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo	605.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo	605.000,00		
Receita Patrimonial		995.000,00	
Valores Mobiliários		995.000,00	
Juros e Correções Monetárias	995.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS	660.000,00		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Principal	660.000,00		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Principal	660.000,00		
Rubrica	330.000,00		
Outras Receitas Correntes		100.000,00	
Demais Receitas Correntes		100.000,00	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servidor	100.000,00		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servid	100.000,00		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servi	100.000,00		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Ser	100.000,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias			1.000.000,00
Contribuições		300.000,00	
Contribuições Sociais		300.000,00	
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	300.000,00		
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específica de EST/DF/M	300.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo	300.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00		
Outras Receitas Correntes		700.000,00	
Demais Receitas Correntes		700.000,00	
Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS	700.000,00		
Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS	700.000,00		
Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	700.000,00		
Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	700.000,00		
Total das receitas:			2.700.000,00
Total por entidade:			2.700.000,00
Total geral:			25.135.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE VALORES PE 009/2021

CONTRATO N.º 073/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO ITEM 115.

DO VALOR: ITEM Nº 115 – EQUIPO MULTIVIAS UM AUMENTO DE R$ 0,33 (ZERO VÍRGULA TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS)

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 NOVEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2021

CONTRATO N.º 198/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEMEDICINA PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DE ELETROCARDIOGRAFIA AFIM ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

DO VALOR: R$ 9.480,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019.

CONTRATO N.º 137/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: H.I.S. OKUHARA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA COLETA E EXECUÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE PACIENTES INTERNADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 15/10/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 15/10/2022.

DO VALOR: R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), SENDO UM VALOR MENSAL DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

PARANACITY, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

VII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV-SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 05 de março de 2022.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula sétima do contrato, passando a figurar nele a data de 05 de março de 2021.

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 66/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Mauricio Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **A. STEFANO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 24.521.089/0001-08, estabelecida na Rua Florença, 121, Jardim Irene, na cidade de Medianeira-PR, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 66/2021, fica REALINHADO o preços dos **itens 65 e 66**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
65	Botija de gás R22 de 13,6 kg	R$ 498,98	R$ 1.885,77
66	Botija de gás R410 de 11,3 kg	R$ 405,00	R$ 1.865,45

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 19/11/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

VANTUIR STEFANO:02035280931 — Assinado de forma digital por VANTUIR STEFANO:02035280931 Dados: 2021.11.19 10:55:21 -03'00'

A. STEFANO EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 293/2021 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente à revisão obrigatória de fábrica no Voyage, 2019 de placa BDF9E39, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2021 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ : 79109203000170.

Valor R$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 19 de Novembro de 2021.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 19 de Novembro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044)3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

LEI Nº 1.058/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMULA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Ourizona para o Exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná aprovou e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Ourizona para o exercício de 2021, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, estima a receita Orçamentária da Administração Direta em **R$ 22.435.300,00** (Vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos reais), que somado à estimativa de Receita para a Administração Indireta no montante de **R$ 2.700.000,00** (Dois milhões e setecentos mil reais) perfaz o montante total de **R$ 25.135.300,00** (Vinte e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil e trezentos reais), ficando registrado o montante de **R$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais) relativo a interferência financeira em favor do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2º - As Receitas, orçadas por Categorias Econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação:

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	**RECEITAS**	R$	22.435.300,00
1.1	**RECEITAS CORRENTES**	R$	21.715.300,00
	- Impostos, taxas e contribuição de melhoria	R$	1.463.300,00
	- Receitas de Contribuições	R$	379.000,00
	- Receita Patrimonial	R$	105.000,00
	- Transferências Correntes	R$	19.768.000,00
	- Outras Receitas Correntes	R$	0
1.2	**RECEITAS DE CAPITAL**	R$	720.000,00
	- Operações de Créditos	R$	700.000,00
	- Amortização de Empréstimos	R$	20.000,00
	SUB-TOTAL	R$	22.435.300,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3	**RECEITAS**		
3.1	**Fundo de Previdência Municipal**	R$	2.700.000,00
3.1.1	RECEITAS CORRENTES	R$	1.700.000,00
	- Receita de Contribuições	R$	605.000,00
	- Receita Patrimonial	R$	995.000,00
	- Outras Receita Correntes	R$	100.000,00
3.1.2	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	R$	1.000.000,00
	- Receita de Contribuições	R$	1.000.000,00
	SUB-TOTAL	R$	2.700.000,00
	INTERFERENCIA FINANCEIRA	R$	84.000,00
	- Repasse da PMO – Taxa de Administração	R$	84.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	R$	2.784.000,00
	TOTAL GERAL	R$	25.135.300,00

Art. 3º - A despesa fixada no montante global de **R$ 25.135.300,00** (Vinte e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos reais) será executada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por órgãos, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

1.	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
1.1	**DESPESA ORÇAMENTARIA POR ÓRGÃOS**		
	PODER LEGISLATIVO	R$	982.000,00
	01 - Câmara Municipal	R$	982.000,00
	PODER EXECUTIVO	R$	20.536.014,71
	02 – Gabinete do Prefeito	R$	934.500,00
	03 – Secretaria Municipal de Administração	R$	2.896.300,00
	04 – Secretaria Municipal de Fazenda	R$	975.155,00
	05 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	984.025,00
	06 – Secretaria Municipal de Educação	R$	5.139.825,00
	07 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	5.656.495,00
	08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	R$	580.500,00
	09 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	R$	3.476.000,00
	10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R$	526.500,00
	99 - Reserva de Contingência	R$	200.000,00
	SUB-TOTAL	R$	22.351.300,00
2.	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**		
2.1	**DESPESAS DO FPM**	R$	2.784.000,00
	40 – Fundo de Previdência Municipal	R$	2.094.000,00
	99 - Reserva de Contingência	R$	690.000,00
	SUB-TOTAL	R$	2.784.000,00
	TOTAL GERAL	R$	25.135.300,00
3.	**DESPESA POR INTERFERENCIA FINANCEIRA**		
	- Repasse da PMO – Taxa de Administração FPSM	R$	84.000,00
	SUB-TOTAL	R$	84.000,00

Art. 4º - Em conformidade com o art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, fica fixada reserva de contingência no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil) para o Executivo Municipal, e R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil) para o Fundo de Previdência Municipal.

Parágrafo único - A utilização da reserva prevista no caput observará o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, seja obrigatória.

Art. 5º - O Fundo de Previdência Municipal de Ourizona terá orçamento próprio de acordo com os quadros anexos a esta lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, créditos adicionais suplementares, conforme os limites a seguir especificados:

I - Até **R$ 4.273.860,00** (Quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), destinados a reforçar dotações constantes do orçamento do Executivo Municipal, e até **R$ 556.800,00** (Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) para o Fundo de Previdência Municipal, observado a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no Inciso III do Parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Até o montante total do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Até o montante total do Excesso de Arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

Parágrafo Único - Aplicam-se integralmente as disposições dos incisos II e III deste artigo ao orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Ourizona.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **R$ 196.400,00** (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) destinado a reforçar suas dotações, utilizando como recursos as formas previstas no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a procederem com o remanejamento de valores entre elementos de despesa de programas de trabalho diversos, porém vinculados a mesma fonte de receita, os quais não serão computados para efeitos dos limites fixados nos arts. 6º inciso I e 7º desta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, para unidades, nos termos do art. 66 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10 - A presente lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 18 de novembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Relação da Proposta da Receita

Página: 1/3

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalhar./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.435.300,00
12	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	210.300,00
13	1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	67.500,00
14	1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	52.500,00
75	1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	4.500,00
76	1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	1.300,00
77	1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	1.170,00
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	8.100,00
2	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	3.575,00
3	1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	2.325,00
4	1.1.1.8.01.1.1.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	120.300,00
5	1.1.1.8.01.1.1.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	50.300,00
6	1.1.1.8.01.1.1.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	30.300,00
7	1.1.1.8.01.1.2.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.200,00
8	1.1.1.8.01.1.2.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	500,00
9	1.1.1.8.01.1.2.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	300,00
10	1.1.1.8.01.1.3.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	12.300,00
11	1.1.1.8.01.1.3.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	5.300,00
12	1.1.1.8.01.1.3.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	3.300,00
13	1.1.1.8.01.1.4.01.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	12.300,00
14	1.1.1.8.01.1.4.02.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	5.300,00
15	1.1.1.8.01.1.4.03.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	3.300,00
16	1.1.1.8.01.4.1.01.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	180.300,00
17	1.1.1.8.01.4.1.02.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	75.300,00
18	1.1.1.8.01.4.1.03.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	45.300,00
19	1.1.1.8.02.3.1.01.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	210.300,00
20	1.1.1.8.02.3.1.02.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	60.300,00
21	1.1.1.8.02.3.1.03.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	54.300,00
22	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100510.01.31.00.000000.04.00.00	Não	Não	60.300,00
23	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	100511.01.07.00.000000.04.00.00	Não	Não	120.300,00
24	1.1.3.8.01.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.300,00
25	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.99.99.00.000000.04.00.00	Não	Não	370.300,00
78	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	100507.99.99.00.000000.04.00.00	Não	Não	2.300,00
79	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100507.99.99.00.000000.04.00.00	Não	Não	5.300,00
80	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa e Multa e J	100507.99.99.00.000000.04.00.00	Não	Não	2.300,00
26	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.300,00
27	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	55.300,00
28	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101	100101.02.31.00.000000.01.02.01	Sim	Não	7.300,00
29	1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102	100102.02.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	3.300,00
30	1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 103	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	10.300,00
37	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494	100494.01.32.00.000000.02.04.00	Não	Sim	15.300,00
31	1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 104	100104.00.36.00.000000.01.04.00	Sim	Não	4.300,00
33	1.7.1.8.01.2.1.01.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	7.863.300,00
34	1.7.1.8.01.2.1.02.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	3.260.300,00
35	1.7.1.8.01.2.1.03.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	1.955.300,00
36	1.7.1.8.01.3.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	375.300,00
37	1.7.1.8.01.3.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	125.300,00
38	1.7.1.8.01.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	375.300,00
39	1.7.1.8.01.4.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	125.300,00
40	1.7.1.8.01.5.1.01.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	72.300,00
41	1.7.1.8.01.5.1.02.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	30.300,00
42	1.7.1.8.01.5.1.03.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	18.300,00
43	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100504.99.31.00.000000.04.00.00	Não	Não	240.300,00
44	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100494.01.32.00.000000.02.04.00	Não	Sim	903.300,00
45	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	100107.99.31.00.000000.01.03.00	Sim	Não	165.300,00
46	1.7.1.8.06.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	100104.99.31.00.000000.01.03.50	Sim	Não	72.300,00
47	1.7.1.8.06.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	100106.99.31.00.000000.01.03.00	Sim	Não	15.300,00
48	1.7.1.8.06.1.1.01.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	24.300,00
49	1.7.1.8.06.1.1.02.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	10.300,00
50	1.7.1.8.06.1.1.03.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	6.300,00
83	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - PSB	100934.09.36.00.000000.04.34.00	Não	Não	9.300,00
84	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Gestão	100936.09.36.00.000000.04.34.00	Não	Não	72.300,00
85	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGP	100940.09.36.00.000000.04.34.00	Não	Não	45.300,00
51	1.7.2.8.01.1.1.01.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	2.760.300,00
52	1.7.2.8.01.1.1.02.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	1.150.300,00
53	1.7.2.8.01.1.1.03.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	690.300,00
54	1.7.2.8.01.2.1.01.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	270.300,00
55	1.7.2.8.01.2.1.02.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	112.300,00
56	1.7.2.8.01.2.1.03.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	67.300,00
57	1.7.2.8.01.3.1.01.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	30.300,00
58	1.7.2.8.01.3.1.02.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	15.300,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.435.300,00
59	1.7.2.8.01.3.1.03.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.32.00.000000.02.01.00	Não	Sim	9.300,00
60	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.31.00.000000.04.00.00	Não	Não	21.300,00
61	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	100593.08.32.00.000000.02.05.00	Não	Sim	12.300,00
61	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100937.09.36.00.000000.04.34.00	Não	Não	64.300,00
82	1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transporte Escolar Estadual - Fonte 136	100136.01.31.00.000000.01.02.00	Sim	Não	25.300,00
62	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação	100101.02.31.00.000000.01.02.00	Sim	Não	1.383.300,00
63	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação	100102.02.31.00.000000.01.02.00	Sim	Não	583.300,00
64	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100075.05.99.00.000000.04.00.00	Não	Não	700.300,00
65	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100001.04.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.300,00
66	4.5.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-2.283.300,00
67	4.5.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Te	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-22.300,00
68	4.5.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-9.300,00
69	4.5.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-483.300,00
70	4.5.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-63.300,00
71	4.5.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.31.00.000000.01.01.00	Sim	Não	-12.300,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA						2.700.000,00
1	1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	100040.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	565.300,00
2	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100000.01.31.00.000000.00.00.00	Não	Não	5.300,00
3	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Princip	100040.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	800.300,00
5	1.3.2.1.00.4.2.00.00	Rubrica	100041.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	200.300,00
4	1.9.9.0.00.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdênci	100041.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	100.300,00
6	7.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	100040.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	300.300,00
7	7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100040.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	700.300,00
					Total geral:	25.135.300,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1 Data: 18/11/2021

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	25.547.300,00	DESPESAS CORRENTES	22.058.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.463.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.555.653,00
Contribuições	984.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.482.553,00
Transferências Correntes	22.900.000,00		
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	1.000.000,00		
Contribuições	300.000,00		
Outras Receitas Correntes	700.000,00		
Receitas Correntes	-3.132.000,00		
Transferências Correntes	-3.132.000,00		
		Superavit	2.367.100,00
Total	24.415.300,00	Total	24.415.300,00
Superavit do orçamento corrente	2.367.100,00		
Receitas de Capital	720.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.187.100,00
Operações de Crédito	700.000,00	INVESTIMENTOS	1.997.100,00
Alienação de Bens	20.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	180.000,00
Deficit	1.467.100,00		
Total	2.187.100,00	Total	2.187.100,00

Resumo

Receitas Correntes	25.547.300,00	105,62 %	DESPESAS CORRENTES	22.058.200,00	87,76 %
Receitas de Capital	720.000,00	2,86 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.187.100,00	8,70 %
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	1.000.000,00	3,98 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.000,00	3,54 %
Receitas Correntes	-3.132.000,00	-12,46 %			
Total	25.135.300,00	100,00 %	Total	25.135.300,00	100,00 %

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Relação da Despesa

Página: 1/18

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL						982.300,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						982.300,00
Proj./Atv.: 1.002 - Reparos no predio da Camara e equipamentos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
1	01.031.01	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.01	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 2.001 - Manutenção das atividades legislativas		Localizador: CAMARA MUNICIPAL DE VEI				
2	01.031.01	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	560.000,00
2	01.031.01	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100.000,00
2	01.031.01	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	16.000,00
2	01.031.01	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.01	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
2	01.031.01	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	30.000,00
2	01.031.01	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.01	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
2	01.031.01	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	60.000,00
2	01.031.01	3.3.91.97.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - APORTE PARA CC	Não	Não	Não	15.000,00
2	01.031.01	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		967.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						934.500,00
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE						370.300,00
Proj./Atv.: 1.001 - Equipamento e veiculo para o Gabinete do Prefeito		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
3	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.04.07.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
4	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	220.000,00
4	04.122.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	45.000,00
4	04.122.03	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
4	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	35.000,00
4	04.122.03	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		360.000,00
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA JURIDICA						475.300,00
Proj./Atv.: 2.004 - Manter a Procuradoria Jurídica		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
5	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	155.000,00
5	04.122.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
5	04.122.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	22.000,00
5	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.03	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	280.000,00
5	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		475.000,00
Unidade: 02.03 - CONTROLADORIA						89.500,00
Proj./Atv.: 2.122 - Manter os serviços de controle interno		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
6	04.124.07	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	58.000,00
6	04.124.07	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
6	04.124.07	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.124.07	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.124.07	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.500,00
6	04.124.07	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		89.500,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						2.896.300,00
Unidade: 03.01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO						115.300,00
Proj./Atv.: 1.003 - Reforma, ampliação e remodelação do Paço Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
8	04.122.03	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		20.000,00
Proj./Atv.: 2.008 - Manter a Divisão de engenharia e planejamento		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
7	04.121.05	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	38.000,00
7	04.121.05	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
7	04.121.05	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.500,00
7	04.121.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
7	04.121.05	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		95.000,00
Unidade: 03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMONIO						199.800,00
Proj./Atv.: 2.009 - Manter a Divisão de compras, licitação e Patrimonio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
9	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	113.000,00
9	04.122.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4.800,00
9	04.122.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
9	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.122.03	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	18.000,00
				Total:		151.800,00
Proj./Atv.: 2.010 - Manter os serviços da seção de compras		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
10	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		2.000,00
Proj./Atv.: 2.011 - Manter os serviços da seção de licitação		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
11	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	3.000,00
11	04.122.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
11	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Atv.: 2.012 - Manter os serviços da seção de Patrimonio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
12	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
12	04.122.03	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	24.000,00
12	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		32.000,00
Unidade: 03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.063.300,00
Proj./Atv.: 2.003 - Manter a divisão de Recursos Humanos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
14	04.128.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
14	04.128.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
14	04.128.03	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	15.000,00
14	04.128.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	6.000,00
14	04.128.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.128.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
14	04.128.03	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	29.000,00
14	04.128.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		158.000,00
Proj./Atv.: 2.017 - Contribuições devidas ao PASEP		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
15	04.846.99	3.3.90.47.00.00.00.00.100604.99.07.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	4.000,00
15	04.846.99	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	1.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						2.896.300,00
Unidade: 03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.063.300,00
Proj./Atv.: 2.017 - Contribuições devidas ao PASEP		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
15	04.846.99	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		205.000,00
Proj./Atv.: 2.018 - Aporte financeiro ao RPPS		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
13	04.122.03	3.3.91.97.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - APORTE PARA CC	Não	Não	Não	700.000,00
				Total:		700.000,00
Unidade: 03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.527.500,00
Proj./Atv.: 2.005 - Manutenção da Administração geral		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
16	04.122.03	3.1.90.01.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	475.000,00
16	04.122.03	3.1.90.03.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PENSÕES, EXCLU	Não	Sim	Não	260.000,00
16	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	290.000,00
16	04.122.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	30.000,00
16	04.122.03	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	6.000,00
16	04.122.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
16	04.122.03	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	30.000,00
16	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
16	04.122.03	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	2.000,00
16	04.122.03	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500,00
16	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	230.000,00
16	04.122.03	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	70.000,00
16	04.122.03	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	10.000,00
16	04.122.03	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	2.000,00
16	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
16	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.04.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	22.000,00
				Total:		1.522.500,00
Proj./Atv.: 2.006 - Manter os serviços de Almoxarifado, arquivamento e protocolo		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
17	04.122.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.500,00
17	04.122.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	300,00
17	04.122.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.200,00
17	04.122.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		5.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						975.155,00
Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA						169.500,00
Proj./Atv.: 2.013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
18	04.129.05	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	20.000,00
18	04.129.05	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4.100,00
18	04.129.05	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	500,00
				Total:		24.600,00
Proj./Atv.: 2.014 - Manter os serviços da Divisão de Tesouraria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
19	04.129.05	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100.000,00
19	04.129.05	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.000,00
19	04.129.05	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
19	04.129.05	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
19	04.129.05	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.500,00
19	04.129.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
19	04.129.05	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		145.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						975.155,00
Unidade: 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO						505.555,00
Proj./Atv.: 2.015 - Manter os serviços da Divisão de Contabilidade e Orçamento		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
20	04.123.05	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	170.000,00
20	04.123.05	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
20	04.123.05	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	23.000,00
20	04.123.05	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
20	04.123.05	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
20	04.123.05	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	2.000,00
20	04.123.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	12.055,00
20	04.123.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
20	04.123.05	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	60.000,00
20	04.123.05	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		305.555,00
Proj./Atv.: 2.016 - Amortização e encargos financeiros		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
21	28.843.05	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	20.000,00
21	28.843.05	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não	Não	Não	180.000,00
				Total:		200.000,00
Unidade: 04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS						300.300,00
Proj./Atv.: 2.019 - Manter a Divisão de Fiscalização e Tributos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
22	04.129.05	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	158.000,00
22	04.129.05	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
22	04.129.05	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
22	04.129.05	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	6.000,00
22	04.129.05	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
22	04.129.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	12.000,00
22	04.129.05	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.000,00
22	04.129.05	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	72.000,00
22	04.129.05	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
22	04.129.05	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		300.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						984.325,00
Unidade: 05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						509.925,00
Proj./Atv.: 1.004 - Obras de readequação do Centro Comunitário Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
26	08.244.09	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.034 - Edificar, ampliar remodelar espaços destinados a convivencia comunitária		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
27	08.244.09	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.000,00
27	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		19.000,00
Proj./Atv.: 2.020 - Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
28	08.244.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	195.000,00
28	08.244.09	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	18.000,00
28	08.244.09	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	19.000,00
28	08.244.09	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
28	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
28	08.244.09	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL, BEM (	Não	Não	Não	16.500,00
28	08.244.09	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	6.500,00
28	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	34.000,00
28	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.36.00.000000.04.34.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						984.325,00
Unidade: 05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						509.925,00
Proj./Atv.: 2.020 - Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
28	08.244.09	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	7.000,00
28	08.244.09	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
28	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.100,00
28	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100937.09.06.00.000000.04.34.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
28	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.00.000000.04.34.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		368.600,00
Proj./Atv.: 2.021 - Manter o Fundo Municipal de Assistencia Social		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
29	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
29	08.244.09	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	1.000,00
29	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Atv.: 2.022 - Manter o Conselho Municipal de assistencia Social		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
30	08.244.09	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.500,00
30	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.500,00
30	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		6.000,00
Proj./Atv.: 2.023 - Manter os programas de atenção aos Idosos.		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
23	08.241.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.000,00
23	08.241.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		13.000,00
Proj./Atv.: 2.024 - Manter a seção de programas especiais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
31	08.244.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	5.000,00
31	08.244.09	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.025,00
31	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.00.000000.04.34.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
31	08.244.09	3.3.90.33.00.00.00.00.100940.09.06.00.000000.04.34.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
31	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.00.000000.04.34.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.000,00
31	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		47.525,00
Proj./Atv.: 2.025 - Manter em funcionamento o centro Comunitario		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
32	08.244.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.000,00
32	08.244.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.000,00
32	08.244.09	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.000,00
32	08.244.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		16.500,00
Proj./Atv.: 2.074 - Atender pessoas idosas desprotegidas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
24	08.241.09	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		25.000,00
Proj./Atv.: 2.080 - Operacionalizar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
25	08.241.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
25	08.241.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		9.000,00
Unidade: 05.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES						474.400,00
Proj./Atv.: 5.027 - Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
36	12.243.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
36	12.243.09	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						984.025,00
Unidade: 05.02 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES						474.400,00
Proj./Atv.: 5.027 - Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
36	12.243.09	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
36	12.243.09	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.200,00
36	12.243.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.500,00
36	12.243.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	12.000,00
36	12.243.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		107.700,00
Proj./Atv.: 6.328 - Manter o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
33	08.243.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	35.000,00
33	08.243.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100507.03.36.00.000000.34.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	25.000,00
33	08.243.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100934.09.36.00.000000.34.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	38.000,00
33	08.243.09	3.1.90.13.00.00.00.00.100934.09.36.00.000000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	2.000,00
33	08.243.09	3.1.91.13.00.00.00.00.100934.09.36.00.000000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	18.000,00
33	08.243.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.500,00
33	08.243.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100937.05.36.00.000000.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	17.000,00
33	08.243.09	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	1.200,00
33	08.243.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	7.000,00
33	08.243.09	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		148.700,00
Proj./Atv.: 6.329 - Manter o Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
34	08.243.09	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	95.000,00
34	08.243.09	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.000,00
34	08.243.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.500,00
34	08.243.09	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	1.500,00
34	08.243.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.243.09	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		128.000,00
Proj./Atv.: 6.373 - Manutenção do Sistema Mun. de Atendimento Socioeducativo através do FMDCA		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
35	08.243.09	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Sim	Não	15.000,00
35	08.243.09	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	70.000,00
35	08.243.09	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
35	08.243.09	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.30.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		90.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						5.139.825,00
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						2.618.100,00
Proj./Atv.: 1.007 - Construção, remod... e ampliação de unidades escolares		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
37	12.361.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	50.000,00
37	12.361.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		100.000,00
Proj./Atv.: 1.308 - Adquirir equipamentos para o ensino fundamental		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
38	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	15.000,00
38	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total:		40.000,00
Proj./Atv.: 1.309 - Aquisição de veiculos para a Secretaria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
39	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		20.000,00
Proj./Atv.: 2.332 - Promover cursos de aperfeiçoamento ao pessoal do Magisterio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
40	12.361.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - PASSAGENS E DI	Sim	Não	Não	10.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						5.139.825,00
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						2.618.100,00
Proj./Atv.: 2.332 - Promover cursos de aperfeiçoamento ao pessoal do Magisterio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
40	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	30.000,00
				Total:		40.000,00
Proj./Atv.: 2.333 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
41	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	250.000,00
41	12.361.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	13.500,00
41	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	30.000,00
41	12.361.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	4.000,00
41	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00
41	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	35.000,00
41	12.361.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	2.000,00
41	12.361.13	3.3.90.93.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Não	Não	1.000,00
41	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	35.000,00
				Total:		387.500,00
Proj./Atv.: 2.334 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
42	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.31.00.000000.01.03.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	40.000,00
42	12.361.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100107.99.31.00.000000.01.03.01 - MATERIAL, BEM (	Sim	Não	Não	55.000,00
42	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.31.00.000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	30.000,00
42	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.31.00.000000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		165.000,00
Proj./Atv.: 2.335 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
43	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.36.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	130.000,00
43	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	30.000,00
43	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	40.000,00
43	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	25.000,00
43	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	7.000,00
				Total:		232.000,00
Proj./Atv.: 2.336 - Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
44	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130104.01.36.00.000000.01.01.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	40.000,00
44	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	110.000,00
44	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130103.01.36.00.000000.01.01.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	130.000,00
44	12.361.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	16.000,00
44	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
44	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	20.000,00
44	12.361.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	2.500,00
44	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	8.000,00
44	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00
44	12.361.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM (	Não	Não	Não	1.000,00
44	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.000,00
44	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	40.000,00
44	12.361.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	5.000,00
44	12.361.13	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	3.000,00
44	12.361.13	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		425.500,00
Proj./Atv.: 2.337 - Manter o ensino fundamental - Fundeb 70%		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
45	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130101.02.36.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	991.000,00
45	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.31.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	144.000,00
				Total:		1.135.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						5.139.825,00
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						2.618.100,00
Proj./Atv.: 2.338 - Manutenção de salas destinadas a educação de jovens e adultos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
46	12.366.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130103.01.36.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	1.000,00
46	12.366.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	100,00
46	12.366.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	1.000,00
46	12.366.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		3.100,00
Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						1.608.425,00
Proj./Atv.: 1.305 - Remodelar o refeitorio do Centro de educação infantil/proinfancia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
47	12.365.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.00 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		40.000,00
Proj./Atv.: 1.306 - Implantar parques infantis em unidades educacionais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
48	12.365.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	5.000,00
48	12.365.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.00 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		45.000,00
Proj./Atv.: 2.326 - Manutenção da Educação Pre escolar		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
49	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130101.02.36.00.000000.01.02.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	300.000,00
49	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130102.02.36.00.000000.01.02.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	80.000,00
49	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130103.01.36.00.000000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	300.000,00
49	12.365.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	25.000,00
49	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.31.00.000000.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	35.000,00
49	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	10.000,00
49	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	50.000,00
49	12.365.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	45.400,00
49	12.365.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - MATERIAL, BEM (	Sim	Não	Não	22.000,00
49	12.365.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - PASSAGENS E DI	Sim	Não	Não	1.000,00
49	12.365.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	10.000,00
49	12.365.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	3.000,00
49	12.365.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	6.000,00
				Total:		887.400,00
Proj./Atv.: 2.327 - Manutenção da creche municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
50	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130103.01.36.00.000000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	45.000,00
50	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130101.02.36.00.000000.01.02.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	35.000,00
50	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130104.01.36.00.000000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	399.025,00
50	12.365.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130102.02.36.00.000000.01.02.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	110.000,00
50	12.365.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	2.000,00
50	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	20.000,00
50	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	45.000,00
50	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.31.00.000000.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	2.000,00
50	12.365.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	10.000,00
50	12.365.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	25.000,00
50	12.365.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - MATERIAL, BEM (	Sim	Não	Não	21.000,00
50	12.365.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - PASSAGENS E DI	Sim	Não	Não	1.000,00
50	12.365.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	15.000,00
50	12.365.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		636.025,00
Unidade: 06.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						125.800,00
Proj./Atv.: 2.339 - Manutenção da educação especial		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
51	12.367.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130104.01.36.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	2.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						5.139.825,00
Unidade: 06.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						125.800,00
Proj./Atv.: 2.339 - Manutenção da educação especial		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
51	12.367.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	800,00
51	12.367.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	2.000,00
51	12.367.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	2.000,00
				Total:		6.800,00
Proj./Atv.: 2.372 - Contribuição a AMA - Assoc. Maringaense de Autistas e APAE de Mandaguaçu		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
52	12.367.13	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	120.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 06.04 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						413.500,00
Proj./Atv.: 1.310 - Adquirir veiculos para o transporte escolar		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
53	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.31.00.000000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	20.000,00
53	12.361.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.31.00.000000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	30.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Atv.: 2.340 - Oferecer Transporte Escolar		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
54	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	25.000,00
54	12.361.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130104.01.36.00.000000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	135.000,00
54	12.361.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.361.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	19.500,00
54	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	90.000,00
54	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	25.000,00
54	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.101106.99.31.00.000000.01.03.95 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	15.000,00
54	12.361.13	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.31.00.000000.01.05.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	15.000,00
54	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.31.00.000000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	25.000,00
54	12.361.13	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.31.00.000000.01.05.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	13.000,00
				Total:		363.500,00
Unidade: 06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR						473.000,00
Proj./Atv.: 2.341 - Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
55	12.306.13	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	175.000,00
55	12.306.13	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	28.000,00
55	12.306.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.99.31.00.000000.01.03.50 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	72.000,00
55	12.306.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	180.000,00
55	12.306.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	14.000,00
55	12.306.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.000,00
55	12.306.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		473.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						5.656.495,00
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						2.537.000,00
Proj./Atv.: 1.311 - Adquirir ambulancias e veiculos leves		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
56	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
56	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	15.000,00
				Total:		40.000,00
Proj./Atv.: 1.312 - Adquirir equipamentos hospitalares, medico-cirurgico e odontologicos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
57	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	15.000,00
57	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
57	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	15.000,00
				Total:		40.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						5.656.495,00
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						2.537.000,00
Proj./Atv.: 1.313 - Construir, remodelar e ampliar predios destinados ao atendimento à saude		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
65	10.302.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	15.000,00
65	10.302.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		22.000,00
Proj./Atv.: 1.338 - Contrução de Piscina Coberta		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
58	10.301.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Atv.: 2.342 - Operacionalizar o Fundo Municipal de Saude		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
59	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.000,00
59	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130303.01.32.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	2.000,00
59	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	1.000,00
59	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	2.000,00
59	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.500,00
59	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.500,00
59	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	3.000,00
59	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		17.000,00
Proj./Atv.: 2.343 - Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades basicas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
60	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130303.01.32.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	640.000,00
60	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130494.01.32.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	130.000,00
60	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	50.000,00
60	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	10.500,00
60	10.301.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	35.000,00
60	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	120.000,00
60	10.301.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
60	10.301.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	2.000,00
60	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	35.000,00
60	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	160.000,00
60	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
60	10.301.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM (	Não	Não	Não	3.000,00
60	10.301.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Sim	5.000,00
60	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00
60	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	85.000,00
60	10.301.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	11.000,00
60	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		1.699.500,00
Proj./Atv.: 2.344 - Participação no CISAMUSEP		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
61	10.301.11	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAI	Não	Sim	Sim	20.000,00
61	10.301.11	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAI	Não	Não	Sim	375.000,00
				Total:		395.000,00
Proj./Atv.: 2.346 - Manter os serviços administrativos da Secretaria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
62	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	18.000,00
62	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130303.01.32.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	128.000,00
62	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	18.000,00
62	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	7.000,00
62	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	13.000,00
62	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	3.000,00
62	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	30.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						5.656.495,00
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						2.537.000,00
Proj./Atv.: 2.346 - Manter os serviços administrativos da Secretaria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
62	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.500,00
62	10.301.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	30.000,00
62	10.301.11	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	4.000,00
62	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	8.000,00
				Total:		259.500,00
Proj./Atv.: 2.371 - Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
63	10.301.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
63	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
63	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	2.000,00
63	10.301.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Sim	1.000,00
63	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
63	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		14.000,00
Proj./Atv.: 2.375 - Participação no consorcio PROAMUSEP		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
64	10.301.11	3.1.71.70.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAI	Não	Sim	Não	20.000,00
64	10.301.11	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - RATEIO PELA PAI	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		45.000,00
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMILIA						836.500,00
Proj./Atv.: 2.345 - Manter os serviços de atendimento odontológico		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
66	10.302.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	15.000,00
66	10.302.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130303.01.32.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	150.000,00
66	10.302.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	5.000,00
66	10.302.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00
66	10.302.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	35.000,00
66	10.302.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
66	10.302.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	1.500,00
66	10.302.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	7.000,00
66	10.302.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.000,00
66	10.302.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	2.500,00
				Total:		260.000,00
Proj./Atv.: 2.347 - Manter o programa Saude da Familia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
67	10.303.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	20.000,00
67	10.303.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130494.01.32.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	170.000,00
67	10.303.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.31.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.000,00
67	10.303.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	30.000,00
67	10.303.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	8.000,00
67	10.303.11	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.09.32.00.000000.02.05.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	12.000,00
67	10.303.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	80.000,00
67	10.303.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.32.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
67	10.303.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	3.500,00
				Total:		354.500,00
Proj./Atv.: 2.348 - Manter o Programa Agentes Comunitarios de Saude		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
68	10.303.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130000.01.36.00.000000.30.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	30.000,00
68	10.303.11	3.1.90.11.00.00.00.00.130494.01.32.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	150.000,00
68	10.303.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	30.000,00
68	10.303.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.32.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		222.000,00

Relação da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						5.656.495,00
Unidade: 07.03 - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA						146.500,00
Proj./Atv.: 2.049 - Manter o programa de Epidemiologia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
69	10.305.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	50.300,00
69	10.305.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	30.300,00
69	10.305.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	16.300,00
69	10.305.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.500,00
69	10.305.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	1.300,00
69	10.305.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	10.300,00
69	10.305.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	7.300,00
				Total:		146.500,00
Unidade: 07.04 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						48.000,00
Proj./Atv.: 2.050 - Manter o programa de vigilancia sanitaria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
70	10.304.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	20.300,00
70	10.304.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	15.300,00
70	10.304.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.500,00
70	10.304.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.500,00
70	10.304.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	5.300,00
70	10.304.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	5.300,00
				Total:		48.000,00
Unidade: 07.05 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO						80.000,00
Proj./Atv.: 1.031 - Prosseguir obras do aterro sanitário e construção de uma residência para o vigia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
71	17.512.20	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	30.300,00
				Total:		30.000,00
Proj./Atv.: 2.051 - Manter a Divisão de Saneamento Basico		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
72	17.512.20	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	6.300,00
72	17.512.20	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.300,00
72	17.512.20	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.300,00
72	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.300,00
72	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 2.067 - Manutenção do aterro sanitario		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
73	17.512.20	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	6.300,00
73	17.512.20	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.300,00
73	17.512.20	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.300,00
73	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.300,00
73	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.300,00
				Total:		40.000,00
Unidade: 07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR						2.039.495,00
Proj./Atv.: 1.014 - Obras de readequação, ampliação ou reparos no predio das Unidade Básicas de Sau		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
76	10.302.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	5.300,00
76	10.302.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		20.000,00
Proj./Atv.: 2.052 - Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
74	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	5.300,00
74	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.300,00
74	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	6.300,00
74	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.300,00
74	10.301.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.300,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						5.656.495,00
Unidade: 07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR						2.039.495,00
Proj./Atv.: 2.052 - Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
74	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.300,00
				Total:		53.500,00
Proj./Atv.: 2.053 - Manter o Hospital Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
75	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	40.300,00
75	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	500.300,00
75	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	130.500,00
75	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.500,00
75	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	85.300,00
75	10.301.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	16.300,00
75	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.300,00
75	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.300,00
75	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.300,00
75	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	450.995,00
75	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.01.02.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	50.300,00
75	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		1.959.495,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						580.500,00
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						473.000,00
Proj./Atv.: 2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
77	04.121.03	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	180.300,00
77	04.121.03	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	28.300,00
77	04.121.03	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	6.300,00
77	04.121.03	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.300,00
77	04.121.03	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.300,00
77	04.121.03	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.300,00
77	04.121.03	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		260.500,00
Proj./Atv.: 2.062 - Apoiar e fomentar a agricultura local		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
78	20.606.24	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	9.300,00
78	20.606.24	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.300,00
78	20.606.24	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
78	20.606.24	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.300,00
				Total:		19.500,00
Proj./Atv.: 2.063 - Manter a patrulha mecanizada		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
79	20.606.24	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.300,00
79	20.606.24	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.300,00
79	20.606.24	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		39.500,00
Proj./Atv.: 2.064 - manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
80	20.606.24	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.300,00
80	20.606.24	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.300,00
80	20.606.24	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		56.000,00
Proj./Atv.: 2.066 - Promover a Festa do Milho e o Rodeio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
81	20.606.24	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	6.300,00
81	20.606.24	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	70.300,00
				Total:		76.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						580.500,00
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						473.000,00
Proj./Atv.: 2.081 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Localizador: Ourizona				
82	20.606.24	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.300,00
82	20.606.24	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.300,00
				Total:		10.000,00
Unidade: 08.02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO						20.000,00
Proj./Atv.: 1.029 - Prosseguir com a edificação de Barracoes industriais, inclusive aquisição de terrenos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
83	22.661.26	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
83	22.661.26	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		20.000,00
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						79.500,00
Proj./Atv.: 1.028 - Implantar sistema de abastecimento de agua na zona rural		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
85	20.606.24	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.030 - Implantar area de preservação ambiental		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
86	18.541.20	4.5.90.61.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 2.068 - Manutenção da arborização urbana		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
84	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.300,00
84	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.300,00
84	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		58.500,00
Unidade: 08.05 - DIVISÃO HABITAÇÃO						12.000,00
Proj./Atv.: 1.026 - Prosseguimento do Projeto Habitacional do Municipio		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
87	16.482.15	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	6.300,00
87	16.482.15	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	6.300,00
				Total:		12.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS						3.476.000,00
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						2.083.000,00
Proj./Atv.: 1.015 - Promover a Pavimentação asfaltica na area urbana		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
88	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100075.05.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	400.300,00
88	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		415.000,00
Proj./Atv.: 1.016 - Obras de recapeamento asfaltico de vias urbanas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
89	15.451.17	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
89	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	200.300,00
89	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100601.04.07.00.000000.04.01.01 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
89	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100075.05.99.00.000000.04.02.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	300.300,00
				Total:		510.500,00
Proj./Atv.: 1.017 - Prosseguir com implantação de galerias pluviais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
90	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.018 - Pavimentação com bloquetes e implantação de meio fio em vias publicas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
94	15.451.25	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.021 - Implantar e melhorar sinalização em vias publicas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
95	15.452.19	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00

Relação da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS						3.476.000,00
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						2.083.000,00
Proj./Atv.: 1.021 - Implantar e melhorar sinalização em vias publicas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
95	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.300,00
				Total:		11.000,00
Proj./Atv.: 1.022 - Revitalização das av. Florianopolis e 19 de Novembro		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
91	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.023 - Remodelação e ampliação da rede de eletrica de distribuição e iluminação publica		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
96	15.452.19	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	6.300,00
96	15.452.19	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	35.300,00
				Total:		41.000,00
Proj./Atv.: 1.024 - Revitalizar praças e logradouros publicos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
97	15.452.19	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 1.027 - Adequação e revestimento de estradas municipais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
135	26.782.25	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.300,00
135	26.782.25	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		20.000,00
Proj./Atv.: 1.037 - Promover melhorias e ampliações em prédios destinados aos serviços administrativo		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
93	15.451.02	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 1.039 - Implantação de Ciclovia Rua Atlas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
92	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 1.041 - Aquisição de Terrenos para Cemitério		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
98	15.452.19	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	1.300,00
				Total:		1.000,00
Proj./Atv.: 2.054 - Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
99	15.452.19	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	365.300,00
99	15.452.19	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	23.300,00
99	15.452.19	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	85.300,00
99	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	34.300,00
99	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	130.300,00
99	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.300,00
99	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	32.300,00
99	15.452.19	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.300,00
99	15.452.19	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	2.300,00
99	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.500,00
				Total:		723.600,00
Proj./Atv.: 2.055 - Manutenção da Capela Mortuaria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
100	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.300,00
100	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.300,00
100	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.300,00
				Total:		18.000,00
Proj./Atv.: 2.056 - Manutenção dos serviços de iluminação publica		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
101	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.300,00
101	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.300,00
101	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	18.300,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS						3.476.000,00
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						2.083.000,00
Proj./Atv.: 2.056 - Manutenção dos serviços de iluminação publica		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
101	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	294.300,00
				Total:		377.000,00
Proj./Atv.: 2.057 - Manutenção das Praças, logradouros e vias publicas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
102	15.452.19	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	32.300,00
102	15.452.19	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.300,00
102	15.452.19	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	7.300,00
102	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	12.300,00
102	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.300,00
102	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.300,00
				Total:		70.000,00
Proj./Atv.: 2.058 - Manutenção do cemiterio municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
103	15.452.19	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	32.300,00
103	15.452.19	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	6.300,00
103	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.300,00
103	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.300,00
103	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.300,00
				Total:		82.000,00
Proj./Atv.: 2.059 - Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comercial		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
104	15.452.19	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	375.300,00
104	15.452.19	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	52.300,00
104	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.300,00
104	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.300,00
104	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.300,00
104	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.300,00
104	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.300,00
				Total:		644.200,00
Unidade: 09.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO						493.000,00
Proj./Atv.: 1.020 - Adquirir veiculos e maquinas automotoras		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
106	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 1.025 - Construção e recuperação de pontes e bueiros		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
107	26.782.25	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 2.060 - Manter os serviços de conservação de estradas vicinais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
108	26.782.25	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	43.300,00
108	26.782.25	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	1.300,00
108	26.782.25	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.300,00
108	26.782.25	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.300,00
108	26.782.25	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	84.300,00
108	26.782.25	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.300,00
108	26.782.25	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	36.300,00
108	26.782.25	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	120.300,00
				Total:		463.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA						22.351.300,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						526.500,00
Unidade: 10.01 - DIVISÃO DE CULTURA						172.000,00
Proj./Atv.: 1.032 - Adquirir mobiliario e equipamentos para a casa da cultura		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
109	13.392.16	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.300,00
				Total:		5.000,00
Proj./Atv.: 1.040 - Revitalização e Readequação da Casa da Cultura		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
110	13.392.16	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.300,00
				Total:		10.000,00
Proj./Atv.: 2.068 - Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
111	13.392.16	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	112.300,00
111	13.392.16	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	20.300,00
111	13.392.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.300,00
111	13.392.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.300,00
111	13.392.16	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.300,00
				Total:		152.000,00
Proj./Atv.: 2.070 - Manter e equipar a Fanfarra Municipal		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
112	13.392.16	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.300,00
112	13.392.16	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.300,00
112	13.392.16	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.300,00
				Total:		5.000,00
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER						354.500,00
Proj./Atv.: 1.033 - Edificar, remodelar e revitalizar espaços destinados a pratica esportiva		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
113	27.812.30	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	15.300,00
				Total:		15.000,00
Proj./Atv.: 2.069 - Manter e promover atividades esportivas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
114	27.812.30	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	112.300,00
114	27.812.30	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	23.300,00
114	27.812.30	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	5.300,00
114	27.812.30	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.300,00
114	27.812.30	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DI	Não	Não	Não	1.500,00
114	27.812.30	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	125.300,00
114	27.812.30	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	3.300,00
114	27.812.30	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	10.300,00
114	27.812.30	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.300,00
				Total:		339.500,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA						200.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA						200.000,00
Proj./Atv.: 9.999 - Reserva de Contingencia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
115	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.01.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CO	Não	Não	Não	200.300,00
				Total:		200.000,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA						2.784.000,00
Órgão: 40.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						2.094.000,00
Unidade: 40.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						2.094.000,00
Proj./Atv.: 2.101 - Manutenção dos beneficios da Previdencia Propria		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
1	09.272.15	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	1.800.300,00
1	09.272.15	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - PENSÕES, EXCLU	Não	Sim	Não	180.300,00
1	09.272.15	3.1.90.16.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	25.300,00
				Total:		2.005.000,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA						2.784.000,00
Órgão: 40.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						2.094.000,00
Unidade: 40.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						2.094.000,00
Proj./Atv.: 2.102 - Manutenção das despesas administrativas		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
2	09.272.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.300,00
2	09.272.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.300,00
2	09.272.15	3.3.90.40.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	60.300,00
2	09.272.15	4.4.90.52.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	4.300,00
				Total:		89.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA						690.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA						690.000,00
Proj./Atv.: 9.008 - Reserva de Contingencia		Localizador: MUNICIPIO DE OURIZONA				
3	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.03.01.00 - RESERVA DE CO	Não	Não	Não	290.300,00
3	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.100041.08.03.00.000000.03.01.00 - RESERVA DE CO	Não	Não	Não	400.300,00
				Total:		690.000,00
				Total Geral:		25.135.300,00

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

IV - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Mauricio Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 17.234.948/0001-04, estabelecida na Rua Desembargador Clotario Portugal, Anexo A, Centro, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra Geovana Mendes, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 17/2021, fica REALINHADO o preços dos **itens 5, 16, 26, 31 e 35**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
5	Pneu 14.9/24 com no mínimo 12 lonas	R$ 2.896,00	R$ 3.481,58
16	Pneu 19.5/24 para retroescavadeira mínimo 12 lonas	R$ 3.862,64	R$ 4.436,56
26	Pneu 225/75 R16 mínimo 16 lonas	R$ 580,00	R$ 826,33
31	Pneu 195/75 R16C	R$ 450,00	R$ 530,74
35	Pneu 195/55 R15	R4 318,58	R$ 336,76

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 28/10/2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

V - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Mauricio Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **E. M. MOREIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 04.419.468/0001-76, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 1185, Centro, CEP 87.302-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 17/2021, fica REALINHADO o preços dos **itens 9, 10, 14, 15, 18, 39, 40, 47 e 49**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
9	Pneu 175/70 R 13	R$ 249,00	R$ 352,56
10	Pneu 175/70 R 14	R$ 288,50	R$ 344,48
14	Pneu 185/65/R 14	R$ 301,00	R$ 346,15
15	Pneu 165/70 R 13	R$ 310,00	R$ 326,50
18	Pneu 195/60 R 15	R$ 334,00	R$ 384,10
39	Pneu 165/70 R 14	R$ 324,00	R$ 388,80
40	Pneu 175/65 R 14	R$ 274,00	R$ 353,73
47	Câmara de ar 1000/20	R$ 95,00	R$ 109,25
49	Câmara de ar 12,5/80 R 18	R$ 109,00	R$ 114,45

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 29/10/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

E. M. MOREIRA

E M MOREIRA:04419468000176 Assinado de forma digital por E M MOREIRA:04419468000176 Dados: 2021.11.19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021
Processo Administrativo Nº 240/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/10/2021 15:15:09

TOTAL DO PROCESSO: 24.997,50

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	72.159.817/0001-18		19.750,00
LOTE 1 Quant.: 1	Num: 037	0,13	Total: 6.500,00
Item: 1 Unidade: MT2	Marca: bayer/ syngenta	Modelo: klerat/ demand	
Descrição: -Serviço de desinsetização e desratização das áreas internas dos prédios públicos de Mandaguaçu.			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,13		Total Item: 6.500,00
LOTE 2 Quant.: 1	Num: 066	0,13	Total: 6.500,00
Item: 2 Unidade: MT2	Marca: bayer/ syngenta	Modelo: klerat/ demand	
Descrição: -Serviço de desinsetização e desratização das áreas externas dos prédios públicos de Mandaguaçu.			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,13		Total Item: 6.500,00
LOTE 3 Quant.: 1	Num: 026	45,00	Total: 6.750,00
Item: 3 Unidade: UN	Marca: acquaura	Modelo: clorin	
Descrição: -Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água com capacidade de até 1.000 litros pertencentes aos prédios de Mandaguaçu.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 6.750,00
SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	32.064.174/0001-04		5.247,50
LOTE 4 Quant.: 1	Num: 059	209,90	Total: 5.247,50
Item: 4 Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: -Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água com capacidade de até 10.000 litros pertencentes aos prédios públicos de Mandaguaçu.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 209,90		Total Item: 5.247,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021
Processo Administrativo Nº 240/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/10/2021 15:15:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/11/2021 15:18:48
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT2 Marca: bayer/ syngenta Modelo: klerat/ demand
Descrição: -Serviço de desinsetização e desratização das áreas internas dos prédios públicos de Mandaguaçu.
Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,13 Valor Total: 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	037	72.159.817/0001-18	0,80	0,13	Sim
2 SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	084	32.064.174/0001-04	0,80	0,14	Sim
3 DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	024	08.686.037/0001-27	0,80	0,15	Sim
4 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	045	07.679.542/0001-81	0,80	0,19	Sim
5 A.W DE ABREU E CIA LTDA - ME	010	34.676.662/0001-89	0,80	0,21	Sim
6 TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR	023	41.896.831/0001-70	0,80	0,25	Sim
7 INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	016	97.366.796/0001-14	0,80	0,28	Sim
8 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	059	07.061.465/0001-58	0,80	0,35	Sim
9 INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS	015	17.780.287/0001-12	0,80	0,35	Sim
10 SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA	006	34.039.885/0001-54	0,50	0,39	Sim
11 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA M.E.	073	77.576.478/0001-99	0,80	0,55	Sim
12 MAGNO DA SILVA ROSA LTDA	051	42.334.739/0001-80	0,80	0,80	Sim
13 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	017	24.542.412/0001-11	0,80	0,80	Sim
14 JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	082	34.786.607/0001-60	0,80	0,80	Sim
15 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	029	12.898.969/0001-00	0,80	0,80	Sim
16 MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE	044	18.850.814/0001-80	0,80	0,80	Sim
17 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO	002	03.284.595/0001-42	0,96	0,96	Sim
18 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	049	25.119.477/0001-11	1,12	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/11/2021 15:18:48
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MT2 Marca: bayer/ syngenta Modelo: klerat/ demand
Descrição: -Serviço de desinsetização e desratização das áreas externas dos prédios públicos de Mandaguaçu.
Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,13 Valor Total: 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	066	72.159.817/0001-18	0,80	0,13	Sim
2 SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	092	32.064.174/0001-04	0,80	0,14	Sim
3 DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	005	08.686.037/0001-27	0,80	0,15	Sim
4 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	013	07.679.542/0001-81	0,80	0,18	Sim
5 A.W DE ABREU E CIA LTDA - ME	011	04.575.552/0001-89	0,80	0,19	Sim
6 TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR	039	41.896.831/0001-70	0,80	0,25	Sim
7 INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	029	97.366.796/0001-14	0,80	0,28	Sim
8 INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS	053	17.780.287/0001-12	0,80	0,35	Sim
9 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	095	07.061.465/0001-58	0,80	0,36	Sim
10 SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA	048	34.039.885/0001-54	0,80	0,37	Sim
11 JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	033	34.786.607/0001-60	0,80	0,29	Sim
12 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA M.E.	056	77.576.478/0001-99	0,80	0,55	Sim
13 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	074	24.542.412/0001-11	0,80	0,80	Sim
14 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	076	12.898.969/0001-00	0,80	0,80	Sim
15 MAGNO DA SILVA ROSA LTDA	072	42.334.739/0001-80	0,80	0,80	Sim
16 MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE	007	18.850.814/0001-80	0,80	0,80	Sim
17 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO	022	03.284.595/0001-42	0,96	0,96	Sim
18 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	003	25.119.477/0001-11	1,12	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/11/2021 15:18:48
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: acquaura Modelo: clorin
Descrição: -Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água com capacidade de até 1.000 litros pertencentes aos prédios de Mandaguaçu.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	026	72.159.817/0001-18	150,00	45,00	Sim
2 SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	097	32.064.174/0001-04	150,00	45,90	Sim
3 MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE	030	18.850.814/0001-80	150,00	47,00	Sim
4 A.W DE ABREU E CIA LTDA - ME	080	04.575.552/0001-89	150,00	50,00	Sim
5 TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR	020	41.896.831/0001-70	150,00	55,50	Sim
6 DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	017	08.686.037/0001-27	150,00	73,00	Sim
7 INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	066	97.366.796/0001-14	150,00	89,00	Sim
8 INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS	090	17.780.287/0001-12	150,00	90,00	Sim
9 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	046	07.061.465/0001-58	150,00	130,00	Sim
10 JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	075	34.786.607/0001-60	150,00	140,00	Sim
11 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	078	12.898.969/0001-00	140,00	140,00	Sim
12 SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA	074	34.039.885/0001-54	149,90	149,90	Sim
13 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA M.E.	056	77.576.478/0001-99	150,00	150,00	Sim
14 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	016	24.542.412/0001-11	150,00	150,00	Sim
15 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	021	07.679.542/0001-81	150,00	150,00	Sim
16 MAGNO DA SILVA ROSA LTDA	048	42.334.739/0001-80	150,00	150,00	Sim
17 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO	020	03.284.595/0001-42	180,00	180,00	Sim
18 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	040	25.119.477/0001-11	210,00	210,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/11/2021 15:18:48
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: -Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água com capacidade de até 10.000 litros pertencentes aos prédios públicos de Mandaguaçu.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 209,90 Valor Total: 5.247,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	059	32.064.174/0001-04	500,00	209,90	Sim
2 MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE	042	18.850.814/0001-80	500,00	210,00	Sim
3 DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	053	72.159.817/0001-18	500,00	222,00	Sim
4 A.W DE ABREU E CIA LTDA - ME	090	04.575.552/0001-89	500,00	250,00	Sim
5 TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR	016	41.896.831/0001-70	500,00	278,70	Sim
6 JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	005	34.786.607/0001-60	500,00	290,00	Sim
7 WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME	071	07.679.542/0001-81	500,00	295,00	Sim
8 INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS	063	17.780.287/0001-12	500,00	350,00	Sim
9 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	007	07.061.465/0001-58	500,00	380,00	Sim
10 SERGIO PARZIANELLO & CIA LTDA	065	34.039.885/0001-54	499,99	399,99	Sim
11 INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME	030	97.366.796/0001-14	500,00	400,01	Sim
12 P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	021	12.898.969/0001-00	495,00	495,00	Sim
13 MAGNO DA SILVA ROSA LTDA	066	42.334.739/0001-80	500,00	500,00	Sim
14 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA M.E.	033	77.576.478/0001-99	500,00	500,00	Sim
15 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	062	24.542.412/0001-11	500,00	500,00	Sim
16 DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME	011	08.686.037/0001-27	500,00	500,00	Sim
17 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO	064	03.284.595/0001-42	600,00	600,00	Sim
18 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	037	25.119.477/0001-11	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Página: 1/1
Data: 05/10/2021
Processo: 238/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 102
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Realizou-se no dia 05/10/2021, as 08:29:54, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7109/2020 com o objetivo de Analisar, julgar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 102 destinado a INSTALAÇÃO DE PISO E RODAPÉ DE GRANILITE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10383 N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ: 31.176.163/0001-...

ITEM 1 - Instalação de piso, em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização. O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
10383	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	51,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0,0000	51,8000	

O licitante N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do Item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo valor de R$ 51,8000 (cinquenta e um reais e oitenta centavos).

ITEM 2 - Instalação de rodapé e remendo em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização. O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
10383	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	22,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0,0000	22,5000	

O licitante N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do Item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo valor de R$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:30 horas do dia 5 de Outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR - Pregoeiro
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - MEMBRO
JAIME ALVES DE OLIVEIRA - MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 102/2021 - PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 229/2021 Processo de Licitação: 238/2021 Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 238/2021
b) Licitação Nr.: 102/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/10/2021
e) Objeto da Licitação: INSTALAÇÃO DE PISO E RODAPÉ DE GRANILITE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL

(em Reais R$)

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (10383)					
1 Instalação de piso, em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização. O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica. - Marca: PROPRIA	MT2	150,00	0,0000	51,80	7.770,00

Mandaguaçu, 5 de Outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 102/2021 - PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 229/2021 Processo de Licitação: 238/2021 Data do Processo: 14/09/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (10383)					
2 Instalação de rodapé e remendo em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização. O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica. - Marca: PROPRIA	MT2	150,00	0,0000	22,50	3.375,00

Total do Fornecedor: 11.145,00
Total Geral: 11.145,00

Mandaguaçu, 5 de Outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 003/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: **PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: **MARINGÁ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.968.089/0001-60, situada na RUA NEO ALVES MARTINS, 3.340, ZONA 01- CEP 87.013-060- MARINGÁ -PR, neste ato, representada pelo Sr. RICARDO KEIDI TIBA- Sócio - Administrador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.172.083-2 SSP/SP e CPF Nº 759.006.969-87, afirmam:

DO OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para Prestação de Serviços Auditoria Médica Hospitalar, Perícia Médica e Medicina do Trabalho, Cardiologia, Exames Laboratoriais em Clínica Básica, Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Clínico Geral, Diretor Técnico Hospitalar, Diretor Clínico Hospitalar, Disponibilidade Médica de Urgência e Emergência, Ultrassonografia, Radiologia, Ressonância, Tomografia, Atendimento de Consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, Consultas, Procedimentos Ambulatoriais na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal Espírito Santo de Inajá.

VALOR: R$ 96.542,25 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), valor anual.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

RICARDO KEIDI TIBA
SOCIO-ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: **PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: **VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 78.586.674/0001-07, situada na AVENIDA CELSO GARCIA CID, Nº 1100, BAIRRO BOA VISTA- CEP- 86.039-000- LONDRINA– PR, neste ato, representada pelo Sr. ESTEFANO BOIKO JÚNIOR- RG Nº 3.973.264-5 SSP/PR, CPF -869.157.119-53 – SÓCIO- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS CONFORME ITINERARIO APRESENTADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, PARA O USO DE PACIENTES NO TRATAMENTO MEDICO FORA DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 17.217,48 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
SÓCIO- ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ALIANÇA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07. Empresa: AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.604.563/0001-78, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 1.709, CENTRO - CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA - Sócia-Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.583.085-4 SSP/PR e CPF Nº 066.555.319-69**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148-2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem a reequilíbrio de valor do Termo Aditivo de R$ 6,45 (seis reais e onze centavos) para o valor atual para **R$ 6,52(seis reais e cinquenta e dois centavos)**,para o litro de gasolina comum, marca **GP Combustíveis**, valores homologado em 10 de dezembro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 19 de novembro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARAISA SILVA DE LIMA CALZAVARA
Sócia-Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 120-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2.021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 014/2021, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:,
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, com sede na RUA ROCHA POMBO, Nº 2053, CENTRO- CEP -87.303-220 – CAMPO MOURÃO -PR, fone 44- 3016-2724/ 3016-2725/3068-0966, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, representada pelo Representante Legal, Sra. ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ– ADMINISTRADORA- RG- 8.967.429-8 SSP/PR- CPF – 063.212.449-02, email: papirospapelaria@hotmail.com à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	PLACA MAE SOCKET 1151 – SLOT DDR4 2666 MHz – VGA/HDMI – MARCA: GIGABYTE	UNID	15	714,00	10.710,00
23	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN B/VOT – GARANTIA 12 MESES – ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E PARA CONEXÃO HDMI – Marca: HQ	UNID	20	1.060,00	21.200,00
TOTAL					R$ 31.910,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial Nº 014/2021.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais, com certidões fiscais e trabalhistas atualizadas.

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas, nos moldes do artigo 65, II, linha d, da Lei 8.666/93, nos moldes do artigo 17 do Decreto 7892/2013.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho especifica:

- 05.01.2.501 3.3.90.30.00.00.00.00 -1000 R$65.798,43
- 05.01.2.501 4.4.90.52.00.00.00.00 -1000 R$ 9.788,26
- 08.01.2.801 3.3.90.30.00.00.00.00 -1934 R$52.045,17
- 08.01.2.801 4.4.90.52.00.00.00.00 -1934 R$46.725,00
- 09.02.2.905 3.3.90.30.00.00.00.00 -1510 R$ 8.746,03
- 09.02.2.904 4.4.90.52.00.00.00.00 -1303 R$ 7.195,10
- 10.05.2.107 3.3.90.30.00.00.00.00 -1000 R$26.709,30
- 10.01.2.101 4.4.90.52.00.00.00.00 -1104 R$ 7.171,00

16.1. Ultrapassado o exercício financeiro de 2021, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a:
a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte;
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
c) A contratada deverá oferecer Assistência Técnica e garantia indicada na descrição do item.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 014/2021.

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor designado pelo departamento, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Portaria Municipal nº 004/2021.

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 014/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, pelo Sra. ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, pelo Sr. GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Educação e Cultura
. DHIONATAN BATISTA LAZARO, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária de Educação e Cultura
Órgão Gerenciador

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Assinado de forma digital por ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ:06321244902 Dados: 2021.11.18 08:35:29 -03'00'

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

DIONATHAN BATISTA LAZARO
Testemunha,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6570/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANTORES E BANDAS, PARA APRESENTAÇÃO NATAL MAGIA MUSICAL.

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise e Julgamento do Edital de Chamada Pública, para seleção de Cantores e Bandas para apresentação NATAL MAGIA MUSICAL.

Art. 2º A comissão será composta pelas servidores:

I - Presidente: Gustavo Henrique Saes– CPF: 989.486.369-87 – Matrícula nº 500407

II - Membro: Aparecida Cristina Padovani – CPF: 848.746.009-72 - Matrícula nº 201271

III - Membro: Andreia Cristina Trombelli Grosso – CPF: 843.125.569-20 - Matrícula nº 201464

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 18 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-1122 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 6571/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Interrompida a Licença sem vencimento, do (a) Servidor (a) **PAULA HATSUI VOLPATO YUKI DAVANZO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6425/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7913/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Leis Municipais **nº 2.156/20** de 12 de novembro de 2020 e **nº 2.167/21** de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.243.0009.2.026		Manutenção do fundo municipal da criança e adolescentes		
3.3.90.30	946	Material de Consumo	3.703	2.600,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
3.3.90.39	278	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.000,00
4.4.90.52	280	Equipamentos e material permanente	0.001	7.000,00
		Total de Suplementações		14.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
4.4.90.52	208	Equipamentos e material permanente	0.001	7.000,00
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais ou não governamentais		
3.3.50.43	274	Subvenções sociais	0.001	5.000,00
07.03.08.243.0009.2.026		Manutenção do fundo municipal da criança e adolescentes		
4.4.90.52	930	Equipamentos e material permanente	3.703	2.600,00
		Total de Suplementações		14.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 17 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7922/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o Servidor **HIAGO HENRIQUE DA SILVA**, a partir de 18 de novembro de 2021, do Cargo de Agente de Serviços Operacionais – Masculino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384-384/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FUNILARIA E PINTURA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER, sediada na Avenida Parigot de Souza, nº 251, Conjunto Habitacional Papa João XXIII, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.148.617/0001-30.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03.003.04.122.0012.2206.3.3.90.30.00.0 RED 30 – MATERIAL DE CONSUMO
04.004.26.453.0016.2216.3.3.90.30.00.0 RED 167 – MATERIAL DE CONSUMO
04.004.26.453.0016.2216.3.3.90.30.00.0 RED 168 – MATERIAL DE CONSUMO
05.009.10.301.0048.2306.3.3.90.30.00.0 RED 271 – MATERIAL DE CONSUMO
05.009.10.301.0048.2306.3.3.90.30.00.0 RED 272 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2244.3.3.90.30.00.0 RED 368 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2244.3.3.90.30.00.0 RED 369 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2245.3.3.90.30.00.0 RED 372 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2246.3.3.90.30.00.0 RED 374 – MATERIAL DE CONSUMO
08.010.08.243.0050.6207.3.3.90.30.00.0 RED 458 – MATERIAL DE CONSUMO
08.010.08.244.0050.2310.3.3.90.30.00.0 RED 486 – MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0 RED. 33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0 RED. 171 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0 RED. 172 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0 RED. 273 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0 RED. 274 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0 RED. 370 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0 RED. 371 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.39.00.0 RED. 373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.39.00.0 RED. 375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.39.00.0 RED. 460 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0 RED. 489 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paranapoema/PR, 12 de novembro de 2021.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383-383/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FUNILARIA E PINTURA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 7369, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.257.649/0001-31.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03.003.04.122.0012.2206.3.3.90.30.00.0 RED 30 – MATERIAL DE CONSUMO
04.004.26.453.0016.2216.3.3.90.30.00.0 RED 167 – MATERIAL DE CONSUMO
04.004.26.453.0016.2216.3.3.90.30.00.0 RED 168 – MATERIAL DE CONSUMO
05.009.10.301.0048.2306.3.3.90.30.00.0 RED 271 – MATERIAL DE CONSUMO
05.009.10.301.0048.2306.3.3.90.30.00.0 RED 272 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2244.3.3.90.30.00.0 RED 368 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2244.3.3.90.30.00.0 RED 369 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2245.3.3.90.30.00.0 RED 372 – MATERIAL DE CONSUMO
06.014.12.361.0034.2246.3.3.90.30.00.0 RED 374 – MATERIAL DE CONSUMO
08.010.08.243.0050.6207.3.3.90.30.00.0 RED 458 – MATERIAL DE CONSUMO
08.010.08.244.0050.2310.3.3.90.30.00.0 RED 486 – MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0 RED. 33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0 RED. 171 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0 RED. 172 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0 RED. 273 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0 RED. 274 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0 RED. 370 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0 RED. 371 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.39.00.0 RED. 373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.39.00.0 RED. 375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.39.00.0 RED. 460 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0 RED. 489 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paranapoema/PR, 12 de novembro de 2021.

SIDINEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

SEXTO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313-313/2021

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10), PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representado por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

ITENS	Descrição	Preço Custo	Porcentagem	Preço atual
1	GASOLINA	R$ 6,30	7,82%	R$ 6,55
2	ETANOL	R$ 4,95	18,00%	R$ 5,53
3	OLEO DIESEL S500	R$ 4,66	7,37%	R$ 5,23
4	OLEO S10	R$ 4,83	7,72%	R$ 5,43

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 12 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

SANDRA C LOURENÇO SILVA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
Processo Administrativo Nº 53/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:04:02

TOTAL DO PROCESSO: 528.817,90

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 24.413.415/0001-55 13.764,70
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 1,20 Total: 6.000,00
Item: 1 Unidade: EMB Marca: Ibiquímica Modelo:
Descrição: -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 6.000,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 9,50 Total: 1.140,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: Formplast Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 15 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 1.140,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 078 26,79 Total: 2.143,20
Item: 15 Unidade: UN Marca: Nobre Modelo:
Descrição: -Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 80 Valor Unit.: 26,79 Total Item: 2.143,20
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 050 2,39 Total: 597,50
Item: 21 Unidade: UN Marca: Sanches Modelo:
Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,5x5,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 597,50
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 029 2,44 Total: 1.952,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: Descarpack Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, liso na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,44 Total Item: 1.952,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 025 2,44 Total: 1.952,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: Descarpack Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,44 Total Item: 1.952,00

TRES FRONTEIRAS TERCEIRIZACOES LTDA 13.481.914/0001-63 163.239,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 4,29 Total: 12.870,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: VALE VERDE, COCAMAR, ARAUCARIA, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,29 Total Item: 12.870,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 018 2,35 Total: 9.400,00
Item: 13 Unidade: Galão Marca: ASA TODA CASA, ALPES, BELACUIMICA, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurelido, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,35 Total Item: 9.400,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 083 17,49 Total: 1.749,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: HYGIE, PARAMONT, AZEPLAST, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade), acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,49 Total Item: 1.749,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 044 0,94 Total: 1.410,00
Item: 22 Unidade: EMB Marca: BRIMAX, LIMPANO, BRILHOS, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos a especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades - 60g.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,94 Total Item: 1.410,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 013 1,39 Total: 4.170,00
Item: 23 Unidade: EMB Marca: BRIMAX, LIMPANO, BRILHOS, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,39 Total Item: 4.170,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 028 60,00 Total: 60.000,00
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: VOLK BRASIL, MEDIS, DESCARPAC, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Luva de procedimento tamanho médio: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 60.000,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 050 60,00 Total: 60.000,00
Item: 33 Unidade: Caixa Marca: DANNY, DESCARPAC, VONDER, VOLK BRASIL, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Luva de procedimento tamanho grande: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 60.000,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 004 33,92 Total: 5.088,00
Item: 40 Unidade: UN Marca: NOBRE, FALCON, TFC, LHD METAL, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)
Quantidade: 150 Valor Unit.: 33,92 Total Item: 5.088,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 012 10,69 Total: 8.552,00
Item: 57 Unidade: UN Marca: SUPERPRÓ, ODIM, BRILHOS, VONDER, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 10,69 Total Item: 8.552,00

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI 34.033.546/0001-25 25.033,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 069 3,08 Total: 3.080,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: tensoativo não iônico dialquiloxietil hidroxietil, metil amônio, metil sulfato, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, 1,2-benzotiazolin-3ona, fragrância catiônica, ceramidas, derivados de isotiazolinonas, umectante, corante, opacificante, perfume e água, componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,08 Total Item: 3.080,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 022 1,38 Total: 2.070,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: ALPES Modelo:
Descrição: -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo. PH (100%), densidade 0,960 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 2.070,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 036 5,82 Total: 1.455,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: SANIT PLUS Modelo:
Descrição: -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,82 Total Item: 1.455,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 080 0,89 Total: 7.120,00
Item: 28 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes, (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0016%, bremo -2, nitro -2, propanediol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 5 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 7.120,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 008 1,48 Total: 7.400,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: ALPES Modelo:
Descrição: -Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágua, biodegradável. Composição: álcool aurel etoxilado ecta tetraecóxico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 500ml.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,48 Total Item: 7.400,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 018 1,87 Total: 1.309,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 1,87 Total Item: 1.309,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 034 4,18 Total: 2.299,00
Item: 43 Unidade: EMB Marca: BARRA NOVA Modelo:
Descrição: -Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água. 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 Valor Unit.: 4,18 Total Item: 2.299,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 067 2,00 Total: 300,00
Item: 52 Unidade: EMB Marca: RADIUM Modelo:
Descrição: -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 300,00

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME 12.370.448/0001-86 895,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 8,95 Total: 895,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: BALDE 12 LITROS
Descrição: -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,95 Total Item: 895,00

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI 29.530.767/0001-04 21.220,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 033 18,50 Total: 2.220,00
Item: 7 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: -Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante com agentes impermeabilizantes para acabamento, emulsão de ceras nobres associadas a polímeros acrílicos que proporciona resistência a riscos e ao tráfego para pisos frios como pavilex, vulcapiso, granilite, mármore, mosaico. Composição: emulsão de ceras, emulsão polimeros, alcalinizante, emulsificante, nivelante, plastificante, mistura de metilisotiazolona (3CMIT) e água. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 2.220,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 9,50 Total: 19.000,00
Item: 42 Unidade: Galão Marca: BELACUIMICA Modelo:
Descrição: -Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido oxálico, agente controlador de PH, espessante, fragrância, corante e água. Contem tensoativo biodegradável. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 19.000,00

FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA 24.401.593/0001-88 5.598,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 026 9,50 Total: 1.900,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 28cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 1.900,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 1,98 Total: 198,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: Bonalimp Modelo:
Descrição: -Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m. Rolo com no mínimo 10m.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,98 Total Item: 198,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 050 3,50 Total: 3.500,00
Item: 53 Unidade: UN Marca: Sany Modelo:
Descrição: -Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de no mínimo 450 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressos na embalagem.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 3.500,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 27.479.901/0001-64 9.231,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 021 8,99 Total: 4.495,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: TRALALA Modelo:
Descrição: -Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 8,99 Total Item: 4.495,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 040 5,92 Total: 4.736,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: LADY Modelo:
Descrição: -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aerossol, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 5,92 Total Item: 4.736,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 8.182,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 076 2,90 Total: 1.450,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: INDEFLEX Modelo:
Descrição: -Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores da tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 1.450,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 044 3,55 Total: 1.775,00
Item: 12 Unidade: EMB Marca: TRA LA LA Modelo:
Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 60 gramas, sem flúor.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 1.775,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 028 31,25 Total: 3.125,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Dispenser para descarte de copo de agua e cafe: Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 31,25 Total Item: 3.125,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 099 22,90 Total: 1.832,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm. deverá possuir visor para visualização do nível do papel, dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão. Dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade). acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)
Quantidade: 80 Valor Unit.: 22,90 Total Item: 1.832,00

HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP 07.026.887/0001-75 46.220,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 097 102,00 Total: 5.100,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: Globo Modelo: Unidade
Descrição: -Dispenser para papel higiênico em aço carbono com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização de chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 3kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 50 Valor Unit.: 102,00 Total Item: 5.100,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 086 12,80 Total: 5.120,00
Item: 49 Unidade: EMB Marca: Rigopel Modelo: Embalagem com 100
Descrição: -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 12,80 Total Item: 5.120,00
LOTE 60 Quant.: 1 Num: 049 9,00 Total: 36.000,00
Item: 60 Unidade: Pcte Marca: Rigopel Brasiwell Modelo: Pacote c/1000 fls.
Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branco, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável afou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 05 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresentar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 36.000,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40.138.949/0001-77 59.225,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 048 3,05 Total: 1.525,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: Itamaraty Modelo:
Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,05 Total Item: 1.525,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 032 1,25 Total: 500,00
Item: 25 Unidade: EMB Marca: Real Modelo:
Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,25 Total Item: 500,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 015 4,80 Total: 2.880,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: Buzz Modelo:
Descrição: -Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiorina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 2.880,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 023 3,10 Total: 4.650,00
Item: 37 Unidade: UN Marca: Martins Modelo:
Descrição: -Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 4.650,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 055 0,90 Total: 135,00
Item: 39 Unidade: Pote Marca: Relaz Modelo:
Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 135,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 010 8,30 Total: 2.490,00
Item: 41 Unidade: EMB Marca: Petrus Modelo:
Descrição: -Querosene: 800 ml - não tóxico
Quantidade: 300 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 2.490,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 010 24,90 Total: 7.470,00
Item: 43 Unidade: UN Marca: Rodos 2000 Modelo:
Descrição: -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 7.470,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 090 5,78 Total: 4.624,00
Item: 44 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).
Quantidade: 800 Valor Unit.: 5,78 Total Item: 4.624,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 068 5,75 Total: 2.875,00
Item: 45 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 2.875,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 086 2,40 Total: 1.920,00
Item: 48 Unidade: UN Marca: 123 Baby Modelo:
Descrição: -Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 90g, com fragrância suave, formato retangular, cor branca. indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 1.920,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 074 10,60 Total: 1.060,00
Item: 54 Unidade: EMB Marca: Petrus Modelo:
Descrição: -Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,60 Total Item: 1.060,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 025 15,97 Total: 3.194,00
Item: 55 Unidade: UN Marca: Venezia Modelo:
Descrição: -Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais macia, maior durabilidade.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,97 Total Item: 3.194,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 007 12,95 Total: 25.900,00
Item: 56 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionado com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 12,95 Total Item: 25.900,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.664.231/0001-68 114.036,20
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 079 5,35 Total: 1.070,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: CATUAI Modelo:
Descrição: -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,35 Total Item: 1.070,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 030 8,42 Total: 5.052,00
Item: 47 Unidade: Galão Marca: DE VIDA Modelo:
Descrição: -Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 8,42 Total Item: 5.052,00
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 057 74,96 Total: 37.480,00
Item: 58 Unidade: Caixa Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: *Copo descartável de 50ml: para café, material: polipropileno - pp, massa mínima: 0,75 g, cor branco opaco, apresentação: conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT n.nbr-14865:2012, selo pp, características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 74,96 Total Item: 37.480,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 047 74,93 Total: 70.434,20
Item: 59 Unidade: Caixa Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: *Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 940 Valor Unit.: 74,93 Total Item: 70.434,20

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.302.590/0001-50 5.656,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 064 4,48 Total: 448,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: Plastgran Modelo:
Descrição: -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,48 Total Item: 448,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 044 4,34 Total: 5.208,00
Item: 36 Unidade: UN Marca: Martins Modelo:
Descrição: -Pano de limpeza de chão alvejado: medida mínima 60x34,9cm. 100% algodão.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 4,34 Total Item: 5.208,00

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI 31.945.654/0001-11 56.500,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 097 27,00 Total: 13.500,00
Item: 38 Unidade: FRD Marca: TROPICOS Modelo:
Descrição: -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 13.500,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 068 18,00 Total: 18.000,00
Item: 50 Unidade: EMB Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto, Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 18.000,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 022 25,00 Total: 25.000,00
Item: 51 Unidade: EMB Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 25.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:13:43

TOTAL DO PROCESSO: 438.442,00

INDEXA LTDA 38.142.638/0001-30 68.700,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 2.180,00 Total: 32.700,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: Electrolux Modelo: H 400 388I
Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS, CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L.CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG. COR BRANCO.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.180,00 Total Item: 32.700,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 1.200,00 Total: 36.000,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: Coyote Modelo: Plus 2200W
Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHOACESSÓRIOS- TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO. VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE-BICO LEQUE- PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 50% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIAESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASPRESSÃO1.600 LIBRASPOTÊNCIA (W)2.200VAZÃO 500 L/HTENSÃO/VOLTAGEM110V, 220VGARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA. NA COR AMARELA COM PRETA.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 36.000,00

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI 37.658.173/0001-01 114.300,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 2.350,00 Total: 16.450,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cva30
Descrição: FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220VVOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO), COR BRANCO
Quantidade: 7 Valor Unit.: 2.350,00 Total Item: 16.450,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 2.990,00 Total: 35.880,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm54
Descrição: GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 180,6X71,0X74,1 CM, PESO: 86.0KG, COR BRANCO.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.990,00 Total Item: 35.880,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 063 2.420,00 Total: 24.200,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: venancio Modelo: bravo br6bf
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO.QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS.- QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA.- INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO.- BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.- ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.- FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO.FOGÃO INDUSTRIAL.- MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE.- PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPER AQUECIMENTO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.420,00 Total Item: 24.200,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 012 470,00 Total: 7.050,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: mueller Modelo: family 10kg
Descrição: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE.DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM.GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS, COR BRANCA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 470,00 Total Item: 7.050,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 019 2.100,00 Total: 25.200,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm36
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, CONSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55,5 CM, ALTURA 167,5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 25.200,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 012 1.380,00 Total: 5.520,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cra30
Descrição: -Geladeira/Refrigerador 1 Porta 261 Litros Degelo Seco: Capacidade do freezer 25L. Capacidade do refrigerador 236L. Capacidade total 261L. Degelo Seco. Prateleiras de grades. 01 Porta. Controle interno de temperatura. Dimensões do produto: (LxAxP) 55 x 144 x 63,1 cm.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.380,00 Total Item: 5.520,00

N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 40.831.010/0001-01 52.416,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 214,98 Total: 42.996,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: 8250464
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PAS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT. COM SELO DO INMETRO, COR BRANCO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 214,98 Total Item: 42.996,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 062 785,00 Total: 9.420,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADOR REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE. COR PRETA COM CIZA.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 785,00 Total Item: 9.420,00

AILZA PEREIRA DOS SANTOS 38.079.995/0001-75 93.875,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 062 530,00 Total: 26.500,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: Karina Modelo: K10
Descrição: BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA. MEDIDA, ALTURA 900MM LARGURA 270MM PROFUNDIDADE 380MM, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HEMÉTICO, POTENCIA 154W CONSUMO 5,5KW SISTEMA DE VOLTAGEM 110 OU 220V.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 530,00 Total Item: 26.500,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 003 2.090,00 Total: 31.350,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: LCA15
Descrição: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA , ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CESTO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM, COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,0 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE ÁGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.COR BRANCA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.090,00 Total Item: 31.350,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 043 395,00 Total: 1.975,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: Indshop Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 395,00 Total Item: 1.975,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 047 555,00 Total: 5.550,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: Eletrônico
Descrição: PURIFICADOR COM FILTRO DE ÁGUA: SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, TEMPERATURA NATURAL E GELADA. CONTENDO 1 PINGADEIRA (APARADOR DE ÁGUA), 1 SUPORTE P/PAREDE, 1 KIT INSTALAÇÃO. MATERIAL POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) NA COR PRETA OU PRATA. TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA 8°C. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITRO/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C . MEDIDAS ALTURA: 39 CM X LARGURA: 30,5 CM X PROFUNDIDADE: 37 CM . TEMPERATURA AMBIENTE MÍN. E MÁX. DE TRABALHO 5°C A 42°C PRESSÃO MÍN. E MÁX. DA REDE HIDRÁULICA 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0,029 A 0,392 MPA) . PESO LÍQUIDO 12 KG. TENSÃO: BIVOLT - 127V/220V-60HZ. CONSUMO 100W, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 555,00 Total Item: 5.550,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 043 2.850,00 Total: 28.500,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PTV50
Descrição: TELEVISÃO SMART TV DE 50 POLEGADAS LED: TELEVISÃOSMART TV DE 50 POLEGADAS LED NA COR PRETA, ULTRA HD 4K COM TAXA DE ATUALIZAÇÃODE 60HZ E 120HZ COM TECNOLOGIA. RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGACONSTRASTE, UHD DIMING, PUR COLOR, CONSTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS/MODO FILME. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC. POTÊNCIA SONORA (20RMS), TIPO DE ALTO FALANTE (2 CANAIS), MULTIROOM LINK, POTÊNCIA DO ÁUDIO 20W RMS.2 ENTRADAS USB, 3 HDMI TRASEIRAS, PROCESSADOR QUADCORE, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL. ENTRADA DE REDE RJ45, CABO - ANTENA, HDMI-ARC, HDMI QUICK SWITCH,ANYNET+ (HDMI-CEC), WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIMER ON/OFF,SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION. APLICATIVOS TAIS COMO NETFLIX, YOUTUBE, GOOGLE PLAY,OUTROS RECURSOS: BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IDIOMAPORTUGUÊS, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL "A". 12 MESES DE GARANTIA, CONTROLEREMOTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SONY, SAMSUNG, LG, PHILIPS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.850,00 Total Item: 28.500,00

ULTRA LICITACOES LTDA 35.524.917/0001-32 16.025,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 005 235,00 Total: 3.525,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: 8W UP DYNAMIC BX-19
Descrição: RADIO - RECEPÇÃO FM/AM (MW E SW), CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM. ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO, POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS(2X2W) EM FM, ALIMENTAÇÃO: DC- 6 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V(50/60 HZ), COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO/ CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 5,15 CM/ 4 OHMS, LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,85 KG(SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA, COR PRETA
Quantidade: 15 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 3.525,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 092 700,00 Total: 8.400,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: MONACO GLASS
Descrição: FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RAPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL, FORNO SUPER SEGURO- FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO- VIDRO DUPLO TEMPERADO- 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE- BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA- MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO- INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERA ACESA- CLASSE "A" EM ECONOMIA, NA MESA E NO FORNO.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CMALTURA: 86,00 CMPROFUNDIDADE: 60,00 CMPESO: 22,00 KG
Quantidade: 12 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 8.400,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 091 420,00 Total: 2.100,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: GARTHEN Modelo: GSS3000
Descrição: SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87,00 X 21,70 X38,50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO. TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIAR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC. A GASOLINA.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 420,00 Total Item: 2.100,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 016 400,00 Total: 2.000,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: WAP Modelo: GTW10 1400W
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: COM INDICADOR DE TROCA DO SACO COLETOR DE PÓ, CONTROLE DE SUCÇÃO, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS, ALTURA 345 X LARGURA 275 X PROFUNDIDADE 223 MM, 1400W DE POTÊNCIA, MOTOR COM ALTO PODER DE SUCÇÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM COM 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE. REGULAGEM DE POTÊNCIA A POTÊNCIA PODE SER FACILMENTE AJUSTADA DE ACORDO COM O PISO OU SUPERFÍCIE A SER ASPIRADA, SEM DANIFICÁ-LOS, ENROLADOR AUTOMÁTICO DE CABO ELÉTRICO, ALCANCE TOTAL DE 5M, CAPACIDADE PARA 1,24L DE PÓ.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 2.000,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME 23.964.820/0001-07 8.255,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 004 47,00 Total: 1.175,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE COM FIO:-3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE. COM CABO E NA COR PRETA.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 1.175,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 008 118,00 Total: 7.080,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ)* IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK* DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO* CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS)* AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS* DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9)* BLOQUEIO DE TECLADO* SOM DE TECLADO (ON/OFF)* REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS* BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA* DATA, HORA E DESPERTADOR* PRE DIALING* ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA)* 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO* 7 TIPOS DE TOQUE* 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO* MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY)* TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS* DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO)* CÓDIGO DE ÁREA* FLASH PROGRAMÁVEL* TOM/PULSO* FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE* TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS)* LED NO FONE* LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO)* PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE
Quantidade: 60 Valor Unit.: 118,00 Total Item: 7.080,00

JHONATAN BAGATOLI ME 22.902.632/0001-11 11.980,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 088 599,00 Total: 11.980,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: MTRS41/42
Descrição: MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA53,9 CM, ALTURA30 CM, PROFUNDIDADE39 CMENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO17,7 KG, COR BRANCA.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 599,00 Total Item: 11.980,00

ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS 39.853.444/0001-05 25.583,05
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 058 255,87 Total: 3.838,05
Item: 14 Unidade: UN Marca: Mallory Modelo: TS40
Descrição: VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO.VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,5 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM, POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE, 01 SUPORTE DE COLUNA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COR PRETO.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 255,87 Total Item: 3.838,05
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 012 4.349,00 Total: 21.745,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: Benq Modelo: MX550
Descrição: -PROJETOR 3600 LUMENS HDMI:SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 XGARESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 XGAANSI LÚMENS: 3600 ANSICONTRASTE: 15.000:1TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADASCONEXÕES HDMI: SIMCONEXÃO USB: SIMVOLTAGEM: BIVOLTWIFI: SIM - ACOMPANHA O ADAPTADORGARANTIA FABRICANTE: 3 ANOSGARANTIA LÂMPADA: 90 DIAS CONTROLE DE ZOOM. AUTO DETECÇÃO DE FONTE E ON / OFF INSTANTÂNEO.CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL.CARACTERÍSTICAS ECO-AMIGÁVEIS: CHIPS 3LCD, LÂMPADA E-TORL, ATENDE AS NORMAS ROHS.LÂMPADA ULTRAEFICIENTE DURA ATÉ 10.000 HORASBOLSA PARA TRANSPOTE INCLUSA.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA (COMPUTADOR), CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR E MÓDULO WIRELESS LAN
Quantidade: 5 Valor Unit.: 4.349,00 Total Item: 21.745,00

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.394.327/0001-00 5.449,95
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 057 1.089,99 Total: 5.449,95
Item: 19 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: CRC12CB
Descrição: REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS.DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KGENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA 12 MESES.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.089,99 Total Item: 5.449,95

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 00.602.572/0001-38 5.850,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 062 585,00 Total: 5.850,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-6
Descrição: LIQUIDIFICADOR DE INOX 6 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 6 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO.COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 6 LITROS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE.TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA.MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO.SISTEMA DE SEGURANÇACOPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS.ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGA MENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA.INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 585,00 Total Item: 5.850,00

DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA 32.302.947/0001-43 4.364,10
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 082 72,00 Total: 1.440,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: LULOBLOCK Modelo: REFIL CARBONO BLOCK
Descrição: REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR: ELEMENTO FILTRANTE CARBONO BLOCK, REFIL. ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO (GAC), REFIL ORIGINAL 200 CART - 200 CP. GARANTIA DO FABRICANTE.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 72,00 Total Item: 1.440,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 013 194,94 Total: 2.924,10
Item: 29 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WIND LIGHT PPREMIUM
Descrição: VENTILADORES DE TETO: COM 3 PÁS COM LUMINÁRIA, QUE ACOMPANHA LÂMPADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO E PÁS EM METAL, CONTROLE DE VELOCIDADE COM TECLA LIGA/DESLIGA E, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, VELOCIDADE MÁXIMA: 422 RPM, DIÂMETRO MÁXIMO COM AS PÁS: 100 CM. ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO QUE POSSA SER ALIMENTADO EM 127 OU 220 VOLTS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR, POTENCIA MÍNIMA: 1/6 HP, COR PRETA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 194,94 Total Item: 2.924,10

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO 37.465.799/0001-00 11.645,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 042 659,00 Total: 3.295,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: TES Modelo: TTM1803A
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ E ESTOJO 1.80 X 1.80 METROS: A TELA DE PROJEÇÃO POSSUI ACIONAMENTO MANUAL E FORMATO PORTÁTIL, COM A MESMA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MODELOS DE FIXAÇÃOESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE.ESTOJO OCTAGONAL METALICO.A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES.BORDAS PRETAS PARA PROPORCIONAR UM PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.ELIMINADOR KEYSTONE PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.PERMITE LIMPEZA DO TECIDO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. AJUSTE DE ALTURA COM MÚLTIPLAS PARADAS E RETRÁTIL.EMPUNHADURA DE PLÁSTICO.FORMATO: QUADRADA 1:1DIAGONAL (POLEGADAS): 97"ÁREA DE PROJEÇÃO (AB): 1740X1740 MMÁREA TOTAL (CXD): 1830X 2600 MMALTURA DO TRIPÉ (E): 510 MMLARGURA DO ESTOJO (F): 1680 MM
Quantidade: 5 Valor Unit.: 659,00 Total Item: 3.295,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 066 835,00 Total: 8.350,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: Multilaser Modelo: SP285
Descrição: CAIXA DE SOM TORRE BT/SD/FM/USB COM FUNÇÃO DJ MIXER 350W RMS COM MICROFONE E BATERIA INTERNA:SISTEMA DE SOM MULTIFUNCIONAL.FUNÇÃO DJ MIXER.CONEXÃO DE 2 BLUETOOTHS OU 2 USB.DOIS WOOFERS DE 10".DOIS DRIVERS DE ÁUDIO DE 10" E TWEETER: ALTA SENSIBILIDADE E DESEMPENHO.LUZES DE LED - EFEITOS DE LED NOS SPEAKERS E PAINEL, SÃO 6 CORES DIFERENTES.PORTÁTIL - ALÇA E RODINHAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE.BLUETOOTH - SINCRONIZADAS DIRETO DO SEU SMARTPHONE E DISPENSE O USO DE CABOS.ENTRADA PARA CARTÃO SD, USB E AUXILIAR.RÁDIO FM.BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL 3.600 MAH, COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS DIRETO.MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE.FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 90HZ-20KHZ. SENSIBILIDADE 60DB. IMPEDÂNCIA 4O.BIVOLT 127-220V.GARANTIA - 01 ANO.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 835,00 Total Item: 8.350,00

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. 92.823.764/0001-03 19.999,50
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 087 799,98 Total: 19.999,50
Item: 28 Unidade: UN Marca: BALMAK Modelo: elco-30b
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL: BALANÇA 9094 PLUS, COM RECURSOS TECNOLÓGICOS EXCLUSIVOS QUE GARANTE PESAGENS CONFIÁVEIS COM FACILIDADE DE OPERAÇÃO E BAIXA MANUTENÇÃO. COM PESAGENS DE ATÉ 30KG, COMPACTA E COM DESING MODERNO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS*DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT*BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL*CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO*DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO*FONTE ADAPTADORA MULTI VOLTAGEM*GABINETE DE PLÁSTICO ABS*TARA SUCESSIVA*FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO*PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS*PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO* TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃOESPECIFICAÇÕES*CAPACIDADE DE PESAGEM: 30KG*DIVISÃO DE 5G DE 0 A 15KG*DIVISÃO DE 10G DE 15 A 30KG*CAPACIDADE DE TARA: 14,995KG DISPLAY:*TIPO: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE*DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM X 16MM (LARGURA, ALTURA)*ADAPTADOR DE PAREDE MULTI VOLTAGEM:*ENTRADA: DE 100 A 240V CA, 50 A 60HZ*SAÍDA: 7,7V CC, 1ABATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL *AUTONOMIA: ATÉ 480 HORAS*AUTO DESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS E DESATIVADO*PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS*TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO*GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCADIMENSÕES *BALANÇA: 355MM X 115MM X 350MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)*PRATO DE PESAGEM: 355MM X 235MM (LARGURA, PROFUNDIDADE)*EMBALAGEM: 365MM X 375MM X 140MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)*PESO: 3,4KG (SEM EMBALAGEM), 3,95KG (COM EMBALAGEM)*INMETRO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 236/94 E CLASSE DE EXATIDÃO III*TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° A 35°CUMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃOGARANTIA: 1 ANO
Quantidade: 25 Valor Unit.: 799,98 Total Item: 19.999,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº 74/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 09:13:56

TOTAL DO PROCESSO: 386.135,00

KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 39.466.470/0001-80 386.135,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 032 540,90 Total: 54.090,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 10mm: Aquisição, instalação e substituição de vidro temperado de cor fumê de 10 (dez) mm de espessura para utilização em portas. Os vidros de boa qualidade e não apresentando bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique estética ou funcionamento. Na sua instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas das portas de cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 540,90 Total Item: 54.090,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 496,00 Total: 49.600,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 8mm: Aquisição de Vidro temperado, instalação, e substituição incluindo alumínio, fechaduras e dobradiças. Vidro com a cor fumê com 08 (oito) mm de espessura para utilização em janelas e portas. Vidros de primeira qualidade, sem defeitos. A instalação de acordo com a necessidade de cada departamento, do qual será indicado as medidas para a fixação nas janelas e portas.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 496,00 Total Item: 49.600,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 357,60 Total: 35.760,00
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Incolor de 8mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro temperado incolor com 08 (oito) mm de espessura para utilização em portas e janelas, na instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas necessárias para cada departamento informadas na autorização do fornecimento.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 357,60 Total Item: 35.760,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 014 166,90 Total: 33.380,00
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro comum
Descrição: -Vidro Liso de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro liso 4 (quatro) mm de espessura. Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 166,90 Total Item: 33.380,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 035 168,90 Total: 33.780,00
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro fantasia
Descrição: -Vidro Canelado de 4mm: Aquisição, instalação e substituição do Vidro canelado 04 (quatro) mm de espessura. Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 168,90 Total Item: 33.780,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 252,90 Total: 25.290,00
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: espelho comum
Descrição: -Espelho de 4mm: Aquisição, substituição e instalação de espelho de 4 (quatro) mm, clássico de pontas retas para facilitar o encaixe das molduras e fixação nas paredes com parafusos e presilhas apropriadas. Espelho com trincados com boa qualidade e durabilidade para serem fixados e parafusados de forma segura.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 252,90 Total Item: 25.290,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 012 448,90 Total: 22.445,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola aérea para porta de vidro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 448,90 Total Item: 22.445,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 066 947,90 Total: 47.395,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola de piso para porta de vidro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 947,90 Total Item: 47.395,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 028 67,90 Total: 3.395,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Puxador H Duplo de alumínio polido de 40cm para porta pivotante de madeira e vidro, largura de 2,5cm, medida entre furos de 30cm
Quantidade: 50 Valor Unit.: 67,90 Total Item: 3.395,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 60/2021
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/03/2021 13:28:39

TOTAL DO PROCESSO: 31.200,00

D. SORTI & SORTI LTDA 06.173.763/0001-34 31.200,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 2.600,00 Total: 31.200,00
Item: 1 Unidade: MES Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: .Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos pelas unidades básicas de saúde (tipos a, b e e) e carcaças.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.600,00 Total Item: 31.200,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
Processo Administrativo Nº 71/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 13:32:46

TOTAL DO PROCESSO: 112.200,00

PABLO J. F. DE CASTILHO - TORNEARIA 10.683.595/0001-06 112.200,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 001 99,00 Total: 14.850,00
Item: 1 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *ITEM PARA ME/EPP: Serviço de torno e solda para maquinas pesadas.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 14.850,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 76,00 Total: 45.600,00
Item: 2 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *Serviço de torno e solda para maquinas leves e implementos agrícolas.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 76,00 Total Item: 45.600,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 115,00 Total: 51.750,00
Item: 3 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Serviço de torno e solda para maquinas pesadas.
Quantidade: 450 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 51.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
Processo Administrativo Nº 73/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 13:48:37

TOTAL DO PROCESSO: 82.225,00

RESTAURANTE ZAPP LTDA ME 04.395.802/0001-60 82.225,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 029 18,95 Total: 9.475,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: ZAPP Modelo:
Descrição: -Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 18,95 Total Item: 9.475,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 006 14,55 Total: 72.750,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: ZAPP Modelo:
Descrição: -Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 14,55 Total Item: 72.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
Processo Administrativo Nº 97/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/04/2021 08:06:10

TOTAL DO PROCESSO: 182.079,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI 24.588.988/0001-80 48.838,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 1,30 Total: 3.900,00
Item: 1 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo: M.S: 113430159
Descrição: .Folinato de cálcio 15mg comprimido
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 3.900,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 3,08 Total: 924,00
Item: 2 Unidade: FCO Marca: NUTRIEX Modelo: M.S: 80451960191
Descrição: .Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Loção Oleosa frasco 100ml
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,08 Total Item: 924,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 6,00 Total: 12.000,00
Item: 6 Unidade: UNI Marca: TEUTO Modelo: M.S: 103700712
Descrição: .Ceftriaxona 1g - pó para solução injetável IV
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 12.000,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 003 0,77 Total: 6.160,00
Item: 9 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo: M.S: 110850016
Descrição: .Diclofenaco sódico 25mg/ml - solução injetável IM ampola 3ml
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,77 Total Item: 6.160,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 037 1,40 Total: 2.100,00
Item: 10 Unidade: AMP Marca: UNIÃO Q. Modelo: M.S: 104971128
Descrição: .Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml - solução injetável IM ampola 1ml.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,40 Total Item: 2.100,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 036 1,99 Total: 796,00
Item: 14 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: M.S: 113430001
Descrição: .Epinefrina 1mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC ampola 1ml
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 796,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 060 7,15 Total: 7.150,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: BELFAR Modelo: M.S: 105710107
Descrição: .Escopolamina, butilbrometo + dipirona 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral frasco 20ml
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,15 Total Item: 7.150,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 003 0,61 Total: 366,00
Item: 22 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: M.S: 103700277
Descrição: .Furosemida 10 mg/ml - solução injetável IM/IV ampola 2ml
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,61 Total Item: 366,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 030 0,85 Total: 1.020,00
Item: 23 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo: M.S: 103870045
Descrição: .Gentamicina 40 mg/ml - solução injetável IM/IV ampola 2ml
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 1.020,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 003 2,00 Total: 400,00
Item: 24 Unidade: AMP Marca: HALEXISTAR Modelo: M.S: 103110162
Descrição: .Gliconato de cálcio 10% - solução injetável EV - ampola com 10 mL
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 400,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 025 5,25 Total: 1.575,00
Item: 26 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: M.S: 102980069
Descrição: .Hidralazina 20 mg/ml - solução injetável IM/IV, ampola com 1 ml.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,25 Total Item: 1.575,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 070 0,49 Total: 1.372,00
Item: 31 Unidade: AMP Marca: HALEXISTAR Modelo: M.S: 103110166
Descrição: .Metoclopramida 10 mg/2mL - solução injetável IM/IV ampola 2ml
Quantidade: 2.800 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 1.372,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 006 6,15 Total: 3.075,00
Item: 34 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: M.S: 102980097
Descrição: .Morfina 1mg/mL - ampola 2mL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,15 Total Item: 3.075,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 047 4,00 Total: 6.000,00
Item: 37 Unidade: TUBO Marca: GREEN PHARMA Modelo: M.S: 120190122
Descrição: .Nistatina 25000 UI / g - Creme Vaginal tubo 60g
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 6.000,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 065 1,00 Total: 2.000,00
Item: 42 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: M.S: 103700502
Descrição: .Tramadol 50 mg/mL - solução injetável IM/EV ampola 1ml
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 2.000,00

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 07.344.769/0001-06 1.734,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 043 1,92 Total: 384,00
Item: 3 Unidade: UNI Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: .Amiodarona 50mg/ml - ampola 3mL solução injetável EV
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,92 Total Item: 384,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 017 1,35 Total: 1.350,00
Item: 17 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: .Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC ampola 1ml
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,35 Total Item: 1.350,00

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 32.743.242/0001-61 1.218,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 0,84 Total: 168,00
Item: 4 Unidade: UNI Marca: Isofarma Modelo:
Descrição: .Atropina 0,25 mg/1ml - solução injetável IM/IV/SC
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,84 Total Item: 168,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 002 5,25 Total: 1.050,00
Item: 21 Unidade: FCO Marca: hipolabor Modelo:
Descrição: .Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml frasco 20 ml - solução para inalação
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,25 Total Item: 1.050,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI 23.228.076/0001-74 46.085,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 17,13 Total: 3.426,00
Item: 5 Unidade: SACH Marca: Multivida Modelo:
Descrição: .Carvão ativado em pó sachê 5g
Quantidade: 200 Valor Unit.: 17,13 Total Item: 3.426,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 088 1,53 Total: 306,00
Item: 7 Unidade: AMP Marca: Hypofarma Modelo:
Descrição: .Clorpromazina 5mg/ml - solução injetável IM ampola 5ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,53 Total Item: 306,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 060 2,59 Total: 1.295,00
Item: 19 Unidade: AMP Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: .Fenitoína 50 mg/ml - ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,59 Total Item: 1.295,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 049 0,38 Total: 30.400,00
Item: 28 Unidade: CPR Marca: Cristalia Modelo:
Descrição: .Imipramina 25 mg comprimido
Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,38 Total Item: 30.400,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 097 3,01 Total: 602,00
Item: 30 Unidade: FCO Marca: Hypofarma Modelo:
Descrição: .Lidocaína 2% frasco com 20 ml - solução injetável
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,01 Total Item: 602,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 085 1,95 Total: 7.800,00
Item: 36 Unidade: TUBO Marca: Prati Modelo:
Descrição: .Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g - pomada tubo 10g
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,95 Total Item: 7.800,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 001 1,88 Total: 2.256,00
Item: 40 Unidade: AMP Marca: Sanval Modelo:
Descrição: .Prometazina 25 mg/ml - solução injetável IM ampola 2ml
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 2.256,00

GRAMS&GRAMS LTDA 10.445.145/0001-03 65.859,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 072 4,93 Total: 24.650,00
Item: 12 Unidade: AMP Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: .Dipropionato betametasona 5mg/1ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/1ml - suspensão injetável IM ampola 1ml
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 4,93 Total Item: 24.650,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 002 3,99 Total: 39.900,00
Item: 18 Unidade: CPR Marca: SANOFI MEDLEY Modelo: ROVAMICINA
Descrição: .Espiramicina 500mg (1.500.000 UI) comprimido
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 39.900,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 092 0,31 Total: 465,00
Item: 29 Unidade: CPR Marca: EMS Modelo: ISORDIL
Descrição: .Isossorbida 5 mg comprimido sublingual
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,31 Total Item: 465,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 027 8,44 Total: 844,00
Item: 41 Unidade: FCO Marca: ALLERGAN Modelo: ANESTESICO
Descrição: .TETRACAÍNA CLORIDRATO, associada à fenilefrina, a concentração de 1% + 0,1%, solução oftálmica em frasco c/ 10(dez)ml cada.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,44 Total Item: 844,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 03.924.435/0001-10 12.295,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 047 22,99 Total: 11.495,00
Item: 33 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: INJETÁVEL
Descrição: .Metoprolol 1mg/ml ampola 5ml
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,99 Total Item: 11.495,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 082 4,00 Total: 800,00
Item: 35 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo: INJETÁVEL
Descrição: .Morfina 10mg - ampola 1mL
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 800,00

RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.000/0001-00 6.050,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 048 1,21 Total: 6.050,00
Item: 43 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: .Vitamina do complexo B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pró-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV ampola 2ml.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,21 Total Item: 6.050,00

AUTORIDADE: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
Processo Administrativo Nº 57/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 29/03/2021 08:28:28

TOTAL DO PROCESSO: 201.000,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 201.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 13,40 Total: 50.250,00
Item: 1 Unidade: KG Marca: DOCEMEL Modelo:
Descrição: Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 13,40 Total Item: 50.250,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 13,40 Total: 150.750,00
Item: 2 Unidade: KG Marca: DOCEMEL Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão de massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
Quantidade: 11.250 Valor Unit.: 13,40 Total Item: 150.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
Processo Administrativo Nº 66/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/04/2021 08:38:24

TOTAL DO PROCESSO: 43.800,00

DIEGO ALCARRIA RE 05149615978 MEI 34.458.084/0001-23 31.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 037 52,00 Total: 20.800,00
Item: 1 Unidade: H/T Marca: Alcatech Modelo: Alcatech
Descrição: "Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de Impressora (Matricial, Jato de Tinta, Laser e Tanque de tinta
Quantidade: 400 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 20.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 55,00 Total: 11.000,00
Item: 3 Unidade: H/T Marca: Alcatech Modelo: Alcatech
Descrição: "Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de Monitores LED e LCD
Quantidade: 200 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 11.000,00

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME 15.465.267/0001-21 12.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 011 60,00 Total: 12.000,00
Item: 2 Unidade: H/T Marca: propria Modelo:
Descrição: "Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de Nobreak
Quantidade: 200 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 12.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
Processo Administrativo Nº 77/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/04/2021 15:52:10

TOTAL DO PROCESSO: 21.812,00

GOLD DOC EIRELI EPP 17.653.763/0001-34 21.812,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 018 0,18 Total: 900,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: -1. Serviço de Digitalização de matrículas imobiliárias, podendo ser tamanhos A4 ou Ofício, monocromático, devendo haver aplicação de OCR com ao menos 95% de acerto, devendo a contratada anexar as matrículas em sistema web através do item 6, devendo ainda, informar junto ao sistema, de maneira manual, as seguintes: Lote (numérico). Lote(texto). Quadra (texto). Bairro/Gleba (texto). A devolução das matrículas deverá ser realizadas de maneira acondicionada em caixas separadas por Gleba
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 0,09 Total: 2.700,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: -2. Serviço de Digitalização de documentos diversos, em tamanho A4 monocromático A digitalização deverá ser salva em formato *.pdf e o arquivo deverá ser agrupado da mesma maneira que os arquivos físicos. A devolução dos Arquivos físicos deverá ser acondicionadas em envelopes plásticos e também em caixas.
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,09 Total Item: 2.700,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 0,23 Total: 2.300,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: -3. Serviço de Digitalização de documentos diversos, em tamanho A4, colorido. A digitalização deverá ser salva em formato *.pdf e o arquivo deverá ser agrupado da mesma maneira que os arquivos físicos. A devolução dos Arquivos físicos deverá ser acondicionadas em envelopes plásticos e também em caixas.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,23 Total Item: 2.300,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 027 6,97 Total: 8.364,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: -4. Serviço de Digitalização Colorido de Mapas, Plantas, e Projetos arquitetônicos, em tamanhos diversos, considerando o mínimo de ao menos 1,10 m de largura, não sendo aceitável o fracionamento da digitalização. A digitalização deverá ser salva em formato *.pdf e o arquivo deverá ser agrupado da mesma maneira que os arquivos físicos. A devolução dos Arquivos físicos deverá ser acondicionadas em envelopes plásticos e também em caixas.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 6,97 Total Item: 8.364,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 021 6,29 Total: 7.548,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: -5. Serviço de Digitalização Monocromático de Mapas, Plantas, e Projetos arquitetônicos, em tamanhos diversos, considerando o mínimo de ao menos 1,10 m de largura, não sendo aceitável o fracionamento da digitalização. A digitalização deverá ser salva em formato *.pdf e o arquivo deverá ser agrupado da mesma maneira que os arquivos físicos. A devolução dos Arquivos físicos deverá ser acondicionadas em envelopes plásticos e também em caixas.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 6,29 Total Item: 7.548,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 107/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2021 09:12:16

TOTAL DO PROCESSO: 26.640,00

MARIO FRANCISCO DA SILVA 70106410907 41.138.947/0001-40 26.640,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 13,32 Total: 26.640,00
Item: 1 Unidade: HRS Marca: N/A Modelo: N/A
Descrição: "Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo na modalidade de Futebol de Campo, visando atender crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 13,32 Total Item: 26.640,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2021 09:53:23

TOTAL DO PROCESSO: 209.672,50

F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI 10.296.817/0001-30 123.692,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 48,80 Total: 48.800,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: Gypsum Modelo: Drywall
Descrição: "Forro em Gesso - Placas Drywall Instalada 1ª linha de alta resistência e perfis galvanizados para paredes e Forros, contemplando todo o material e serviços de instalação utilizando parafusos especiais PPA 25mm e para acabamento Massa Drybox e nas emendas Fita de Papel anti-trinco, tendo garantia de 5 anos tanto pela fábrica quanto pela empresa prestadora de serviço.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 48,80 Total Item: 48.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 74,90 Total: 18.725,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: Gypsum Modelo: Drywall
Descrição: "Divisória em Gesso 9,5mm /70mm Espessura - Placas Drywall instalada 1ª linha de alta resistência e perfis galvanizados para paredes e Forros, contemplando todo o material e serviços de instalação utilizamos Parafusos especiais PPA 25mm e para acabamento Massa Drybox e nas emendas Fita de Papel anti-trinco, tendo garantia de 5 anos tanto pela fábrica quanto pela empresa prestadora de serviço.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 74,90 Total Item: 18.725,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 74,90 Total: 56.167,50
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: Gypsum Modelo: Drywall
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; "Divisória em Gesso 9,5mm /70mm Espessura - Placas Drywall instalada 1ª linha de alta resistência e perfis galvanizados para paredes e Forros, contemplando todo o material e serviços de instalação utilizamos Parafusos especiais PPA 25mm e para acabamento Massa Drybox e nas emendas Fita de Papel anti-trinco, tendo garantia de 5 anos tanto pela fábrica quanto pela empresa prestadora de serviço.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 74,89 Total Item: 56.167,50

L F DAVANZO GESSO ME 15.156.643/0001-64 85.980,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 43,00 Total: 43.000,00
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: "Forro de PVC com estrutura em madeira em pinus 30 mmx50mm Instalado - Execução de forro em PVC com material incluso, inclusive meia cana de PVC de 4mm, forro frisado 10mm de espessura e largura de 515mm, fixado em estrutura de cobertura, sendo que a distância máxima do ripamento deverá ser de 50cm, e todas as réguas deverão ser corretamente encaixadas e fixadas com pregos ou parafusos. Cores a combinar.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 43.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 036 42,98 Total: 42.980,00
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: "Forro de PVC - Execução de forro em PVC com material incluso, inclusive meia cana de PVC de 4mm, forro frisado 10mm de espessura e largura de 515mm, fixado em estrutura de madeira de cobertura, sendo que a distância máxima do ripamento deverá ser de 50cm, e todas as réguas deverão ser corretamente encaixadas e fixadas com prego ou parafusos. Cores a combinar. Instalado.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 42,98 Total Item: 42.980,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
Processo Administrativo Nº 86/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2021 10:31:47

TOTAL DO PROCESSO: 141.546,50

ANTONIO DE SOUZA 04443906851 33.305.135/0001-14 141.546,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 24.500,00 Total: 24.500,00
Item: 1 Unidade: HRS Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Serviços de tapeçaria
Quantidade: 800 Valor Unit.: 26,20 Total Item: 20.960,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Serviços de solda por banco
Quantidade: 60 Valor Unit.: 59,00 Total Item: 3.540,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 027 137,00 Total: 20.550,00
Item: 3 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Espuma selada D28 x 3cm x 1,90cm de largura
Quantidade: 150 Valor Unit.: 137,00 Total Item: 20.550,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 278,50 Total: 55.700,00
Item: 4 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Espuma selada D28 x 10cm x 1,90cm de largura
Quantidade: 200 Valor Unit.: 278,50 Total Item: 55.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 058 50,00 Total: 10.000,00
Item: 5 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Courvin Monaco 1.0 1,40m de largura
Quantidade: 200 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 37,50 Total: 3.750,00
Item: 6 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Corano sintético 1,40m de largura
Quantidade: 100 Valor Unit.: 37,50 Total Item: 3.750,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 124,50 Total: 1.867,50
Item: 7 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa de compensado 15mm x 2,50m x 1,22m
Quantidade: 15 Valor Unit.: 124,50 Total Item: 1.867,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 004 108,00 Total: 3.780,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa de compensado 10mm x 2,50m x 1,22m
Quantidade: 35 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 3.780,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 058 36,50 Total: 2.190,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Feltro sem betume 10mm x 1,80m x 1,40m
Quantidade: 60 Valor Unit.: 36,50 Total Item: 2.190,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 85,00 Total: 8.500,00
Item: 10 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Tecido navalhado 1,40m largura
Quantidade: 100 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 8.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 090 69,00 Total: 2.484,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa Duratex 2,75m x 2,05m
Quantidade: 36 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 2.484,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 095 53,00 Total: 5.300,00
Item: 12 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Tapete de verniz 1,40m de largura
Quantidade: 100 Valor Unit.: 53,00 Total Item: 5.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 034 46,00 Total: 1.150,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Coifa do câmbio
Quantidade: 25 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 1.150,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

TOTAL DO PROCESSO: 70.304,00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA 81.340.960/0001-00 12.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 1.200,00 Total: 12.000,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRD08PPR
Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de cola fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado e um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porte de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 12.000,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 34.832.381/0001-07 10.197,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 420,00 Total: 2.100,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150
Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 60 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 420,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 063 499,00 Total: 1.497,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200
Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preto. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 499,00 Total Item: 1.497,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 300,00 Total: 6.600,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX300
Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 22 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 6.600,00

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 14.308.899/0001-19 2.525,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 007 88,90 Total: 1.778,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV413
Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo da cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 88,90 Total Item: 1.778,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 034 249,00 Total: 747,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV783
Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 747,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.693.430/0001-50 42.880,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 280,00 Total: 1.400,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: BABYMED
Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 16 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 120,00 Total: 2.400,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO
Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 60 centímetros, largura de 15 centímetros. Indicado para verificação adequada de pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 120,00 Total: 1.200,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL
Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada de pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, o registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 108,00 Total: 10.800,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO
Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada de pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 10.800,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 098 300,00 Total: 900,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED
Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,80 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,50 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histarômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 900,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 072 450,00 Total: 2.250,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO
Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica consultada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,86 m de comprimento X 0,59 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 2.250,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 6.190,00 Total: 18.570,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: ION
Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,3 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. - Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruções de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 6.190,00 Total Item: 18.570,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 165,00 Total: 330,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC
Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração do soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle da intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 106 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade da Névoa - Potênciomento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 330,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 023 1.180,00 Total: 3.540,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: MOBIL Modelo: PC66B
Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silenciosos ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.180,00 Total Item: 3.540,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 006 1.490,00 Total: 1.490,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: ORTUS Modelo: BIOSCALER
Descrição: -Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,0cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,9cm.Peso Líquido: 1,58 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível o preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possui capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.490,00 Total Item: 1.490,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.068.320/0001-32 1.852,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 056 14,00 Total: 1.400,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C
Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 073 14,00 Total: 140,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1
Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 140,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 004 78,00 Total: 312,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2
Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 º a + 122 º F (-20 º a + 50 º C) Durante o armazenamento ou transporte -22 º a + 122 º F (-30 º a + 50 º C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas).Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 312,00

CIRURGICA PARMA LTDA 10.368.534/0001-20 850,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 075 425,00 Total: 850,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS
Descrição: -Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de Hidrogênio. A Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro de tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ~ 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo de caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência da luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 a 480 nm.Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²
Quantidade: 2 Valor Unit.: 425,00 Total Item: 850,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 048/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresaPIETTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 10.688.809/0001-05, quanto à Aquisição de borracha granulada para manutenção da grama sintética do Campo Society do Município de Santo Inácio.

O valor total depreendido para a contratação é de R$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 18 de novembro de 2021.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 009/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, Artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, no §1º, do art. 22e o Decreto Municipal nº 91/2021, a favor da empresaM D RIBEIRO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 4222 A, Centro,CEP 86.670-000, Itaguajé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 15.086.058/0001-77, quanto aAdesão a Ata de Registro de Preço nº 029/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2021-FMS – sistema registro de preço para contratação de empresa para serviço de locação de tendas (incluindo o transporte, montagem e desmontagem), destinadas atender aos eventos realizados pelo município de Santo Inácio/PR.

O valor total depreendido para a contratação é de R$ 32.818,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 19 de novembro de 2021.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DESUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL PARA RETIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO/REPAROS EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Processo: 104/2021

Modalidade: Pregão nº 044/2021

COMUNICAMOS QUE A ABERTURA DOEDITAL EM EPIGRAFE SERÁ SUSPENSA E QUE O EDITAL SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO REPUBLICADO O EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 044/2021 estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de Novembro de 2021, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*.

Santo Inácio/PR, 19 de Novembro de 2021.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS NOS TERMOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 904941/2020/MAPA.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo: 111/2021

Modalidade: Pregão nº 046/2021

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Iteml

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 03 de dezembrode 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 09:00 horas do dia 03/12/2021**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 09:00 horas do dia 03/12/2021 às 09:30 horas do dia 03/12/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:30 horas do dia 03/12/2021.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br"Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico N º 046/2021estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de novembrode 2021, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 18 de novembro de 2021.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMSI

- **Contratante:** MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado: N.P. DE PAULO INDUSTRIA DE MAQUINAS**
  CNPJ Nº 09.106.791/0001-03
- **Objeto do Contrato:** Aquisição de um Aspirador de folhas e resíduos para limpeza pública no Município de Santo Inácio-PR
- **Valor do Contrato:** R$-18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 17/11/2022
- **Foro do Contrato:** Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato:** 18/11/2021.

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE UM ASPIRADOR DE FOLHAS E RESÍDUOS PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR, a empresa:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ASPIRADOR PARA ACOPLAR EM TERCEIRO PONTO DO TRATOR Especificações mínimas: 01 - Aspirador dotado de: Câmara de exaustão construída em aço carbono 1020 com aspiração direta, chassi em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, fabricado sob um chassi preparado para acoplar no terceiro ponto do trator; polimento 4 correias, mancais rolamentados com graxetas, eixo cardan para engate no TP com protetor de cruzetas; mangueira de sucção em PU 6000mm com filamento em PVC com interna semilisa de 200mm; bica de aspiração com sistema duplo de suporte para o operador; braço articulado para sustentação da mangueira de sucção; molas espirais para apoio da mangueira de aspiração; bica direcionável de descarga de resíduos para carroceria com giro de 360º; rotor de aspiração de 4 pás com pontas de corte de resíduos; sistema blade de rotor para picar em 15x1 os resíduos; corpo do exaustor com dupla camada em aço com revestimento em borracha trançada de 4 lonas; pintura eletrostática e com tratamento anticorrosivo para todo o sistema; carna de exaustor parafusada para futura substituição sem a perca de todo o equipamento; uso de trator com rotação no terceiro ponto de 1000rpm (para maior eficiência).	Und.	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Declarando como vencedora a empresa:LOTE 001– Empresa:**N.P. DE PAULO INDUSTRIA DE MAQUINAS**, CNPJ 09.106.791/0001-03, no valor total de R$-18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Santo Inácio, 17 de Novembro de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO INACIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

E R R A T A

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE N º 002/2021-FMS

ONDE SE LÊ : Prazo de vigência do Contrato: 04/11/2021

SE LÊ : Prazo de vigência do Contrato: 16/11/2021

SANTO INÁCIO PR., 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 043/2021

Modalidade: Pregão nº 022/2021

Espécie: Presencial – Registro de Preço – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 02 de Dezembro de2021.

Horário Limite para Protocolo: 09h:00min (nove horas). **Local:** Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2021 estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de Novembro de 2021, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através de pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*.

Santo Inácio/PR, 19 de Novembro de 2021.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de odontologia para compor a equipe Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio.

Departamento Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Processo: 044/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 – Credenciamento Público nº 003/2021

Prazo para credenciamento: 22/11/2021 a 15/12/2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Resoluções nº. 5351/04-TC de 10/08/2004 e 1420/04-TC de 18/04/2004, Acórdão nº 408/2012, Acórdão nº 352/2016, Acórdão nº 784/2018 todos do TCU, Acórdão nº 549/11 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) Portaria do Sistema Único de Saúde nº 2567/2016 e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os documentos deverão serprotocolados **no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes da Chamada Pública estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de novembro de 2021, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR., 19 de novembro de 2021.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 003/2021 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93, Artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, no §1º, do art. 22 e Decreto Municipal nº 91/2021, a favor da empresaAUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Max Hermann, Nº 221, Centro,CEP: 86.650-000,SantoInácio/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.975.132/0001-55, quanto aAdesão a Ata de Registro de Preço nº 150/2020 da Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2020-PMSI – sistema registro de preço para contratação de empresa para aquisição de combustível (DIESEL S10), destinado atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio/PR.

O valor total depreendido para a contratação é de R$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil, NovecentosReais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 17 de novembro de 2021.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021-FMS

- **Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO**
- **Contratado: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
  CNPJ Nº 37.532.344/0001-51
- **Objeto do Contrato: Aquisição de um veículo, 0 km, do tipo furgão, na cor branca, ano/modelo 2021 ou superior, transformada em Ambulância tipo "A", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Resolução SESA nº 644/2020 e da Resolução SESA nº 1171/2020.**
- **Valor do Contrato: R$-205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**
- **Prazo de Vigência do Contrato : 17/11/2022**
- **Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.**
- **Data de Assinatura do Contrato: 18/11/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO - PR
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Processo Administrativo Nº 039/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 28/10/2021 13:41:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/11/2021 15:51:33
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: RENAULT Modelo: MASTER L1H1 - AMBULANCIA

Descrição: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM. DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CARINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS. SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC. SIST. DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L, EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 205.000,00 Valor Total: 205.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	053	37.532.344/0001-51	248.315,00	205.000,00	Sim
2 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	044	20.250.792/0001-60	245.000,00	206.000,00	Sim
3 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	072	22.310.550/0001-40	248.000,00	206.400,00	Sim
4 FACCIO E CIA LTDA	009	31.370.042/0001-06	248.315,00	207.990,00	Sim
5 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	041	30.105.413/0001-00	258.300,00	216.000,00	Não
6 JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	095	16.850.663/0001-35	248.315,00	219.900,00	Sim
7 MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS	014	35.457.127/0001-19	248.315,00	225.000,00	Não
8 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS	012	20.351.700/0001-38	248.000,00	225.050,00	Sim
9 CLJ VEÍCULOS EIRELI	035	30.262.049/0001-83	248.315,00	228.900,00	Sim
10 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO	093	20.901.717/0001-11	248.000,00	248.000,00	Sim
11 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	021	24.063.587/0001-65	248.315,00	248.315,00	Não
12 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	064	18.093.163/0001-21	280.000,00	280.000,00	Não
13 FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA	026	21.360.013/0001-03	300.000,00	300.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: SUELLEN SEFRIAN TURCATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 125/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R$=359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias e Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R$=164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA IND. E COM.	
10.01	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.608.0009.1.070	Implantação de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	164.000,00
SOMA		**164.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de no valor de R$=164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	DIVISÃO DE TESOURARIA	
99.999.0002.9.129	Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999	Reserva de Contingencia	164.000,00
SOMA		**164.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES**, no valor de R$=195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3518	Bloco de Investimentos - F:518 EX ANT	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3518	Bloco de Investimentos - F:518 EX ANT	194.000,00
SOMA		**195.400,00**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), será utilizado recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, da seguinte fonte:

3518	Bloco de Investimentos - F:518 EX ANT	195.400,00
SOMA		**195.400,00**

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2021 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:	
Meses 2021	Fonte: 3518 - Valor R$
Novembro	97.700,00
Dezembro	97.700,00
TOTAL	**195.400,00**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.000.000,00	3.400.000,00	538.884,34	15,85	2.361.005,33	69,44	1.038.994,67
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	3.400.000,00	538.884,34	15,85	2.361.005,33	69,44	1.038.994,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	431,14	13,27	1.183,04	36,40	2.066,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	431,14	13,27	1.183,04	36,40	2.066,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	750.000,00	750.000,00	36.109,45	4,81	181.560,87	24,21	568.439,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	750.000,00	750.000,00	36.109,45	4,81	181.560,87	24,21	568.439,13
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.236.750,00	2.636.750,00	408.658,55	18,91	2.107.549,13	79,93	529.200,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.236.750,00	2.636.750,00	408.658,55	18,91	2.107.549,13	79,93	529.200,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	3.685,20	36,85	70.712,29	707,12	-60.712,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	3.685,20	36,85	70.712,29	707,12	-60.712,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.000.000,00	3.400.000,00	538.884,34	15,85	2.361.005,33	69,44	1.038.994,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.000.000,00	3.400.000,00	538.884,34	15,85	2.361.005,33	69,44	1.038.994,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.000.000,00	3.400.000,00	538.884,34	15,85	2.361.005,33	69,44	1.038.994,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	1.042.869,30	2.315.034,00
DESPESAS CORRENTES	1.910.000,00	3.310.000,00	208.512,11	2.657.555,17	652.444,83	567.761,02	2.353.690,70	956.309,30	2.311.594,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595.000,00	595.000,00	63.612,82	338.288,31	256.711,69	70.300,86	306.481,90	288.518,10	306.481,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.315.000,00	2.715.000,00	144.899,29	2.319.266,86	395.733,14	497.460,16	2.047.208,80	667.791,20	2.005.112,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.315.000,00	2.715.000,00	144.899,29	2.319.266,86	395.733,14	497.460,16	2.047.208,80	667.791,20	2.005.112,19
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	0,00	3.440,00	86.560,00	0,00	3.440,00	86.560,00	3.440,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	3.440,00	76.560,00	0,00	3.440,00	76.560,00	3.440,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	1.042.869,30	2.315.034,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	1.042.869,30	2.315.034,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.874,63	-	45.971,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	-	567.761,02	2.361.005,33	-	2.361.005,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 19/nov/2021 às 11h e 36m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI – CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES – CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTARIA	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	100,00	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	100,00	1.042.869,30
SAUDE	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	100,00	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	100,00	1.042.869,30
Atenção Básica	2.000.000,00	3.400.000,00	208.512,11	2.660.995,17	100,00	739.004,83	567.761,02	2.357.130,70	100,00	1.042.869,30
TOTAL	**2.000.000,00**	**3.400.000,00**	**208.512,11**	**2.660.995,17**	**100,00**	**739.004,83**	**567.761,02**	**2.357.130,70**	**100,00**	**1.042.869,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 19/nov/2021 às 11h e 39m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI – CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES – CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	301.489,26	29.872,40	23.364,90	0,00	307.996,76	182.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	182.999,99	490.996,75
PODER EXECUTIVO	301.489,26	29.872,40	23.364,90	0,00	307.996,76	182.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	182.999,99	490.996,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	301.489,26	29.872,40	23.364,90	0,00	307.996,76	182.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	182.999,99	490.996,75

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 19/nov/2021 às 11h e 40m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI – CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES – CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 – RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.400.000,00	2.361.005,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.250,00	1.183,04
Aplicações Financeiras (II)	3.250,00	1.183,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.636.750,00	2.107.549,13
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.636.750,00	2.107.549,13
Demais Receitas Correntes	760.000,00	252.273,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	760.000,00	252.273,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.396.750,00	2.359.822,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.396.750,00	2.359.822,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 – DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.310.000,00	2.657.555,17	2.353.690,70	2.311.594,00	23.364,90	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	595.000,00	338.288,31	306.481,90	306.481,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.715.000,00	2.319.266,86	2.047.208,80	2.005.112,19	23.364,90	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.715.000,00	2.319.266,86	2.047.208,80	2.005.112,19	23.364,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.310.000,00	2.657.555,17	2.353.690,70	2.311.594,00	23.364,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	90.000,00	3.440,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	80.000,00	3.440,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	80.000,00	3.440,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**3.390.000,00**	**2.660.995,17**	**2.357.130,70**	**2.315.034,00**	**23.364,90**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**21.423,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 – VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.183,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**22.606,43**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-298.567,79	-294.693,16
Disponibilidade de Caixa	-298.567,79	-294.693,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.793,87	55.400,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	331.361,66	350.093,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	298.567,79	294.693,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.874,63**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-18.731,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-18,23
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**22.606,43**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**21.423,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 19/nov/2021 às 11h e 42m.

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI – CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES – CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.000.000,00
Previsão Atualizada	3.400.000,00
Receitas Realizadas	2.361.005,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.000.000,00
Dotação Atualizada	3.400.000,00
Despesas Empenhadas	2.660.995,17
Despesas Liquidadas	2.357.130,70
Despesas Pagas	2.315.034,00
Superávit Orçamentário	3.874,63

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	2.660.995,17
Despesas Liquidadas	2.357.130,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	2.039.615,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.039.615,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.039.615,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	22.606,43	0,00
Resultado Primário	0,00	21.423,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.361,66	0,00	23.364,90	307.996,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	182.999,99	0,00	0,00	182.999,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	514.361,65	0,00	23.364,90	490.996,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.440,00	86.560,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI – CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES – CONTADOR
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR

Contrato:_ nº 025/2021.

Dispensa:_ nº 004/2021.

Contratante:_ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 08.788.720/0001-75/MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

Contratada:_ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68.

Objetivo:_ PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR PARA PAGAMENTO DE DESPESAS (RATEIO E CONTRIBUIÇÕES), REFERENTE ADESÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Valor: R$ 107.484,94 (Cento e Sete mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Noventa e Quatro Centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde	Reduzido 340 – 33.71.70.39.01– – Rateio Consultas Consórcios - (Fonte 1303)	107.484,94

Colorado, 19 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 071/2019.

DISPENSA: Nº 012/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ.

LOCADOR: CAIUS VINICIUS BURDIN TRINDADE LOPES.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto o QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA URBANA PARA USO INSTITUCIONAL QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A presente alteração contratual representa o valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), divididos mensalmente, onde será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários: 09.001.10.301.0007.2.024 - Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde - 3.3.90.36.15 - Ficha 351 - (fonte 303).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA
Contados a partir da data de assinatura deste aditivo, com termino da vigência permanecendo em 31/01/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde .

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Colorado, 19 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ HELIO GEMINIANO
GESTOR
LOCATÁRIO

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO
LOCATÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 472/2021.

DISPENSA: Nº 088/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ALA COVID E PÓS COVID RESIDENTES NO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 12.645.220/0001-51.

VALOR: R$ 50.030,00 (Cinquenta mil e trinta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.302.0007.2.025	Desenvolver as ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Reduzido 651 – 33.90.30.04.00— Gás e outros materiais engarrafados - (Fonte 3019)	50.030,00

Colorado - PR, 16 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 473/2021.

DISPENSA: Nº 089/2021.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (AVENTAIS DESCARTÁVEIS) PARA PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECCOES EIRELI – ME.

CNPJ: 04.674.599/0001-08.

VALOR: R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.302.0007.2.025	Desenvolver as ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Reduzido 651 – 33.90.30.04.00– – Gás e outros materiais engarrafados - (Fonte 3019)	17.800,00

Colorado - PR, 16 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 474/2021.

DISPENSA: Nº 090/2021.

OBJETIVO: CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE/RISCO SOCIAL CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 2843/2019 ART 27 E ART 29 INCISO VI E VII ALINEA B.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RODRIGO SANCHES DE SOUZA.

CPF: 029.636.319-79.

VALOR: O valor mensal será de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) totalizando R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.08.244.0008.2.029 – Desenvolver o programa municipal de prestação e benefícios eventuais	Locação de Imóveis 3.390.36.15.00	Reduzido 421 - (fonte 1000)

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Colorado - PR, 16 de Novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 475/2021.

INEXIGIBILIDADE: Nº 041/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO.

OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.

VALOR: R$ 330.345,25 (TREZENTOS E TRINTA E MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
08.001.12.361.0010.2.016	Desenvolvimento do Fundeb	Ficha 191 (fonte 1102) – 3.3.50.43.45.00 – demais entidades do terceiro para promoção gratuita da educação

Colorado - PR, 16 de Novembro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 63/2021

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 02 de Dezembro de 2021, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual Aquisição de kits de produtos para recém-nascidos do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 22 de Novembro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 17 de Novembro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 091/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA OXIGENIOTERAPIA NA ALA DE COVID DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.788.720/0001-75/ MUNICIPIO DE COLORADO, CNPJ 76.970.326.0001-03, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: J.O.J ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 82.031.832/0001-30.

VALOR: R$ 4.828,60 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **J.O.J ELETRODOMESTICOS LTDA. - CNPJ: 82.031.832/0001-30.**

Colorado-Pr, 19 de Outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ HELIO GEMINIANO
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55

D E C R E T O Nº 123/2021

Declara fracassado os itens 10, 11 e 12 da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, e dá outras providências.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada de roupas, agasalhos, cobertores, camisas uniformes, uniforme completo futsal feminino, kit troféu, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Assistência Social, Administrativo e Departamento de Esporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico declara fracassado os itens 10, 11 e 12, tendo em vista a desistência da empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, conforme cópia de e-mail anexo ao processo.

ITEM 10: CAMISA FEMININA/MASCULINA, MANGA CURTA – Tecido 67% de poliéster e 33% de algodão tecido pré-encolhido com tingimento em cores firmes, baixo amarrotamento. Bordado brasão do município colorido na altura do peito.Tamanho, P,M,G,GG e XGG.

ITEM 11: Uniforme de futsal feminino adulto malha esportiva 100% poliéster dryfit gramatura entre 110 e 140g, todos com sublimação contendo: 16 camisetas com brasão do município em um dos lados, costa enumerada. 16 meiô espersonalizados composições profissionais 52% poliamida 31% algodão 11% poliéster 6% elastodieno, 16 calções malha esportiva 100% poliéster (dryfit) em transfer com brasão do município, de um dos lados e do outro lado enumerado inclusas camisas de goleiro e calção do goleiro em cores diferentes de acordo com o solicitado pela secretaria. Podendo ser alterado a cor de acordo com a solicitação do departamento. Tamanhos do P adulto ao GG adulto. Toda a mercadoria tem que ser em transfersublimático.

ITEM 12: KITs 1º Lugar Troféu com 66cm de altura, base redonda com 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados a alto vácuo na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fabricada em polímero com 33cm de largura a partir das alças metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. No alto desta taça uma estatueta intercambiável. Os componentes metalizados podem ser pintados na cor prata ou bronze. 2º Lugar Troféu com 59cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados a alto vácuo na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fabricada em polímero com 33cm de largura a partir das alças metalizada a alto vácuo na cor dourada. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. No alto desta taça uma estatueta intercambiável. Os componentes metalizados podem ser pintados na cor prata ou bronze. 3º Lugar Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados a alto vácuo na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fabricada em polímero com 33 cm de largura a partir das alças metalizada a alto vácuo na cor dourada. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. No alto desta taça uma estatueta intercambiável. Os componentes metalizados podem ser pintados na cor prata ou bronze.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO os itens citado para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição do referido item.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 14/11/2021 página 16 Edição 3380

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Nº 002/2021

ONDE LÊ-SE: Tomada de Preços n. 007//2019

LEIA-SE: Tomada de Preços n. 001//2019

Cruzeiro do Sul-Pr, 18 de novembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 034/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada de roupas, agasalhos, cobertores, camisas uniformes, uniforme completo futsal feminino, kit troféu, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Assistência Social, Administrativo e Departamento de Esporte, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

ÉLO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ: 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial - Cep: 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste - Estado do Paraná, no valor total de R$ 36.335,00(trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

J. H. CAVALCANTE – ME – CNPJ: 22.909.075/0001-22, com sede na Av. Campo Grande, 45 - Berneck- Cep: 79.980-000 – Mundo Novo– Estado do Mato Grosso do Sul, no valor total de R$ 6.100,00(seis mil e cem reais).

Cruzeiro do Sul, 19 de novembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 035/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada de acordo com a necessidade de CONTAINER DE LIXO E CARRINHO COLETOR, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 36.327.075/0001-29, com sede na Av. Jardins de Santa Mônica, 00100 – APT 0504 – BLC 3 – Barra da Tijuca - Cep: 22.793.095 – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, no valor total de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**

PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME - CNPJ: 26.405.348/0001-52, com sede na Rua das Águas, 309 – Independência, Cep: 30.666.500 – Belo Horizonte– Estado de Minas Gerais, no valor total de **R$ 1.299,99 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Cruzeiro do Sul, 19 de novembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 124 /2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 348/2020, DE 10 DE DEVEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar

04.001.04.129.0003.2.013 – MANUT DA DIVISÃO CADASTROS E RECEITAS	RED	Fonte	Valor
04.001.28.843.0016.0.001.3.2.90.21.00.00. JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63	1000	10.000,00
04.001.28.843.0016.0.001.4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	64	1000	250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			**R$ 260.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2021, como segue abaixo discriminados:

05.001.26.782.0004.2.019– CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	RED	Fonte	Valor
05.001.26.782.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	31815	50.000,00

05.001.26.782.0004.2.020– MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	RED	Fonte	Valor
05.001.26.782.0004.2.020.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	105	1000	27.400,00
05.001.26.782.0004.2.020.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	106	31811	122.800,00

07.001.10.301.0007.2.027– MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218	31794	60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	**R$ 260.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
Cidade para Todos

LEI Nº 2337/2009

Súmula: Institui no Municipio de Colorado a Semana da Saúde do Homem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, instituída no Município de Colorado a "Semana da Saúde do Homem", que será comemorada anualmente, na preimeira semana de Agosto.

Parágrafo Único – A semana criada por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Os objetivos principais da Semana da Saúde do Homem são:

I – Consientizar o homem de que a prevenção eleva o nível de saúde fisica , mental e emocional de maneira geral, prolongando a disposição fisica e sexual, propiciando uma melhor qualidade de vida;

II – Divulgar as doenças mais comuns, que as atividades de rotina e o passar dos anos fazem com que ataquem o homem;

III – Estimular a dotarem medidas necessárias e preventivas para a redução do índice de frequência dessas doenças.

Art. 3º - A Coordenação da Semana da Saúde do Homem criada por esta Lei ficará a cargo da Secretaria de Saúde, cujo planejamento e execução deverá ser feito em conjunto com a secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal poderá promover convênios e parcerias com a iniciativa privada e instituições governamentais, com o objetivo de ampliar os recursos para execução da "Semana da Saúde do Homem".

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado Pr, 29 de Novembro de 2009.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO Cidade para Todos

LEI Nº 2331/2009

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2009, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2009 e inclusão no Plano Plurianual 2006-2009 do Município de Colorado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal à efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2009, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e inclusão no Plano Plurianual de 2006-2009 do Município de Colorado.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas diretrizes e no orçamento-programa do Município de Colorado para o exercício de 2009 e no Plano Plurianual, um crédito adicioanl Especial no valor de R$-24.602,16 (vinte e quatro mil, seicentos e dois reais e dezesseis centavos), mediante a inclusão de rúbrica e fonte de receita e rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Receitas:
2.4.72.99.99.01.00 – 3.1.757 – Convêniuo Corpo de Bombeiro Comunitário...R$24.602,16
Banco do Brasil S/A nº 18.998-7

Despesas:

10.00 – Secretaria Municipal de Obras, Urtbanismo, Serviços e Saneamento
10.02 – Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços

10.02.16.182.005.2.013 – Manutenção dos Serviços da Defesa Civil
4.4.90.51.00.00.00 – 3.1.757 – Obras e Instalações....................R$-24.602,16

Art. 3º - Como Recurso para Abertura do Crédito Orçamentário de que trata a presente Lei, será utilizada a receita proviniente de excesso de arrecadação do Convênio celebrado entre e Estado do Praná, por meio da Casa Militar da Governadoria/Secretaria de Desenvolvimento Urbano/Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Colorado – Pr.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado Pr, 03 de Outubro de 2009.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná — CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 118/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R$=94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias e Excesso de Arrecadação da Receita.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.01	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0003.2.018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.02	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2.025	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 70%	6.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.038	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
494	Bloco de Custeio - F:494	4.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.01	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2.076	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
SOMA		**29.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=29.000,00 (vinte e nove mil reais), será utilizado recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.01	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0003.2.018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.01	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.366.0003.2.026	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 70%	6.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.02	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2.020	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.046	Manutenção do Prog. de Melhoria Acesso a Qualidade - PMAQ	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
494	Bloco de Custeio - F:494	4.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.01	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2.076	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
SOMA		**29.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1019	Bloco de Custeio das Ações de Ser. Público de Saúde COVID-19	34.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1019	Bloco de Custeio das Ações de Ser. Público de Saúde COVID-19	1.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0004.2.152	Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus - COVID-19	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1019	Bloco de Custeio das Ações de Ser. Público de Saúde COVID-19	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DEC.CONTRATOS TERCEIR.	
1019	Bloco de Custeio das Ações de Ser. Público de Saúde COVID-19	10.000,00
SOMA		**65.000,00**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será utilizado recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS SEGUINTES RECEITAS**:

4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL	65.000,00
SOMA		**65.000,00**

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2021 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:	
Meses 2021	**Fonte: 1019 Valor R$**
Novembro	32.500,00
Dezembro	32.500,00
SOMA	**65.000,00**

Alteração Adicional das Cotas de Receita:	
Meses 2021	**Fonte: 1019 Valor R$**
Novembro	65.000,00
TOTAL	**65.000,00**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 29 de outubro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a dispensa de licitação n°. 40/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2021	
CONTRATADA(S): AXM DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI	**CNPJ: 33.894.291/0001-68**
Objeto do Contrato: aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 7.672,00 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná — CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 123/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R$=194.004,85 (cento e noventa e quatro mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias e Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2.009	Manutenção da Divisão de Secretaria Geral	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2.010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.02	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2.020	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.01	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2.033	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
SOMA		**159.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.1.017	Realização de Concurso Público Poder Executivo	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.02	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.367.0003.2.022	Manutenção da Educação Especial	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	103.000,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.01	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2.031	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
SOMA		**159.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=34.004,85 (trinta e quatro mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2.061	Conceder Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3021	FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19 - F:3021 Ex Anterior	15.004,85
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.03	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0003.2.028	Manutenção da Merenda Escolar a Alunos do Ens. Fundam.	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3130	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ex Anterior	10.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.03	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.365.0003.2.029	Manutenção da Merenda Escolar a Alunos do Educ. Infant.	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3130	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ex Anterior	10.000,00
SOMA		**34.004,85**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=34.004,85 (trinta e quatro mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), será utilizado recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** da seguinte fonte:

3021	FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19 - F:3021 Ex Anterior	15.004,85
3130	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ex Anterior	20.000,00
SOMA		**34.004,85**

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2021 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:			
Meses 2021	**Fonte: 3021 - Valor R$**	**Fonte: 3130 - Valor R$**	**TOTAL**
Novembro	7.500,00	10.000,00	17.500,00
Dezembro	7.504,85	10.000,00	17.504,85
TOTAL	**15.004,85**	**20.000,00**	**35.004,85**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
REPUBLICAÇÃO POR LAPSO DE NUMERAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a Suspensão da Recomposição dos Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, dos Poder Legislativo, concedidos pela Resolução Nº 001/2021 de 15 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Considerando a decisão proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Morais, na Reclamação nº 48538-PR onde figura como reclamante o Município de Paranavaí e reclamado o Tribunal de Contas do Paraná, faz-se necessária a revogação da referida Lei Municipal;

Considerando o despacho nº 1.103/21 do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, que tornou sem efeito o acórdão nº 293/21-TP (que autorizada o pagamento de reposição inflacionária aos servidores públicos do estado do Paraná), por determinação do STF na reclamação nº 48538-PR, o qual suspendeu essa decisão constante do processo de consulta nº 447230/20;

Considerando a Lei Municipal Nº 386/2021 de 12 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a suspensão dos Funcionários Públicos do Poder Executivo Municipal e Profissionais do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º. Suspender o pagamento da recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo concedidos pela Resolução Nº 001/2021 de 15 de Fevereiro de 2021, a partir de 1º de Novembro de 2021.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Comunique-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- 1º SECRETÁRIO -

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- VICE-PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 2º SECRETÁRIO -

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

Súmula: Aprovar a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, **Incentivo Benefício Eventual Covid-19– 1º semestre** (Janeiro a Junho) 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo Benefício Eventual- Covid 19 – 1º semestre (Janeiro a Junho) 2021.

Art. 2º - O recurso em 30/06/2021 estava com saldo superior a 50%, porém já está em processo de licitação para aquisição dos objetos deste recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Salete Aparecida Correa Bassi
Vice Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 149/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1145/2020 de 30/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
33 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
67 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
333 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
402 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	**113.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
32 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.020.		PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
178 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
404 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
411 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
443 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.15.452.0007.2.058.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
452 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS	
09.003.15.452.0007.1.201.		POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
515 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
517 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Redução:	**113.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pela Lei nº 8.666/93, etc;

Considerando o que o Pregão Presencial nº 45/2021, que tem como objeto Registro de Preços para ***prestação de serviços médicos plantonistas em atendimento a demanda do Depto. de Saúde***, teve sua sessão de julgamento realizada no dia 4 de novembro de 2021;

Considerando que de acordo com o Pregoeiro Oficial, as propostas vencedoras apresentarem valores substancialmente inferiores ao preço de referência e ao preço praticado no mercado, sendo assim supostamente considerados inexequíveis, tanto que houve manifestação de um proponente da intenção de recorrer sob essa justificativa, já que o valor da hora-medica foi ofertada com mais de 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor cotado pela administração;

Considerando que nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;*

Considerando finalmente que a Consultoria Jurídica da Municipalidade, Consultoria Jurídica, à luz dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais colhidos, sugeriu a revogação do Pregão Presencial em questão, a fim de salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da economicidade, tratamento isonômico, ampla competitividade, impessoalidade, seleção da proposta mais vantajosa e probidade administrativa, nos termos do art. 3º e 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 581 de 19.06.2020 c.c. Item 29 do edital, sem necessidade de oferecimento de contraditório e ampla defesa;

RESOLVE, atendendo aos interesses do Município, **REVOGAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, que tem como objeto Registro de Preços para ***prestação de serviços médicos plantonistas em atendimento a demanda do Depto. de Saúde***, com fundamento no art. 49, *caput*, primeira parte, da Lei nº 8.666/93.

Encontram-se os autos franqueados aos interessados.

Jardim Olinda, 17 de novembro de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS 89713290925

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 192/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir **Função Gratificada**, atribuída pela Portaria n.º 005/2021 de 04/01/2021, à servidora pública municipal **Vanessa Viviane Alves Matta,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no exercício da função de Diretora da Divisão de Controle de Estabelecimentos Comerciais, símbolo FG3.

Art. 2º - Atribuir **Função Gratificada** à servidora acima mencionada, no exercício da função de Diretora da Divisão de Controle de Zoonoses, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, símbolo FG3, percentual 50%, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 193/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 1º de novembro de 2021, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
Andréia Picinin	Enfermeira	FG3	30%	Diretora da Divisão de Controle de Estabelecimentos Comerciais
Josiane Vidotti Lopes	Enfermeira	FG3	30%	Diretora da Divisão de Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família – UAPSF
Natalia Osswald Carlete de Holanda	Dentista	FG3	30%	Diretora da Divisão de Atenção Farmacêutica
Patricia Zanoli de Souza	Enfermeira	FG3	30%	Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 256/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(11) 04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	1.000,00
(12) 04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	310,00
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE		
(19) 04.122.002.2.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	1.700,00
(18) 04.122.002.2.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	5.300,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA		
(26) 04.122.002.2.006 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	4.500,00
(25) 04.122.002.2.006 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	22.300,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
(584) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.40.00.00.00.000003 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0003	25.000,00
(585) 09.271.003.2.057 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00.00.000003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0003	20.000,00
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO		
(55) 04.122.003.2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E E PATRIMONIO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	3.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(60) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.01.00.00.00.000001 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0001	39.200,00
(62) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	6.200,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
(70) 04.129.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	32.300,00
(71) 04.129.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	5.950,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
(77) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	2.300,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
(586) 04.121.004.0.013 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS)		
4.6.90.71.00.00.00.000003 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0003	6.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC		
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
(549) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO	0003	20.000,00
(100) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	11.400,00
(583) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0003	30.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC		
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
(559) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO	0003	20.000,00
(127) 15.452.005.2.018 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	62.800,00
(133) 15.452.005.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	8.900,00
(551) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0003	20.600,00
(99) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	30.800,00
(564) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0003	20.000,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
(161) 15.451.005.2.073 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	3.600,00
(160) 15.451.005.2.073 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	18.800,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
(186) 12.365.006.2.088 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 40%)		
3.1.90.13.00.00.00.000102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102	9.400,00
(185) 12.365.006.2.088 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 40%)		
3.1.90.11.00.00.00.000102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102	46.400,00
(184) 12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 60%)		
3.1.90.13.00.00.00.000101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101	30.200,00
(183) 12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 60%)		
3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101	153.500,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
(237) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		
3.3.90.46.00.00.00.000103 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0103	10.000,00
(239) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	19.800,00
(202) 12.361.006.2.026 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)		
3.1.90.13.00.00.00.000102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102	12.900,00
(231) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		
3.1.90.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0103	9.300,00
(230) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES		
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0103	46.900,00
(218) 12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.13.00.00.00.000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0104	6.200,00
(215) 12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0104	33.800,00
(200) 12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)		
3.1.90.13.00.00.00.000101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101	20.700,00
(199) 12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)		
3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101	171.800,00
(201) 12.361.006.2.026 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)		
3.1.90.11.00.00.00.000102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102	64.300,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA		
(271) 13.392.010.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	4.300,00
(270) 13.392.010.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	21.100,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
(281) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	1.100,00
(280) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	6.300,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(578) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.13.00.00.00.003494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3494	19.800,00
(577) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11.00.00.00.003494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3494	98.550,00
(582) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.46.00.00.00.003494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3494	5.000,00
(322) 10.302.007.2.068 - PARTICIPAR DO CISAMUSEP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
3.3.71.70.00.00.00.000303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0303	50.000,00
(291) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO	0303	45.000,00
(581) 10.302.007.2.040 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA - MÉDICOS PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00.00.003494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3494	300.000,00
(296) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0303	50.000,00
(322) 10.302.007.2.068 - PARTICIPAR DO CISAMUSEP - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
3.3.71.70.00.00.00.000303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0303	50.000,00
(302) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0303	2.400,00
(301) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0303	19.900,00
(290) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0303	37.500,00
(289) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0303	185.000,00
(580) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.003494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3494	60.000,00
(579) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.003494 - MATERIAL DE CONSUMO	3494	80.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
(583) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.3.90.46.00.00.00.003494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3494	3.000,00
(338) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0303	5.400,00
(338) 10.305.007.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0303	31.840,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
(365) 10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0303	28.300,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
(364) 10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0303	98.700,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(402) 08.243.008.2.069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	1.750,00
(401) 08.243.008.2.069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	19.800,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(429) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.000934 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0934	1.600,00
(428) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.000934 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0934	7.600,00
(587) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0003	30.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
(473) 20.608.009.2.054 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	1.300,00
(472) 20.608.009.2.054 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	6.600,00
10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL		
(490) 18.541.011.2.065 - MANTER O DPTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	17.450,00
10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL		
(491) 18.541.011.2.065 - MANTER O DPTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	1.300,00
Total Suplementação:		2.345.850,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	361.160,00
3 Recursos Livres - Exercício Anterior	190.000,00
101 FUNDEF 70%	376.200,00
102 FUNDEF 30%	132.900,00
103 Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	66.200,00
104 Educação / 25% sobre Impostos	40.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	603.840,00
934 Proteção Social Básica - SUAS	9.200,00
3494 Bloco de Custeio Ações e Serv. de Saúde - Emendas Individuais	566.350,00
Total dos Recursos	2.345.850,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 411 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidade4s do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta de rede de atenção à saúde;
Considerando o ultimo Decreto do Governo do Estado nº3224 de 29 de outubro de 2021, que dispõem sobre as últimas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e sua prorrogação que vigorоá até o dia 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Colorado conforme disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 338/2021, continuará seguindo e prorrogando todas as medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública instituídas pelo Governo do Estado do Paraná, ressalvado os casos estritamente de cunho local, qual seja:

§ 1º - Os eventos realizados em espaços abertos poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 100%, desde que este número não exceda ao limite de quinze mil pessoas;

§ 2º - Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras e utilização de álcool gel, nos moldes já estabelecidos e de conhecimento geral em todos os seguimentos;

Art. 2º. Para todos os prestadores de serviços inclusive aqueles que trabalham em eventos festivos bem como os vendedores ambulantes de outras localidades, no ato da prestação do serviço no município de Colorado, deverão apresentar Comprovante de Vacinação constando as 02 (duas) doses atualmente exigidas pelos órgãos de saúde, o que será amplamente fiscalizado pelo município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, podendo ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Colorado, 19 de novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2021

DATA: 16/11/2021 PROTOCOLO: 128 / 2021 PROCESSO: 128

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TARLEI QUINTELA DA SILVA
CNPJ: 28.509 903/0001-11 Insc. Estadual: ISENTO
Endereço: JOSE DE SOUZA RAMALHO, 202
Bairro: CENTRO Cidade: ITAGUAJE - PR CEP: 86.670-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES COM RELAÇÃO AO ICMS NOTA FISCAL DO PRODUTOR DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR

JUSTIFICATIVA

Da analise do processo em questão, resta evidenciado a possibilidade de se proceder com a contratação da referida empresa, fazendo uso da dispensa da Licitação, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, já que o valor da pretensa contratação encontra-se abaixo de R$ 17.600,00 (vide Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).
Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, sobre o que não cabe a essa Comissão opinar.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04003041230004203933903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04003041230018204033903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25778	SERVIÇOS TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO AO ICMS, NOTA FISCAL DO PRODUTOR, ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR E NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, CONTROLAR AS AQUISIÇÕES	UN	12.00	1.332,00	15.984,00
						Total:	**R$ 15.894,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Suspende o Resolução n.º 002 de 19 de 2021. (Concede reposição salarial ao funcionário Público da Câmara Municipal de Jardim Olinda Paraná), nos termos do Decreto nº 173/2020 do Governo do Federal, para fins de preservação e enfrentamento à COVID-19.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, considerando que o Decreto Constitucional 173/2020 que impõe aos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com as respectivas atribuições e competências e;

Considerando que a avaliação do cenário epidemiológico do Município e região em relação à infecção pelo vírus COVID-19, em expansão pelo Estado, e ainda como a consequência informada desse desastre resulta em danos humanos, prejuízos econômicos públicos e privados e;
Considerando a elaboração do plano de Contingência COVID-19 do Estado do Paraná e o Plano de Contingência COVID-19 do Município de Jardim Olinda – Pr.;
Considerando o Resolução nº 002 de abril de 2021, que estabeleceu reposição das percas salariais dos últimos meses da pandemia provocada pelo novo Coronavirus (Covid-19); e considerando a situação de emergência declarada no Decreto nº 173/2020 do Governo Federal, DECRETA:

A suspensão por prazo determinado da Reposição das percas salariais dos funcionários do Legislativo Municipal de Jardim Olinda até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto 173/2020, cujo vigor e até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser reativado automaticamente no dia 1º de janeiro de 2022 na Câmara Municipal de Jardim Olinda – Pr.

Em decorrência da suspensão da reposição da perca salarial dos funcionários do Legislativo Municipal de Jardim Olinda – Pr., fica suspenso o pagamento da reposição salarial do dia 1ª de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente a Resolução n.º 002/2021. Devendo se pago os valores suspenso de novembro e dezembro de 2021 em uma única parcela até o dia 10 de janeiro de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 04 de novembro de 2021.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 410/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.675/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.608.0015.2.043		Desenvolver as Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00.00.00	619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	6.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		*6.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.002		Divisão de Resíduos Sólidos		
14.002.18.542.0014.2.047		Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
3.3.70.41.00.00.00.00	627	Contribuições	1000	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	628	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1000	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	629	Material de Consumo	1000	3.954,00
3.3.90.36.00.00.00.00	630	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	546,00
4.4.90.52.00.00.00.00	631	Equipamentos e Material Permanente	1000	500,00
		TOTAL DO CANCELAMENTO		*6.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021
ID CONTRATO Nº 1267

16 de novembro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2021
CERTAME: DISPENSA 076/2021
CONTRATO: 114/2021 – ID – 1267/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: TARLEI QUINTELA DA SILVA - MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES COM RELAÇÃO AO ICMS NOTA FISCAL DO PRODUTOR DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL; R$ 15.984,00(quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
04.003.04.123.0004.2039.3.3.39.90.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
04.003.04.123.0018.2040.3.3.39.90.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 16 de novembro de 2022 contados a partir de 16 de novembro de 2021.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2021 - IL
Processo Administrativo: 115/2021
Processo de Licitação: 115/2021
Data do Processo: 19/11/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 115/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS PARA O EXERCICIO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2021 E A SOLICITACAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE PARA A CONTRATACAO DA ESPECIALIDADE PARA DISPOSICAO A DEMANDA NOS SETORES GERIDOS PELA SECRETARIA

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LORAINE DA SILVA MASSIMI (4021)					
1 TECNICO DE ENFERMAGEM 40h SEMANAIS - CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 02-2021	MS	12,00	0,0000	1.500,00	18.000,00
Total do Fornecedor:					18.000,00
Total Geral:					18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.904.3.3.90.36.00.00.00.00 (218)

PORTARIA Nº 145/2021

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Colorado, 18 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Designar o funcionário- **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MIRANDA,** Portador do RG nº 8.833.865-Pr e CPF nº 119.418.058-25, com o cargo de Engenheiro Agrônomo, nível-87, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, para exercer suas funções como Gestor do Plano Paraná Mais Cidade II, deste Município de Colorado, Estado do Paraná, a partir do dia dezoito do mês de novembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois e mil e vinte e um.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2021 - PR
Processo Administrativo: 131/2021
Processo de Licitação: 118/2021
Data do Processo: 27/10/2021
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 118/2021
b) Licitação Nr.: 38/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/11/2021
e) Data da Adjudicação: 19/11/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003042 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11	0,0000	3.996,00
- 004104 - CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI	2	0,0000	270,00
- 004265 - CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP	18	0,0000	6.636,80
- 003881 - CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	212	0,0000	365.346,42
- 004499 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8	0,0000	5.263,20
- 001279 - ELTON PRATO SMERDEL	43	0,0000	61.711,30
- 000138 - FARMACIA SAÚDE OURIZONA LTDA	23	0,0000	24.459,90
- 001411 - MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	38	0,0000	65.491,10
- 004109 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA.	30	0,0000	13.559,00
- 004043 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI	7	0,0000	5.010,00
	392		551.743,72

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 19 de Novembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 58/2021 de 16/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 505/2020 de 03/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.	GERENTE CONTÁBIL	
05.004.04.123.0003.2.015.	Manutenção das atividades contábeis	
156 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.2.043.	Manut. das atividades de pavimentação asfaltica	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 194/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 45 (quarenta e cinco) dias, à funcionária pública municipal "LEIDI JANI GOMES MESSIAS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 12/11/2021 a 26/12/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 140/2021

Colorado, 16 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Reintegrar ao quadro geral de funcionários Públicos Municipais, a funcionária- **LEIDIANE APARECIDA BORRI BREVE,** com o cargo de Professora, Classe-C, nível-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do Art. 142, Inciso 3º, da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 141/2021

Colorado, 16 de novembro de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ZENAIDE MOREIRA DA SILVA,** Portadora do RG nº 7.932.689-5-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.08.2010 à 02.08.2020., licença esta a ser gozada durante o período de 16.11.2021 à 15.05.2022, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 409/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDER JUNIOR ROMANOLI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.031.276-6-Pr. e inscrito no CPF nº 038.222.929-07, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 16 de novembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7906/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2156/20** de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0.001	30.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	120.000,00
		Total de Suplementações		**150.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	115	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.001	21.000,00
04.05.04.124.0005.2.013		Manut. Divisão de Fiscalização		
3.1.91.13	138	Obrigações Patronais	0.001	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.36	531	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.303	120.000,00
		Total de Cancelamentos		**150.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 16 de novembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 142/2021

Dispensa nº: 64/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO 04569879918, CNPJ nº 23.075.972/0001-40** com endereço na R. Dorival Pontes, 23 - Cj. Armando Nocchi CEP 87.155-000 na cidade de Doutor Camargo – PR, objetivando a Contratação de empresa especializada em Locação de luz de palco para dois eventos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Jorge do Ivaí - PR. , no valor contratual estimado de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 18 de novembro de 2021.

Fatima Regina de Oliveira Romualdo
Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **Fatima Regina de Oliveira Romualdo,** Secretária da Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 18 de novembro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa de construção civil, especializada em prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em prédios públicos municipais de São Jorge do Ivaí/PR.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

   2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: **GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, CNPJ: 00.858.248/0001-98**, devidamente representada pelo Sr. Carlos Roberto Greschechen, inscrito no RG nº 3.057.377-3 e CPF: 482.793.829-68, situada à Rua São João, 81, Loja 01, Zona 07, Cep: 87.030-000, na cidade de Maringá/PR.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
Serviços de Manutenção e Preservação Predial, conforme Planilha de Serviços anexa a esta Ata de Registro de Preços.	11,00%	(ONZE POR CENTO)

TOTAL DO FORNECEDOR QUANTO O PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,00% (onze por cento).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 18 de novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Lei nº 27/2021

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica instituído no Município de SÃO JORGE DO IVAÍ, na forma dos Anexos constantes nesta Lei, o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Programa é o instrumento para a organização e a implementação das iniciativas da Administração Pública Municipal e deverá ser observado com suas ações, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Para efeito desta Lei considera-se:

I – Programa: instrumento que articula um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade ou potencialidade;

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária;

III – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que se realiza de modo contínuo e permanente, resultando em produto necessário à manutenção da atuação do Governo;

IV – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação do governo;

V – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das iniciativas do Governo Municipal, das quais não resulta produto nem é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único: Os Programas podem ser:

a) Finalísticos: quando geram bens e serviços mensuráveis, ofertados diretamente à sociedade;
b)
c) De Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: quando voltados para a oferta de serviços ao Município, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

Art. 4º - Quando do encaminhamento da primeira revisão legal do PPA 2022 2025, a Secretaria de Fazenda do Município realizará estudo de verificação e compatibilização dos indicadores dos Programas Finalísticos do Plano, que comporá o respectivo relatório técnico.

Art. 5º - As metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual para o período constituem limites a serem observados na elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da LOA – Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais.

Art. 6º- Os valores financeiros consignados no PPA são referenciais e não constituem limites à programação para as despesas fixadas nas Leis Orçamentárias e/ou créditos adicionais.

Art. 7º - A alteração do PPA, pela modificação, inclusão ou exclusão de Programas, dar-se-á por meio de Projeto de Lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de Programa:

a) diagnóstico sumário sobre o problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade a ser atendida e a justificativa da necessidade de seu atendimento;
b) identificação de seu alinhamento com os objetivos definidos no Plano Plurianual e sua contribuição para a superação dos desafios nele contidos;
c) definição das ações que serão desenvolvidas no Programa;
d) indicação dos recursos que financiarão o Programa proposto.

II – alteração ou exclusão de Programa: exposição das razões que fundamentam a proposta.

Art. 8º - As codificações de programas e ações previstos no PPA 2022-2025 serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nas Leis e Decretos que tratem de créditos adicionais, bem como nas revisões ou alterações do Plano Plurianual.

Parágrafo único: A codificação referida neste artigo prevalecerá até a extinção dos programas e ações a que esteja vinculada.

Art. 9º - O Plano Plurianual e seus programas serão monitorados e anualmente avaliados.

Parágrafo Único: Para atender ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Execução Contábil, que deverá definir as diretrizes e orientações técnicas para sua operacionalização.

Art. 10 - O Poder Executivo estimulará a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para os exercícios de 2022 a 2025, ficam estabelecidas na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal Doutor Raul Martins, 19 de novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, centro em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 12/2021 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício anexo, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS**. O Edital de Tomada de Preços nº 12/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98.Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: **até as 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021. Horário da abertura dos envelopes: 09h e 10min do mesmo dia.**

São Jorge do Ivaí, 17 de novembro de 2021.

ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Lei nº 28/2021

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 15/2000, QUE CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DISPONDO SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS BENS PUBLICOS DO SAMAE EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e euPrefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 2º da lei municipal nº 15/2000 passará a vigeracrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinteredação:

"Art. 2º - .....

.....

§ 1º - A competência para realização de obrasrelativas a construção, ampliação, manutençãooumodelaçãoprevistonaalínea a do *caput*desteartigoestende-se atodosos bens que compõe o patrimônio do SAMAE.

§ 2º - O Municípiopoderáfirmartermo de cooperaçãotécnica e administrativaouinstrumentoequivalente, objetivandoaexecução das competênciasprevistasnesteartigo."

Art. 2º - O artigo 3º da lei municipal nº 15/2000 passará a vigeracrescido da alínea 'h', com a seguinteredação:

"Art. 3º - .....

.....

h) de doação de materiaisouserviços que foremrealizadospelo Poder Executivo Municipal."

Art. 3º - O artigo 13 da lei municipal nº 15/2000 passará a vigeracrescido de parágrafoúnico, com a seguinteredação:

"**Art. 13 -** .....

.....

ParágrafoÚnico – O Poder Executivopoderá, emcasos de urgênciaoucalamidadepública, destinarserviços, bens ourealizarobrasessenciaisvisando a construção, ampliação, manutenção dos sistemas de públicos de abastecimento de águapotável e de esgotossanitários."

Art. 10- Esta Lei entraem vigor na data de suapublicação, revogadas as disposiçõesemcontrário.

Paço Municipal Doutor Raul Martins, 19 de novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Lei nº 30/2021

SÚMULA: "Suspende a Lei Municipal nº 02/2021 que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DE CARÁTER EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO, por vício de Inconstitucionalidade"

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 - Fica suspensa a concessão da Revisão Geral Anual no índice de **4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**nos vencimentos dos Servidores de caráter Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo, disposta na Lei Municipal nº 02/2021 de 21 de fevereiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2 - Fica desde já determinando, que se a decisão do Supremo Tribunal Federal vier a ser modificada parcial ou totalmente, serão seus efeitos aplicados de imediato.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de setembro de 2021.

Paço Municipal Doutor Raul Martins, 19 de novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária abaixo relacionada LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Claudinéia Sossai Navarro	Professora	01/03/2011 a 28/02/2016	16/11/2021 a 13/02/2022

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 16 de novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Processo Administrativo nº: 137/2021

Dispensa nº: 62/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, CNPJ nº 00.938.752/0001-06** com endereço na Av. California, 656 – Jardim California - Centro CEP 87.112-515, na cidade de Sarandi - PR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, VOLTADOS A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR., no valor contratual estimado de **R$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de novembro de 2021.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **Sandra Regina Pastrelli Guimarães,** Secretária da Administração Pública, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de novembro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 34/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Agnaldo Carvalho Guimarães, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do CPF Nº 604.540.919-15 e RG Nº 4.184.198-2, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1450, Jardim São Joaquim, na cidade de São Jorge do Ivaí/Pr.

DETENTORA DA ATA: **TANGO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.304.697/0001-08, situada no endereço Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, Nº 1368, SALA B, Vila Marumby, Maringá/Pr, CEP: 87.005 -160, representada pelo Sr. Elido Bernardino Guzman, portador do RG nº 13.972.511-5 SESP/PR e CPF nº 004.113.779-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Cancelamento parcial (item 13) da Ata de Registro de preços para futuras aquisição de materiais, equipamentos de processamento de dados (informática) e afins, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos que integram a administração pública do município de São Jorge do Ivaí/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
a) Cláusula Oitava – Do Cancelamento do Registro - item 8.3, da presente ata de registro de preços,
b) Art. 21, II do DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS
Este cancelamento tem como fundamento na Cláusula Oitava – Do Cancelamento do Registro - item 8.3.

3.1. Motivação:
a) Solicitação da empresa **TANGO LTDA – ME** detentora da ata de registro de preços, datada de 20 de setembro de 2021;
b) Justificativas e comprovações da impossibilidade de fornecimento dos produtos;
c) Declaração da Secretaria de Administração, datada de 03 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES
O referido cancelamento da ata de registro de preços, não dispensara ambas as partes do cumprimento das obrigações eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021

CONTRATO Nº 87/2021
PROCESSO Nº 134/2021
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CRIATIVA EVENTOS & PRODUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (Casinha do Papai Noel e Palco/Som/Iluminação) para fins de comemoração das festividades natalinas - Município de São Jorge do Ivaí/Pr.

Valor: R$ 114.250,00 (cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.0003.2.005 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021

CONTRATO Nº 88/2021
PROCESSO Nº 134/2021
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (Casinha do Papai Noel e **Palco/Som/Iluminação**) para fins de comemoração das festividades natalinas - Município de São Jorge do Ivaí/Pr.

Valor: R$ R$21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.0003.2.005 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL a Lei n° 25/2021, datado no dia 13 de outubro de 2021, edição 3370, página 06.

ONDE SE LÊ:
Lei n° 25/2021

LEIA-SE:
Lei n° 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL a Lei n° 26/2021, datado no dia 27 de outubro de 2021, edição 3374, página 05.

ONDE SE LÊ:
Lei n° 26/2021

LEIA-SE:
Lei n° 25/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2021 - PR
Processo Administrativo: 130/2021
Processo de Licitação: 130/2021
Data do Processo: 03/11/2021
Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MARCELA LOPES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 130/2021
b) Licitação Nr.: 50/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: contratações de empresa de construção civil, especializada em prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178)					
1 Prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em prédios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e descrição dos serviços constantes na planilha de serviços do SINAPI, em anexo ao Edital.	%	1,00	11,0000	356.000,00	356.000,00
Total do Fornecedor:					356.000,00
Total Geral:					356.000,00

02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (43)

MARCELA LOPES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2021 - PR
Processo Administrativo: 130/2021
Processo de Licitação: 130/2021
Data do Processo: 03/11/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 130/2021
b) Licitação Nr.: 50/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/11/2021
e) Objeto da Licitação: contratações de empresa de construção civil, especializada em prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178)					
1 Prestação de serviços de manutenção e preservação predial, em prédios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e descrição dos serviços constantes na planilha de serviços do SINAPI, em anexo ao Edital.	%	1,00	11,0000	356.000,00	356.000,00
Total do Fornecedor:					356.000,00
Total Geral:					356.000,00

São Jorge do Ivaí, 18 de Novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 52/2021 - PR
Processo Administrativo: 134/2021
Processo de Licitação: 134/2021
Data do Processo: 05/11/2021
Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 134/2021
b) Licitação Nr.: 52/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/11/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (CASINHA DO PAPAI NOEL, PALCO/SOM/ILUMINAÇÃO), PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (881)					
1 PALCO 10 X 6m em treliças metálicas, com teto coberto em lona anti-chama, e arredondado, com tablado e escada lateral com corrimão para acesso, fechamento nas laterais e fundo, altura do chão ao piso de aproximadamente 2,00 mts e altura do piso ao teto de aproximadamente 6,00 mts. Deverá conter sistema de iluminação e sonorização, sendo para iluminação necessários 08 (oito) refletores par led e 04 (quatro) Moving Head Beam 7R, além da máquina de fumaça. Para sonorização, é solicitado 06 (seis) caixas de grave duplo com auto falantes 18", 06 (seis) caixas line, mesa de som 16 (dezesseis) canais, processador e 04 (quatro) potências, 02 - Microfones sem fio para Voz + Pedestais; P10 para Violas, Violões e Contrabaixo; Cubo de contrabaixo; Microfones para Percurssão: Bumbo, Caixa, Chimbal, Pandeiro, Efeitos; Retornos de palco, para a chegada do Papai Noel no dia 17/12/2021.	UN	1,00	0,0000	5.800,00	5.800,00
Total do Fornecedor:					5.800,00
LOTE: 2					
CRIATIVA EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA (3988)					
2 Contratação de atores/atrizes para representação de personagens natalinos. Sendo compreendidos por 02 (dois) atores/atrizes para representar duendes, com o figurino verde, branco e vermelho, contendo com meia longa listrada vermelha e branca, chapéu de duende verde e vermelho com guizo, sapatos de ponta elevada, típico de duendes, em verde com guizo dourado na ponta, os atores também devem estar devidamente maquiados, sendo a indumentária de excelente qualidade e acabamento, além de boa estética. Os atores terão uma carga horária diária de 05 horas, sendo o atendimento ao público do dia 01 de dezembro de 2021 ao dia 06 de janeiro de 2022, das 18h às 23h. Para o personagem do Papai Noel, deverá o personagem estar caracterizado com o figurino clássico do personagem, sendo a indumentária de excelente qualidade e acabamento, além de boa estética. Características como barba, corpoleidade e cabelos brancos devem ser naturais do ator contratado, não podendo estas características serem construídas via maquiagem ou acessórios. O ator terá uma carga horária diária de 05 horas, sendo o atendimento ao público do dia 17 de dezembro de 2021 ao dia 24 de dezembro de 2021, das 18h às 23h. Os contratados devem ser atores profissionais, com experiencia anterior na função artística comprovada.	UN	1,00	0,0000	15.400,00	15.400,00
Total do Fornecedor:					15.400,00
LOTE: 3					
CRIATIVA EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA (3988)					
3 LOCAÇÃO DE CASA CONSTRUÍDA EM MADEIRA TRATADA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS EM QUANTIDADES E ESPESSURAS SUFICIENTES PARA GARANTIR A ESTÉTICA E A SEGURANÇA DA MESMA, POSSUINDO DIMENSÃO TOTAL DE 5M X 7M, CONTANDO COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 47,5m², SENDO DIVIDIDO EM 35m² DE TÉRREO E 12,5 m² DE MEZANINO. O TELHADO SERÁ COMPOSTO DE TELHAS DE BARRO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, E FORRADO EM MADEIRA. AS PAREDES FIRMES, RÍGIDAS, RESISTENTES, PINTADAS E ACABADAS, INTERNA E EXTERNAMENTE. CONTARÁ COM 4 JANELAS EM MADEIRA, SENDO 2 DE APROXIMADAMENTE 1,60M X 1M, E DUAS DE APROXIMADAMENTE 90 CM X 60 CM. A PORTA DA FRENTE TERÁ ALTURA PADRÃO 2,10M, PORÉM EM DUAS FOLHAS DE 80 CM, EM MADEIRA, TRABALHADA CENOGRAFICAMENTE DE FORMA QUE REMETA A UMA ESTÉTICA NATALINA. A PORTA DOS FUNDOS NO PADRÃO 2,10 X 0,80M. AS PORTAS DARÃO ACESSO À CASA E POSSUIRÃO ACESSIBILIDADE NAS ENTRADAS NECESSÁRIAS POR CONTA DA ELEVAÇÃO DO PISO QUE DEVERÁ SER IMITANDO MADEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, RÍGIDO, DURADOURO E COM ACABAMENTO FINO. A PARTE INTERNA DA CASA DEVE SER DIVIDIDA EM 3 AMBIENTES TÉRREOS E UM MEZANINO DE 2,5 M X 7 M, SITUADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM ENTRA PELA PORTA PRINCIPAL. O MEZANINO DEVE SIMULAR O QUARTO DO PAPAI NOEL E SEÁ VISTO DE BAIXO, POIS NÃO SERÁ ABERTO À VISITAÇÃO. QUEM OLHA DE BAIXO DEVERÁ SER PENTEADEIRA, GUARDA ROUPA, CABIDEIRO E DEMAIS ITENS DE UM QUARTO, EM ESTILO ANTIGO. NA SALA DEVE HAVER A POLTRONA DO NOEL, LAREIRA CENTRALIZADA, MESA DE APOIO PARA AS BALAS, CRISTALEIRA ANTIGA COM OBJETOS APROPRIADOS E DECORADA, PRATELEIRAS COM LIVROS ANTIGOS E DE CAPA DURA, QUADROS, PORTA-RETRATOS, OBJETOS DE ARVORE DE NATAL DECORADA, PRESENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, ITENS E DECORAÇÕES RELATIVOS À SALA. DO OUTRO LADO DO CORREDOR DEVERÁ HAVER A OFICINA E A COZINHA DO NOEL, SEPARADOS PELA MOBÍLIA. A OFICINA DEVE CONTER BANCADA DE TRABALHO, FERRAMENTAS, PRATELEIRA, CAVALETES, BANQUETAS DE SERVIÇO, BRINQUEDOS EM MADEIRA, JÁ PRONTOS, E PEDAÇOS DE BRINQUEDOS AINDA EM CONSTRUÇÃO, PAPÉIS DE PRESENTES, TINTAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS ITENS QUE CARACTERIZEM UMA OFICINA. NA COZINHA DEVRÁ TER ARMÁRIO E PIA DE MADEIRA, ESTILO RÚSTICO, GELADEIRA E FOGÃO VERMELHOS, SEGUINDO A MESMA LINHA, MESA COM CADEIRAS, DEVENDO ESSAS SEREM FORRADAS COM DECORAÇÃO NATALINA, PANELAS, XICARAS E DEMAIS ITENS E DECORAÇÕES COMUNS A UMA COZINHA. O CORREDOR DEVE POSSUIR CORDA OU CORRENTE DE ISOLAMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PAR O VISITANTE TER ACESSO AO NOEL E AS FOTOS. NAS JENAELAS, DEVEÃO TER CORTINAS. PARA TODOS OS CÔMODOS DEVEM SER PREVISTOS ITENS, ACESSÓRIOS E DIVERSOS ELEMENTOS TRADICIONAIS DO NATAL E DEMAIS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO BÁSICOS PARA COMPOR UMA CENOGRAFIA COMPLETA E ARROJADA. NA PARTE EXTERNA DA CASA DEVEM HAVER FESTÕES PENDURADOS NOS BEIRAIS DOS TELHADOS E MANGUEIRAS DE LED CONTORNANDO TODAS AS ARESTAS E DETALHES DA CASA, ALÉM DE REFLETORES. A CASA DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM QUANTIDADES E PORTENCIAS SUFICIENTES PARA ALCANÇAR UM EXCELENTE EFEITO LUMINOTÉCNICO. DEVE POSSUIR TAMBEM TOMADAS PARA ACENDER OS ITENS QUE EXIGEM ENERGIA ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO POR MEIO DE AR CONDICIONADO EM QUANTIDADE E POTENCIA SUFICIENTE PARA QUE TODO O AMBIENTE INTERNO SEJA MANTIDO CONSTANTEMENTE EM TEMPERATURA MÉDIA DE 20C. FICA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A SINALIZAÇÃO INTERNA DA CASA E A IMPLANTAÇÃO DE EXTINTORES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO CORPO DE BOMBEIRO. OS ITENS DO LOTE DEVERÃO ESTAR FINALIZADOS E INSTALADOS EM ATÉ NO MÁXIMO 03 (TRES) DIAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UN	1,00	0,0000	98.850,00	98.850,00
Total do Fornecedor:					98.850,00
LOTE: 4					
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (881)					
4 PALCO PARA SHOW DA VIRADA DIA 31/12/2021, DE NO MÍNIMO 10m X 8m, EM TRELIÇAS METÁLICAS, COM COBERTURA, ARREDONDADO, COM TABLADO E COM CAMARIM.	UN	1,00	0,0000	15.980,00	15.980,00
Total do Fornecedor:					15.980,00
Total Geral:					136.030,00

São Jorge do Ivaí, 18 de Novembro de 2021

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 229/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **PAULO ORTEGA**, RG. Nº 1.510.917/PR, lotado como Secetário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nesta cidade, contados no período de 14/11/2021 a 13/13/2021, conforme atestado médico do Dr. Tadeu Virmond Filho– CRM/PR. 33335, da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 230/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA,** RG. 4.467.515-3 PR, lotada como Auxiliar de Enfermagem, compreendido no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 12/01/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 231/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **MATHEUS TAUNAY DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA,** RG. 1.031.152-21 PR, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 232/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **DEJAIR ESTOLARIQUE,** RG. 7.097.602-7 PR, lotado como Operário, compreendido no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 233/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **LEONICE PASCUAL**, RG. Nº 6.505.585-6/PR, lotada como Gari, contados no período de 19/11/2021 a 03/12/2021, conforme atestado médico do Dr. Carlos Eduardo saboia Gomes– CRM/PR. 4026, da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETONº 91/2021

SÚMULA: Regulamenta o Sistema de Registro de Preçosno âmbito do município de Santo Inácio-Estado do Paraná, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PREFEITADO MUNICÍPIO DESANTO INÁCIO,ESTADODOPARANÁ, Sra. GENY VIOLATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e, considerandoas normas gerais dispostas no art. 15, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junhode 1993, e art. 11 da Lei 10520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

SeçãoI
Doâmbitodeaplicação

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadaspelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração PúblicaMunicipaldireta,indiretaefundacional,obedecerãoaodispostonesteDecreto.

SeçãoII
Dasdefiniçõesehipótesesdeincidência

Art. 2º. O Sistema de Registro de Preços se destina à seleção da melhorproposta de preço para futura e eventuais aquisições ou contratações de bens ou serviços de comuns.

§ 1º O registro de preço deverá ser precedido de ampla e permanente pesquisadomercado.

§2º Deveseradotado,preferencialmente,quando:
I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração,houvercontrataçõesfrequentesdomesmo bemou serviço;
II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de formaparcelada,emfacedaimpossibilidadedeestimarosquantitativosouascondiçõesespecíficaseconcretasdaexecuçãocontratual;
III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços paraatendimentoamaisdeumórgão ouentidadeoua programasde governo;
IV- for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviçosdeformaeventual, namedidadasnecessidades;
V - emrazãodascaracterísticasdanecessidadedaAdministraçãoasersatisfeita,nãofor possívelprever os quantitativos a serdemandado;
VI- pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não forpossível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de créditoorçamentário.
VII - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art.3º. ParaosefeitosdesteDecretosãoadotadososseguintesconceitos:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos pararegistro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,parafornecimentoou contrataçõesfuturaseeventuais;
II -AtadeRegistrodePreços-documentovinculativo,obrigacional,comcaracterística de compromisso para futura contratação, no qual se registram ospreços, fornecedores, órgãos, entidades participantes e condições a serempraticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas noinstrumentoconvocatório;
III -Órgãogerenciador-órgãoouentidadedaAdministraçãoPúblicaresponsável pela condução dos procedimentos do certame para registro depreçosegerenciamento daAtadeRegistro de Preços;
IV - Órgão participante - órgão ou entidade que participa, previamente, dosprocedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata deRegistro de Preços;
V - Órgão não participante ou ingressante - órgão ou entidade que não tendoparticipadodalicitaçãoinformasuasestimativasdeconsumoerequer,posteriormente,aoórgãogerenciador,ousoda AtadeRegistro dePreços.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕESGERAIS

SeçãoI
DoÓrgãoGerenciador

Art. 4º. Caberá, exclusivamente, à Secretaria Municipal de Administração aprática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro dePreços.

Parágrafo único. A operacionalização do Sistema de Registro de Preçosficaráacargodo Departamento de Licitações e doPregoeiro e Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de2002,conformeo caso.

Art.5º.Competeaoórgãogerenciador,dentreoutras:
I - Consolidar asinformaçõesrelativasàsestimativasindividual etotal deconsumo, promovendo a adequação dos termos de referências ou projetosbásicosencaminhados,paraatenderaosrequisitosdepadronizaçãoeracionalização;
II - realizar todos os atos necessários à instrução processual para a realizaçãodoprocedimentolicitatórioeapresentarjustificativasnoscasosemquearestrição àcompetiçãofor admissívelpela lei;
III -definirosparâmetrosparaojulgamentodaspropostas;
IV-realizaroprocedimentolicitatório,bemcomotodososatosdeledecorrente, tais como a assinatura da Ata e sua disponibilização aos órgãosparticipantes, por meiodepublicação,cópiaepor meio eletrônicoedemaisatospertinentes;
V - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, semprequesolicitado,dosfornecedores,paraatendimentoàsnecessidadesdaAdministração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos decontrataçãodefinidospelosparticipantesdaAta;
VI- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preçosregistrados;
VII - aplicar penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro dePreços.

Parágrafoúnico. Ficadelegadacompetência,aoSecretárioMunicipaldeAdministração,paraefetivaçãodaaquisiçãodemateriais, benseserviçospormeiodeAta de Registro dePreços.

Art.6º. Na utilização do Sistema de Registro de Preços será obrigatória apréviapesquisadepreços,acargodoórgãogerenciador,oqualdeveráobservarosseguintes parâmetros:
I - cotações de empresas idôneas nos aspectos jurídico, técnico, econômico efiscal;
II - preços atualizados resultantes da licitação mais recente do Município ou do Estado comoobjetosemelhante;
III - preços de outros órgãos ou entidades públicas constantes de banco dedadosehomepages;
IV- intervalo temporal máximo de 90 (noventa) dias corridos entre a data dascotações e a instauração da licitação ou celebração do contrato, devendo seratualizada,no casodeprazo superior.

SeçãoII
Dosórgãoseentidadesparticipantes

Art. 7º. Os órgãos e entidades da Administração que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão,tomandoasseguintesmedidas:
I - encaminhar termo de referência ou projeto básico com as especificaçõestécnicasdosbensouserviçospretendidos,aestimativadeconsumoeocronogramadeconsumoou contratação;
II -fiscalizarocumprimentodasobrigaçõescontratualmenteassumidas.

§ 1º - As requisições para aquisição de bens ou serviços por meiodo Sistema de Registro de Preços, serão emitidas pelos Secretários Municipaisde cada área; já para a Administração Pública indireta e fundacional, serãoemitidaspela autoridadesuperior responsávelpeloente.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º -As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SeçãoIII
DalicitaçãoparaRegistrodePreços

Art. 8º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade deconcorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junhode 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 dejulhode 2002,e seráprecedidadeamplapesquisademercado.

Parágrafoúnico. Ojulgamentoportécnicaepreço,namodalidadeconcorrência,poderáserexcepcionalmenteadotado,acritériodoórgãogerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima doórgãoouentidade.

Art. 9º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes,quandotécnicaeeconomicamenteviável,parapossibilitarmaiorcompetitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entregaoude prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade demedida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada ademandaespecíficadecadaórgãoouentidadeparticipantedocertame.

Art. 10. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nasLeisnº 8.666, de21 dejulhode1993,e nº 10.520,de17de julhode 2002.

Art. 11. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes doregistro de preços, em razão de incompatibilidade desse com o vigente nomercado.
Art.12. Apósoencerramentodaetapacompetitiva,oslicitantespoderãoreduzir seus preçosaovalorda propostadolicitantemais bemclassificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* nãoprejudicaráoresultadodocertameemrelaçãoaolicitantemaisbemclassificado.

SeçãoIV
DoRegistrodePreços

Art. 13. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entreoutras,as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos dolicitantemaisbemclassificadodurantefasecompetitiva;
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantesque aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitantevencedorna sequência daclassificação do certame;
IV- aordem declassificaçãodoslicitantesregistradosnaata deveráserrespeitadanas contratações.

§1º Os preços registrados serão publicados trimestralmente no DiárioOficialdoMunicípio,edisponibilizadoemmeioeletrônico,paraorientaçãodaAdministraçãoduranteavigência daataderegistro depreços;

§ 2º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formaçãodecadastrodereservanocasodeimpossibilidadedeatendimentopeloprimeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nosartigos24e25desteDecreto.

§3º SehouvermaisdeumlicitantenasituaçãodequetrataoincisoIIdocaput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentadadurantefase competitiva.

§ 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a quese refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafoúnico do art. 16 e quando houver necessidade de contratação de fornecedorremanescente,nashipótesesprevistasnosartigos 24e25deste Decreto.

§ 5º O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização dasessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação doslicitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao dolicitante vencedor do certame.

Art. 14. A não utilização do registro de preços será admitida nas compras queserevelaremantieconômicasequando,comprovadamente,severificaremirregularidadesquelevemaocancelamentodo preçoregistrado.

SeçãoV
Doprazodevalidadeda ata

Art. 15. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior adoze meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 dejunhode1993.

§ 1º. O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá serprorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado nocaput deste artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão deprorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferioresàquelesregistrados.

§ 2º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão seralterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993.

§ 3º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá serassinadono prazodevalidade daata de registrodepreços.

SeçãoVI
Daassinaturadaataedacontrataçãocomfornecedoresregistrados

Art.16. Homologadooresultadodalicitação,ofornecedormaisbemclassificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazoe nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazoser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor edesdequeocorramotivojustificado aceitopela administração.

Parágrafoúnico.Éfacultadoàadministração,quandooconvocadonãoassinar aataderegistrodepreçosnoprazoecondiçõesestabelecidos,convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-loem igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,nostermosdo§2ºdoart. 64daLeinº8.666,de21de junhode1993.

Art.17. Aataderegistrodepreçosimplicarácompromissodefornecimentonascondiçõesestabelecidas,apóscumpridososrequisitosdepublicidade.

Parágrafoúnico. Arecusainjustificadadefornecedorclassificadoemassinara ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação daspenalidadeslegalmente estabelecidas.

Art. 18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada peloórgãointeressadoporintermédiodeinstrumentocontratual,emissãodenotade empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,conformeoart.62daLei nº8.666, de21 dejunhode1993.

Art. 19. A Administração, observados os critérios e condições estabelecidas noeditaldelicitaçãopoderácontratar,concomitantemente,doisoumaisfornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e naquantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7° do art. 23 da Lei n°8.666/93,de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único. Na compra de bens de natureza divisível e desde que nãohaja prejuízo para o conjunto ou complexo e nem vedação em edital, serápermitidaacotaçãodequantidadeinferior àdemandadanalicitação,comvistas à ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar oquantitativomínimo parapreservar a economia deescala.

Art.20. AexistênciadepreçosregistradosnãoobrigaaAdministraçãoacontratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisiçãopretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade decondições.

Parágrafo Único. Na hipótese mencionada no *caput* deste artigo, os preçosregistrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento dalicitaçãoounoprocessoadministrativodasaquisiçõespromovidaspordispensae/ou inexigência de licitação.

SeçãoVII
Darevisãoedocancelamentodospreçosregistrados

Art. 21. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dosserviçosoubensregistrados,cabendoaoórgãogerenciadorpromoverasnegociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas naalínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993.

Art. 22. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado nomercadopormotivosuperveniente,oórgãogerenciadorconvocaráosfornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticadospelomercado.

§1º Os fornecedoresquenãoaceitaremreduzirseuspreçosaosvalorespraticadospelomercadoserãoliberadosdocompromissoassumido,semaplicaçãodepenalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seuspreçosaos valoresdemercadoobservará a classificaçãooriginal.

Art.23. Quandoopreçodemercadosetornarsuperioraospreçosregistradoseofornecedor nãopudercumprirocompromisso,oórgãogerenciadorpoderá:
I-liberarofornecedordocompromissoassumido,casoacomunicaçãoocorraantesdopedidodefornecimento,esemaplicaçãodapenalidadeseconfirmadaaveracidadedosmotivosecomprovantesapresentados;e
II-convocarosdemaisfornecedoresparaassegurarigualoportunidadedenegociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciadordeveráprocederàrevogaçãodaataderegistrodepreços,adotandoasmedidascabíveisparaobtenção dacontrataçãomaisvantajosa.

Art.24. Oregistrodofornecedorserácanceladoquando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços e com as exigênciascontidasnalegislaçãopertinente;
II - deixar de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalentedecorrente do registro de preçosno prazo estabelecido pela Administração,sem justificativa aceitável;
III - o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente doregistro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 e seusincisos,da Lein° 8.666/93;
IV- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornarsuperioràqueles praticadosnomercado;ou

Art.25. Ocancelamentodoregistrodepreçospoderáocorrerporfatosuperveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ocumprimentodaata,devidamentecomprovadosejustificados:
I -porrazãodeinteressepúblico;ou
II -apedidodofornecedor.

Art. 26. A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento dopreço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, medianteinstrumentohábilprotocolado.

Parágrafo único. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitaçãodecancelamentodopreçoregistrado,caberáaaplicaçãodassançõesprevistasnos artigos86 e87daLei n°8.666,de21dejunhode1993.

Art. 27. O cancelamento de registros de preços será formalizado por despachodoórgãogerenciador,asseguradoo contraditórioeaampladefesa.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado será realizada porcorrespondênciacomavisoderecebimento,juntando-secomprovantenoprocessoque deuorigemao registrode preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/oucontratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feitaporpublicaçãoemDiárioOficialdoMunicípio,porumaúnicavez,edisponibilizadoem meio eletrônico.

SeçãoVIII
Dapossibilidadede adesãoaataderegistrosde preços doGovernodoEstadoou da União

Art. 28. O Município de Santo Inácio poderá ingressar no Sistema deRegistro de Preços instituídos pelo Governo do Estado do Paraná, nos termosdo parágrafo primeiro do art. 1º do Decreto Estadual nº 2391, de 24 de marçode 2008; ou da União, nos termos do art. 22, § 9º, do Decreto Federalnº7.8892,de23de janeiro de2003.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕESFINAIS

Art.29. Este Decretoentraemvigorna datadesuapublicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 16 de novembro de2021.

GENY VIOLATTO
PrefeitaMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 234/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MARCIA ROMEIRO,** RG. 771.089-5 PR, lotada como Cozinheira, compreendido no período de 19/11/2021 a 03/12/2021 referente ao período aquisitivo de 22/02/2020 a 22/02/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 235/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO**, RG. Nº 4.873.089-2/PR, lotada como Gari, contados no período de 18/11/2021 a 07/12/2021, conforme atestado médico do Dr. Rogério Castilho Pedrone– CRM/PR. 20333, da cidade de Ourizona-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2021

** Elotech **
19/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 150/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1188/2021 de 19/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.028.		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
263 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.10.301.0012.2.030.		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS	
282 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Suplementação:	**140.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 — 140.000,00
Total da Receita: 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2021

** Elotech **
19/11/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 151/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1189/2021 de 19/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
494 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
492 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2021

** Elotech **
19/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 152/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1190/2021 de 19/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.815,71 (vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
186 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.815,71
		Total Suplementação:	**22.815,71**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
189 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.815,71
		Total Redução:	**22.815,71**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2021

** Elotech **
19/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 153/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1191/2021 de 19/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 57.184,29 (cinqüenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
186 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.184,29
		Total Suplementação:	**57.184,29**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2021

** Elotech **
19/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 154/2021 de 19/11/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1192/2021 de 19/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
493 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.188/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.028.		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
263 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.10.301.0012.2.030.		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
282 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Suplementação:	**140.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita:1.7.1.8.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 — 140.000,00
Total da Receita: 140.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 19/11/2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.189/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
492 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 19/11/2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.190/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.815,71 (vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 22.815,71 (vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
186 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.815,71
		Total Suplementação:	**22.815,71**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
189 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.815,71
		Total Redução:	**22.815,71**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 19/11/2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.191/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.184,29 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 57.184,29 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
186 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.184,29
		Total Suplementação:	**57.184,29**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 19/11/2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº1.192/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0037.2.070.		TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	
3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 19/11/2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
www.cmsantaines.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 005/2021, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021	
Contratada: CRISTINA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA 30638332826	CNPJ/MF: 25.125.707/0001-55
Objeto do Contrato: **Compra de Produtos Alimentícios, Copa e Cozinha, Produtos de Limpeza para Câmara Municipal de Santa Inês - PR.**	
Valor: R$ 5.666,40 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).	
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.	
Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 18 dias de novembro de 2021.

Mara Estela dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 33/2021

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Dezembro de 2021, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 33/2021, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA USO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

Santa Inês, 18 de novembro de 2021.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 026/2021

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, oSenhorAntonio Pacheco, portador do CPF nº 734.941.439-00, e do RG nº 5032583-0, para responder pelo Cargo de Gerente da Frota Municipal – CC2, nos termos da Lei nº 519/2021, a partir do dia 22de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.73/2019, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão n° 32/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a TECTONER RECARGA DE TONER LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06. aditivam o contrato com término 10/05/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 09 de novembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 139 , DE 10 DE NOVEMBRODE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 010/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processos Seletivo Simplificado,para Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Professores de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira – Inglês.

Art. 2º - Serão disponibilizado 1 vaga para cada modalidade, os demais inscritos permanecerão em banco de cadastro reserva.

Art. 3º - Os professores de Educação Infantil e Fundamental I deverão ter formação em Pedagogia ou magistério com curso superior na área educacional. Os Professores de Educação Física deverão ter formação em Educação Física e os professores de Língua Moderna - Inglês deverão ter formação em Letras Português /Inglês, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 5º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Vieira da Silva	Professora	Presidente
Juliana Aparecida de Lima	Professora	Secretária
Juliana Aparecida de Lima	Professora	Membro
Silvana Mirian Padilha	Professora	Membro
Edimara Martins Godas	Professora	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 10 de novembro de 2021

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº144/2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de Vaga para Médico Clínico Geral,40 horas semanais, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração 2595/2013 e ainda por conta da pandemia do Covid-19.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Margarete de Fatima L. C. Teixeira	Enfermeira	Presidente
Luiz Sergio Piffer	Adm	Secretário
Suely Sayoko Hirata	Enfermeira	Membro
Claudenir Antunes Santos	Tec Adm	Membro
Thiago Manzano Rodrigues	Adm	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado,18 de novembro de 2021

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.650.844/0001-83.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
56	BISTECA BOVINA SEM FILE CONGELADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA, FIRME E COM ODOR AGRADAVEL:EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	Unid	300,00	26,5000	7.950,00
57	CARNE BOVINA DE 2ª KG SEM OSSO, EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	RIBEIRO	KG	450,00	21,9000	9.855,00
58	COSTELA TIPO RIPA TIRAS RESFRIADA, NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	19,9000	8.955,00
60	COLCHÃO MOLE BOVINO- EM BIFE ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG SEM ACUMULOS DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	32,3000	14.535,00
61	CARNE BOVINA EM FORMA DE CUBOS (MUSCULOS) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	24,5000	11.025,00
62	CARNE BOVINA MOIDA (ACEN) - DE SEGUNDA (SIP/SIF) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	200,00	24,3000	4.860,00
66	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	RIBEIRO	KG	200,00	15,5000	3.100,00
69	PERNIL SUINO-CORTADOS EM CUBOS OU FATIADO EM PEQUENOS, PEÇAS SEM OSSO,EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES MÉDIO 05 QUILOS CADA PACOTE, RESFRIADAS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAL(FISICA,QUIMICAS E ORGANOLÉPTICA)ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	150,00	15,5000	2.325,00
					TOTAL	62.605,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **ANGELA TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA – ME CNPJ Nº. 00.019.917/0001-38.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAGRO	Unid	30,00	3,1500	94,50
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DORI	Unid	580,00	9,7000	5.626,00
15	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CEREJA	PCTE	1.300,00	8,0000	10.400,00
31	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PIRACANJUBA	PCTE	120,00	8,7000	1.044,00
32	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LIDER	Unid	480,00	3,1200	1.497,60
43	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS	CONCORDIA	FRASCO	240,00	7,9200	1.900,80
	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE					
63	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – SEM TEMPERO CONGELADOS COM VALIDADE IMPRESO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, CHEIRO E COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	SANTA CECILIA	KG	200,00	8,6500	1.730,00
64	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	Santa Cecilia	KG	200,00	9,0000	1.800,00
65	QUEIJO MUSSARELA- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS A EMBALAGEM DO PRODUTO DESE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.) CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	LITORAL	KG	50,00	29,4900	1.474,50
68	PRESUNTO - PRÉ-COZIDO DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	EXCELENCIA	KG	50,00	21,9000	1.095,00
70	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA BANDEIJA C 30	ACAMPAMENTO	CARTEL	150,00	10,5000	1.575,00
73	Cebola kg	CEASA	Kg	200,00	1,8000	360,00
99	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL 30-ML	BARRAGE	Unid	80,00	10,2200	817,60
104	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO GG	SANRO	Unid	100,00	5,7800	578,00
105	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA LONGO	ROVSA	Unid	50,00	5,0000	250,00
108	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1 LITRO.	AYLAG	Unid	100,00	10,0000	1.000,00
144	COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM.	REMA	UND	400,00	5,5200	2.208,00
	EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOSL – PACT C/ 50 UNID.					
148	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE C/ 10 UNID.	REMA	UNID	400,00	3,7800	1.512,00
149	FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE Nº 103	JAGUARI	Unid	200,00	3,1500	630,00
160	PALITO OU VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE PCT C/100	BAMBOO	Unid	80,00	7,9800	638,40
162	PILHA ALCALINA PALITO AAA - EMBALAGEM C/2 UNID.	PANASONIC	UND	100,00	5,8200	582,00
163	PILHA ALCALINA PEQUENA AA – EMBALAGENS C/ 4 UNID.	PANASONIC	Unid	100,00	8,2700	827,00
165	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 03 LITROS	FORT LAR	Unid	20,00	34,0000	680,00
166	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 2 LITROS	FORT LAR	Unid	20,00	27,5000	550,00
					TOTAL	38.870,40

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **BALMORISCO & SOUZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.802.844/0001-00.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ALTO ALEGRE	PCT	600,00	16,1500	9.690,00
14	BOMBOM 1KG - CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.	SONHO DE VALSA	Unid	300,00	32,6000	9.780,00
33	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE UHT 1 LITRO	LIDER	Unid	60,00	4,2000	252,00
34	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO FOLICO EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LIDER	Unid	50,00	4,7800	239,00
37	MARGARINA CREMOSA COM SAL - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS E INTER ESTERIFICADOS ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, VALOR ENERGÉTICO DE 72 KCAL EM CADA 10G, EM POTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CLAYBOM	Unid	500,00	4,3000	2.150,00
42	Néctar de frutas em líquido que contém parte da polpa da fruta, não fermentada, não concentrada, não diluída, com adição de açúcar e ácido cítrico EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	IZZY	Unid	180,00	3,2000	576,00
53	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 126 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	30,00	2,8000	84,00
54	Tempero Caldo de Galinha – cx 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	APTI	Unid	30,00	2,8000	84,00
74	Tomate: Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CEASA	KG	200,00	3,0000	600,00
84	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	PINHO BRIL	Unid	200,00	5,7000	1.140,00
88	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR VASO SANITARIO EM PLASTICO COM SUPORTE	SANIT PLUS	Unid	30,00	5,9000	177,00
107	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA EMB.C/12	SHINNEIDER	UND	100,00	1,2000	120,00
118	SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INDAIA	Unid	30,00	11,8000	354,00
124	CONDICIONADOR TODO TIPO DE CABELO 350ML DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO	VITTACAPILI	Unid	40,00	3,8000	152,00
125	COTONETES ; COM PONTAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE ALGODÃO, ALGODÃO DE COTONETES RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO; CAIXA HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNIDADES	COTTON LINE	Unid	100,00	1,4000	140,00
131	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO G EMBALAGEM C/ 60 FRALDAS	VITALIDADE	Unid	350,00	32,0000	11.200,00
132	FRALDA DESCARTAVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO M EMBALAGEM C/70 FRALDAS	VITALIDADE	Unid	200,00	32,0000	6.400,00
135	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE DE BEBE TAMANHO 18X 11CM SEM CONTER ALCOOL ETILICO EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	BABY BLESS	Unid	100,00	6,9900	699,00
143	SHAMPOO NEUTRO 350ML FRASCO DEMARTOLOGOCAMENTE TESTADO	VITA CAPILI	Unid	30,00	3,6000	108,00
147	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO MEDIO	ZALEANA	Unid	300,00	4,5000	1.350,00
151	SACO BRANCO P/PIPOCA PAPEL - PEQUENO COM /100 UNID	PRA FESTA	UND	500,00	10,6000	5.300,00
153	Bateria alcalina de 9v para MICROFONE. Não recarregável	RAYOVAC	Unid	50,00	18,1000	905,00
154	BOBINA PICOTADA 3 KG COM 500 UNID	CENTRAL PLAST	Unid	6,00	24,0000	144,00
155	BOBINA PICOTADA 5 KG COM 500 UNID	CENTRAL PLAST	Unid	6,00	24,0000	144,00
157	CARVÃO 07 KG	SR CARVÃO	UND	30,00	19,9000	597,00
158	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO	BIC	Unid	80,00	3,8000	304,00
159	MAÇO DE FOSFORO, com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	GABOARDE	Unid	80,00	2,5000	200,00
167	COPO TIPO AMERICANO COMPOSIÇÃO/ MATERIAL VIDRO COR/ACABAMENTO INCOLOR CAPACIDADE 190 ML	NADIR	Unid	240,00	1,2400	297,60
171	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS PLASTICO	ARQPLAST	Unid	30,00	35,0000	1.050,00
					TOTAL	54.236,60

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 40.138.949/0001-77.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	AMIDO DE MILHO - CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	Unid	30,00	2,7000	81,00
16	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	D MILLE	Unid	50,00	1,8500	92,50
21	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES CX 130 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	BONARE	Unid	680,00	1,0900	741,20
24	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 500 MG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	PCTE	80,00	2,9800	238,40
27	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	LATA	70,00	1,7300	121,10
28	FUBÁ DE MILHO - . PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ZANIN	PCTE	40,00	2,7800	111,20
30	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA) LATA 395 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SABOROSO	LATA	100,00	3,5800	358,00
44	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado,validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	D MILLE	Unid	50,00	6,2000	310,00
45	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos,limpos,dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente,atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	D MILLE	Unid	50,00	5,8000	290,00
46	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PRODASA	Unid	100,00	6,7500	675,00
48	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, NÃO FERMENTADO, COM AÇÚCAR, ÁGUAGASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES E CORANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. FARDO COM 06 UNIDADES DE EMBALAGEM PET DE 2,0 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CONQUISTA	Unid	200,00	3,6500	730,00
49	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES – COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	Unid	300,00	0,5500	165,00
52	SARDINHA EM LATA - AO ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 250 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SOMAG	Unid	30,00	4,6000	138,00
59	PALETA- MIOLO SEM MUSCULO PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM GORDURA(PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA,FIRME E COM ODOR AGRADAVEL:EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS,, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	D MILLE	KG	450,00	28,1900	12.685,50
67	SALSICHA - TIPO HOT DOG DEVEM TER SABOR ACENTUADO DE DEFUMAÇÃO E CONDIMENTOS CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO SER ENLATADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	NAT	KG	50,00	10,8000	540,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	MEGA	Unid	200,00	6,4900	1.298,00
77	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1LT	SOL	Unid	1.000,00	6,3000	6.300,00
78	ALCOOL 70% GEL 5 L	IBIQUIMICA	Unid	50,00	28,5000	1.425,00
79	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT	LIMPOLAR	Unid	300,00	3,0500	915,00
80	BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	LIMPOLAR	Unid	500,00	1,5500	775,00
81	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	PURO AR	Unid	400,00	7,3500	2.940,00
83	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	LIMPOLAR	Unid	1.000,00	3,0000	3.000,00
86	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	LIMPOLAR	Unid	1.400,00	1,5500	2.170,00
87	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	RODOS 2000	Unid	50,00	2,8500	142,50
89	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	DESAFIO	UNID	80,00	3,2000	256,00
90	ESCOVAS DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTAL K	Unid	500,00	1,0000	500,00
91	ESCOVAS DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTA L K	Unid	200,00	1,2900	258,00
93	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	ALPES	Unid	1.500,00	0,4500	675,00
94	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	MARTINS	Unid	400,00	2,0800	832,00
95	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM;	MARTINS	UND	400,00	2,6000	1.040,00
97	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA FOLHA DUPLA COM 100 UNIDADES.	REMAPEL	Unid	300,00	9,2500	2.775,00
98	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA;CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA 0.100% 300 ML – FRASCO	BUZZ	Unid	150,00	7,2500	1.087,50
100	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL	WORKER	Unid	80,00	3,2000	256,00
106	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	ARQPLAST	Unid	50,00	2,9500	147,50
111	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, COM CABO EM MADEIRA - 40 CM	APOLO	Unid	60,00	4,9500	297,00
113	SABAO EM PO,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENSIAS TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.DIVERSAS, EMBALAGEM: CAIXA OU PCTE COM 1KG	ASTER	Unid	800,00	3,3500	2.680,00
114	SACO P/ LIXO - EM ROLO 50 KG 20 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	650,00	6,7900	4.413,50
115	SACO P/ LIXO EM ROLO 100 LITROS 75 CM X 105 CM 10 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	650,00	5,3000	3.445,00
116	SACO P/ LIXO EM ROLO 30 LITROS 20 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	400,00	3,4900	1.396,00
117	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO,PESANDO 300 GRAMAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	SANY MIX	Unid	70,00	2,7500	192,50
119	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE LISA, CORES VARIADAS MACIA FELPUDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 CM	MARTINS	Unid	450,00	5,9900	2.695,50
120	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	APOLO	Unid	300,00	21,8900	6.567,00
121	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	POP	Unid	200,00	5,4000	1.080,00
122	RODO DE ESPUMA C/ DUPLA FACE - 40 CM	APOLO	Unid	50,00	5,8000	290,00
123	APARELHO DE BARBEAR ULTRAGRIP CABECA FIXA EMBALGEM COM 2	FIAT LUX	Unid	100,00	2,5500	255,00
126	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, SEM CORANTE,BAIXA ABRASIVIDADE, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS, COM SABOR DE FRUTAS NATURAIS, TUBO PLASTICO DE 50 G.	ALEGRINHO	Unid	180,00	3,7900	682,20
134	GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	REAL	UNID	200,00	0,9000	180,00
136	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	SIRIUS	Unid	2.500,00	2,4900	6.225,00
137	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	CISNE	Unid	1.500,00	4,8500	7.275,00
138	PAPEL ALUMINIO USADO PARA EMBALAR ALIMENOS EM ROLO DE 7,5 MT X 30 CM	TÉRMICA	Unid	100,00	2,9500	295,00
139	REPELENTE SPRAY CONTRA INSETOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ATÓXICO. RÁPIDA ABSORÇÃO PELA PELE. NÃO OLEOSO. FÓRMULA QUE GARANTA PROTEÇÃO CONTRA PICADAS DE MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS; FÓRMULA CONTENDO ICARIDINA NAS CONCENTRAÇÕES ENTRE 20% E 25%; OU DEET ENTRE 30% E 50%; OU IR 3535 A 30%. EMBALAGEM 200 ML. DURAÇÃO DA PROTEÇÃO ENTRE 2 A 4 HORAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO INFERIOR A UM ANO.	REPELLERE	Unid	200,00	10,4500	2.090,00
150	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/10 UNID.	FONPLAST	UND	500,00	1,6000	800,00
164	BALDE PLASTICO DE 15LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	ARQPLAST	Unid	50,00	9,0000	450,00
168	GARRAFA TERMICA PARA AGUA E SUCO COM CAPACIDADE DE 3 LTS MEDINDO 24,5 CM (A)/ 20 CM (L)	INVICTA	Unid	20,00	27,8000	556,00
169	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1,5 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL	INVICTA	Unid	20,00	74,4900	1.489,80
170	LIXEIRA SIMPLES 10 LTS MULTIUSO EM PLASTICO TELADO	ARQPLAST	Unid	20,00	4,7000	94,00
					TOTAL	87.517,90

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME CNPJ Nº. 23.121.920/0001-63.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
101	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO P	SANRO	Unid	50,00	3,2100	160,50
102	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO M	SANRO	Unid	100,00	3,2100	321,00
103	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO G	SANRO	Unid	200,00	3,2100	642,00
109	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 40 CM	LOCATELLI	Unid	100,00	5,5800	558,00
110	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 60 CM	LOCATELLI	Unid	50,00	7,5500	377,50
128	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MARDAM	Unid	200,00	12,5000	2.500,00
152	TOUCA DE TNT ANTIALERGICO SANFONADA DESCARTAVEL USADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS TAMANHO ÚNICO PACOTE CM 100 UNIDADES.	INOVEN	Unid	50,00	10,9200	546,00
					TOTAL	5.105,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63-2021

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **MAX CESTAS.COM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 41.651.458/0001-98.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO- DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LA REND	Unid	470,00	2,6500	1.245,50
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	A NATUREZA	Unid	50,00	4,9000	245,00
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TUQUINHA	Unid	200,00	15,8900	3.178,00
8	AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VALE FERTIL	Unid	590,00	3,4500	2.035,50
9	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SANTA INES	UND	500,00	0,7800	390,00
10	AGUA MINERAL SEM GAS:ACONDICIONADA EM COPO PET COM TAMPA DE ALUMINIO CONTENDO 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA INES	Unid	600,00	0,4500	270,00
11	BALA PCT 700 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	PRODASA	Unid	300,00	6,7000	2.010,00
12	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAM	Unid	500,00	2,8500	1.425,00
13	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAM	Unid	500,00	2,8500	1.425,00
17	COLORÍFICO - EM PÓ URUCUM, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	A NATUREZA	PCTE	15,00	2,9300	43,95
18	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. LATA 300 GM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TRIANGULO	Unid	130,00	2,4000	312,00
19	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIAO	Unid	400,00	2,6500	1.060,00
20	ERVILHA LATA - 170 GM EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PRAMESA	LATA	560,00	1,8500	1.036,00
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E/OU TORRADA, TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	JOPPLAM	PCT	150,00	2,7500	412,50
23	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SINHA	Unid	130,00	3,2500	422,50
25	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO PACOTE 1 KG – PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	COCAMAR	Unid	100,00	2,7500	275,00
26	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SAFRA NOVA	Unid	250,00	5,6500	1.412,50
29	GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE	VAL	Unid	520,00	1,9000	988,00
35	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	Unid	630,00	3,8500	2.425,50
36	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SUAVIT	PCTE	580,00	2,5500	1.479,00
38	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; DIVERSOS SABORES COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	100,00	2,1500	215,00
39	MILHO CANJICA - BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE 500G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	A NATUREZA	PCTE	50,00	3,7500	187,50
40	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ECO PRAZO DE VALIDADE.	A NATUREZA	Unid	170,00	3,0000	510,00
41	MILHO VERDE 170 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SO FRUTAS	Unid	560,00	1,8500	1.036,00
47	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	A NATUREZA	Unid	40,00	3,2000	128,00
50	SAL, REFINADO - IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	GARÇA	PCTE	60,00	1,0000	60,00
51	SARDINHA EM MOLHO TOMATE LATA 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PALMEIRA	Unid	30,00	7,2500	217,50
55	VINAGRE - COM 750 ML DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL HIDRATADO, AGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	NEVAL	Unid	60,00	1,5500	93,00
71	ALHO graúdo, novo de 1ª qualidade, sem réstia	CEASA	KG	75,00	13,4000	1.005,00
72	Batata inglesa kgs	CEASA	Kg	200,00	2,5000	500,00
75	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	BRILMAX	Unid	1.500,00	1,5000	2.250,00
82	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E COM BRILHO INSTANTANEO	BRILMAX	Unid	100,00	4,5000	450,00
85	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	VIDA	Unid	1.800,00	1,0000	1.800,00
92	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	ASSOLAN	UND	650,00	1,4000	910,00
96	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	TROPICOS	Unid	200,00	2,7000	540,00
112	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA.	BARRA NOVA	PACOTE	500,00	4,8000	2.400,00
127	Creme Dental : COM ANTICARIE, COM FLUOR E CALCIO EM EMBALAGENS DE NO MINIMO 90 G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU ANVISA.	FREEDENTE	UNID.	180,00	1,2000	216,00
129	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO G COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MAX CLEAN	Unid	500,00	12,6500	6.325,00
130	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO GG COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MAX CLEAN	Unid	300,00	12,8500	3.855,00
133	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO EG EMBALAGEM C/ 60 FRALDAS	BABY FREE	UND	250,00	32,0000	8.000,00
140	SABONETE DE NENÊ 90 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	VIDA	Unid	200,00	1,0500	210,00
141	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR.– DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	VIDA	Unid	50,00	1,0000	50,00
142	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	FOUR LINE	Unid	50,00	15,4000	770,00
145	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML - C/100 UNIDADES	IBRASS	Unid	4.000,00	3,2200	12.880,00
146	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50ML - C/100 UNIDADES	IBRASS	Unid	2.000,00	1,6000	3.200,00
					TOTAL	69.898,95

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64-2021

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA EPP CNPJ Nº. 01.027.088/0001-06.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS REMANUFATURADO, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS IMPRESSORAS DO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER REMANUFATURADO, HP 540/320/210 BLACK C/ NO MINIMO 75 G	TECTONER	Unid	25,00	115,0000	2.875,00
2	TONER REMANUFATURADO, HP 541/321/2101 CYAN C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
3	TONER REMANUFATURADO, HP 542/322/212 YELLOW C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
4	TONER REMANUFATURADO, HP 543/323/213 MAGENTA C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
5	TONER REMANUFATURADO, HP 2612, C/ NO MINIMO 150 G	TECTONER	Unid	30,00	75,0000	2.250,00
6	TONER REMANUFATURADO, HP 36-A C/ NO MINIMO 120 G	TECTONER	Unid	10,00	75,0000	750,00
7	TONER REMANUFATURADO, HP 278 C/ NO MINIMO 130 G	TECTONER	Unid	20,00	80,0000	1.600,00
8	TONER REMANUFATURADO, HP 49-A C/NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	115,0000	1.150,00
9	TONER REMANUFATURADO, HP 85-A C/ NO MINIMO 130G	TECTONER	Unid	80,00	80,0000	6.400,00
10	TONER REMANUFATURADO, HP 280-A C/ NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	105,0000	1.050,00
11	TONER REMANUFATURADO, HP 255-A C/ NO MINIMO 300G	TECTONER	Unid	10,00	128,0000	1.280,00
12	TONER REMANUFATURADO, HP 226, C/ NO MINIMO 230G.	TECTONER	Unid	150,00	100,0000	15.000,00
13	TONER REMANUFATURADO, LEXMARK 310 C/ NO MINIMO 250G	TECTONER	Unid	20,00	260,0000	5.200,00
14	TONER REMANUFATURADO, SAMSUNG D204 SL-3375 FD C/ NO MINIMO 180G	TECTONER	Unid	50,00	155,0000	7.750,00
15	TONER REMAUFATURADO, HP 505A ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	90,0000	900,00
16	TONER REMAUFATURADO, LEXMARK E460 ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	210,0000	2.100,00
17	TONER REMANUFATURADO, HP 217	TECTONER	Unid	30,00	85,0000	2.550,00
18	TONER REMANUFATURADO, HP LASER 258	TECTONER	Unid	150,00	165,0000	24.750,00
19	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 410A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
20	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 411A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
21	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 412A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
22	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 413A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
23	TONER REMANUFATURADO,100% NOVO KYOCERA TK 3182/ECOSYS 3055DN P3055 3055DN	TECTONER	Unid	15,00	255,0000	3.825,00
					TOTAL	92.030,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **05/2.021**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 32/2.021 – Processo Licitatório nº. 106/2.021,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA, INJEÇÃO ELETRONICA, DIREÇÃO HIDRAULICA, AUTO ELETRICA AUTOMOTIVA, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO PATRIMONIO MUNICIPAL,** conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 07 de Dezembro de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2.021

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2021, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 107/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2021	
Contratado: GILBERTO FERREIRA CRUZ	**CPF nº. 809.976.869-87**
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CARNE BOVINA: DE 2º QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA NÃO APRESENTAR OSSOS, CARTILAGENS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL ESTRANHOS, CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F. OU S.I.M. CONFOME CHAMAMENTO PUBLICO 03-2021.	
Valor Contratual: R$ 16.370,00 (dezesseis mil trezentos e setenta reais).	
Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2021	Vigência: até 31/12/2021
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2021, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2021	
Contratado: ISABELA GONÇALVES CRUZ	**CPF nº. 076.516.129-06**
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CARNE BOVINA: DE 2º QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA NÃO APRESENTAR OSSOS, CARTILAGENS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL ESTRANHOS, CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F. OU S.I.M. CONFOME CHAMAMENTO PUBLICO 03-2021.	
Valor Contratual: R$ 16.370,00 (dezesseis mil trezentos e setenta reais).	
Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2021	Vigência: até 31/12/2021
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2021

REF: INEXIGIBILIDADE 06-2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: SR. GILBERTO FERREIRA CRUZ, portador do RG nº. 5.885.982-6 e CPF nº. 809.976.869-87

OBJETO: Credenciado para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2021.

VALOR:

Item	Descrição	Unid.	ESCOLA E CMEI	V. Unit.	Valor Total.
01	Carne Bovina: de 2ª qualidade, com no máximo 10% de Gordura não apresentar ossos, cartilagens. isento de sujidades e materiais estranhos, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M.	KG	500	R$ 32,74	R$ 16.370,00
				TOTAL	R$ 16.370,00

VIGÊNCIA: **31/12/2021.**

DOTAÇÃO:

06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00 31112 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: **Comarca de Colorado – Estado do Paraná.**

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2021

REF: INEXIGIBILIDADE 07-2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: SRA. ISABELA GONÇALVES CRUZ, portador do RG nº. 10.448.100-0 e CPF nº. 069.467.649-78.

OBJETO: Credenciado para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2021.

VALOR:

Item	Descrição	Unid.	ESCOLA E CMEI	V. Unit.	Valor Total.
01	Carne Bovina: de 2ª qualidade, com no máximo 10% de Gordura não apresentar ossos, cartilagens. isento de sujidades e materiais estranhos, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M.	KG	500	R$ 32,74	R$ 16.370,00
				TOTAL	R$ 16.370,00

VIGÊNCIA: **31/12/2021.**

DOTAÇÃO:

06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00 31112 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: **Comarca de Colorado – Estado do Paraná.**

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

EXTRATO DO CONTRATON°.83/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 41.769.153/0001-85.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (PISCA-PISCA BRANCO) PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	PISCA BRANCO 127 V 9 MT	UNID	200	27,30	5.460,00
				TOTAL	5.460,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 19 de Novembro de 2021

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.66-2021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 109-2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para apara**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (PISCA-PISCA BRANCO) PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO,**no valor de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

FORNECEDOR:

FORNECEDOR: A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 41.769.153/0001-85
ENDEREÇO: RUA ASTORGA, Nº. 237- ZONA 08
CIDADE: MARINGA- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 19de Novembro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 96/2021
b) Licitação Nrº : 30/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/11/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

Fornecedor: ANGELA T. TEIXEIRA- ME
CNPJ/CPF: 00.019.917/0001-38

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO; ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PRODUTO LÍQUIDO QUE TENHA 80 ML COM DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAGRO	Unid	30,00	3,1500	94,50
5	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DORI	Unid	580,00	9,7000	5.626,00
15	CAFÉ – EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRÃOS, SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM) 500 GR - O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	CEREJA	PCTE	1.300,00	8,0000	10.400,00
31	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PIRACANJUBA	PCTE	120,00	8,7000	1.044,00
32	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO;	LIDER	Unid	480,00	3,1200	1.497,60
43	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CONCORDIA	FRASCO	240,00	7,9200	1.900,80
63	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – SEM TEMPERO CONGELADOS COM VALIDADE IMPRESO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO, CHEIRO E COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	SANTA CECILIA	KG	200,00	8,6500	1.730,00
64	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	Santa Cecilia	KG	200,00	9,0000	1.800,00
65	QUEIJO MUSSARELA- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS A EMBALAGEM DO PRODUTO DESE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.) CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	LITORAL	KG	50,00	29,4900	1.474,50
68	PRESUNTO - PRÉ-COZIDO DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	EXCELENCIA	KG	50,00	21,9000	1.095,00
70	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA BANDEIJA C 30	ACAMPAMENTO	CARTEL	150,00	10,5000	1.575,00
73	Cebola kg	CEASA	Kg	200,00	1,8000	360,00
99	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL 30-ML	BARRAGE	Unid	80,00	10,2200	817,60
104	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO GG	SANRO	Unid	100,00	5,7800	578,00
105	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA LONGO	ROVSA	Unid	50,00	5,0000	250,00
108	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1 LITRO.	AYLAG	Unid	100,00	10,0000	1.000,00
144	COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOSL – PACT C/ 50 UNID.	REMA	UND	400,00	5,5200	2.208,00
148	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE C/ 10 UNID.	REMA	UNID	400,00	3,7800	1.512,00
149	FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE Nº 103	JAGUARI	Unid	200,00	3,1500	630,00
160	PALITO OU VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE PCT C/100	BAMBOO	Unid	80,00	7,9800	638,40
162	PILHA ALCALINA PALITO AAA - EMBALAGEM C/2 UNID.	PANASONIC	UND	100,00	5,8200	582,00
163	PILHA ALCALINA PEQUENA AA – EMBALAGENS C/ 4 UNID.	PANASONIC	Unid	100,00	8,2700	827,00
165	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 03 LITROS	FORT LAR	Unid	20,00	34,0000	680,00
166	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA EM BAQUELLITE CAPACIDADE APROX. DE 2 LITROS	FORT LAR	Unid	20,00	27,5000	550,00
					TOTAL	38.870,40

Fornecedor: BALMORISCO & SOUZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.802.844/0001-00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ALTO ALEGRE	PCT	600,00	16,1500	9.690,00
14	BOMBOM 1KG - CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.	SONHO DE VALSA	Unid	300,00	32,6000	9.780,00
33	LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE UHT 1 LITRO	LIDER	Unid	60,00	4,2000	252,00
34	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO FOLICO EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LIDER	Unid	50,00	4,7800	239,00
37	MARGARINA CREMOSA COM SAL - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS E INTER ESTERIFICADOS ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, VALOR ENERGÉTICO DE 72 KCAL EM CADA 10G, EM POTE DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CLAYBOM	Unid	500,00	4,3000	2.150,00
42	Néctar de frutas em líquido que contém parte da polpa da fruta, não fermentada, não concentrada, não diluída, com adição de açúcar e ácido cítrico EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	IZZY	Unid	180,00	3,2000	576,00
53	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 126 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	30,00	2,8000	84,00
54	Tempero Caldo de Galinha – cx 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	APTI	Unid	30,00	2,8000	84,00
74	Tomate: Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CEASA	KG	200,00	3,0000	600,00
84	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO	PINHO BRIL	Unid	200,00	5,7000	1.140,00
88	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR VASO SANITARIO EM PLASTICO COM SUPORTE	SANIT PLUS	Unid	30,00	5,9000	177,00
107	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA EMB.C/12	SHINNEIDER	UND	100,00	1,2000	120,00
118	SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	INDAIA	Unid	30,00	11,8000	354,00
124	CONDICIONADOR TODO TIPO DE CABELO 350ML DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO	VITTACAPILI	Unid	40,00	3,8000	152,00
125	COTONETES ; COM PONTAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE ALGODÃO, ALGODÃO DE COTONETES RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO; CAIXA HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNIDADES	COTTON LINE	Unid	100,00	1,4000	140,00
131	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO G EMBALAGEM C/ 60 FRALDAS	VITALIDADE	Unid	350,00	32,0000	11.200,00
132	FRALDA DESCARTAVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO M EMBALAGEM C/70 FRALDAS	VITALIDADE	Unid	200,00	32,0000	6.400,00
135	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE DE BEBE TAMANHO 18X 11CM SEM CONTER ALCOOL ETILICO EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	BABY BLESS	Unid	100,00	6,9900	699,00
143	SHAMPOO NEUTRO 350ML FRASCO DEMARTOLOGOCAMENTE TESTADO	VITA CAPILI	Unid	30,00	3,6000	108,00
147	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO MEDIO	ZALEANA	Unid	300,00	4,5000	1.350,00
151	SACO BRANCO P/PIPOCA PAPEL - PEQUENO COM /100 UNID	PRA FESTA	UND	500,00	10,6000	5.300,00
153	Bateria alcalina de 9v para MICROFONE. Não recarregável	RAYOVAC	Unid	50,00	18,1000	905,00
154	BOBINA PICOTADA 3 KG COM 500 UNID	CENTRAL PLAST	Unid	6,00	24,0000	144,00
155	BOBINA PICOTADA 5 KG COM 500 UNID	CENTRAL PLAST	Unid	6,00	24,0000	144,00
157	CARVÃO 07 KG	SR CARVÃO	UND	30,00	19,9000	597,00
158	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO	BIC	Unid	80,00	3,8000	304,00
159	MAÇO DE FOSFORO, com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	GABOARDE	Unid	80,00	2,5000	200,00
167	COPO TIPO AMERICANO COMPOSIÇÃO/ MATERIAL VIDRO COR/ACABAMENTO INCOLOR CAPACIDADE 190 ML	NADIR	Unid	240,00	1,2400	297,60
171	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS PLASTICO	ARQPLAST	Unid	30,00	35,0000	1.050,00
					TOTAL	54.236,60

Fornecedor: MAX CESTAS.COM LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - COM 7 VITAMINAS. PCTE 400GR PRODUTO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS E QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTES INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO- DEXTRINA, SAL, SORO DE LEITE, VITAMINAS A, D, C B1, B2, B6, B12 E PP E LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	LA REND	Unid	470,00	2,6500	1.245,50
4	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	A NATUREZA	Unid	50,00	4,9000	245,00
7	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TUQUINHA	Unid	200,00	15,8900	3.178,00
8	AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	VALE FERTIL	Unid	590,00	3,4500	2.035,50
9	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SANTA INES	UND	500,00	0,7800	390,00
10	AGUA MINERAL SEM GAS:ACONDICIONADA EM COPO PET COM TAMPA DE ALUMINIO CONTENDO 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SANTA INES	Unid	600,00	0,4500	270,00
11	BALA PCT 700 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	PRODASA	Unid	300,00	6,7000	2.010,00
12	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAM	Unid	500,00	2,8500	1.425,00
13	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAM	Unid	500,00	2,8500	1.425,00
17	COLORÍFICO - EM PÓ URUCUM, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	A NATUREZA	PCTE	15,00	2,9300	43,95
18	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. LATA 300 GM COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TRIANGULO	Unid	130,00	2,4000	312,00
19	CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIAO	Unid	400,00	2,6500	1.060,00
20	ERVILHA LATA - 170 GM EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PRAMESA	LATA	560,00	1,8500	1.036,00
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E/OU TORRADA, TIPO 01, NÃO CONTENDO GLÚTEN, DO GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	JOPPLAM	PCT	150,00	2,7500	412,50
23	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SINHA	Unid	130,00	3,2500	422,50
25	FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO PACOTE 1 KG – PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	COCAMAR	Unid	100,00	2,7500	275,00
26	FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SAFRA NOVA	Unid	250,00	5,6500	1.412,50
29	GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE	VAL	Unid	520,00	1,9000	988,00
35	MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI - DE SÊMOLA COM OVOS, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE C 1KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JOIA	Unid	630,00	3,8500	2.425,50
36	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 500 G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SUAVIT	PCTE	580,00	2,5500	1.479,00
38	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; DIVERSOS SABORES COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	APTI	Unid	100,00	2,1500	215,00
39	MILHO CANJICA - BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE 500G. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	A NATUREZA	PCTE	50,00	3,7500	187,50
40	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ECO PRAZO DE VALIDADE.	A NATUREZA	Unid	170,00	3,0000	510,00
41	MILHO VERDE 170 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SO FRUTAS	Unid	560,00	1,8500	1.036,00
47	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	A NATUREZA	Unid	40,00	3,2000	128,00
50	SAL, REFINADO - IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	GARÇA	PCTE	60,00	1,0000	60,00
51	SARDINHA EM MOLHO TOMATE LATA 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PALMEIRA	Unid	30,00	7,2500	217,50
55	VINAGRE - COM 750 ML DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL HIDRATADO, AGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	NEVAL	Unid	60,00	1,5500	93,00
71	ALHO graúdo, novo de 1ª qualidade, sem réstia	CEASA	KG	75,00	13,4000	1.005,00
72	Batata inglesa kgs	CEASA	Kg	200,00	2,5000	500,00
75	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML.	BRILMAX	Unid	1.500,00	1,5000	2.250,00
82	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E COM BRILHO INSTANTANEO	BRILMAX	Unid	100,00	4,5000	450,00
85	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML	VIDA	Unid	1.800,00	1,0000	1.800,00
92	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA.	ASSOLAN	UND	650,00	1,4000	910,00
96	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO CADA FOLHA 22 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA, TOALHAS MULTIUSO COM BOA RESISTENCIA, MESMO MOLHADA. IDEAL PARA ABSORÇÃO DE FRITURAS, LIQUIDOS E PARA PEQUENOS SERVIÇOS DO DIA-A DIA	TROPICOS	Unid	200,00	2,7000	540,00
112	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA.	BARRA NOVA	PACOTE	500,00	4,8000	2.400,00
127	Creme Dental : COM ANTICARIE, COM FLUOR E CALCIO EM EMBALAGENS DE NO MINIMO 90 G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU ANVISA.	FREEDENTE	UNID.	180,00	1,2000	216,00
129	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO G COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MAX CLEAN	Unid	500,00	12,6500	6.325,00
130	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO GG COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MAX CLEAN	Unid	300,00	12,8500	3.855,00
133	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO EG EMBALAGEM C/ 60 FRALDAS	BABY FREE	UND	250,00	32,0000	8.000,00
140	SABONETE DE NENÊ 90 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	VIDA	Unid	200,00	1,0500	210,00
141	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR.– DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	VIDA	Unid	50,00	1,0000	50,00
142	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	FOUR LINE	Unid	50,00	15,4000	770,00
145	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - 180ML - C/100 UNIDADES	IBRASS	Unid	4.000,00	3,2200	12.880,00
146	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50ML - C/100 UNIDADES	IBRASS	Unid	2.000,00	1,6000	3.200,00
					TOTAL	69.898,95

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	AMIDO DE MILHO - CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EM CAIXA DE 500 GM. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	Unid	30,00	2,7000	81,00
16	COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	D MILLE	Unid	50,00	1,8500	92,50
21	EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES CX 130 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	BONARE	Unid	680,00	1,0900	741,20
24	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM DE 500 MG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	PCTE	80,00	2,9800	238,40
27	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	D MILLE	LATA	70,00	1,7300	121,10
28	FUBÁ DE MILHO - . PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ZANIN	PCTE	40,00	2,7800	111,20
30	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA) LATA 395 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SABOROSO	LATA	100,00	3,5800	358,00
44	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado,validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	D MILLE	Unid	50,00	6,2000	310,00
45	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos,limpos,dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente,atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	D MILLE	Unid	50,00	5,8000	290,00
46	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PRODASA	Unid	100,00	6,7500	675,00
48	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, NÃO FERMENTADO, COM AÇÚCAR, ÁGUAGASEIFICADA, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES E CORANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. FARDO COM 06 UNIDADES DE EMBALAGEM PET DE 2,0 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CONQUISTA	Unid	200,00	3,6500	730,00
49	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES – COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	Unid	300,00	0,5500	165,00
52	SARDINHA EM LATA - AO ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 250 GR. O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	SOMAG	Unid	30,00	4,6000	138,00
59	PALETA- MIOLO SEM MUSCULO PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM GORDURA(PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA,FIRME E COM ODOR AGRADAVEL:EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS,, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	D MILLE	KG	450,00	28,1900	12.685,50
67	SALSICHA - TIPO HOT DOG DEVEM TER SABOR ACENTUADO DE DEFUMAÇÃO E CONDIMENTOS CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO SER ENLATADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	NAT	KG	50,00	10,8000	540,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 46,2 INPM 1 LT – FRASCO.	MEGA	Unid	200,00	6,4900	1.298,00
77	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1LT	SOL	Unid	1.000,00	6,3000	6.300,00
78	ALCOOL 70% GEL 5 L	IBIQUIMICA	Unid	50,00	28,5000	1.425,00
79	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT	LIMPOLAR	Unid	300,00	3,0500	915,00
80	BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO; GLICERINADO; COM 500 ML	LIMPOLAR	Unid	500,00	1,5500	775,00
81	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral, biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO	PURO AR	Unid	400,00	7,3500	2.940,00
83	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	LIMPOLAR	Unid	1.000,00	3,0000	3.000,00
86	MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML FRASCO	LIMPOLAR	Unid	1.400,00	1,5500	2.170,00
87	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÔNICO	RODOS 2000	Unid	50,00	2,8500	142,50
89	ESCOVA C/ CABO P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	DESAFIO	UNID	80,00	3,2000	256,00
90	ESCOVAS DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTAL K	Unid	500,00	1,0000	500,00
91	ESCOVAS DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA FLEXIVEIS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, LIMPADOR DE LINGUA E GENGIVA EM BORRACHA TERMOPLASTICA E CAPA PROTETORA.	DENTAL K	Unid	200,00	1,2900	258,00
93	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, TAMANHO DE 110MM X 75MM X 20MM E PESO DE 10 GRAMAS, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM	ALPES	Unid	1.500,00	0,4500	675,00
94	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM COMPRIMENTO	MARTINS	Unid	400,00	2,0800	832,00
95	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO (LXC) (51 X 51)CM;	MARTINS	UND	400,00	2,6000	1.040,00
97	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA FOLHA DUPLA COM 100 UNIDADES.	REMAPEL	Unid	300,00	9,2500	2.775,00
98	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(INSETO VOADORES E RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM (50%); PERMETRINA (90%); AGUA DEIONIZADA;CITRONELA;BHT;BUTANO;PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA; PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA 0.100% 300 ML – FRASCO	BUZZ	Unid	150,00	7,2500	1.087,50
100	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL	WORKER	Unid	80,00	3,2000	256,00
106	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	ARQPLAST	Unid	50,00	2,9500	147,50
111	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, COM CABO EM MADEIRA - 40 CM	APOLO	Unid	60,00	4,9500	297,00
113	SABAO EM PO,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENSIAS TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.DIVERSAS, EMBALAGEM: CAIXA OU PCTE COM 1KG	ASTER	Unid	800,00	3,3500	2.680,00
114	SACO P/ LIXO - EM ROLO 50 KG 20 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	650,00	6,7900	4.413,50
115	SACO P/ LIXO EM ROLO 100 LITROS 75 CM X 105 CM 10 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	650,00	5,3000	3.445,00
116	SACO P/ LIXO EM ROLO 30 LITROS 20 UNID	PLASTPÉROLA	Unid	400,00	3,4900	1.396,00
117	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO,PESANDO 300 GRAMAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	SANY MIX	Unid	70,00	2,7500	192,50
119	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE LISA, CORES VARIADAS MACIA FELPUDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 CM	MARTINS	Unid	450,00	5,9900	2.695,50
120	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	APOLO	Unid	300,00	21,8900	6.567,00
121	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	POP	Unid	200,00	5,4000	1.080,00
122	RODO DE ESPUMA C/ DUPLA FACE - 40 CM	APOLO	Unid	50,00	5,8000	290,00
123	APARELHO DE BARBEAR ULTRAGRIP CABECA FIXA EMBALGEM COM 2	FIAT LUX	Unid	100,00	2,5500	255,00
126	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, SEM CORANTE,BAIXA ABRASIVIDADE, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS, COM SABOR DE FRUTAS NATURAIS, TUBO PLASTICO DE 50 G.	ALEGRINHO	Unid	180,00	3,7900	682,20
134	GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	REAL	UNID	200,00	0,9000	180,00
136	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	SIRIUS	Unid	2.500,00	2,4900	6.225,00
137	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM.	CISNE	Unid	1.500,00	4,8500	7.275,00
138	PAPEL ALUMINIO USADO PARA EMBALAR ALIMENOS EM ROLO DE 7,5 MT X 30 CM	TÉRMICA	Unid	100,00	2,9500	295,00
139	REPELENTE SPRAY CONTRA INSETOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ATÓXICO. RÁPIDA ABSORÇÃO PELA PELE. NÃO OLEOSO. FÓRMULA QUE GARANTA PROTEÇÃO CONTRA PICADAS DE MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS; FÓRMULA CONTENDO ICARIDINA NAS CONCENTRAÇÕES ENTRE 20% E 25%; OU DEET ENTRE 30% E 50%; OU IR 3535 A 30%. EMBALAGEM 200 ML. DURAÇÃO DA PROTEÇÃO ENTRE 2 A 4 HORAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA NÃO INFERIOR A UM ANO.	REPELLERE	Unid	200,00	10,4500	2.090,00
150	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/10 UNID.	FONPLAST	UND	500,00	1,6000	800,00
164	BALDE PLASTICO DE 15LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	ARQPLAST	Unid	50,00	9,0000	450,00
168	GARRAFA TERMICA PARA AGUA E SUCO COM CAPACIDADE DE 3 LTS MEDINDO 24,5 CM (A)/ 20 CM (L)	INVICTA	Unid	20,00	27,8000	556,00
169	GARRAFA TERMICA PRESSÃO CROMADA CAPACIDADE DE 1,5 LT COM UMA ALÇA LATERAL PARA APOIO. IDEAL PARA SERVIR SUA BEBIDA NA TEMPERATURA IDEAL	INVICTA	Unid	20,00	74,4900	1.489,80
170	LIXEIRA SIMPLES 10 LTS MULTIUSO EM PLASTICO TELADO	ARQPLAST	Unid	20,00	4,7000	94,00
					TOTAL	87.517,90

Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
101	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO P	SANRO	Unid	50,00	3,2100	160,50
102	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO M	SANRO	Unid	100,00	3,2100	321,00
103	LUVA DE BORRACHA: PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO G	SANRO	Unid	200,00	3,2100	642,00
109	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 40 CM	LOCATELLI	Unid	100,00	5,5800	558,00
110	RODO EM PLASTICO P/ CHÃO - BORRACHA 60 CM	LOCATELLI	Unid	50,00	7,5500	377,50
128	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO M COM 8 UNIDADES,COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO.	MARDAM	Unid	200,00	12,5000	2.500,00
152	TOUCA DE TNT ANTIALERGICO SANFONADA DESCARTAVEL USADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS TAMANHO ÚNICO PACOTE CM 100 UNIDADES.	INOVEN	Unid	50,00	10,9200	546,00
					TOTAL	5.105,00

Fornecedor: CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.650.844/0001-83

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
56	BISTECA BOVINA SEM FILE CONGELADA, SEM GORDURA(PERCENTUAL ADMINITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA, SEM CARTILAGEM E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA,FIRME E COM ODOR AGRADAVEL:EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇOES, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, LOTE COM INFORMAÇOES NUTRICIONAIS,, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	Unid	300,00	26,5000	7.950,00
57	CARNE BOVINA DE 2ª KG SEM OSSO, EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO ATOXICO,PROPRIA P/ALIMENTOS,SELADAS S/FECHOS E MAT.ESTRANHOS; ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE	RIBEIRO	KG	450,00	21,9000	9.855,00
58	COSTELA TIPO RIPA TIRAS RESFRIADA, NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	19,9000	8.955,00
60	COLCHÃO MOLE BOVINO- EM BIFE ISENTA DE CARTILAGEM, OSSOS E NO MAXIMO 5% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG SEM ACUMULOS DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	32,3000	14.535,00
61	CARNE BOVINA EM FORMA DE CUBOS (MUSCULOS) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	450,00	24,5000	11.025,00
62	CARNE BOVINA MOIDA (ACEN) - DE SEGUNDA (SIP/SIF) - ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO. E REGISTRO DO PRODUTO NO SIP, SIF.	RIBEIRO	KG	200,00	24,3000	4.860,00
66	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	RIBEIRO	KG	200,00	15,5000	3.100,00
69	PERNIL SUINO-CORTADOS EM CUBOS OU FATIADO EM PEQUENOS, PEÇAS SEM OSSO,EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES MÉDIO 05 QUILOS CADA PACOTE, RESFRIADAS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAL(FISICA,QUIMICAS E ORGANOLÉPTICA)ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	RIBEIRO	KG	150,00	15,5000	2.325,00
					TOTAL	62.605,00

Total Homologado R$ 318.233,85

ITAGUAJÉ, 18 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 97/2021
b) Licitação Nrº : 31/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/11/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS REMANUFATURADO, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS IMPRESSORAS DO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER REMANUFATURADO, HP 540/320/210 BLACK C/ NO MINIMO 75 G	TECTONER	Unid	25,00	115,0000	2.875,00
2	TONER REMANUFATURADO, HP 541/321/2101 CYAN C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
3	TONER REMANUFATURADO, HP 542/322/212 YELLOW C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
4	TONER REMANUFATURADO, HP 543/323/213 MAGENTA C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	20,00	120,0000	2.400,00
5	TONER REMANUFATURADO, HP 2612, C/ NO MINIMO 150 G	TECTONER	Unid	30,00	75,0000	2.250,00
6	TONER REMANUFATURADO, HP 36-A C/ NO MINIMO 120 G	TECTONER	Unid	10,00	75,0000	750,00
7	TONER REMANUFATURADO, HP 278 C/ NO MINIMO 130 G	TECTONER	Unid	20,00	80,0000	1.600,00
8	TONER REMANUFATURADO, HP 49-A C/NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	115,0000	1.150,00
9	TONER REMANUFATURADO, HP 85-A C/ NO MINIMO 130G	TECTONER	Unid	80,00	80,0000	6.400,00
10	TONER REMANUFATURADO, HP 280-A C/ NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	105,0000	1.050,00
11	TONER REMANUFATURADO, HP 255-A C/ NO MINIMO 300G	TECTONER	Unid	10,00	128,0000	1.280,00
12	TONER REMANUFATURADO, HP 226, C/ NO MINIMO 230G.	TECTONER	Unid	150,00	100,0000	15.000,00
13	TONER REMANUFATURADO, LEXMARK 310 C/ NO MINIMO 250G	TECTONER	Unid	20,00	260,0000	5.200,00
14	TONER REMANUFATURADO, SAMSUNG D204 SL-3375 FD C/ NO MINIMO 180G	TECTONER	Unid	50,00	155,0000	7.750,00
15	TONER REMAUFATURADO, HP 505A ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	90,0000	900,00
16	TONER REMAUFATURADO, LEXMARK E460 ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	210,0000	2.100,00
17	TONER REMANUFATURADO, HP 217	TECTONER	Unid	30,00	85,0000	2.550,00
18	TONER REMANUFATURADO, HP LASER 258	TECTONER	Unid	150,00	165,0000	24.750,00
19	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 410A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
20	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 411A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
21	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 412A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
22	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 413A	TECTONER	Unid	10,00	135,0000	1.350,00
23	TONER REMANUFATURADO,100% NOVO KYOCERA TK 3182/ECOSYS 3055DN P3055 3055DN	TECTONER	Unid	15,00	255,0000	3.825,00

Valor Total Homologado - R$ 92.030,00

ITAGUAJÉ, 18 de novembro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 273/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ARGOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.

VALOR: R$ **6.871,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e um reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 276/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ARICELIO FIGUEIRA LOPES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.

VALOR: R$ 13.807,50 (Treze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 277/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: BSH REFRIGERACAO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 20.796,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 267/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CARVALHO & CARVALHO DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos para o município de Floraí.
VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 279/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CONNECTGOV LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 280/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 12.794,96 (Doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato**nº291/2021 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**PAULO HENRIQUE QUIRINO 05084928900**
OBJETO:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED.*
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à31/12/2021
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:19/11/2021

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 268/2021 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa:PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Kit Psicomotor para o departamento Municipal de Educação.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à19/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:19/11/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 281/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 4.447,62 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 282/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 283/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 284/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 286/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **4.059,50 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 285/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 272/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 274/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 287/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **7.300,00 (sete mil e trezentos reias)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 288/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **18.634,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 278/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CIRURGIA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 8.900,00 (Oito mil, novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 289/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **3.408,40 (três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 271/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **1.318,00 (Um mil, trezentos e dezoito reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 275/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 13.180,00 (Treze mil, cento e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 290/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ **29.490,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 270/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 3.530,16 (Três mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 269/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO - EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO.
VALOR: R$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 19/11/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 1ºTERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 064/2021 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 064/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do Contrato nº 064/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DOVEÍCULOR$ 74.250,00(setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR NOVO DO VEÍCULO R$ 86.553,51 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 155/2020 – MF.**

REF.: Pregão nº. 050/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa GIMENEZ E GOMES LTDA

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 155/2020, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO ETANOL: R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos).

VALOR NOVO DO ETANOL: R$ 5,93(cinco reais e noventa e três centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 130/2018 – MF.**

REF.: Concorrência Pública**: 002/2018**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CERVANTES E FURLANETTO CLINICA MÉDICA LTDA**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área da saúde, plantões médicos com disponibilidade médica de 12 horas/12 horas, para o Departamento de Saúde do Município de Floraí.
OBJETO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **27 de novembro de 2022.**
Aplicação do Índice para correção monetária para o período 2021/2022, conforme apostilamento.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraEDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, ratifica a DISPENSA de licitação n° **058/2021,** nos termos do Artigo 24 caputs, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°58/2021	
Contratada:**PAULOHENRIQUE QUIRINO 05084928900**	CNPJ/MF:17.487.482/0001-59
Objeto do Contrato: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED.***	
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).	
Data da assinatura:19 denovembro de 2021	
Dotação orçamentária:	
05	DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. CONTROLE DA FROTA VEICULAR
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
15.452.0005.2.017	Manutenção da Praças, Parques, Jardins e/ou Prédios Públicos
15.152.0005.2.018	Manutenção de Ruas e Avenidas, da Sede e do Distrito
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0001 - 0003	Recurso
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraEdna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSADE LICITAÇÃO**n° 59/2021, nos termos do Artigo 24 caputs, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2021	
Contratada: **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME**	CNPJ/MF: 10.748.147/0002-07
Objeto do Contrato: **Aquisição de Kit Psicomotor para o departamento Municipal de Educação.**	
Valor: **R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)**	
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021.	
Dotação orçamentária:	
06	**DEPTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
01	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**
12.365.0006.2.022	Manutenção das Ativ. dos Centros de Educação Infantil
02	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**
12.361.0006.2.029	Manutenção das Atividades Escolares
12.361.0006.2.063	Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
103 - 104	Recurso
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 163/2019 – MF.**

REF.: Concorrência Pública**: 04/2019**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **FURLANETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ABRANGE AS SEGUINTES TAREFAS: ATENDIMENTO MÉDICO NO CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO ABRANGENDO ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, BEM COMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
OBJETO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **22 de novembro de 2022.**
Aplicação do Índice para correção monetária para o período 2020/2021, conforme apostilamento.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 155/2019 – MF.**

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M.A.C. LEMES CONFECÇÕES & FACÇÕES**
OBJETO CONTRATUAL: Concessão de uso de um Barracão Industrial, localizado na Rua Rocha Pombo, 222, com área construída de 550,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, sob a matricula de nº 11.392, por um prazo de 01 (um) ano a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresas, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1.346/2014.
OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação do contrato por mais 12 (dose) meses.**
VIGENCIA DO CONTRATO: 22/11/2021 a 22/11/2022.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/11/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ** CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2021 - PR** Processo Administrativo: 136/2021 Processo de Licitação: 136/2021 Data do Processo: 19/10/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a(s) Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2021
b) Licitação Nr.: 61/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 003015 - CARVALHO & CARVALHO DECORAÇÕES E	8	0,0000	30.000,00
	Total por Fornecedor:	8		30.000,00
	Total:	8		30.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.000.00.00 (60) Saldo: 145.767,98

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N°007

PROFESSOR de EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela PORTARIA N°139DE 2021 nos termos da Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 001 de 09de janeiro de 2014, e ainda considerando:

I - O dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II - A necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III - A urgência e necessidade de contratar professor substituto para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada Educação Básica;

IV - Que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores substitutos de Educação Física para atender demanda.

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos desse Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotados pela Secretaria de Educação, definidas com legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.4. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos docentes efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e Decreto n° 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.5 - Este processo seletivo destina-se a contratação de professores substitutos de Educação Física.

1.6 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
21/11/2021	Publicação de Edital
22/11/2021 a 24/11/2021	Período de Inscrições
01/12/2021	Publicação da Classificação dos Inscritos
02/12/21 e 03/12/21	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos
12/12/2021	Publicação da Homologação da Classificação Final.

1.7 – 2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto n° 3783, de 08 de janeiro de 2014,

2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2.3 - A contratação será de jornada de 20 (vinte) horas, para Educação Física com remuneração equivalente ao **PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**.A carga horária poderá ser estendida para 40 (quarenta) horas quando, todos os inscritos e aptos já concorreram a vaga.

2.4- Para contratação da modalidade, seguirá a lista de classificação o qual o candidato deverá submeter-se à vaga disponível para o momento. A recusa deste termo acarretará em desclassificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 22/11/2021 a 24/11/2021,na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Ceará, 935, Centro, das 08:00 (oito horas) às 11:00(onze horas) das 13:30 (treze e trinta) às 16:00 (dezesseis).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 – A ficha de inscrição deve ser impressa pelo candidato, o qual terá acesso no site oficial da prefeitura de Colorado sito: www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php.

3.6 - No ato da inscrição, será necessário apresentar o documento original para conferencia com as xerox.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos.

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.

f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme este Edital.

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

h) Cumprir as determinações deste Edital.

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	ESCOLARIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Professor de Educação Física para atuar Ensino Fundamental I, Educação Infantil IV e V, Educação Infantil 0 a III e Classe Especial.	Professor com Ensino Superior em Educação Física.	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino, Faculdade ou Universidade ou Diploma de Graduação.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar xerox dos seguintes documentos em anexos:

a) Cédula de identidade;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio (diploma do Magistério), Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

d) Comprovante de voto da última eleição.

e) Comprovante de residência

f) Xerox do PIS/PASEP

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários em envelope lacrado contendo todas as informações exigidas.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 – O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2022 e posteriormente desistir da vaga, serão submetido a penalização de 20 (vinte) pontos no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Está disponibilizado no site da prefeitura www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php, a ficha de inscrição, a qual deverá ser preenchida e entregue junto dos demais documento.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos.**

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos.** Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 (cinco) anos ou seja 60 (sessenta) meses.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 04/11/2016 à 03/11/2021.

7.4.1 - O tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício constante no documento não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em **Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem** não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguinte valores:

a) Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos).**

b) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três) pontos.**

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 04/11/2016 à 03/11/2021.), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada anode serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate:

a) O tempo de serviço como professor regente devidamente comprovado, servirá para critério de desempate;

b) Idade;

c) Números de filhos.

10 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 - A Classificação Final será publicada no dia 12/12/2021 no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, Edital da Secretaria Municipal de Colorado, nos sites www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php e www.oregionaljornal.com.br e no jornal de circulação local e regional " O REGIONAL".

11 – CHAMADA:

11.1 – Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colorado.

11.2 – A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11. 3 – Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 – O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para a contratação será excluído do cadastro.

11.5 – Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horário de trabalho.

11.6 – O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 – Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato o direito à prioridade na contratação temporária.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professor de Educação Física

12.1.1 – O professor terá todo o apoio pedagógico necessário, para tanto este será avaliado continuamente, pois o possível baixo rendimento implicará em desligamento de suas funções.

12.1.1.1 – O desligamento dará por meio das seguintes ações:

1° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

2° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

3° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola e encaminhada à Secretaria de Educação, aos cuidados da Secretária de Educação, que procederá de acordo com este edital, desligando a mesma de suas funções.

13. DA DESISTÊNCIA

13.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo I deste Edital.

13.1.1 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato renuncia a todo Processo Seletivo e não poderá assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

13.2 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

a) Não comparecer na instituição de ensino na data de início constante no Memorando de Encaminhamento,

b) Estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

13.3 Esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho).

13.4 Para contratação dos candidatos em fim de lista, será utilizada a ordem de classificação final.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

14.2 – Após a efetivação não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

14.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificada publicada.

14.4 - Os candidatos poderão interpor recursos por escrito, partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, cito rua Ceará, 935 (novecentos e trinta e cinco), centro, nos dias 02/12/21 e 03/12/21 nos horários compreendidos das 8:00 h às 11:30h.

14.5 – Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

14.6 – Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo concorrendo, a devida fundamentação devidamente assinado.

14.7 – O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

14.8 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.

14.9 – A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.10 – A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

14.11 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

14.12 – Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

14.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria, nomeada pela portaria nº 139 de novembro de 2021.

14.14 – No ato da contratação, se as medidas de chamamento (via telefone, watsapp,etc.) não forem atendida, no prazo de 12 (doze) horas a partir do horário do primeiro contato, o candidato será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.15 – No ato da contratação, e o candidato não assumir, o mesmo será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.16 – Serão considerados os documentos presentes no ato da inscrição, carimbado com confere com o original, por servidor público municipal.

Colorado, 19 de novembro de 2021.

EVA CORDEIRO DAS NEVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL Nº 007/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR de EDUCAÇÃO FÍSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – PR

FUNÇÃO	( ) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DADOS PESSOAIS			
1. NOME COMPLETO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)			
2. SEXO	3. DATA DE NASCIMENTO	4. N° DO RG	5. ÓRGÃO EMISSOR
M ( ) F ( )	____/____/______		
6. U.F	7. CPF	8. TELEFONE FIXO	9. TELEFONE CELULAR
		( )	( )

10. ENDEREÇO			
11. BAIRRO			
12. CIDADE		13. U.F	14. CEP
15. EMAIL			

TEMPO DE SERVIÇO					
ANO		MÊS		DIAS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatório dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

COLORADO – PR., ________ DE ____________________________2021.
ASSINATURA____

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2021

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO

Eu, ____,

RG n.º ________________, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: ________________, _________de ______________ de _____

____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL N. º007/2021

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,____,

RG n.º____________________________, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2021 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de ______/_____/_______. Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

Colorado, ______ de ___________________ de 2022.

____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 011/2021

Médico Clínico Geral

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúdee pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria n°144/2021nos termos da Lei Municipal n° 2.108/2005e 2595/2013 e suas alterações considerando:

I - atender à necessidade temporária de **MédicoClínico Geral 40 horas semanais por conta da pandemia do Covid-19** no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual períodoobservando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ouaté a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.

II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Médico Clínico Geral Temporário40 horas semanais, temporário do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionaisda Secretaria de Saúdepor conta da pandemia do Covid-19 e seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações e ainda por conta da pandemia do Covid-19

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de Médico Clínico Geral,com carga horária de 40 horassemanais, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal deSaúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Saúdedurante o prazo de 180 dias a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
21/11/2021	Publicação de Edital -
22/11/2021 à 26/11/2021	Período de Inscrições
28/11/2021	Publicação das Inscrições, Classificação e ResultadoPreliminar.
29/11/2021e30/11/2021	Período de recurso contra o Resultado Preliminar
01/12/2021	Classificação Final- homologação da classificação

1.6 – O processo será publicado pelos seguintes canais: no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites;http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php ;www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação local e regional "O Regional".

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionaisserá de jornada de 40 horas, com remuneração equivalente aos níveis respectivos mencionadosda Tabela de Vencimentos doAnexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Coloradovigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 22/11/2021 à 26/11/2021, na Secretaria Municipal de Saúdea Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido,:

Os cargos; os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos aseguir:

Cargos	Vagas	C.H.	Salário base	Requisitos para provimento.
Médico Clínico Geral	CR*	40 horas semanais	R$ 13.403,44	Graduação (curso superior) em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários;

4.4ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)*devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

a) cédula de identidade;

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) títulos que o candidato possuir (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DEDEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis comadeficiênciadequeéportadora,paraaqualseráreservada5%(cincoporcento)dasvagasquefor empreenchidasporestePSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargo de Médico;

Formação Acadêmica /	Titulação Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu.	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, com no mínimo de 360 horas	15 pontos por título	30 pontos
Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 16 horas de duração por curso.	5 pontos por curso	30 pontos
II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Médico/ Enfermeiro	10 pontos para cada ano	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-----....-----	150 PONTOS

6.3 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez.

6.4 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação.

6.5 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.

d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

7. - PROVA E TÍTULOS

7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:

a) idade;

b) O número de filhos;

c) O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação final será publicada no dia **01/12/2021** no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nosSites;http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php;www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10- CHAMADA:

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúdede Colorado.

10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

10.5 -O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes aMedicina.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúdede Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadasfunções de Médico, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.

12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.

12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúdeou de Administração durante o períodode validade do Processo Seletivo.

12.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.11- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúdedesignada para esse fim.

Colorado, 19 de novembrode 2021

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Margarete de Fatima L. C. Teixeira
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 011/2021

CARGO : MÉDICO
SÍMBOLO: MED
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atingida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Medicar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infectocontagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros); Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos Informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF. Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 011/2021
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -FICHA Nº

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
RG:	CPF:
E-mail:	
Endereço para Contato	
Endereço:	
Cidade: Estado:	CEP:
Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
☐ Carteira de Identidade (frente e verso); ☐ CPF; ☐ Comprovante de residência; ☐ Comprovante quitação eleitoral ☐ Carteira de Reservista (Masculino) ☐ Diplomas e Títulos (graduações, etc...) ☐ Comprovante de Capacitações ☐ Comprovante de tempo de serviço Quantidade de folhas recebidas: _______________	
Obs:	
Assinatura do Candidato:	

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)____ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _________________________ ____________________________________, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 011/2021 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado.

____________________________,______de________________de 2021.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N°008

EDUCAÇÃO INFANTIL I,II e III

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela PORTARIA Nº 139DE 10 NOVEMBRO DE 2021 nos termos da Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 001 de 09de janeiro de 2014, e ainda considerando:

I - O dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II - A necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III - A urgência e necessidade de contratar professor substituto para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada Educação Básica;

IV - Que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores para atuarem na Educação Infantil I, II eIII, para atender demanda.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos desse Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotados pela Secretaria de Educação, definidas com legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.4. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos docentes efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e Decreto n° 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.5 - Este processo seletivo destina-se a contratação de professores substitutos de Educação Infantil I, II e III

1.6 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
21/11/2021	Publicação de Edital
24/11/2021 a 26/11/2021	Período de Inscrições
05/12/2021	Publicação da Classificação dos Inscritos
06/12/21 e 07/12/21	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos
12/12/2021	Publicação da Homologação da Classificação Final.

1.7 – 2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto n° 3783, de 08 de janeiro de 2014,

2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2.3 - A contratação será de jornada de 40 (quarenta) horas, para Educação Infantil I,II e III com remuneração equivalente ao **PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**.

2.4- Para contratação da modalidade, seguirá a lista de classificação o qual o candidato deverá submeter-se à vaga disponível para o momento. A recusa deste termo acarretará em desclassificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 24/11/2021 a 26/11/2021, na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Ceará, 935, Centro, das 08:00 (oito horas) às 11:00(onze horas) das 13:30 (treze e trinta) às 16:00 (dezesseis).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 – No ato da inscrição, será necessário apresentar o documento original para conferencia com as xerox.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos.

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.

f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme este Edital.

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

h) Cumprir as determinações deste Edital.

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	ESCOLARIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Professor para Educação Infantil I, II e III.	Professor com Ensino Superior em Pedagogia ou Magistério com formação Superior na área da educação.	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino, Faculdade ou Universidade ou Diploma de Graduação.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar xerox dos seguintes documentos em anexos:

a) Cédula de identidade;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio (diploma do Magistério), Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

d) Comprovante de voto da última eleição.

e) Comprovante de residência

f) Xerox do PIS/PASEP

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos, contendo todas as informações exigidas.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 – O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2022 e posteriormente desistir da vaga, serão submetido a penalização de 20 (vinte) pontos no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Está disponibilizado no site da prefeitura **www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php,** a ficha de inscrição, a qual deverá ser preenchida e entregue junto dos demais documento.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos.**

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos.** Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 (cinco) anos ou seja 60 (sessenta) meses.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 04/11/2016 à 03/11/2021.

7.4.1 - O tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício constante no documento não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em **Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem** não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguinte valores:

a) Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos).**

b) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três) pontos.**

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 04/11/2016 à 03/11/2021.), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate:

a) O tempo de serviço como professor regente devidamente comprovado, servirá para critério de desempate;

b) Idade;

c) Números de filhos.

10 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 - A Classificação Final será publicada no dia 12/12/2021no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, Edital da Secretaria Municipal de Colorado, nos sites www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php e www.oregionaljornal.com.bre no jornal de circulação local e regional " O REGIONAL".

11 – CHAMADA:

11.1 – Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colorado.

11.2 – A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11. 3 – Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 – O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para a contratação será excluído do cadastro.

11.5 – Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horário de trabalho.

11.6 – O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 – Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato o direito à prioridade na contratação temporária.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professor de Educação Infantil I, I e III

12.1.1 – O professor terá todo o apoio pedagógico necessário, para tanto este será avaliado continuamente, pois o possível baixo rendimento implicará em desligamento de suas funções.

12.1.1.1 – O desligamento dará por meio das seguintes ações:

1° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

2° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

3° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola e encaminhada à Secretaria de Educação, aos cuidados da Secretária de Educação, que procederá de acordo com este edital, desligando a mesma de suas funções.

13. DA DESISTÊNCIA

13.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo I deste Edital.

13.1.1 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato renuncia a todo Processo Seletivo e não poderá assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

13.2 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

a) não comparecer na instituição de ensino na data de início constante no Memorando de Encaminhamento,

b) estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

13.3 Esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho).

13.4 Para contratação dos candidatos em fim de lista, será utilizada a ordem de classificação final.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

14.2 – Após a efetivação não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

14.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificada publicada.

14.4 - Os candidatos poderão interpor recursos por escrito, partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, cito rua Ceará, 935 (novecentos e trinta e cinco), centro, nos dias 06/12/21 e 07/12/21nos horários compreendidos das 8:00 h às 11:30h.

14.5 – Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

14.6 – Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo concorrendo, a devida fundamentação devidamente assinado.

14.7 – O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

14.8 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.

14.9 – A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.10 – A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

14.11 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

14.12 – Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

14.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria, nomeada pela portaria nº 139de novembro de 2021.

14.14 – No ato da contratação, se as medidas de chamamento (via telefone, watsapp,www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php e etc.) não forem atendida, no prazo de 12 (doze) horas a partir do horário do primeiro contato, o candidato será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.15 – No ato da contratação, e o candidato não assumir, o mesmo será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.16 – Serão considerados os documentos presentes no ato da inscrição, carimbado com confere com o original por servidor municipal.

Colorado, 19 de novembro de 2021.

EVA CORDEIRO DAS NEVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL N.º 08/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - PR

FUNÇÃO ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL I,II e III

DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

2. SEXO	3. DATA DE NASCIMENTO	4. N° DO RG	5. ÓRGÃO EMISSOR
M ( ) F ( )	___/___/_____		

6. U.F	7. CPF	8. TELEFONE FIXO	9. TELEFONE CELULAR
		( )	( )

10. ENDEREÇO					
11. BAIRRO					
12. CIDADE		13. U.F		14. CEP	
15. EMAIL					

TEMPO DE SERVIÇO

ANO		MÊS		DIAS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatório dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

COLORADO - PR., ________ DE __________________________2021.

ASSINATURA____

ANEXO II DO EDITAL N. º 08/2021

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO

Eu, ____,

RG n.º ______________, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: ______________, ________de ____________ de _____

____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL Nº 08/2021

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,____, RG n.º________________________, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 08/2021 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de _____/____/______. Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

Colorado, _____ de ________________ de 2022.

____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N°010

EDUCAÇÃO INFANTIL IV e V, ENSINO FUNDAMENTAL I e SUAS MODALIDADES, PROFESSOR ITINERANTE

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela PORTARIA Nº 139 DE 10 NOVEMBRO DE 2021 nos termos da Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 001 de 09de janeiro de 2014, e ainda considerando:

I - O dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II - A necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III - A urgência e necessidade de contratar professor substituto para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada Educação Básica;

IV - Que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores para atuarem na Educação Infantil IV e V, Ensino Fundamental I e suas Modalidades, Professor Itinerante, para atender demanda.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos desse Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotados pela Secretaria de Educação, definidas com legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.4. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos docentes efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e Decreto n° 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.5 - Este processo seletivo destina-se a contratação de professores substitutos de**EDUCAÇÃO INFANTIL IV e V, ENSINO FUNDAMENTAL I e SUAS MODALIDADES, PROFESSOR ITINERANTE**

1.6 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
21/11/2021	Publicação de Edital
24/11/2021 a 26/11/2021	Período de Inscrições
05/12/2021	Publicação da Classificação dos Inscritos
06/12/21 e 07/12/21	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos
12/12/2021	Publicação da Homologação da Classificação Final.

1.7 – 2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto n° 3783, de 08 de janeiro de 2014,

2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

2.3 - A contratação será de jornada de 20 (vinte) horas, para Educação Infantil IV e V, Ensino Fundamental I e suas Modalidades, Professor Itinerante com remuneração equivalente ao **PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**.A carga horária poderá ser estendida para 40 (quarenta) horas quando, todos os inscritos e aptos já concorreram a vaga.

2.4- Para contratação da modalidade, seguirá a lista de classificação o qual o candidato deverá submeter-se à vaga disponível para o momento. A recusa deste termo acarretará em desclassificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 24/11/2021 a 26/11/2021, na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Ceará, 935, Centro, das 08:00 (oito horas) às 11:00(onze horas) das 13:30 (treze e trinta) às 16:00 (dezesseis).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 – No ato da inscrição, será necessário apresentar o documento original para conferencia com as xerox.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos.

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.

f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme este Edital.

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

h) Cumprir as determinações deste Edital.

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	ESCOLARIDADE	DOCUMENTAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental I, Educação Infantil IV e V, e Professor Itinerante.	Professor com Ensino Superior em Pedagogia ou Magistério com formação Superior na área da educação.	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino, Faculdade ou Universidade ou Diploma de Graduação.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar xerox dos seguintes documentos em anexos:

a) Cédula de identidade;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio (diploma do Magistério), Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

d) Comprovante de voto da última eleição.

e) Comprovante de residência

f) Xerox do PIS/PASEP

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários contendo todas as informações exigidas.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 – O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2022 e posteriormente desistir da vaga, serão submetido a penalização de 20 (vinte) pontos no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Está disponibilizado no site da prefeitura **www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php,** a ficha de inscrição, a qual deverá ser preenchida e entregue junto dos demais documento.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos.**

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos.** Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 (cinco) anos ou seja 60 (sessenta) meses.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 04/11/2016 à 03/11/2021.

7.4.1 - O tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício constante no documento não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em **Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem** não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguinte valores:

a) Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos).**

b) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três) pontos.**

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 04/11/2016 à 03/11/2021.), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate:

a) O tempo de serviço como professor regente devidamente comprovado, servirá para critério de desempate;

b) Idade;

c) Números de filhos.

10 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 - A Classificação Final será publicada no dia 12/12/2021 no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, Edital da Secretaria Municipal de Colorado, nos sites www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php e www.oregionaljornal.com.br e no jornal de circulação local e regional " O REGIONAL".

11 – CHAMADA:

11.1 – Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colorado.

11.2 – A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11. 3 – Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 – O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para a contratação será excluído do cadastro.

11.5 – Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horário de trabalho.

11.6 – O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 – Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato o direito à prioridade na contratação temporária.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professor de Educação Infantil IV e V, Ensino Fundamental I e suas Modalidades, Professor Itinerante

12.1.1 – O professor terá todo o apoio pedagógico necessário, para tanto este será avaliado continuamente, pois o possível baixo rendimento implicará em desligamento de suas funções.

12.1.1.1 – O desligamento dará por meio das seguintes ações:

1° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

2° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

3° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola e encaminhada à Secretaria de Educação, aos cuidados da Secretária de Educação, que procederá de acordo com este edital, desligando a mesma de suas funções.

13. DA DESISTÊNCIA

13.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo I deste Edital.

13.1.1 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato renuncia a todo Processo Seletivo e não poderá assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

13.2 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

a) não comparecer na instituição de ensino na data de início constante no Memorando de Encaminhamento,

b) estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

13.3 Esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho).

13.4 Para contratação dos candidatos em fim de lista, será utilizada a ordem de classificação final.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

14.2 – Após a efetivação não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

14.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificada publicada.

14.4 - Os candidatos poderão interpor recursos por escrito, partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, cito rua Ceará, 935 (novecentos e trinta e cinco), centro, nos dias 06/12/21 e 07/12/21nos horários compreendidos das 8:00 h às 11:30h.

14.5 – Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

14.6 – Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo concorrendo, a devida fundamentação devidamente assinado.

14.7 – O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

14.8 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.

14.9 – A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.10 – A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

14.11 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

14.12 – Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

14.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria, nomeada pela portaria nº 139de novembro de 2021.

14.14 – No ato da contratação, se as medidas de chamamento (via telefone, watsapp e www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.phpetc) não forem atendidas, no prazo de 12 (doze) horas a partir do horário do primeiro contato, o candidato será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.15 – No ato da contratação, e o candidato não assumir, o mesmo será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.16 – Serão considerados os documentos presentes no ato da inscrição, carimbado com confere com o original, por servidor público municipal.

Colorado, 19 de novembro de 2021.

EVA CORDEIRO DAS NEVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL N.º 10/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL IV e V, ENSINO FUNDAMENTAL I E SUAS MODALIDADES, PROFESSOR ITINERANTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - PR

FUNÇÃO ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL IV e V, ENSINO FUNDAMENTAL I E SUA MODALIDADES, PROFESSOR ITINERANTE

DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

2. SEXO	3. DATA DE NASCIMENTO	4. N° DO RG	5. ÓRGÃO EMISSOR
M ( ) F ( )	___/___/_____		

6. U.F	7. CPF	8. TELEFONE FIXO	9. TELEFONE CELULAR
		( )	( )

10. ENDEREÇO					
11. BAIRRO					
12. CIDADE		13. U.F		14. CEP	
15. EMAIL					

TEMPO DE SERVIÇO

ANO		MÊS		DIAS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatório dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

COLORADO - PR., ________ DE __________________________2021.

ASSINATURA____

ANEXO II DO EDITAL N.º 10/2021

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO

Eu, ____,

RG n.º _______________, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _______________, ________de _____________ de _____

____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL Nº 10/2021

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,____, RG n.º________________________, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 10/2021 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de ______/_____/_______. Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

Colorado, ______ de __________________ de 2022.

____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICOS SIMPLIFICADO N°009

PROFESSOR de LÍNGUA MODERNA INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela PORTARIA N°139 DENOVEMBRO 2021 nos termos da Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 001 de 09de janeiro de 2014, e ainda considerando:

I - O dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população;

II - A necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III - A urgência e necessidade de contratar professor substituto para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada Educação Básica;

IV - Que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de professores substitutos de Língua Moderna Inglêspara atender demanda.

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - As aulas serão disponibilizadas para contratação nos termos desse Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos adotados pela Secretaria de Educação, definidas com legislação específica.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.4. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos docentes efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e Decreto n° 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.5 - Este processo seletivo destina-se a contratação de professores substitutos de Língua Moderna Inglês.

1.6 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
21/11/2021	Publicação de Edital
24/11/2021 a 26/11/2021	Período de Inscrições
05/12/2021	Publicação da Classificação dos Inscritos
06/12/21 e 07/12/21	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos
12/12/2021	Publicação da Homologação da Classificação Final.

1.7 – 2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto n° 3783, de 08 de janeiro de 2014,

2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

2.3 - A contratação será de jornada de 20 (vinte) horas, para atuar no Ensino Fundamental I, Educação Infantil IV e V o ensino de Língua Moderna Inglês com remuneração equivalente**PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**.A carga horária poderá ser estendida para 40 (quarenta) horas quando, todos os inscritos e aptos já concorreram a vaga

2.4- Para contratação da modalidade, seguirá a lista de classificação o qual o candidato deverá submeter-se à vaga disponível para o momento. A recusa deste termo acarretará em desclassificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas entre osdias24/11/2021 a 26/11/2021, na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Ceará, 935, Centro, das 08:00 (oito horas) às 11:00(onze horas) das 13:30 (treze e trinta) às 16:00 (dezesseis).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 - No ato da inscrição, será necessário apresentar o documento original para conferencia com as xerox.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos.

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.

f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme este Edital.

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

h) Cumprir as determinações deste Edital.

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	**ESCOLARIDADE**	**DOCUMENTAÇÃO**
Professor Língua Moderna Inglês de Ensino Fundamental - fasel	Professor com Ensino Superior em Letras, Professor com Ensino superior em Pedagogia com curso técnico em Língua Estrangeira ou complementação na Língua Moderna Inglês ou Magistério com curso técnico em Língua Estrangeira Moderna Inglês	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino, Faculdade ou Universidade ou Diploma de Graduação.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar xerox dos seguintes documentos em anexos:

a) Cédula de identidade;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio (diploma do Magistério), Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

d) Comprovante de voto da última eleição.

e) Comprovante de residência

f) Xerox do PIS/PASEP

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários contendo todas as informações exigidas.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 – O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2022 e posteriormente desistir da vaga, serão submetidos a penalização de 20 (vinte) pontos no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Está disponibilizado no site oficial da prefeiturawww.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php, a ficha de inscrição, a qual deverá ser preenchida e entregue junto dos demais documentos.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos.**

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos.** Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 (cinco) anos ou seja 60 (sessenta) meses.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 04/11/2016 à 03/11/2021.

7.4.1 - O tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício constante no documento não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em **Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem** não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguinte valores:

a) Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos).**

b) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três) pontos.**

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 04/11/2016 à 03/11/2021.), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate:

a) O tempo de serviço como professor regente devidamente comprovado, servirá para critério de desempate;

b) Idade;

c) Números de filhos.

10 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 - A Classificação Final será publicada no dia 12/12/2021 no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, Edital da Secretaria Municipal de Colorado, nos sites www.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php e www.oregionaljornal.com.br e no jornal de circulação local e regional " O REGIONAL".

11 – CHAMADA:

11.1 – Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colorado.

11.2 – A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11. 3 – Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 – O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para a contratação será excluído do cadastro.

11.5 – Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horário de trabalho.

11.6 – O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 – Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato o direito à prioridade na contratação temporária.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a professor de Língua Moderna Inglês

12.1.1 – O professor terá todo o apoio pedagógico necessário, para tanto este será avaliado continuamente, pois o possível baixo rendimento implicará em desligamento de suas funções.

12.1.1.1 – O desligamento dará por meio das seguintes ações:

1° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

2° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola.

3° Ata de advertência feita pela diretora e pedagoga da escola e encaminhada à Secretaria de Educação, aos cuidados da Secretária de Educação, que procederá de acordo com este edital, desligando a mesma de suas funções.

13. DA DESISTÊNCIA

13.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo I deste Edital.

13.1.1 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato renuncia a todo Processo Seletivo e não poderá assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

13.2 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

a) não comparecer na instituição de ensino na data de início constante no Memorando de Encaminhamento,

b) estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

13.3 Esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho).

15.4 Para contratação dos candidatos em fim de lista, será utilizada a ordem de classificação final.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – É de competência da Secretaria Municipal de Educação de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada Unidade de Ensino.

14.2 – Após a efetivação não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

14.3 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificada publicada.

14.4- Os candidatos poderão interpor recursos por escrito, partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, cito rua Ceará, 935 (novecentos e trinta e cinco), centro, nos dias 06/12/21 e 07/12/21 nos horários compreendidos das 8:00 h às 11:30h.

14.5 – Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

14.6 – Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo concorrendo, a devida fundamentação devidamente assinado.

14.7 – O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

14.8 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.

14.9 – A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.10 – A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

14.11 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

14.12 – Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 01 (um) ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

14.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria, nomeada pela portaria nº 139 de novembro de 2021.

14.14 – No ato da contratação, se as medidas de chamamento (via telefone, WhatsApp,e site da prefeiturawww.colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php,etc.) não forem atendidas, no prazo de 12 (doze) horas a partir do horário do primeiro contato, o candidato será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.15 – No ato da contratação, e o candidato não assumir, o mesmo será submetido ao final da fila, após registro em ata da comissão organizadora.

14.16 –Serão considerados os documentos presentes no ato da inscrição, carimbado com confere com o original, por servidor público municipal.

Colorado, 19 de novembro de 2021.

EVA CORDEIRO DAS NEVES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL N.º 09/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR de LÍNGUA MODERNA INGLÊS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – PR

FUNÇÃO	( ) PROFESSOR DE LÍNGUA MODERNA INGLÊS

DADOS PESSOAIS			
1. NOME COMPLETO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)			
2. SEXO	**3. DATA DE NASCIMENTO**	**4. N° DO RG**	**5. ÓRGÃO EMISSOR**
M ( ) F ( )	_____/_____/_____		

6. U.F	**7. CPF**	**8. TELEFONE FIXO**	**9. TELEFONE CELULAR**
		( )	( )

10. ENDEREÇO	
11. BAIRRO	
12. CIDADE	13. U.F 14. CEP
15. EMAIL	

TEMPO DE SERVIÇO					
ANO		MÊS		DIAS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	
PÓS GRADUAÇÃO	

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente. Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatório dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

COLORADO – PR., _____ DE _____2021.

ASSINATURA_____

ANEXO II DO EDITAL N. º 009/2021

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO

Eu, _____,

RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _____, _____de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL N.º 009/2021

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____,

RG n.º_____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 09/2021 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de _____/_____/_____. Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

Colorado, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 053/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Equipe Técnica Municipal a fim de assegurar a construção do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e Leis Complementares, composta pelos seguintes departamentos e órgãos com sua representatividade:

DEPARTAMENTO	**REPRESENTANTE**
ENGENHARIA - COORDENADORA	VANESSA CAROLINA LOMBARDI AMBROSIO
CONTABILIDADE - SECRETÁRIA	KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOSA
ADMIN. E PLANEJAMENTO - MEMBRO	RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA
JURIDICO - MEMBRO	HÉLIO PECURARE TESSAROLLO
MEIO AMBIENTE - MEMBRO	LUIZ CARLOS MANTOVANI
SAÚDE - MEMBRO	ALESSANDRA APARECIDA FARIAS
EDUCAÇÃO - MEMBRO	MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ
VIAÇÃO E OBRAS - MEMBRO	CLODOALDO MOREIRA FERNANDES
ASSISTÊNCIA SOCIAL - MEMBRO	ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MEMBRO	WILLIAM ALVES DOS SANTOS
CONTROLADORIA - MEMBRO	EDSON VIOTTO
REPRESENTANTE LEGISLATIVO - MEMBRO	ROSINEIDE ASSUNÇÃO NARIAI
EMATER - MEMBRO	JORGE LUIZ RODRIGUES VALENCIO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - MEMBRO	ANDERSON SEBASTIÃO PELOZZO

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 57/2021 - PE

Processo Administrativo:	111/2021
Processo de Licitação:	111/2021
Data do Processo:	30/09/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 111/2021
b) Licitação Nr.: 57/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, UMA VEZ QUE, SE FAZ NECESSÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES E MELHOR ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002999 - A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	1	0,0000	13.180,00
- 002981 - ARGOS LTDA	2	0,0000	6.871,00
- 003000 - ARICELIO FIGUEIRA LOPES	1	0,0000	13.807,50
- 003001 - BSH REFRIGERACAO EIRELI	1	0,0000	20.796,00
- 003002 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS	2	0,0000	8.900,00
- 003003 - CONNECTGOV LTDA	1	0,0000	1.220,00
- 003004 - DIGITECH SOLUCOES - EIRELI	1	0,0000	12.794,96
- 003005 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	0,0000	4.447,62
- 003006 - E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	18.000,00
- 003007 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	13.000,00
- 003008 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI	1	0,0000	12.400,00
- 003009 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	0,0000	48.000,00
- 003010 - JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220	1	0,0000	4.059,50
- 002542 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	8.840,00
- 002987 - METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	1	0,0000	4.460,00
- 002565 - MVH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1	0,0000	3.530,16
- 003011 - MORIMED COMERCIAL EIRELI	1	0,0000	7.300,00
- 003012 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	1	0,0000	18.634,00
- 002273 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1	0,0000	2.920,00
- 003013 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	2	0,0000	3.408,40
- 002640 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	1	0,0000	1.318,00
- 003014 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	4	0,0000	29.490,00
	32		257.377,14

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (552), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (553), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (554), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (555), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (556), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (557)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL